# Pregão Eletrônico 103/2022

Processo Administrativo nº 227/2022

Protocolo nº 48409/2022

**Objeto:** Aquisição de medicamentos para atendimento às Unidades de Saúde, Farmácia Central, Farmácia da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Farmácia Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida e aos Processos Judiciais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

**Solicitante:** Secretaria Municipal de Saúde

**Abertura: 10/11/2022**
**Horário:** 09h00min

Volume 06

MEDLIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES

**VERA CRUZ, RS, 10 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**À**
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – ESTADO DO PARANÁ**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2022**
**PROTOCOLO 48409/2022**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 227/2022**

**PROPONENTE:**
**MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A.**
Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, CEP 96880-000, Vera Cruz/RS
**CNPJ:** 07.752.236/0001-23. **Insc. Estadual**: 156.0020579. **Fone/Fax:** (51) 3718.7600.
**OPÇÃO 2 - Setor de Licitações:** licitacaomedlive@medlive.com.br

## ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS

Propomos a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer "Aquisição de medicamentos para atendimento às Unidades de Saúde, Farmácia Central, Farmácia da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Farmácia Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida e aos Processos Judiciais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde" , conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

| Item | Qtde | Descrição | Fabricante | Procedência | Registro | Unidade | Embalagem | CONFAZ 87/02 | Vlr. Unit. | Vlr. Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | 460 | BUDESONIDA 32MCG/DOSE x120 DOSES SUSP NOEX EUROFARMA | EUROFARMA | BRASIL | 1004300360051 | Frasco | Embalagem com 1 Frasco | NÃO | R$ 12,4000 | R$ 5.704,00 |
| 23 | 420 | CARBAMAZEPINA 20MG/ML 100ML CX C/50 FR AMB GEN HIPOLABOR (C1) | HIPOLABOR | BRASIL | 1134302030049 | Frascos | Embalagem com 50 Frascos | NÃO | R$ 8,0000 | R$ 3.360,00 |
| 39 | 20.920 | DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5ML C/50 AMP IM/IV GEN HYPOFARMA | HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA | BRASIL | 1038700470029 | Ampolas | Embalagem com 50 Ampolas | NÃO | R$ 2,1729 | R$ 45.457,07 |



**MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A.**
**Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, CEP 96.880-000, Vera Cruz-RS**
**CNPJ: 07.752.236/0001-23 - Insc. Estadual: 156.0020579 - Fone/Fax: (51) 3718 7600**
**Setor de Licitações: (51) 3718-7632 / (51) 3718-7669 / E-mail: licitacaomedlive@medlive.com.br**

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 1886 Assinatura

MEDLIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 44 | 39.500 | DIPIRONA 500MG/ML 02ML 100 AMP GEN HIPOLABOR | HIPOLABOR | BRASIL | 1134301200021 | Ampolas | Embalagem com 100 Ampolas | NÃO | R$ 1,8700 | R$ 73.865,00 |
| VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 128.386,07 (CENTO E VINTE E OITO MIL, TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SETE CENTAVOS) | | | | | | | | | | |

## CONDIÇÕES DA PROPOSTA:

- **Prazo de validade do contrato**: O prazo de execução do contrato deverá ser de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, ambos os prazos podendo ser prorrogados de acordo com a Lei 8666/93.
- **Prazo de validade da proposta**: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;
- **Forma de Pagamento**: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- **Prazo de Entrega**: O fornecimento será efetuado em remessas parceladas com prazo de entrega não superior a 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.
- **Local de Entrega**: A contratada deverá efetuar a entrega no CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico), localizado à Rua Tenente Luiz Sandro Kampa, 187 – Pioneiros, neste município. No horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 as 16:30 horas.
- **Prazo de validade dos produtos**: Os medicamentos deverão apresentar 75% (setenta e cinco por cento) do seu prazo de validade em vigência no dia da entrega, observando ainda o que dispõe a Lei nº 8.078 de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor.

## DECLARAÇÕES

**I.** Declaramos que o produto cotado atende ao solicitado no Edital, especialmente ao que concerne a descrição exigida na licitação.

**II.** Nos preços cotados estão inclusos todos os custos e despesas, impostos, taxas, frete, dentre outros necessários a perfeita execução do objeto licitado

**III.** Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

**IV.** Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 19871 Assinatura



**MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A.**
Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, CEP 96.880-000, Vera Cruz-RS
CNPJ: 07.752.236/0001-23 - Insc. Estadual: 156.0020579 - Fone/Fax: (51) 3718 7600
Setor de Licitaçõ 51) 3718-7632 / (51) 3718-7669 / E-mail: licitaca dlive@medlive.com.br

**MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A**
**COMPANHIA FECHADA**
**CNPJ 07.752.236/0001-23 NIRE 43.300.055.051**

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1888
Folha nº
Assinatura

## ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

(lavrada em forma de sumário)

1. **Data, Hora e Local:** No dia 23 de maio de 2014, às 14:00 horas, na sede da MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A. ("Companhia"), localizada na Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, Cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 96.880-000.

2. **Presença:** Foram cumpridas, no Livro de Presença de Acionistas, as formalidades exigidas pelo art. 127 da Lei nº 6.404/76, estando presente a integralidade dos acionistas: **LUIZ FERNANDO FREIRE WEBSTER**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, natural de Porto Alegre, RS, nascido no dia 03/06/1963, residente e domiciliado na Travessa Leopoldina, nº 499, Bairro Linha João Alves, em Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96840-480, portador da Carteira e Identidade nº 7031977941, expedida pela SSP/RS, em 07/05/1992, inscrito no CPF sob o nº 363.950.800-91; **CLÁUDIA BUTZLAFF LUEDKE**, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, auxiliar de escritório, natural de Herveiras, RS, nascida no dia 07/11/1977, residente e domiciliada na Rua João Thomé, nº 128, Bairro Centro, Sinimbu, RS, CEP: 96.890-000, portadora da Carteira de Identidade nº 5066004895, expedida pela SJS/RS, em 22/11/2004, inscrita no CPF sob o nº 808.635.900-04; **GEFERSON PAULO TOLOTTI**, brasileiro, solteiro, administrador, natural de Sobradinho, RS, nascido em 07/05/1965, residente e domiciliado na Avenida Independência, nº 860, Bairro Centro, Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96815-000, portador da Carteira de Identidade nº 1013673676, expedida pela SSP/RS, em 28/04/1993, inscrito no CPF sob o nº 433.069.500-68 e no CRA/RS nº 12.682; e **ADRIANA WILKE MARQUES**, brasileira, solteira, maior, capaz, empresária, natural de Santa Cruz do Sul, RS, nascida em 10/07/1969, residente e domiciliada na Avenida Leo Kraether, nº 750, Bairro Centro, Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96824-400, portadora da Carteira de Identidade nº 6042943032, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 654.211.080-15.

3. **Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, e dispensada a publicação do aviso a que alude o art. 133 da mesma lei, face ao comparecimento de todos os acionistas. Os documentos referidos no art. 133 foram publicados observada a faculdade constante no §4º de tal dispositivo.

4. **Mesa:** Presidente: Luiz Fernando Freire Webster.
Secretária: Cláudia Butzlaff Luedke

5. **Leitura dos Documentos:** Dispensada a leitura dos documentos referidos no art. 133 da Lei nº 6.404/76, por serem de conhecimento geral.

6. **Ordem do Dia:** **(i)** examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013; **(ii)** examinar, discutir e votar a proposta de destinação do lucro líquido do exercício, de distribuição de dividendos e de aumento de capital da Companhia; **(iii)** fixar o montante da remuneração da administração da Companhia; **(iv)** deliberar sobre a proposta de alteração do objeto da Companhia.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/12/2021 09:24:38 que o documento de hash (SHA-256) 3a5453afd129d78fa9df33c1b4124b76a10be3123a720c842613623f491e3af7 foi validado em 09/12/2021 09:18:58 através da transação blockchain 0xbff5ac138cde290421a82b2888a3be1f9901aece9ed6cf9d89c91245769060eb e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 41116)

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1889
Folha nº
Assinatura



7. **Deliberações:** Por unanimidade de votos dos acionistas, deliberou-se o seguinte:

a) Aprovar as contas dos administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013.

b) Aprovar, nos termos propostos pela Administração, a destinação do lucro líquido do exercício de 2013, a distribuição de dividendos e o aumento de capital, conforme segue. Considerando o lucro apurado no exercício mais o saldo da Reserva Estatutária, que totalizam R$ 1.628.407,31 (um milhão, seiscentos e vinte e oito mil, quatrocentos e sete reais, trinta e um centavos), foi aprovada pelos acionistas a destinação nos seguintes termos: *(I)* R$ 1.200,000,00 (um milhão e duzentos mil reais) serão creditados aos acionistas, na proporção de suas participações, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) mensais, a título de dividendos, a partir de janeiro de 2014; e *(II)* R$ 428.407,31 (quatrocentos e vinte e oito mil, quatrocentos e sete reais e trinta e um centavos) serão incorporados ao capital social da Companhia. Referido aumento será realizado sem a emissão de novas ações, conforme autoriza o art. 169, §1º, da Lei nº 6.404/76, passando o *caput* do artigo 5º do Estatuto a contar com a seguinte redação: "Artigo 5º – O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 728.407,31 (setecentos e vinte e oito mil, quatrocentos e sete reais e trinta e um centavos), dividido em 75.000 (setenta e cinco mil) ações ordinárias e 75.000 (setenta e cinco mil) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal."

c) Fixar a remuneração global anual da administração da Companhia em até R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), cabendo ao Conselho de Administração distribuir esse valor global entre todos os administradores da Companhia, respeitando-se a legislação vigente e o disposto no Estatuto Social.

d) Aprovar a alteração do objeto social da Companhia, para a inclusão das atividades de "comércio atacadista e varejista de produtos saneantes, de serviços de intermediação de negócios em geral e de agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis", passando o artigo 3º do estatuto a contar com a seguinte redação:

*"Art. 3º – O objeto da Companhia é a exploração da atividade de comércio atacadista e varejista de remédios para uso humano; comércio atacadista e varejista de materiais e remédios para uso veterinário; comércio atacadista e varejista de remédios alopáticos; comércio atacadista e varejista de remédios homeopáticos; comércio atacadista e varejista de cosméticos; comércio atacadista e varejista de perfumarias, importação de remédios para uso humano e veterinário; importação de materiais médico-hospitalares; importação de equipamentos médico-hospitalares; comércio atacadista e varejista de material médico; comércio atacadista e varejista de material hospitalar e correlatos; comércio atacadista e varejista de produtos odontológicos; comércio atacadista e varejista de equipamentos medico- hospitalares; comércio atacadista e varejista de complementos e suplementos alimentícios, dietas e fórmulas infantis; comércio atacadista e varejista de produtos saneantes; serviços de intermediação de negócios em geral; agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis."*

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/12/2021 09:24:38 que o documento de hash (SHA-256) 3e5453afd129d78fa9df33c1b4124b76a10be3123a720c842613623f491e3af7 foi validado em 09/12/2021 09:18:58 através da transação blockchain 0xbff5ac138cde290421a82b2888a3be1f9901aece9ed6cf9d89c91245769060eb e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 41116)

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1890
Folha nº
Assinatura

e) Aprovar a consolidação do Estatuto Social, que, após a alteração realizada nesta Assembleia passa a contar com a redação constante do ANEXO I à ata que se refere esta Assembleia.

f) Autorizar expressamente a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações anteriores.

8. Nada mais a ser tratado encerrou-se a presente Assembleia-Geral, tendo sido lavrada a presente ata, em forma de sumário, que foi lida e aprovada por todos os acionistas.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Vera Cruz, RS, 23 de maio de 2014.

Autenticação da Mesa:

Luiz Fernando Freire Webster
Presidente

Cláudia Butzlaff Luedke
Secretária

Acionistas:

Luiz Fernando Freire Webster

Cláudia Butzlaff Luedke

Geferson Paulo Tolotti

Adriana Wilke Marques

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/12/2021 09:24:38 que o documento de hash (SHA-256) 3a5453afd129d78fa9df33c1b4124b76a10be3123a720c842613623f491e3af7 foi validado em 09/12/2021 09:18:58 através da transação blockchain 0xbff5ac138cde280421a82b2888a3be1f9901aece9ed6cf9d89c91245769060eb e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 41116)

PREF. FAZENDA RIO GR
1891
Folha nº
Assinatura

**MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A.**
**COMPANHIA FECHADA**
**CNPJ 07.752.236/0001-23 NIRE 43.300.055.051**

**ANEXO I**

**ESTATUTO SOCIAL**

**MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A**

**CNPJ 07.752.236/0001-23**

## CAPÍTULO I
## DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

**Artigo 1º** - A **Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S/A** ("Companhia") é uma sociedade anônima que se rege pelo presente Estatuto Social e pela legislação aplicável.

**Artigo 2º** - A Companhia tem sua casa matriz na Cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, CEP: 96.880-000, e um Depósito Fechado na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida dos Estados, nº 1.825, Bairro São João, CEP: 90200-001, podendo, por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, escritórios, depósitos e dependências de qualquer natureza, no Brasil ou no exterior.

**Artigo 3º** - O objeto da Companhia é a exploração da atividade de comércio atacadista e varejista de remédios para uso humano; comércio atacadista e varejista de materiais e remédios para uso veterinário; comércio atacadista e varejista de remédios alopáticos; comércio atacadista e varejista de remédios homeopáticos; comércio atacadista e varejista de cosméticos; comércio atacadista e varejista de perfumarias, importação de remédios para uso humano e veterinário; importação de materiais médico-hospitalares; importação de equipamentos médico-hospitalares; comércio atacadista e varejista de material médico; comércio atacadista e varejista de material hospitalar e correlatos; comércio atacadista e varejista de produtos odontológicos; comércio atacadista e varejista de equipamentos medico-hospitalares e comércio atacadista e varejista de complementos e suplementos alimentícios, dietas e fórmulas infantis; comércio atacadista e varejista de produtos saneantes; serviços de intermediação de negócios em geral; agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis.

**Artigo 4º** - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

## CAPÍTULO II
## CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

**Artigo 5º** - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 728.407,31 (setecentos e vinte e oito mil, quatrocentos e sete reais e trinta e um centavos), dividido em 75.000 (setenta e cinco mil) ações ordinárias e 75.000 (setenta e cinco mil) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal.
**Parágrafo Primeiro.** Cada ação ordinária corresponderá a um voto nas Assembleias Gerais.
**Parágrafo Segundo.** As ações preferenciais não conferirão direito a voto nas Assembleias Gerais, porém, darão a seus titulares as seguintes vantagens: a) direito à prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, no caso de liquidação da Companhia; b) prioridade no recebimento de dividendo mínimo de 0,15 (quinze centavos de real), por ação, cumulativo; c) direito de, em eventual alienação de controle, serem incluídas em oferta pública de aquisição

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/12/2021 09:24:38 que o documento de hash (SHA-256) 3a5453afd129d78fa9df33c1b4124b76a10be3123a720c842613623f491e3af7 foi validado em 09/12/2021 09:18:58 através da transação blockchain 0xbff5ac138cde290421a82b2888a3be1f9901aece9ed6cf9d89c91245769060eb e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 41116)

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1892
Folha nº
Assinatura

de ações, de modo a lhes assegurar o preço igual ao valor pago por ação com direito a voto, integrante do bloco de controle, assegurado o dividendo pelo menos igual ao das ações ordinárias.

**Parágrafo Terceiro.** Na proporção do número de ações que possuírem, os acionistas terão preferência para a subscrição do aumento de capital, na forma do artigo 171 da Lei nº 6.404/76. O direito de preferência poderá ser cedido, no todo ou em parte, aos demais acionistas, cujo exercício será feito de forma proporcional à participação de cada um no capital social. O direito de preferência será exercido dentro do prazo decadencial de 30 (trinta) dias.

**Parágrafo Quarto.** No caso de não realização do preço de emissão das ações nas condições previstas no boletim de subscrição ou nas respectivas chamadas de capital, ficará o acionista remisso de pleno direito constituído em mora, na forma do artigo 106, §2º, da Lei nº 6.404/76, sujeitando-se à multa de 10% (dez por cento) do valor da prestação devida e ao disposto no artigo 107 da mesma Lei nº 6.404/76.

**Artigo 6º** - Os acordos de acionistas que estabeleçam as condições de compra e venda de ações de emissão da Companhia, o direito de preferência na compra destas, ou o exercício do direito de voto, serão sempre observados pela Companhia, desde que arquivados na sede social da Companhia. Os administradores da Companhia zelarão pela observância desses acordos e o presidente da assembleia geral não computará o voto proferido em contrariedade com as disposições dos acordos.

**Parágrafo Único.** Os direitos, obrigações e responsabilidades resultantes dos acordos de acionistas serão válidos e oponíveis a terceiros, tão logo tenham sido averbados nos livros de registro de ações da Companhia.

**Artigo 7º** - A Companhia está autorizada a aumentar o capital social, independentemente de reforma do Estatuto Social, aumento este limitado a até R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), devendo ser observada a mesma proporção entre ações preferenciais e ordinárias.

**Parágrafo Único.** O aumento do capital social será realizado mediante deliberação do Conselho de Administração, que deverá estabelecer as condições da emissão de ações, inclusive preço, prazo e forma de integralização.

## CAPÍTULO III
## ASSEMBLEIA GERAL

**Artigo 8º** - A Assembleia Geral é o órgão deliberativo da Companhia e tem poderes para decidir todos os negócios da Companhia e reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 04 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei nº 6.404/76 e, extraordinariamente, sempre que necessário.

**Parágrafo Primeiro.** A Assembleia Geral deverá ser convocada pelo Presidente do Conselho de Administração, ou por 02 (dois) membros do Conselho de Administração agindo em conjunto, devendo os trabalhos serem dirigidos por mesa composta de presidente e secretário, na forma do parágrafo segundo abaixo.

**Parágrafo Segundo.** A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, ou, na ausência deste, por qualquer outro membro do Conselho de Administração que venha a ser escolhido por deliberação da maioria dos acionistas presentes, ou, na ausência de todos os membros do Conselho de Administração, o presidente será escolhido dentre os presentes, por deliberação majoritária. O presidente da Assembleia escolherá, dentre os presentes, o secretário da mesa.

**Parágrafo Terceiro.** As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, neste Estatuto Social ou em acordo de acionistas devidamente arquivado na sede social da Companhia, serão tomadas por maioria de votos, não se computando os votos em branco.

**Artigo 9º** - Sem prejuízo das competências atribuídas por lei à Assembleia Geral, compete a esta:

a) Eleger e destituir, a qualquer tempo, os membros do Conselho de Administração;

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/12/2021 09:24:38 que o documento de hash (SHA-256) 3a5453afd129d78fa9df33c1b4124b76a10be3123a720c842613623f491e3af7 foi validado em 09/12/2021 09:18:58 através da transação blockchain 0xbff5ac138cde290421a82b2888a3be1f9901aece9ed6cf9d89c91245769060eb e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 41116)

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1893
Folha nº
Assinatura



b) Fixar os honorários globais dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como a remuneração dos membros do Conselho Fiscal, se e quando instalado;
c) Atribuir bonificações em ações e decidir sobre eventuais grupamentos e/ou desdobramentos de ações;
d) Aprovar programas de outorga de opção de compra ou subscrição de ações aos seus administradores e empregados;
e) Deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro do exercício e a distribuição de dividendos; e
f) Eleger o liquidante, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação;

## CAPÍTULO IV
## ADMINISTRAÇÃO

### Seção I - Normas Gerais

**Artigo 10º** - A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria Executiva.
**Parágrafo Primeiro.** Os administradores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem à sua eleição, e ficam dispensados de prestar caução para garantia de sua gestão.
**Parágrafo Segundo.** Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria estão obrigados, sem prejuízo dos deveres e responsabilidades a eles atribuídos por lei, a manter reserva sobre todos os negócios da Companhia, devendo tratar como sigilosas todas as informações a que tenham acesso e que digam respeito à Companhia, seus negócios, funcionários, administradores, acionistas ou contratados e prestadores de serviços, obrigando-se a usar tais informações no exclusivo e melhor interesse da Companhia.

### Seção II - Conselho de Administração

**Artigo 11º** - O Conselho de Administração, eleito pela Assembleia Geral, será composto por no mínimo 3 (três) membros e no máximo 5 (cinco) efetivos, pessoas naturais e acionistas, residentes ou não no País, com mandato unificado de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos, sendo um Presidente.

**Artigo 12º** - Em caso de vacância no cargo de conselheiro, será convocada Assembleia Geral dentro de 10 (dez) dias a partir da vacância no cargo de conselheiro, com a finalidade de escolher o substituto, que assumirá o cargo de conselheiro pelo tempo remanescente do mandato do conselheiro substituído.

**Artigo 13º** - As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas por escrito, por seu Presidente ou por 2 (dois) de seus membros, sendo necessária, para sua realização, a presença de todos os seus membros. As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria dos conselheiros presentes à reunião.
**Parágrafo Único.** Das reuniões do Conselho de Administração serão lavradas atas no livro próprio, tornando-se efetivas com a assinatura de tantos membros quanto bastem para constituir o quorum requerido para instalação e deliberação.

**Artigo 14º** - Findo o mandato, os membros do Conselho de Administração permanecerão no exercício dos cargos até a investidura dos novos conselheiros eleitos.

**Artigo 15º** - Sem prejuízo das competências atribuídas por lei ao Conselho de Administração, compete a este:
a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/12/2021 09:24:38 que o documento de hash (SHA-256) 3a5453afd129d78fa9df33c1b4124b76a10be3123a720c842613623f491e3af7 foi validado em 09/12/2021 09:18:58 através da transação blockchain 0xbff5ac138cde290421a82b2888a3be1f9901aece9ed6cf9d89c9124576906Oeb e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 41116)

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1894
Folha nº
Assinatura



b) eleger e destituir os Diretores, bem como fixar as suas atribuições e distribuir a remuneração fixada pela Assembleia Geral entre os administradores da Companhia;
c) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinando, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia e solicitando informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e quaisquer outros atos;
d) convocar as Assembleias Gerais;
e) manifestar-se previamente sobre o Relatório da Administração, as contas da Diretoria, as Demonstrações Financeiras do exercício e examinar os balancetes mensais;
f) aprovar os orçamentos anuais e plurianuais, os planos estratégicos, os projetos de expansão e os programas de investimento da Companhia;
g) escolher e destituir os auditores independentes da Companhia;
h) Autorizar a contratação de qualquer operação que envolva valores superiores a R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), montante este que será atualizado ao final de cada exercício social pela variação do IGP-M divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, ou por índice que venha a substituí-lo em caso de sua extinção, relacionadas com: a) aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis ou investimentos detidos pela Companhia; e, b) contratação de empréstimos ou financiamentos pela Companhia;
i) aprovar a participação da Companhia no capital de outras sociedades assim como a disposição ou alienação dessa participação, no País ou no exterior;
j) autorizar a emissão de ações da Companhia, fixando as condições de emissão, inclusive preço e prazo de integralização;
k) deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição e debêntures conversíveis em ações;
l) deliberar sobre a aquisição pela Companhia de ações de sua própria emissão, para manutenção em tesouraria e/ou posterior cancelamento ou alienação;
m) aprovar a contratação de instituição depositária prestadora de serviços de ações escriturais;
n) dispor, observadas as normas deste Estatuto Social e da legislação vigente, sobre a ordem de seus trabalhos e adotar ou baixar normas regimentais para seu funcionamento;
o) decidir o teor do voto a ser proferido pela Companhia em assembleias gerais ordinárias e/ou extraordinárias, reuniões prévias de acionistas ou quotistas, reuniões de sócios, e/ou em qualquer outra reunião de sociedades das quais a Companhia venha a ser titular de participação societária; e
p) decidir sobre qualquer assunto que não se compreenda na competência privativa da Assembleia Geral ou da Diretoria, conforme previsto em Lei ou neste Estatuto Social.

## Seção III – Diretoria

**Artigo 16º** - A Diretoria será composta por 2 (dois) membros, residentes no País, sendo um acionista e um não acionista, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, sendo 01 (um) Diretor Administrativo-Financeiro e 01 (um) Diretor Superintendente.
**Parágrafo Primeiro.** O mandato de cada Diretor será de 02 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. Findo o prazo de mandato, os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a investidura dos novos Diretores eleitos.
**Parágrafo Segundo.** O exercício do cargo de Diretor cessa pela destituição, a qualquer tempo, do titular, ou pelo término do mandato, se não houver recondução, observando-se ainda o disposto na parte final do Parágrafo Primeiro acima. A renúncia torna-se eficaz, em relação à Companhia, desde o momento em que esta conhecer da comunicação escrita do renunciante, produzindo efeitos perante terceiros de boa-fé após o seu arquivamento no Registro Público de Empresas Mercantis e publicação.
**Parágrafo Terceiro.** A substituição dos Diretores, no caso de ausência ou impedimento temporário, ou ainda por renúncia, morte ou incapacidade, será deliberada em Reunião do Conselho de Administração, podendo o Presidente do Conselho de Administração eleger interinamente um substituto.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/12/2021 09:24:38 que o documento de hash (SHA-256) 3a5453afd129d78fa9df33c1b4124b76a10be3123a720c842613623f491e3af7 foi validado em 09/12/2021 09:18:58 através da transação blockchain 0xbff5ac138cde290421a82b2888a3be1f9901aece9ed6cf9d89c91245769060eb e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 41116)

PREF. FAZENDA RIO G... DE
1895
Folha nº
Assinatura



**Artigo 17º** - Compete à Diretoria exercer as atribuições que a lei, a Assembleia Geral, o Conselho de Administração e este Estatuto Social lhe conferirem para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia, incumbindo-lhe a administração e gestão dos negócios e atividades da Companhia, observado o disposto nos demais artigos deste Estatuto Social, especialmente nos seus Artigos 8º e 14, inclusive:
a) zelar pela observância da Lei, deste Estatuto Social, das deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral;
b) elaborar e submeter ao Conselho de Administração o relatório da Diretoria e as demonstrações financeiras de cada exercício, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de aplicação dos lucros apurados no exercício anterior;
c) deliberar sobre filiais, agências, depósitos, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos da Companhia no país ou no exterior;
d) praticar os atos de sua competência, conforme estabelecido neste Estatuto Social;
e) manter os membros do Conselho de Administração informados sobre as atividades da Companhia e o andamento de suas operações;
f) representar a Companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, respeitadas as disposições previstas neste Estatuto Social, nos limites de suas atribuições;
g) assinar contratos, contrair empréstimos e financiamentos, alienar, adquirir, hipotecar, ou, de qualquer modo, onerar bens da sociedade, móveis, imóveis e outros direitos, respeitadas as disposições previstas neste Estatuto Social, respeitadas as restrições previstas no item neste Estatuto Social;
h) aceitar, sacar, endossar e avalizar documentos cambiais, duplicatas, cheques, notas promissórias e quaisquer outros títulos de créditos que impliquem responsabilidade para a sociedade, respeitadas as disposições previstas neste Estatuto Social, notadamente as restrições aqui previstas;
i) abrir, movimentar e encerrar contas bancárias.

**Artigo 18º** - A representação da Companhia, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, em quaisquer atos ou negócios jurídicos, ou perante quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, nos atos de aquisição, alienação ou oneração de bens e direitos da sociedade, bem como nos atos e operações de gestão ordinária dos negócios sociais, tais como a assinatura de escrituras de qualquer natureza, letras de câmbio, cheques, ordens de pagamento, contratos e, em geral, quaisquer outros documentos ou atos que importem responsabilidade ou obrigação para a Companhia ou que a exonerem de obrigações para com terceiros, e ainda, o aceite, o endosso e a avalização de documentos cambiais, duplicatas ou outros títulos de crédito, serão obrigatoriamente praticados pelo Diretor Administrativo-Financeiro em conjunto com o Diretor Superintendente.
**Parágrafo Primeiro** - As procurações em nome da Companhia serão outorgadas pelo Diretor Administrativo-Financeiro em conjunto com o Diretor Superintendente.
**Parágrafo Segundo** - Quando o mandato tiver por objeto a prática de atos que dependam de prévia autorização do Conselho de Administração, a sua outorga ficará expressamente condicionada à obtenção dessa autorização, que deverá ser mencionada em seu texto.
**Parágrafo Terceiro** - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer dos Diretores ou procuradores que a envolverem em obrigações relativas a negócios e/ou operações estranhos ao objeto social, tais como fianças, avais e endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.
**Parágrafo Quarto** - Sem prejuízo do disposto no Parágrafo 3º acima, cada Diretor responde, perante a Companhia e solidariamente com esta perante terceiros, por culpa no desempenho de seu cargo e funções. Terá, ainda, de restituir à companhia, com todos os lucros resultantes, os créditos ou bens sociais que aplicar, sem autorização expressa da Assembleia Geral, em proveito próprio ou de terceiros, e, se houver prejuízo, também por ele responderá.
**Parágrafo Quinto** - O Diretor Administrativo-Financeiro poderá praticar isoladamente os atos de que trata este artigo, desde que, para o respectivo ato, tenha sido outorgada procuração pelo Diretor Superintendente mediante autorização do Conselho de Administração.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/12/2021 09:24:38 que o documento de hash (SHA-256) 3a5453afd129d78fa9df33c1b4124b76a10be3123a720c842613623f491e3af7 foi validado em 09/12/2021 09:18:58 através da transação blockchain 0xbff5ac138cde290421a82b2888a3be1f9901aece9ed6cf9d89c91245769060eb e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 41116)

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1896
Folha nº
Assinatura

**Parágrafo Sexto** - O Diretor Superintendente poderá praticar isoladamente os atos de que trata este artigo, desde que autorizado pelo Conselho de Administração para a prática do respectivo ato.

## CAPÍTULO VI
## EXERCÍCIO SOCIAL E LUCROS

**Artigo 19º** - O exercício social terá a duração de 12 (doze) meses, coincidindo com o ano civil, terminando no dia 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício social a Diretoria fará elaborar as demonstrações financeiras previstas em lei, observadas as normas legais e princípios contábeis, as quais compreenderão a proposta de destinação do lucro do exercício.

**Artigo 20º** - Do resultado do exercício social serão deduzidos, antes de qualquer participação, eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o Imposto de Renda.
**Parágrafo Primeiro.** Sobre o lucro remanescente, apurado na forma do caput deste artigo 20, será calculada a participação estatutária dos administradores, até o limite máximo legal, conforme previsto no artigo 152, § 1º da Lei 6.404/76;
**Parágrafo Segundo.** Do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o parágrafo anterior:
a) 5% (cinco por cento) serão atribuídos para a constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social; e
b) do saldo do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o parágrafo anterior e da destinação referida no item a) deste §2º, e ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, destinar-se-ão 5,0% (cinco por cento) para o pagamento de dividendo obrigatório a todos os acionistas.
**Parágrafo Terceiro.** Atendida a distribuição prevista no parágrafo anterior, o saldo terá a destinação aprovada pela Assembleia Geral, depois de ouvido o Conselho de Administração, respeitadas as disposições legais e estatutárias aplicáveis.

**Artigo 21º** - Os dividendos não reclamados no prazo de 3 (três) anos, contados da deliberação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia.

**Artigo 22º** - A Companhia poderá elaborar balanços semestrais, ou em períodos inferiores, e declarar, por deliberação do Conselho de Administração: (a) o pagamento de dividendos ou juros sobre capital próprio, à conta do lucro apurado em balanço semestral, imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver; (b) a distribuição de dividendos em períodos inferiores a seis meses, ou juros sobre capital próprio, imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver, desde que o total de dividendos pago em cada semestre do exercício social não exceda ao montante das reservas de capital; e (c) o pagamento de dividendo intermediário ou juros sobre capital próprio, à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver.

**Parágrafo Primeiro.** Ainda por deliberação da Assembleia Geral, poderão ser declarados dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

## CAPÍTULO VII
## DIREITO DE RECESSO

**Artigo 23º** - O valor de recesso a ser pago pela Companhia, nos casos previstos em Lei, será o valor econômico da Companhia dividido pelo número total de ações, sendo tal valor econômico apurado através de avaliação nos termos da lei.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/12/2021 09:24:38 que o documento de hash (SHA-256) 3a5453afd129d78fa9df33c1b4124b76a10be3123a720c842613623f491e3af7 foi validado em 09/12/2021 09:18:58 através da transação blockchain 0xbff5ac138cde290421a82b2888a3be1f9901aece9ed6cf9d89c91245769060eb e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 41116)

PREF. FAZENDA RIO G... DE
1897
Folha nº
Assinatura



## CAPÍTULO VIII
## FORO

**Artigo 24º** - A Companhia, seus acionistas e administradores elegem como competente para dirimir toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles o Foro da Comarca de Vera Cruz – RS, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

## CAPÍTULO IX
## LIQUIDAÇÃO

**Artigo 25º** - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá a forma da liquidação, elegerá o liquidante e, se for o caso, instalará o Conselho Fiscal, para o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações.

Acionistas:

Luiz Fernando Freire Webster

Cláudia Butzlaff Luedke

Geferson Paulo Tolotti

Adriana Wilke Marques

Visto do Advogado:

Samuel Radaelli
OAB/RS nº 64.229

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/08/2014 SOB Nº: 5984058
Protocolo: 14/144389-8, DE 09/06/2014
Empresa: 43 3 0005505 1
MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A
JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/12/2021 09:24:38 que o documento de hash (SHA-256) 3a5453afd129d78fa9df33c1b4124b76a10be3123a720c842613623f491e3af7 foi validado em 09/12/2021 09:18:58 através da transação blockchain 0xbff5ac138cde290421a82b2888a3be1f9901aece9ed6cf9d89c91245769060eb e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 41116)

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
|---|---|---|
| 43300055051 | 2054 | |

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1898
Folha nº 9
Assinatura

## 1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
RSN1990472170

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 017 | | | ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO |
| | | 219 | 1 | ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

VERA CRUZ
Local

7 Novembro 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

## 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/____ _____ (Data / Responsável)

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/____ _____ (Data / Responsável)

Processo em Ordem À decisão
___/___/____ (Data)
_____ (Responsável)

DECISÃO SINGULAR

| | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|---|
| ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |
| ☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se. | | | | |
| ☐ Processo indeferido. Publique-se. | | | | |

___/___/____ (Data) _____ (Responsável)

DECISÃO COLEGIADA

| | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|---|
| ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |
| ☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se. | | | | |
| ☐ Processo indeferido. Publique-se. | | | | |

___/___/____ (Data)

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5195128 em 08/11/2019 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, Nire 43300055051 e protocolo 194467074 - 07/11/2019. Autenticação: 492E30AC422D9F3F23A5F32D17451432CC8F1C5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/446.707-4 e o código de segurança aTQf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/12/2021 09:24:38 que o documento de hash (SHA-256) 3a5453afd129d78fa9df33c1b4124b76a10be3123a720c842613623f491e3af7 foi validado em 09/12/2021 09:18:58 através da transação blockchain 0xbff5ac138cde290421a82b2888a3be1f9901aece9ed6cf9d89c91245769060eb e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 41116)

# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1899
Folha
Assinatura

## Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 19/446.707-4 | RSN1990472170 | 06/11/2019 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 654.211.080-15 | ADRIANA WILKE MARQUES |

LIBERDADE IGUALDADE HUMANIDADE

Página 1 de 1

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5195128 em 08/11/2019 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, Nire 43300055051 e protocolo 194467074 - 07/11/2019. Autenticação: 492E30AC422D9F3F23A5F32D17451432CC8F1C5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/446.707-4 e o código de segurança aTQf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL
pág. 2/11

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/12/2021 09:24:38 que o documento de hash (SHA-256) 3a5453afd129d78fa9df33c1b4124b76a10be3123a720c842613623f491e3af7 foi validado em 09/12/2021 09:18:58 através da transação blockchain 0xbff5ac138cde290421a82b2888a3be1f9901aece9ed6cf9d89c91245769060eb e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 41116)

**MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A COMPANHIA FECHADA**
**CNPJ 07.752.236/0001-23 NIRE 43.300.055.051**

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 109
Assinatura

## ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. **Data, Hora e Local:** No dia 01 de novembro de 2019, às 14:00 horas, na sede da MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A. ("Companhia"), localizada na Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, Cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 96.880-000.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1900
Assinatura

2. **Presença e convocação:** A reunião foi convocada nos moldes do artigo 13 do Estatuto da Companhia, e contou com a presença de todos os membros do Conselho de Administração, a saber, Sra. Adriana Wilke Marques, Presidente do Conselho, Sr. Roberto Henrique Arend, Vice-Presidente do Conselho, e Sra. Claudia Butzlaff Luedke, Conselheira.

3. **Mesa:** Presidente: Adriana Wilke Marques.
Secretário: Roberto Henrique Arend.

4. **Ordem do dia:** **(i)** Pedido e deliberação da renúncia de membro da diretoria. **(ii)** Eleição dos membros da Diretoria, nos termos do artigo 16 do Estatuto da Companhia.

5. **Deliberações:** Inicialmente, foi aprovada, por todos os Conselheiros, a lavratura da ata na forma de sumário. Em seguida, passando-se à ordem do dia, após exame e discussão da matéria em questão, por unanimidade de votos e sem qualquer restrição aprovou-se a apresentação do pedido de renúncia, expressa, em caráter irrevogável e irretratável do cargo de membro da diretoria Sr. **Roberto Henrique Arend**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, nascido em 07/08/1967, residente e domiciliado no Condomínio Verdes Campos, 229, Bairro Barro Vermelho, Gravataí, RS, CEP: 94.190-992, portador da Cédula de Identidade nº 4029618826, inscrito no CPF sob nº 442.772.700-00. O renunciante Sr. Roberto Henrique Arend declara que dá mais ampla, plena, rasa, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamar e/ou pretender haver, em juízo ou fora dele, a qualquer tempo e/ou a qualquer título, com relação a todo o período em que ocupou esse cargo. Elegeu-se, para o período compreendido de 01 de novembro de 2019 à 01 de novembro de 2021, como **Diretora Administrativo-Financeiro,** a Sra. **Claudia Butzlaff Luedke**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, auxiliar de escritório, natural de Herveiras, RS, nascida em 07/11/1977, residente e domiciliada na Avenida General Flores da Cunha 414 – Apto. 09 - Bairro Centro, Sinimbu, RS, CEP: 96.890-000, portadora da Carteira de Identidade nº 5066004895, expedida pela SJS/RS, em 22/11/2004, inscrita no CPF sob o nº 808.635.900-04, e como **Diretora Superintendente** a Sra. **Adriana Wilke Marques,** brasileira, solteira, empresária, natural de Santa Cruz do Sul, RS, nascida em 10/07/1969, residente e domiciliada na Avenida Leo Kraether, 750, Bairro Country, Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96.824-400, portadora da Carteira de Identidade nº 6042943032, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 654.211.080-15.

6. **Encerramento:** Nada mais a ser tratado, encerrou-se a sessão, tendo sido lavrada a presente ata, a qual foi lida e aprovada por todos os Conselheiros presentes.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Vera Cruz, 01 de novembro de 2019.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5195128 em 08/11/2019 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, Nire 43300055051 e protocolo 194467074 - 07/11/2019. Autenticação: 492E30AC422D9F3F23A5F32D17451432CC8F1C5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/446.707-4 e o código de segurança aTQf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL
pág. 3/11

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/12/2021 09:24:38 que o documento de hash (SHA-256) 3a5453afd129d78fa9df33c1b4124b76a10be3123a720c842613623f491e3af7 foi validado em 09/12/2021 09:18:58 através da transação blockchain 0xbff5ac138cde290421a82b2888a3be1f9901aece9ed6cf9d89c91245769060eb e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 41116)

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1901
Folha nº
Assinatura

Autenticação da Mesa:

Adriana Wilke Marques
Presidente

Roberto Henrique Arend
Secretário

Autenticação do Conselho:

Adriana Wilke Marques
Presidente do Conselho

Roberto Henrique Arend
Vice-Presidente do Conselho

Claudia Butzlaff Luedke
Conselheira



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5195128 em 08/11/2019 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, Nire 43300055051 e protocolo 194467074 - 07/11/2019. Autenticação: 492E30AC422D9F3F23A5F32D17451432CC8F1C5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/446.707-4 e o código de segurança aTQf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL
pág. 4/11

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/12/2021 09:24:38 que o documento de hash (SHA-256) 3a5453afd129d78fa9df33c1b4124b76a10be3123a720c842613623f491e3af7 foi validado em 09/12/2021 09:18:58 através da transação blockchain 0xbff5ac138cde290421a82b2888a3be1f9901aece9ed6cf9d89c91245769060eb e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 41116)

# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1902
Folha nº 9
Assinatura

## Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 19/446.707-4 | RSN1990472170 | 06/11/2019 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 654.211.080-15 | ADRIANA WILKE MARQUES |
| 808.635.900-04 | CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE |
| 442.772.700-00 | ROBERTO HENRIQUE AREND |

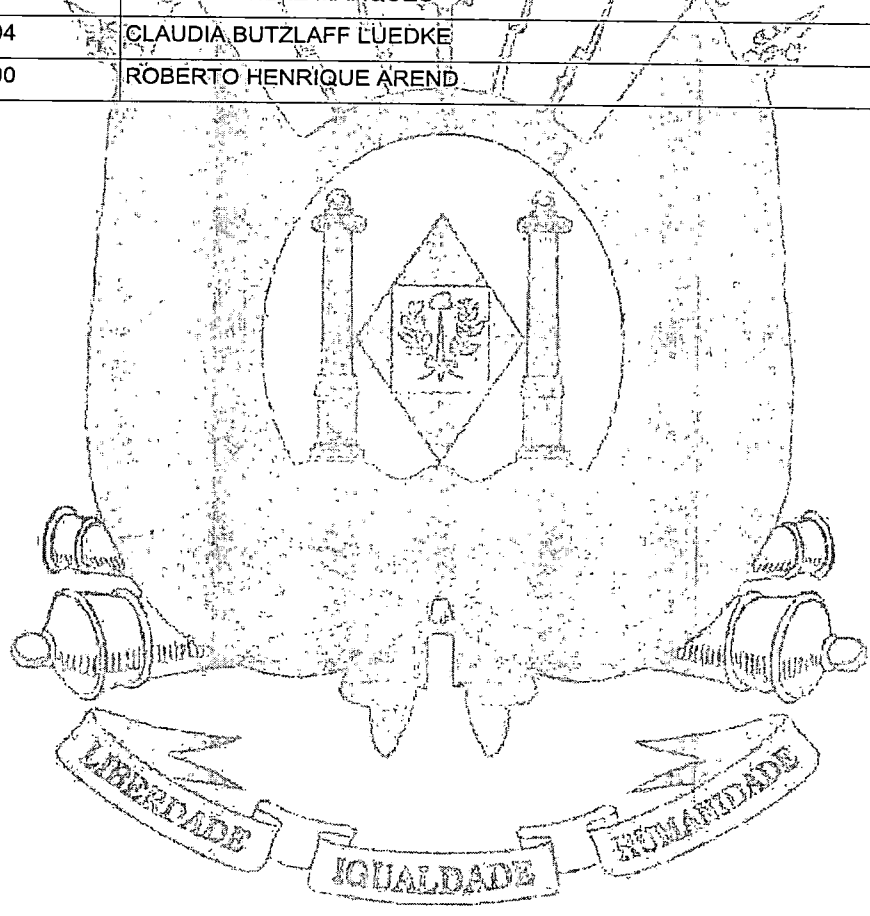




Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5195128 em 08/11/2019 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, Nire 43300055051 e protocolo 194467074 - 07/11/2019. Autenticação: 492E30AC422D9F3F23A5F32D17451432CC8F1C5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/446.707-4 e o código de segurança aTQf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
pág. 5/11

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/12/2021 09:24:38 que o documento de hash (SHA-256) 3a5453afd129d78fa9df33c1b4124b76a10be3123a720c842613623f491e3af7 foi validado em 09/12/2021 09:18:58 através da transação blockchain 0xbff5ac138cde290421a82b2888a3be1f9901aece9ed6cf9d89c91245769060eb e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 41116)

**MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A. CNPJ 07.752.236/0001-23**
**NIRE 43.300.055.051**

## TERMO DE POSSE

Neste ato e na melhor forma de direito a Sra. **Claudia Butzlaff Luedke**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, auxiliar de escritório, natural de Herveiras, RS, nascida em 07/11/1977, residente e domiciliada na Avenida General Flores da Cunha 414 – Apto. 09 - Bairro Centro, Sinimbu, RS, CEP: 96.890-000, portadora da Carteira de Identidade nº 5066004895, expedida pela SJS/RS, em 22/11/2004, inscrita no CPF sob o nº 808.635.900-04, nomeada **Diretora Administrativo-Financeiro**; e a **Sra. Adriana Wilke Marques,** brasileira, solteira, empresária, natural de Santa Cruz do Sul, RS, nascida em 10/07/1969, residente e domiciliada na Avenida Leo Kraether, 750, Bairro Country, Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96.824-400, portadora da Carteira de Identidade nº 6042943032, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 654.211.080-15, nomeada **Diretora Superintendente**, tomam posse de seus cargos na Diretoria da MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A. ("Companhia"), companhia com sede na Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, Cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 96.880-000. Os Diretores ora empossados declaram, para todos os fins e efeitos legais, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia por lei especial, ou devido à condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, estando cientes que prevê o art. 147 da Lei nº 6.404/76. Assim, assumem os cargos para os quais foram eleitos nesta data, investidos de todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia, pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme art. 16 do referido Estatuto, a contar desta data, permanecendo no cargo até 01 de novembro de 2021.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Vera Cruz, 01 de novembro de 2019.

_____
Claudia Butzlaff Luedke
Diretora Administrativo-Financeiro

_____
Adriana Wilke Marques
Diretora Superintendente



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5195128 em 08/11/2019 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, Nire 43300055051 e protocolo 194467074 - 07/11/2019. Autenticação: 492E30AC422D9F3F23A5F32D17451432CC8F1C5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/446.707-4 e o código de segurança aTQf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
pág. 6/11

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/12/2021 09:24:38 que o documento de hash (SHA-256) 3a5453afd129d78fa9df33c1b4124b76a10be3123a720c842613623f491e3af7 foi validado em 09/12/2021 09:18:58 através da transação blockchain 0xbff5ac138cde290421a82b2888a3be1f9901aece9ed6cf9d89c91245769060eb e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 41116)

# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 1904 Folha nº 9 Assinatura

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 19/446.707-4 | RSN1990472170 | 06/11/2019 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 654.211.080-15 | ADRIANA WILKE MARQUES |
| 808.635.900-04 | CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE |

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.jucisrs.rs.gov.br/validacao, informando o número do protocolo 19/446.707-4 e o código de segurança aTQf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5195128 em 08/11/2019 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, Nire 43300055051 e protocolo 194467074 - 07/11/2019. Autenticação: 492E30AC422D9F3F23A5F32D17451432CC8F1C5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/446.707-4 e o código de segurança aTQf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL pág. 7/11

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/12/2021 09:24:38 que o documento de hash (SHA-256) 3a5453afd129d78fa9df33c1b4124b76a10be3123a720c842613623f491e3af7 foi validado em 09/12/2021 09:18:58 através da transação blockchain 0xbff5ac138cde290421a82b2888a3be1f9901aece9ed6cf9d89c91245769060eb e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 41116)

**MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A. CNPJ 07.752.236/0001-23**
**NIRE 43.300.055.051**

## TERMO DE RENÚNCIA

Neste ato e na melhor forma de direito o Sr. **Roberto Henrique Arend**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, nascido em 07/08/1967, residente e domiciliado no Condomínio Verdes Campos, 229, Bairro Barro Vermelho, Gravataí, RS, CEP: 94.190-992, portador da Cédula de Identidade nº 4029618826, inscrito no CPF sob nº 442.772.700-00, membro da Diretoria da MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A. ("Companhia"), companhia com sede na Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, Cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 96.880-000, renuncia, expressamente, em caráter irrevogável e irretratável, ao cargo de Diretor Administrativo-Financeiro da Companhia, outorgando-lhe e dela recebendo a mais ampla, plena, rasa, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamar e/ou pretender haver, em juízo ou fora dele, a qualquer tempo e/ou a qualquer título, com relação a todo o período em que ocupou esse cargo.

Vera Cruz, 01 de novembro de 2019.

_____
Roberto Henrique Arend
Renunciante



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5195128 em 08/11/2019 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, Nire 43300055051 e protocolo 194467074 - 07/11/2019. Autenticação: 492E30AC422D9F3F23A5F32D17451432CC8F1C5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/446.707-4 e o código de segurança aTQf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL
pág. 8/11

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/12/2021 09:24:38 que o documento de hash (SHA-256) 3a5453afd129d78fa9df33c1b4124b76a10be3123a720c842613623f491e3af7 foi validado em 09/12/2021 09:18:58 através da transação blockchain 0xbff5ac138cde290421a82b2888a3be1f9901aece9ed6cf9d89c91245769060eb e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 41116)

# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1906
Assinatura

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 19/446.707-4 | RSN1990472170 | 06/11/2019 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 442.772.700-00 | ROBERTO HENRIQUE AREND |

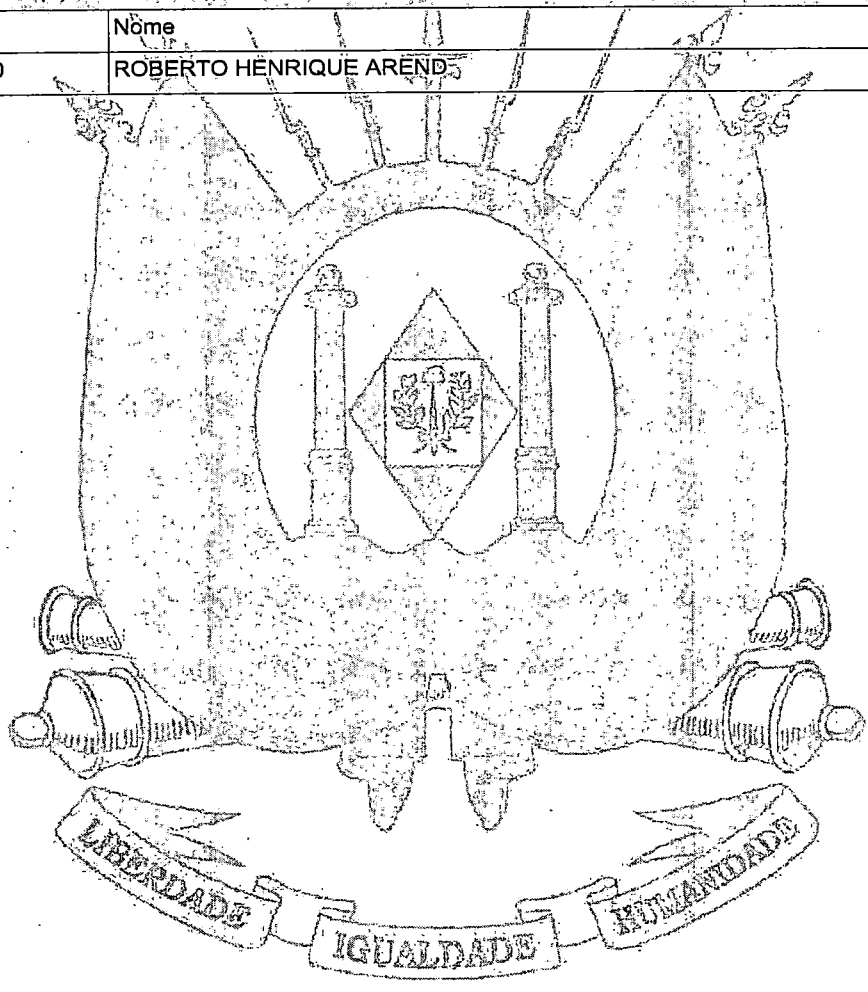




Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5195128 em 08/11/2019 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, Nire 43300055051 e protocolo 194467074 - 07/11/2019. Autenticação: 492E30AC422D9F3F23A5F32D17451432CC8F1C5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/446.707-4 e o código de segurança aTQf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL
pág. 9/11

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/12/2021 09:24:38 que o documento de hash (SHA-256) 3a5453afd129d78fa9df33c1b4124b76a10be3123a720c842613623f491e3af7 foi validado em 09/12/2021 09:18:58 através da transação blockchain 0xbff5ac138cde290421a82b2888a3be1f9901aece9ed6cf9d89c91245769060eb e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 41116)

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1907
Folha nº
Assinatura

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, de nire 4330005505-1 e protocolado sob o número 19/446.707-4 em 07/11/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5195128, em 08/11/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Carolina Vianna da Silva.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves.

Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 654.211.080-15 | ADRIANA WILKE MARQUES |

Documento Principal

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 442.772.700-00 | ROBERTO HENRIQUE AREND |
| 654.211.080-15 | ADRIANA WILKE MARQUES |
| 808.635.900-04 | CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE |

Anexo

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 808.635.900-04 | CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE |
| 654.211.080-15 | ADRIANA WILKE MARQUES |

Anexo

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 442.772.700-00 | ROBERTO HENRIQUE AREND |

Porto Alegre, Sexta-feira, 08 de Novembro de 2019

LIBERDADE IGUALDADE HUMANIDADE

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves: 193.107.810-68



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5195128 em 08/11/2019 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, Nire 43300055051 e protocolo 194467074 - 07/11/2019. Autenticação: 492E30AC422D9F3F23A5F32D17451432CC8F1C5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/446.707-4 e o código de segurança aTQf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/12/2021 09:24:38 que o documento de hash (SHA-256) 3a5453afd129d78fa9df33c1b4124b76a10be3123a720c842613623f491e3af7 foi validado em 09/12/2021 09:18:58 através da transação blockchain 0xbff5ac138cde290421a82b2888a3be1f9901aece9ed6cf9d89c91245769060eb e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 41116)

# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1908
Folha nº
9
Assinatura

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 996.832.700-00 | CAROLINA VIANNA DA SILVA |
| 193.107.810-68 | CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES |

LIBERDADE IGUALDADE HUMANIDADE

Porto Alegre. Sexta-feira, 08 de Novembro de 2019



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/12/2021 09:24:38 que o documento de hash (SHA-256) 3a5453afd129d78fa9df33c1b4124b76a10be3123a720c842613623f491e3af7 foi validado em 09/12/2021 09:18:58 através da transação blockchain 0xbff5ac138cde290421a82b2888a3be1f9901aece9ed6cf9d89c91245769060eb e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 41116)

*Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21*
*Edifício Pedro Francisco Vargas*
*Centro, Itajaí - Santa Catarina*
*(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223*
*www.dautin.com | dautin@dautin.com*

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1909
Folha nº
Assinatura

# CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Estatuto** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **3a5453afd129d78fa9df33c1b4124b76a10be3123a720c842613623f491e3af7** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **41116** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ESTATUTO "**, cujo assunto é descrito como **"ESTATUTO "**, faz prova de que em **09/12/2021 09:18:41**, o responsável **César Augusto Gomes Neumann (031.***.***-90)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de César Augusto Gomes Neumann a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **09/12/2021 09:20:02** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xbff5ac138cde290421a82b2888a3be1f9901aece9ed6cf9d89c91245769060eb**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 1910 Folha nº 0 Assinatura

| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
|---|---|---|
| 43300055051 | 2054 | |

## 1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
RSN1936854121

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 006 | | | ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA |
| | | 219 | 1 | ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

VERA CRUZ
Local

19 Setembro 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

## 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem À decisão
___/___/_____
Data
_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

| | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|---|
| ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |
| ☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se. | | | | |
| ☐ Processo indeferido. Publique-se. | | | | |

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

| | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|---|
| ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |
| ☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se. | | | | |
| ☐ Processo indeferido. Publique-se. | | | | |

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5146893 em 25/09/2019 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, Nire 43300055051 e protocolo 193677431 - 05/09/2019. Autenticação: A82E7458B40323E4733CA90858EC951122F325B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/367.743-1 e o código de segurança ww9y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1911
Assinatura

## Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 19/367.743-1 | RSN1936854121 | 04/09/2019 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 442.772.700-00 | ROBERTO HENRIQUE AREND |

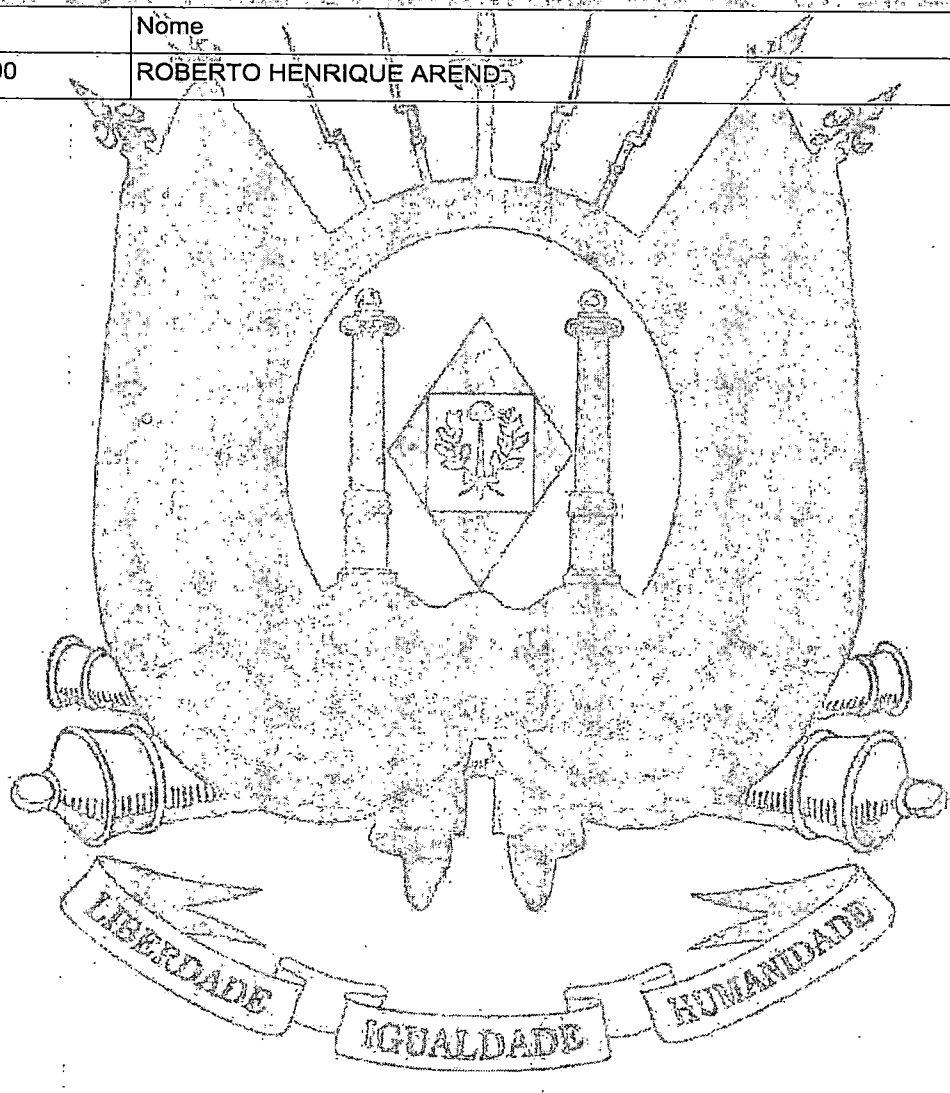




Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5146893 em 25/09/2019 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, Nire 43300055051 e protocolo 193677431 - 05/09/2019. Autenticação: A82E7458B40323E4733CA90858EC951122F325B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/367.743-1 e o código de segurança ww9y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

**MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A**
**COMPANHIA FECHADA**
**CNPJ 07.752.236/0001-23 NIRE 43.300.055.051**

PREF. FAZENDA RIO GD. 1912 Folha nº 10 Assinatura

## ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

(lavrada em forma de sumário)

1. **Data, Hora e Local:** No dia 20 de Agosto de 2019, às 09:00 horas, na sede da MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A. ("Companhia"), localizada na Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, Cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 96.880-000.

2. **Presença:** Foram cumpridas, no Livro de Presença de Acionistas, as formalidades exigidas pelo art. 127 da Lei nº 6.404/76, estando presente a integralidade dos acionistas: **CLÁUDIA BUTZLAFF LUEDKE**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, auxiliar de escritório, natural de Herveiras, RS, nascida em 07/11/1977, residente e domiciliada na Avenida General Flores da Cunha, 414 – Apto. 09 - Bairro Centro, Sinimbu, RS, CEP: 96.890-000, portadora da Carteira de Identidade nº 5066004895, expedida pela SJS/RS, em 22/11/2004, inscrita no CPF sob o nº 808.635.900-04; e **ADRIANA WILKE MARQUES**, brasileira, solteira, empresária, natural de Santa Cruz do Sul, RS, nascida em 10/07/1969, residente e domiciliada na Avenida Leo Kraether, 750, Bairro Country, Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96.824-400, portadora da Carteira de Identidade nº 6042943032, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 654. 211.080-15.

3. **Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, face ao comparecimento de todos acionistas.

4. **Mesa:** Presidente: Adriana Wilke Marques.
Secretária: Cláudia Butzlaff Luedke

5. **Ordem do Dia: (i)** Eleger os membros do Conselho de Administração.

6. **Deliberações:** Por unanimidade de votos dos acionistas, deliberou-se o seguinte:

   **a)** Eleger os membros do Conselho de Administração, para mandato de 03 (três) anos (art. 140, III, da Lei nº 6.404/76), compreendendo de 20 de agosto de 2019 à 20 de agosto de 2022, a saber: Sra. ADRIANA WILKE MARQUES, brasileira, solteira, empresária, natural de Santa Cruz do Sul, RS, nascida em 10/07/1969, residente e domiciliada na Avenida Leo Kraether, 750, Bairro Country, Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96.824-400, portadora da Carteira de Identidade nº 6042943032, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 654. 211.080-15, como Presidente do Conselho; Sr. ROBERTO HENRIQUE AREND, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, nascido em 07/08/1967, residente e domiciliado no Condomínio Verdes Campos, 229, Bairro Barro Vermelho, Gravataí, RS, CEP: 94.190-992, portador da Cédula de Identidade nº 4029618826, inscrito no CPF sob nº 442.772.700-00, como Vice-Presidente do Conselho; Sra. CLÁUDIA BUTZLAFF LUEDKE, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, auxiliar de escritório, natural de Herveiras, RS, nascida em 07/11/1977, residente e domiciliada na Avenida General Flores da Cunha,



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5146893 em 25/09/2019 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, Nire 43300055051 e protocolo 193677431 - 05/09/2019. Autenticação: A82E7458B40323E4733CA90858EC951122F325B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/367.743-1 e o código de segurança ww9y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1913
Folha nº
Assinatura

414 – Apto. 09 - Bairro Centro, Sinimbu, RS, CEP: 96.890-000, portadora da Carteira de Identidade nº 5066004895, expedida pela SJS/RS, em 22/11/2004, inscrita no CPF sob o nº 808.635.900-04, como Conselheira. Todos os membros do Conselho de Administração, ora eleitos, terão mandato de 03 (três) anos a contar desta data, permanecendo no cargo até 20 de agosto de 2022, declarando: a) que não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1° do art. 147 da Lei n° 6.404/76; b) que atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3° do Art. 147 da Lei 6.404/76; e c) que não ocupam cargo em empresa que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representam, interesse conflitante com o da mesma, na forma dos incisos I e II do §3° do art. 147 da Lei n° 6.404/76; os quais permanecerão investidos nos seus cargos mediante assinatura de novo termo de posse no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração, na forma e no prazo do art. 149, §1° da Lei n° 6.404/76.

**b)** Autorizar expressamente a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações anteriores.

**7.** Nada mais a ser tratado, encerrou-se a presente Assembleia Geral, tendo sido lavrada a presente ata, em forma de sumário, que foi lida e aprovada por todos os acionistas.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Vera Cruz, RS, 20 de Agosto de 2019.

Autenticação da Mesa:

_____
Adriana Wilke Marques
Presidente

_____
Cláudia Butzlaff Luedke
Secretária

Acionistas:

_____
Cláudia Butzlaff Luedke

_____
Adriana Wilke Marques



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5146893 em 25/09/2019 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, Nire 43300055051 e protocolo 193677431 - 05/09/2019. Autenticação: A82E7458B40323E4733CA90858EC951122F325B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/367.743-1 e o código de segurança ww9y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

## Documento Principal

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1914
Folha nº
Assinatura

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 19/367.743-1 | RSN1936854121 | 04/09/2019 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 654.211.080-15 | ADRIANA WILKE MARQUES |
| 808.635.900-04 | CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE |
| 442.772.700-00 | ROBERTO HENRIQUE AREND |



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5146893 em 25/09/2019 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, Nire 43300055051 e protocolo 193677431 - 05/09/2019. Autenticação: A82E7458B40323E4733CA90858EC951122F325B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/367.743-1 e o código de segurança ww9y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

**MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A**
**COMPANHIA FECHADA**
**CNPJ 07.752.236/0001-23 NIRE 43.300.055.051**

## TERMO DE POSSE

Neste ato e na melhor forma de direito, Sra. **ADRIANA WILKE MARQUES**, brasileira, solteira, empresária, natural de Santa Cruz do Sul, RS, nascida em 10/07/1969, residente e domiciliada na Avenida Leo Kraether, 750, Bairro Country, Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96.824-400, portadora da Carteira de Identidade nº 6042943032, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 654. 211.080-15, como Presidente do Conselho; Sr. **ROBERTO HENRIQUE AREND**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, nascido em 07/08/1967, residente e domiciliado no Condomínio Verdes Campos, 229, Bairro Barro Vermelho, Gravataí, RS, CEP: 94.190-992, portador da Cédula de Identidade nº 4029618826, inscrito no CPF sob nº 442.772.700-00, como Vice-Presidente do Conselho; e Sra. **CLÁUDIA BUTZLAFF LUEDKE**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, auxiliar de escritório, natural de Herveiras, RS, nascida em 07/11/1977, residente e domiciliada na Avenida General Flores da Cunha, 414 – Apto. 09 - Bairro Centro, Sinimbu, RS, CEP: 96.890-000, portadora da Carteira de Identidade nº 5066004895, expedida pela SJS/RS, em 22/11/2004, inscrita no CPF sob o nº 808.635.900-04, como Conselheira; todos eleitos como membros titulares do Conselho de Administração da MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A. ("Companhia"), companhia com sede na Rua Norberto Otto Wild, 420, Bairro Imigrante, Cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 96.880-000, declaram, para todos os fins e efeitos legais: a) que não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1° do art. 147 da Lei n° 6.404/76; b) que atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3° do Art. 147 da Lei 6.404/76; e c) que não ocupam cargo em empresa que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representam, interesse conflitante com o da mesma, na forma dos incisos I e II do §3° do art. 147 da Lei n° 6.404/76; e tomam posse dos seus respectivos cargos no Conselho de Administração da Companhia, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social, pelo prazo de 03 (três) anos a contar desta data, permanecendo no cargo até 20 de agosto de 2022.

Vera Cruz, RS, 20 de Agosto de 2019.

_____
Adriana Wilke Marques
Presidente do Conselho

_____
Roberto Henrique Arend
Vice-Presidente do Conselho

_____
Cláudia Butzlaff Luedke
Conselheira



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5146893 em 25/09/2019 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, Nire 43300055051 e protocolo 193677431 - 05/09/2019. Autenticação: A82E7458B40323E4733CA90858EC951122F325B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/367.743-1 e o código de segurança ww9y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1916
Folha nº
Assinatura

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 19/367.743-1 | RSN1936854121 | 04/09/2019 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 654.211.080-15 | ADRIANA WILKE MARQUES |
| 808.635.900-04 | CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE |
| 442.772.700-00 | ROBERTO HENRIQUE AREND |



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5146893 em 25/09/2019 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, Nire 43300055051 e protocolo 193677431 - 05/09/2019. Autenticação: A82E7458B40323E4733CA90858EC951122F325B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/367.743-1 e o código de segurança ww9y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1917
Folha nº
9
Assinatura

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, de nire 4330005505-1 e protocolado sob o número 19/367.743-1 em 05/09/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5146893, em 25/09/2019. O ato foi deferido digitalmente pela TURMA 5 DE VOGAIS.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 442.772.700-00 | ROBERTO HENRIQUE AREND |

Documento Principal

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 442.772.700-00 | ROBERTO HENRIQUE AREND |
| 654.211.080-15 | ADRIANA WILKE MARQUES |
| 808.635.900-04 | CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE |

Anexo

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 442.772.700-00 | ROBERTO HENRIQUE AREND |
| 654.211.080-15 | ADRIANA WILKE MARQUES |
| 808.635.900-04 | CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE |

Porto Alegre. Quarta-feira, 25 de Setembro de 2019

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves: 193.107.810-68



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5146893 em 25/09/2019 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, Nire 43300055051 e protocolo 193677431 - 05/09/2019. Autenticação: A82E7458B40323E4733CA90858EC951122F325B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/367.743-1 e o código de segurança ww9y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1918
Folha nº
9
Assinatura

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 922.803.820-91 | LAUREN DE VARGAS MOMBACK |
| 316.205.820-15 | PAULO RICARDO MAIA |
| 193.107.810-68 | CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES |

Porto Alegre. Quinta-feira, 26 de Setembro de 2019

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5146893 em 25/09/2019 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, Nire 43300055051 e protocolo 193677431 - 05/09/2019. Autenticação: A82E7458B40323E4733CA90858EC951122F325B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/367.743-1 e o código de segurança ww9y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 1919 Folha nº 9 Assinatura

| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
|---|---|---|
| 43300055051 | 2054 | |

## 1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
RSN1990472170

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 017 | | | ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO |
| | | 219 | 1 | ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

VERA CRUZ
Local

7 Novembro 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

## 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

### DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

| 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |

___/___/_____ _____
Data Responsável

### DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

| 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |

___/___/_____
Data

_____ Vogal
_____ Vogal
_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5195128 em 08/11/2019 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, Nire 43300055051 e protocolo 194467074 - 07/11/2019. Autenticação: 492E30AC422D9F3F23A5F32D17451432CC8F1C5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/446.707-4 e o código de segurança aTQf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 1920 Folhas nº 6 Assinatura

## Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 19/446.707-4 | RSN1990472170 | 06/11/2019 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 654.211.080-15 | ADRIANA WILKE MARQUES |



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5195128 em 08/11/2019 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, Nire 43300055051 e protocolo 194467074 - 07/11/2019. Autenticação: 492E30AC422D9F3F23A5F32D17451432CC8F1C5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/446.707-4 e o código de segurança aTQf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

**MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A COMPANHIA FECHADA**
**CNPJ 07.752.236/0001-23 NIRE 43.300.055.051**

REF. FAZENDA RIO GRANDE 1921 Folha nº 9 Assinatura

## ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. **Data, Hora e Local:** No dia 01 de novembro de 2019, às 14:00 horas, na sede da MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A. ("Companhia"), localizada na Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, Cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 96.880-000.

2. **Presença e convocação:** A reunião foi convocada nos moldes do artigo 13 do Estatuto da Companhia, e contou com a presença de todos os membros do Conselho de Administração, a saber, Sra. Adriana Wilke Marques, Presidente do Conselho, Sr. Roberto Henrique Arend, Vice-Presidente do Conselho, e Sra. Claudia Butzlaff Luedke, Conselheira.

3. **Mesa:** Presidente: Adriana Wilke Marques.
Secretário: Roberto Henrique Arend.

4. **Ordem do dia:** **(i)** Pedido e deliberação da renúncia de membro da diretoria. **(ii)** Eleição dos membros da Diretoria, nos termos do artigo 16 do Estatuto da Companhia.

5. **Deliberações:** Inicialmente, foi aprovada, por todos os Conselheiros, a lavratura da ata na forma de sumário. Em seguida, passando-se à ordem do dia, após exame e discussão da matéria em questão, por unanimidade de votos e sem qualquer restrição aprovou-se a apresentação do pedido de renúncia, expressa, em caráter irrevogável e irretratável do cargo de membro da diretoria Sr. **Roberto Henrique Arend**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, nascido em 07/08/1967, residente e domiciliado no Condomínio Verdes Campos, 229, Bairro Barro Vermelho, Gravataí, RS, CEP: 94.190-992, portador da Cédula de Identidade nº 4029618826, inscrito no CPF sob nº 442.772.700-00. O renunciante Sr. Roberto Henrique Arend declara que dá mais ampla, plena, rasa, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamar e/ou pretender haver, em juízo ou fora dele, a qualquer tempo e/ou a qualquer título, com relação a todo o período em que ocupou esse cargo. Elegeu-se, para o período compreendido de 01 de novembro de 2019 à 01 de novembro de 2021, como **Diretora Administrativo-Financeiro**, a Sra. **Claudia Butzlaff Luedke**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, auxiliar de escritório, natural de Herveiras, RS, nascida em 07/11/1977, residente e domiciliada na Avenida General Flores da Cunha 414 – Apto. 09 - Bairro Centro, Sinimbu, RS, CEP: 96.890-000, portadora da Carteira de Identidade nº 5066004895, expedida pela SJS/RS, em 22/11/2004, inscrita no CPF sob o nº 808.635.900-04, e como **Diretora Superintendente** a Sra. **Adriana Wilke Marques,** brasileira, solteira, empresária, natural de Santa Cruz do Sul, RS, nascida em 10/07/1969, residente e domiciliada na Avenida Leo Kraether, 750, Bairro Country, Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96.824-400, portadora da Carteira de Identidade nº 6042943032, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 654.211.080-15.

6. **Encerramento:** Nada mais a ser tratado, encerrou-se a sessão, tendo sido lavrada a presente ata, a qual foi lida e aprovada por todos os Conselheiros presentes.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Vera Cruz, 01 de novembro de 2019.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5195128 em 08/11/2019 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, Nire 43300055051 e protocolo 194467074 - 07/11/2019. Autenticação: 492E30AC422D9F3F23A5F32D17451432CC8F1C5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/446.707-4 e o código de segurança aTQf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES, SECRETÁRIO GERAL

Autenticação da Mesa:

Adriana Wilke Marques
Presidente

Roberto Henrique Arend
Secretário

Autenticação do Conselho:

Adriana Wilke Marques
Presidente do Conselho

Roberto Henrique Arend
Vice-Presidente do Conselho

Claudia Butzlaff Luedke
Conselheira



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5195128 em 08/11/2019 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, Nire 43300055051 e protocolo 194467074 - 07/11/2019. Autenticação: 492E30AC422D9F3F23A5F32D17451432CC8F1C5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/446.707-4 e o código de segurança aTQf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1923
Folha nº
Assinatura

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 19/446.707-4 | RSN1990472170 | 06/11/2019 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 654.211.080-15 | ADRIANA WILKE MARQUES |
| 808.635.900-04 | CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE |
| 442.772.700-00 | ROBERTO HENRIQUE AREND |



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5195128 em 08/11/2019 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, Nire 43300055051 e protocolo 194467074 - 07/11/2019. Autenticação: 492E30AC422D9F3F23A5F32D17451432CC8F1C5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/446.707-4 e o código de segurança aTQf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

**MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A. CNPJ 07.752.236/0001-23**
**NIRE 43.300.055.051**

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1924
Folha nº
9
Assinatura

## TERMO DE POSSE

Neste ato e na melhor forma de direito a Sra. **Claudia Butzlaff Luedke**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, auxiliar de escritório, natural de Herveiras, RS, nascida em 07/11/1977, residente e domiciliada na Avenida General Flores da Cunha 414 – Apto. 09 - Bairro Centro, Sinimbu, RS, CEP: 96.890-000, portadora da Carteira de Identidade nº 5066004895, expedida pela SJS/RS, em 22/11/2004, inscrita no CPF sob o nº 808.635.900-04, nomeada **Diretora Administrativo-Financeiro**; e a **Sra. Adriana Wilke Marques,** brasileira, solteira, empresária, natural de Santa Cruz do Sul, RS, nascida em 10/07/1969, residente e domiciliada na Avenida Leo Kraether, 750, Bairro Country, Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96.824-400, portadora da Carteira de Identidade nº 6042943032, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 654.211.080-15, nomeada **Diretora Superintendente**, tomam posse de seus cargos na Diretoria da MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A. ("Companhia"), companhia com sede na Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, Cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 96.880-000. Os Diretores ora empossados declaram, para todos os fins e efeitos legais, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia por lei especial, ou devido à condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, estando cientes que prevê o art. 147 da Lei nº 6.404/76. Assim, assumem os cargos para os quais foram eleitos nesta data, investidos de todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia, pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme art. 16 do referido Estatuto, a contar desta data, permanecendo no cargo até 01 de novembro de 2021.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Vera Cruz, 01 de novembro de 2019.

_____
Claudia Butzlaff Luedke
Diretora Administrativo-Financeiro

_____
Adriana Wilke Marques
Diretora Superintendente



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5195128 em 08/11/2019 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, Nire 43300055051 e protocolo 194467074 - 07/11/2019. Autenticação: 492E30AC422D9F3F23A5F32D17451432CC8F1C5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/446.707-4 e o código de segurança aTQf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 1925 Folha 8 Assinatura

Anexo

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 19/446.707-4 | RSN1990472170 | 06/11/2019 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 654.211.080-15 | ADRIANA WILKE MARQUES |
| 808.635.900-04 | CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE |

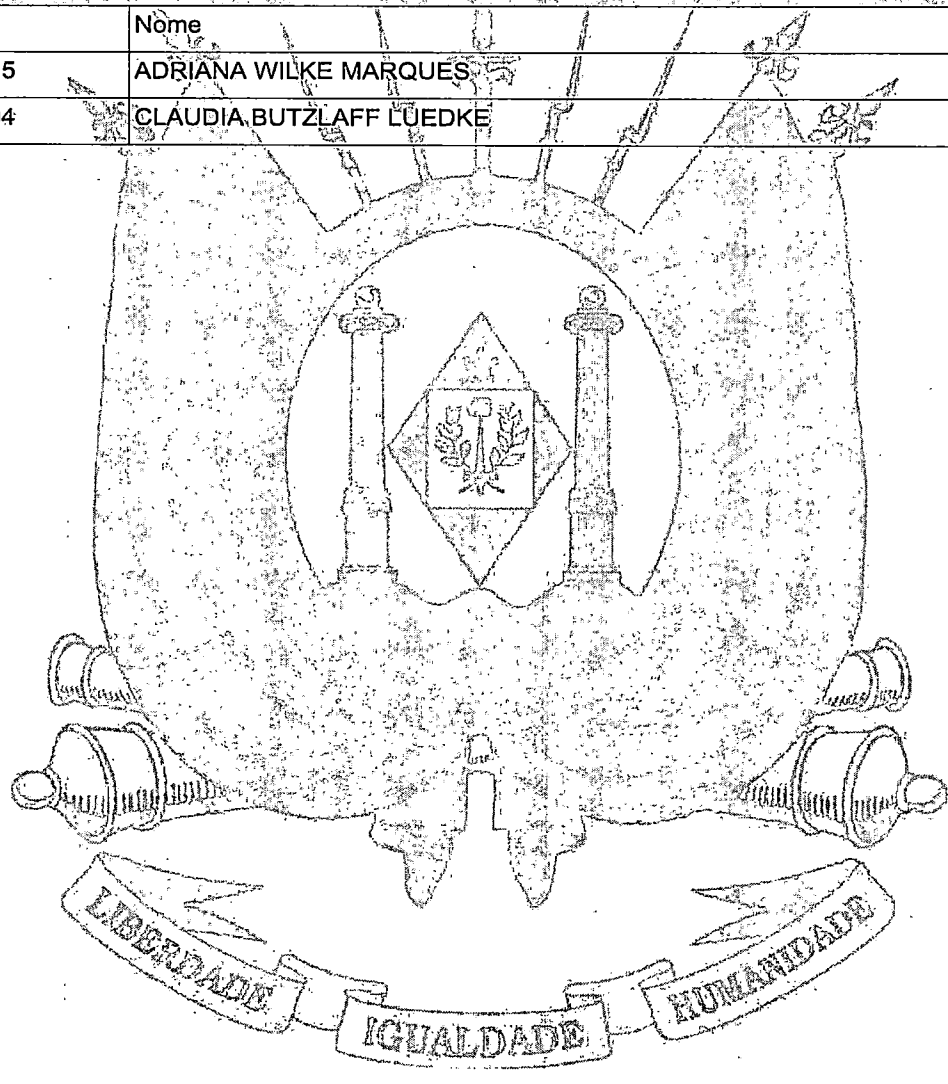




Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5195128 em 08/11/2019 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, Nire 43300055051 e protocolo 194467074 - 07/11/2019. Autenticação: 492E30AC422D9F3F23A5F32D17451432CC8F1C5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/446.707-4 e o código de segurança aTQf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS BONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

**MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A. CNPJ 07.752.236/0001-23**
**NIRE 43.300.055.051**

## TERMO DE RENÚNCIA

Neste ato e na melhor forma de direito o Sr. **Roberto Henrique Arend**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, nascido em 07/08/1967, residente e domiciliado no Condomínio Verdes Campos, 229, Bairro Barro Vermelho, Gravataí, RS, CEP: 94.190-992, portador da Cédula de Identidade nº 4029618826, inscrito no CPF sob nº 442.772.700-00, membro da Diretoria da MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A. ("Companhia"), companhia com sede na Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, Cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 96.880-000, renuncia, expressamente, em caráter irrevogável e irretratável, ao cargo de Diretor Administrativo-Financeiro da Companhia, outorgando-lhe e dela recebendo a mais ampla, plena, rasa, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamar e/ou pretender haver, em juízo ou fora dele, a qualquer tempo e/ou a qualquer título, com relação a todo o período em que ocupou esse cargo.

Vera Cruz, 01 de novembro de 2019.

_____
Roberto Henrique Arend
Renunciante



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5195128 em 08/11/2019 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, Nire 43300055051 e protocolo 194467074 - 07/11/2019. Autenticação: 492E30AC422D9F3F23A5F32D17451432CC8F1C5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/446.707-4 e o código de segurança aTQf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1927
Assinatura

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 19/446.707-4 | RSN1990472170 | 06/11/2019 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 442.772.700-00 | ROBERTO HENRIQUE AREND |

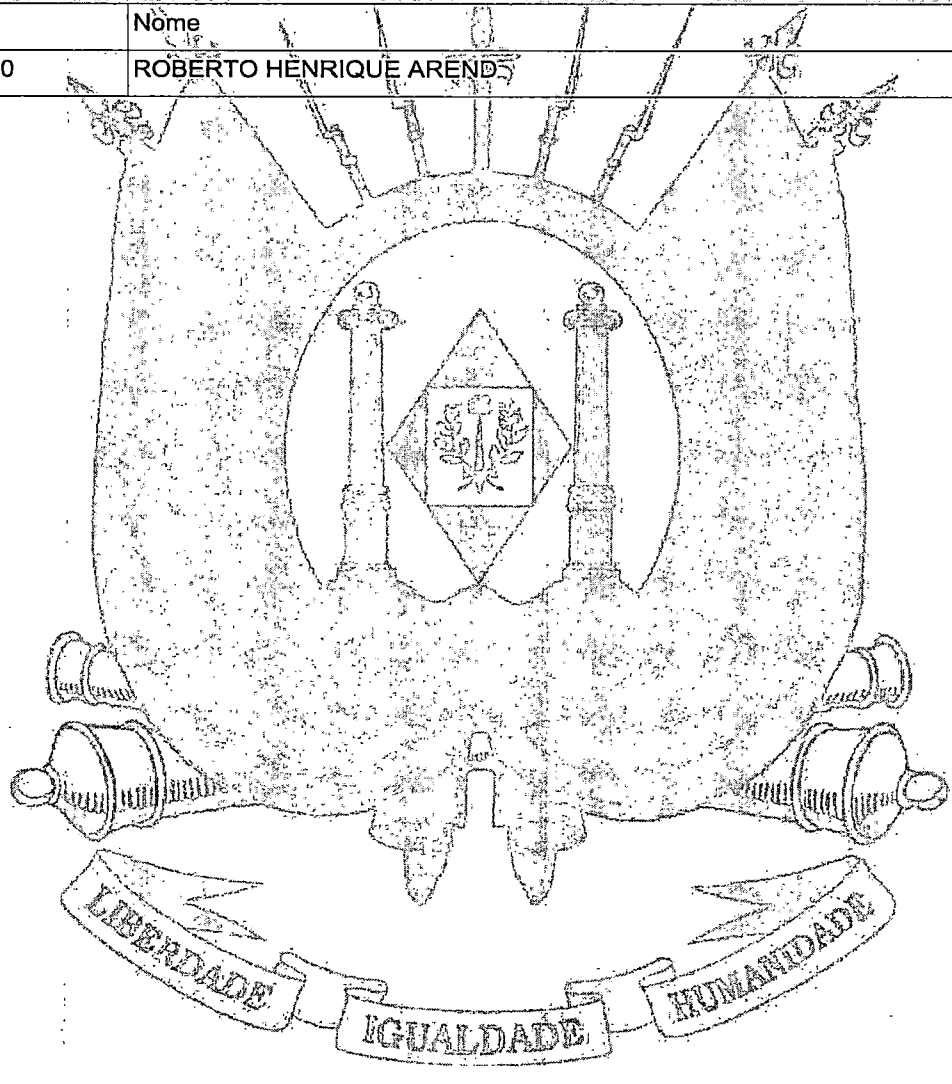


Página 1 de 1

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5195128 em 08/11/2019 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, Nire 43300055051 e protocolo 194467074 - 07/11/2019. Autenticação: 492E30AC422D9F3F23A5F32D17451432CC8F1C5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/446.707-4 e o código de segurança aTQf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1928
Folha nº
Assinatura

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, de nire 4330005505-1 e protocolado sob o número 19/446.707-4 em 07/11/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5195128, em 08/11/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Carolina Vianna da Silva.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves.

Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 654.211.080-15 | ADRIANA WILKE MARQUES |

Documento Principal

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 442.772.700-00 | ROBERTO HENRIQUE AREND |
| 654.211.080-15 | ADRIANA WILKE MARQUES |
| 808.635.900-04 | CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE |

Anexo

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 808.635.900-04 | CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE |
| 654.211.080-15 | ADRIANA WILKE MARQUES |

Anexo

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 442.772.700-00 | ROBERTO HENRIQUE AREND |

Porto Alegre, Sexta-feira, 08 de Novembro de 2019

LIBERDADE IGUALDADE HUMANIDADE

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves: 193.107.810-68



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5195128 em 08/11/2019 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, Nire 43300055051 e protocolo 194467074 - 07/11/2019. Autenticação: 492E30AC422D9F3F23A5F32D17451432CC8F1C5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/446.707-4 e o código de segurança aTQf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1929
Folha nº
Assinatura

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 996.832.700-00 | CAROLINA VIANNA DA SILVA |
| 193.107.810-68 | CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES |

LIBERDADE IGUALDADE HUMANIDADE

Porto Alegre. Sexta-feira, 08 de Novembro de 2019

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5195128 em 08/11/2019 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, Nire 43300055051 e protocolo 194467074 - 07/11/2019. Autenticação: 492E30AC422D9F3F23A5F32D17451432CC8F1C5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/446.707-4 e o código de segurança aTQf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul
CAXIAS DO SUL
14/144389-8

| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
|---|---|---|
| 43300055051 | 2054 | |

## 1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

16 JUN. 2014 Assinatura
05 AGO 2014

NOME: **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

30 JUL. 2014
09 JUN. 2014

Nº FCN/RE
RS2201400125732

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|---|---|---|---|---|
| 3 | 008 | | | ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA |

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

**VERA CRUZ - RS**
Local

**Nome:** Roberto Henrique Arend
**Telefone de Contato:** (54) 3538-6488
**Assinatura:**

**2 Junho 2014**
Data

## 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

**Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/08/2014 SOB Nº: 3984058
**Protocolo:** 14/144389-8, DE 09/06/2014
**Empresa:** 43 3 0005505 1
MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

JUCERGS

Data Responsável

Data Responsável

GISELE SCHILLING
ID. 3097927
JUCERGS

Processo em Ordem
À decisão

12/08/2014
Data

Responsável

MARIA EFFERICH
ID - 3497840
JUCERGS

DECISÃO SINGULAR

| | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|---|
| ☑ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |
| ☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se. | | | | |
| ☐ Processo indeferido. Publique-se. | | | | |

__/__/____ Data

_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

| | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|---|
| ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |
| ☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se. | | | | |
| ☐ Processo indeferido. Publique-se. | | | | |

19/08/14
Data

_____ Vogal

Presidente da ____ Turma

Vogal
José Flavio Rocha Silveira
Vogal

CARMEN VICENTE NEVES
Id nº 3529843
Vogal JUCERGS

OBSERVAÇÕES

DOCUMENTO ARQUIVADO

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123, foi deferido e arquivado sob o nº 3984058 em 19/08/2014. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo C211000958165 e o código de segurança zSeC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

**MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A**
**COMPANHIA FECHADA**
**CNPJ 07.752.236/0001-23 NIRE 43.300.055.051**

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1931
Folha nº
9
Assinatura

## ATA DE ASSEMBLEIA-GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

(lavrada em forma de sumário)

1. **Data, Hora e Local:** No dia 23 de maio de 2014, às 14:00 horas, na sede da MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A. ("Companhia"), localizada na Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, Cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 96.880-000.

2. **Presença:** Foram cumpridas, no Livro de Presença de Acionistas, as formalidades exigidas pelo art. 127 da Lei nº 6.404/76, estando presente a integralidade dos acionistas: **LUIZ FERNANDO FREIRE WEBSTER**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, natural de Porto Alegre, RS, nascido no dia 03/06/1963, residente e domiciliado na Travessa Leopoldina, nº 499, Bairro Linha João Alves, em Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96840-480, portador da Carteira e Identidade nº 7031977941, expedida pela SSP/RS, em 07/05/1992, inscrito no CPF sob o nº 363.950.800-91; **CLÁUDIA BUTZLAFF LUEDKE**, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, auxiliar de escritório, natural de Herveiras, RS, nascida no dia 07/11/1977, residente e domiciliada na Rua João Thomé, nº 128, Bairro Centro, Sinimbu, RS, CEP: 96.890-000, portadora da Carteira de Identidade nº 5066004895, expedida pela SJS/RS, em 22/11/2004, inscrita no CPF sob o nº 808.635.900-04; **GEFERSON PAULO TOLOTTI**, brasileiro, solteiro, administrador, natural de Sobradinho, RS, nascido em 07/05/1965, residente e domiciliado na Avenida Independência, nº 860, Bairro Centro, Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96815-000, portador da Carteira de Identidade nº 1013673676, expedida pela SSP/RS, em 28/04/1993, inscrito no CPF sob o nº 433.069.500-68 e no CRA/RS nº 12.682; e **ADRIANA WILKE MARQUES**, brasileira, solteira, maior, capaz, empresária, natural de Santa Cruz do Sul, RS, nascida em 10/07/1969, residente e domiciliada na Avenida Leo Kraether, nº 750, Bairro Centro, Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96824-400, portadora da Carteira de Identidade nº 6042943032, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 654. 211.080-15.

3. **Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, e dispensada a publicação do aviso a que alude o art. 133 da mesma lei, face ao comparecimento de todos os acionistas. Os documentos referidos no art. 133 foram publicados observada a faculdade constante no §4º de tal dispositivo.

4. **Mesa:** Presidente: Luiz Fernando Freire Webster.
Secretária: Cláudia Butzlaff Luedke

5. **Leitura dos Documentos:** Dispensada a leitura dos documentos referidos no art. 133 da Lei nº 6.404/76, por serem de conhecimento geral.

6. **Ordem do Dia: (i)** examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013; **(ii)** examinar, discutir e votar a proposta de destinação do lucro líquido do exercício, de distribuição de dividendos e de aumento de capital da Companhia; **(iii)** fixar o montante da remuneração da administração da Companhia; **(iv)** deliberar sobre a proposta de alteração do objeto da Companhia.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123, foi deferido e arquivado sob o nº 3984058 em 19/08/2014. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo C211000958165 e o código de segurança zSeC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

7. **Deliberações:** Por unanimidade de votos dos acionistas, deliberou-se o seguinte:

a) Aprovar as contas dos administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1932
Folha nº
Assinatura

b) Aprovar, nos termos propostos pela Administração, a destinação do lucro líquido do exercício de 2013, a distribuição de dividendos e o aumento de capital, conforme segue. Considerando o lucro apurado no exercício mais o saldo da Reserva Estatutária que totalizam R$ 1.628.407,31 (um milhão, seiscentos e vinte e oito mil, quatrocentos e sete reais, trinta e um centavos), foi aprovada pelos acionistas a destinação nos seguintes termos: ***(i)*** R$ 1.200,000,00 (um milhão e duzentos mil reais) serão creditados aos acionistas, na proporção de suas participações, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) mensais, a título de dividendos, a partir de janeiro de 2014; e ***(ii)*** R$ 428.407,31 (quatrocentos e vinte e oito mil, quatrocentos e sete reais e trinta e um centavos) serão incorporados ao capital social da Companhia. Referido aumento será realizado sem a emissão de novas ações, conforme autoriza o art. 169, §1º, da Lei nº 6.404/76, passando o *caput* do artigo 5º do Estatuto a contar com a seguinte redação: "Artigo 5º – O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 728.407,31 (setecentos e vinte e oito mil, quatrocentos e sete reais e trinta e um centavos), dividido em 75.000 (setenta e cinco mil) ações ordinárias e 75.000 (setenta e cinco mil) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal."

c) Fixar a remuneração global anual da administração da Companhia em até R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), cabendo ao Conselho de Administração distribuir esse valor global entre todos os administradores da Companhia, respeitando-se a legislação vigente e o disposto no Estatuto Social.

d) Aprovar a alteração do objeto social da Companhia, para a inclusão das atividades de "comércio atacadista e varejista de produtos saneantes, de serviços de intermediação de negócios em geral e de agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis", passando o artigo 3º do estatuto a contar com a seguinte redação:

*"Art. 3º – O objeto da Companhia é a exploração da atividade de comércio atacadista e varejista de remédios para uso humano; comércio atacadista e varejista de materiais e remédios para uso veterinário; comércio atacadista e varejista de remédios alopáticos; comércio atacadista e varejista de remédios homeopáticos; comércio atacadista e varejista de cosméticos; comércio atacadista e varejista de perfumarias, importação de remédios para uso humano e veterinário; importação de materiais médico-hospitalares; importação de equipamentos médico-hospitalares; comércio atacadista e varejista de material médico; comércio atacadista e varejista de material hospitalar e correlatos; comércio atacadista e varejista de produtos odontológicos; comércio atacadista e varejista de equipamentos medico- hospitalares; comércio atacadista e varejista de complementos e suplementos alimentícios, dietas e fórmulas infantis; comércio atacadista e varejista de produtos saneantes; serviços de intermediação de negócios em geral; agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis."*

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123, foi deferido e arquivado sob o nº 3984058 em 19/08/2014. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo C211000958165 e o código de segurança zSeC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

PREFEITURA RIO GRANDE 1939 Folha nº 9 Assinatura

e) Aprovar a consolidação do Estatuto Social, que, após a alteração realizada nesta Assembleia passa a contar com a redação constante do **ANEXO I** a ata que se refere esta Assembleia.

f) Autorizar expressamente a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações anteriores.

8. Nada mais a ser tratado encerrou-se a presente Assembleia-Geral, tendo sido lavrada a presente ata, em forma de sumário, que foi lida e aprovada por todos os acionistas.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Vera Cruz, RS, 23 de maio de 2014.

Autenticação da Mesa:

Luiz Fernando Freire Webster
Presidente

Cláudia Butzlaff Luedke
Secretária

Acionistas:

Luiz Fernando Freire Webster

Cláudia Butzlaff Luedke

Geferson Paulo Tolotti

Adriana Wilke Marques

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123, foi deferido e arquivado sob o nº 3984058 em 19/08/2014. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo C211000958165 e o código de segurança zSeC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

**MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A**
**COMPANHIA FECHADA**
**CNPJ 07.752.236/0001-23 NIRE 43.300.055.051**

JUCISRS

**ANEXO I**

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1934
Folha nº 13
Assinatura

**ESTATUTO SOCIAL**

**MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A**

**CNPJ 07.752.236/0001-23**

## CAPÍTULO I
## DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

**Artigo 1º - A Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S/A** ("Companhia") é uma sociedade anônima que se rege pelo presente Estatuto Social e pela legislação aplicável.

**Artigo 2º** - A Companhia tem sua casa matriz na Cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, CEP: 96.880-000, e um Depósito Fechado na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida dos Estados, nº 1.825, Bairro São João, CEP: 90200-001, podendo, por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, escritórios, depósitos e dependências de qualquer natureza, no Brasil ou no exterior.

**Artigo 3º** - O objeto da Companhia é a exploração da atividade de comércio atacadista e varejista de remédios para uso humano; comércio atacadista e varejista de materiais e remédios para uso veterinário; comércio atacadista e varejista de remédios alopáticos; comércio atacadista e varejista de remédios homeopáticos; comércio atacadista e varejista de cosméticos; comércio atacadista e varejista de perfumarias, importação de remédios para uso humano e veterinário; importação de materiais médico-hospitalares; importação de equipamentos médico-hospitalares; comércio atacadista e varejista de material médico; comércio atacadista e varejista de material hospitalar e correlatos; comércio atacadista e varejista de produtos odontológicos; comércio atacadista e varejista de equipamentos medico-hospitalares e comércio atacadista e varejista de complementos e suplementos alimentícios, dietas e fórmulas infantis; comércio atacadista e varejista de produtos saneantes; serviços de intermediação de negócios em geral; agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis.

**Artigo 4º** - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

## CAPÍTULO II
## CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

**Artigo 5º** - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 728.407,31 (setecentos e vinte e oito mil, quatrocentos e sete reais e trinta e um centavos), dividido em 75.000 (setenta e cinco mil) ações ordinárias e 75.000 (setenta e cinco mil) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal.
**Parágrafo Primeiro.** Cada ação ordinária corresponderá a um voto nas Assembleias Gerais.
**Parágrafo Segundo.** As ações preferenciais não conferirão direito a voto nas Assembleias Gerais, porém, darão a seus titulares as seguintes vantagens: a) direito à prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, no caso de liquidação da Companhia; b) prioridade no recebimento de dividendo mínimo de 0,15 (quinze centavos de real), por ação, cumulativo. c) direito de, em eventual alienação de controle, serem incluídas em oferta pública de aquisição

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123, foi deferido e arquivado sob o nº 3984058 em 19/08/2014. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo C211000958165 e o código de segurança zSeC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 1935 Folha nº 15 Assinatura

de ações, de modo a lhes assegurar o preço igual ao valor pago por ação com direito a voto, integrante do bloco de controle, assegurado o dividendo pelo menos igual ao das ações ordinárias.

**Parágrafo Terceiro.** Na proporção do número de ações que possuírem, os acionistas terão preferência para a subscrição do aumento de capital, na forma do artigo 171 da Lei nº 6.404/76. O direito de preferência poderá ser cedido, no todo ou em parte, aos demais acionistas, cujo exercício será feito de forma proporcional à participação de cada um no capital social. O direito de preferência será exercido dentro do prazo decadencial de 30 (trinta) dias.

**Parágrafo Quarto.** No caso de não realização do preço de emissão das ações nas condições previstas no boletim de subscrição ou nas respectivas chamadas de capital, ficará o acionista remisso de pleno direito constituído em mora, na forma do artigo 106, §2º, da Lei nº 6.404/76, sujeitando-se à multa de 10% (dez por cento) do valor da prestação devida e ao disposto no artigo 107 da mesma Lei nº 6.404/76.

**Artigo 6º** - Os acordos de acionistas que estabeleçam as condições de compra e venda de ações de emissão da Companhia, o direito de preferência na compra destas, ou o exercício do direito de voto, serão sempre observados pela Companhia, desde que arquivados na sede social da Companhia. Os administradores da Companhia zelarão pela observância desses acordos e o presidente da assembleia geral não computará o voto proferido em contrariedade com as disposições dos acordos.

**Parágrafo Único.** Os direitos, obrigações e responsabilidades resultantes dos acordos de acionistas serão válidos e oponíveis a terceiros, tão logo tenham sido averbados nos livros de registro de ações da Companhia.

**Artigo 7º** - A Companhia está autorizada a aumentar o capital social, independentemente de reforma do Estatuto Social, aumento este limitado a até R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), devendo ser observada a mesma proporção entre ações preferenciais e ordinárias.

**Parágrafo Único.** O aumento do capital social será realizado mediante deliberação do Conselho de Administração, que deverá estabelecer as condições da emissão de ações, inclusive preço, prazo e forma de integralização.

## CAPÍTULO III
## ASSEMBLEIA GERAL

**Artigo 8º** - A Assembleia Geral é o órgão deliberativo da Companhia e tem poderes para decidir todos os negócios da Companhia e reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 04 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei nº 6.404/76 e, extraordinariamente, sempre que necessário.

**Parágrafo Primeiro.** A Assembleia Geral deverá ser convocada pelo Presidente do Conselho de Administração, ou por 02 (dois) membros do Conselho de Administração agindo em conjunto, devendo os trabalhos serem dirigidos por mesa composta de presidente e secretário, na forma do parágrafo segundo abaixo.

**Parágrafo Segundo.** A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, ou, na ausência deste, por qualquer outro membro do Conselho de Administração que venha a ser escolhido por deliberação da maioria dos acionistas presentes, ou, na ausência de todos os membros do Conselho de Administração, o presidente será escolhido dentre os presentes, por deliberação majoritária. O presidente da Assembleia escolherá, dentre os presentes, o secretário da mesa.

**Parágrafo Terceiro.** As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, neste Estatuto Social ou em acordo de acionistas devidamente arquivado na sede social da Companhia, serão tomadas por maioria de votos, não se computando os votos em branco.

**Artigo 9º** - Sem prejuízo das competências atribuídas por lei à Assembleia Geral, compete a esta:

a) Eleger e destituir, a qualquer tempo, os membros do Conselho de Administração;

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123, foi deferido e arquivado sob o nº 3984058 em 19/08/2014. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo C211000958165 e o código de segurança zSeC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

P.M.F. FAZENDA RIO GRANDE 1936 Folha nº 10 Assinatura

b) Fixar os honorários globais dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como a remuneração dos membros do Conselho Fiscal, se e quando instalado;
c) Atribuir bonificações em ações e decidir sobre eventuais grupamentos e/ou desdobramentos de ações;
d) Aprovar programas de outorga de opção de compra ou subscrição de ações aos seus administradores e empregados;
e) Deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro do exercício e a distribuição de dividendos; e
f) Eleger o liquidante, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação;

## CAPÍTULO IV
## ADMINISTRAÇÃO

### Seção I – Normas Gerais

**Artigo 10º** - A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria Executiva.
**Parágrafo Primeiro.** Os administradores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem à sua eleição, e ficam dispensados de prestar caução para garantia de sua gestão.
**Parágrafo Segundo.** Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria estão obrigados, sem prejuízo dos deveres e responsabilidades a eles atribuídos por lei, a manter reserva sobre todos os negócios da Companhia, devendo tratar como sigilosas todas as informações a que tenham acesso e que digam respeito à Companhia, seus negócios, funcionários, administradores, acionistas ou contratados e prestadores de serviços, obrigando-se a usar tais informações no exclusivo e melhor interesse da Companhia.

### Seção II - Conselho de Administração

**Artigo 11º** - O Conselho de Administração, eleito pela Assembleia Geral, será composto por no mínimo 3 (três) membros e no máximo 5 (cinco) efetivos, pessoas naturais e acionistas, residentes ou não no País, com mandato unificado de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos, sendo um Presidente.

**Artigo 12º** - Em caso de vacância no cargo de conselheiro, será convocada Assembleia Geral dentro de 10 (dez) dias a partir da vacância no cargo de conselheiro, com a finalidade de escolher o substituto, que assumirá o cargo de conselheiro pelo tempo remanescente do mandato do conselheiro substituído.

**Artigo 13º** - As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas por escrito, por seu Presidente ou por 2 (dois) de seus membros, sendo necessária, para sua realização, a presença de todos os seus membros. As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria dos conselheiros presentes à reunião.
**Parágrafo Único.** Das reuniões do Conselho de Administração serão lavradas atas no livro próprio, tornando-se efetivas com a assinatura de tantos membros quanto bastem para constituir o quorum requerido para instalação e deliberação.

**Artigo 14º** - Findo o mandato, os membros do Conselho de Administração permanecerão no exercício dos cargos até a investidura dos novos conselheiros eleitos.

**Artigo 15º** - Sem prejuízo das competências atribuídas por lei ao Conselho de Administração, compete a este:
a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123, foi deferido e arquivado sob o nº 3984058 em 19/08/2014. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo C211000958165 e o código de segurança zSeC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

SEFAZ FAZENDA RIO GRANDE 1937 Folha nº Assinatura

b) eleger e destituir os Diretores, bem como fixar as suas atribuições e distribuir a remuneração fixada pela Assembleia Geral entre os administradores da Companhia;
c) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinando, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia e solicitando informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e quaisquer outros atos;
d) convocar as Assembleias Gerais;
e) manifestar-se previamente sobre o Relatório da Administração, as contas da Diretoria, as Demonstrações Financeiras do exercício e examinar os balancetes mensais;
f) aprovar os orçamentos anuais e plurianuais, os planos estratégicos, os projetos de expansão e os programas de investimento da Companhia;
g) escolher e destituir os auditores independentes da Companhia;
h) Autorizar a contratação de qualquer operação que envolva valores superiores a R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), montante este que será atualizado ao final de cada exercício social pela variação do IGP-M divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, ou por índice que venha a substituí-lo em caso de sua extinção, relacionadas com: a) aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis ou investimentos detidos pela Companhia; e, b) contratação de empréstimos ou financiamentos pela Companhia;
i) aprovar a participação da Companhia no capital de outras sociedades assim como a disposição ou alienação dessa participação, no País ou no exterior;
j) autorizar a emissão de ações da Companhia, fixando as condições de emissão, inclusive preço e prazo de integralização;
k) deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição e debêntures conversíveis em ações;
l) deliberar sobre a aquisição pela Companhia de ações de sua própria emissão, para manutenção em tesouraria e/ou posterior cancelamento ou alienação;
m) aprovar a contratação de instituição depositária prestadora de serviços de ações escriturais;
n) dispor, observadas as normas deste Estatuto Social e da legislação vigente, sobre a ordem de seus trabalhos e adotar ou baixar normas regimentais para seu funcionamento;
o) decidir o teor do voto a ser proferido pela Companhia em assembleias gerais ordinárias e/ou extraordinárias, reuniões prévias de acionistas ou quotistas, reuniões de sócios, e/ou em qualquer outra reunião de sociedades das quais a Companhia venha a ser titular de participação societária; e
p) decidir sobre qualquer assunto que não se compreenda na competência privativa da Assembleia Geral ou da Diretoria, conforme previsto em Lei ou neste Estatuto Social.

## Seção III – Diretoria

**Artigo 16º** - A Diretoria será composta por 2 (dois) membros, residentes no País, sendo um acionista e um não acionista, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, sendo 01 (um) Diretor Administrativo-Financeiro e 01 (um) Diretor Superintendente.
**Parágrafo Primeiro.** O mandato de cada Diretor será de 02 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. Findo o prazo de mandato, os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a investidura dos novos Diretores eleitos.
**Parágrafo Segundo.** O exercício do cargo de Diretor cessa pela destituição, a qualquer tempo, do titular, ou pelo término do mandato, se não houver recondução, observando-se ainda o disposto na parte final do Parágrafo Primeiro acima. A renúncia torna-se eficaz, em relação à Companhia, desde o momento em que esta conhecer da comunicação escrita do renunciante, produzindo efeitos perante terceiros de boa-fé após o seu arquivamento no Registro Público de Empresas Mercantis e publicação.
**Parágrafo Terceiro.** A substituição dos Diretores, no caso de ausência ou impedimento temporário, ou ainda por renúncia, morte ou incapacidade, será deliberada em Reunião do Conselho de Administração, podendo o Presidente do Conselho de Administração eleger interinamente um substituto.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123, foi deferido e arquivado sob o nº 3984058 em 19/08/2014. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo C211000958165 e o código de segurança zSeC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

FAZENDA RIO GRANDE 1938 Folha nº Assinatura

**Artigo 17º** - Compete à Diretoria exercer as atribuições que a lei, a Assembleia Geral, o Conselho de Administração e este Estatuto Social lhe conferirem para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia, incumbindo-lhe a administração e gestão dos negócios e atividades da Companhia, observado o disposto nos demais artigos deste Estatuto Social, especialmente nos seus Artigos 8º e 14, inclusive:
a) zelar pela observância da Lei, deste Estatuto Social, das deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral;
b) elaborar e submeter ao Conselho de Administração o relatório da Diretoria e as demonstrações financeiras de cada exercício, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de aplicação dos lucros apurados no exercício anterior;
c) deliberar sobre filiais, agências, depósitos, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos da Companhia no país ou no exterior;
d) praticar os atos de sua competência, conforme estabelecido neste Estatuto Social;
e) manter os membros do Conselho de Administração informados sobre as atividades da Companhia e o andamento de suas operações;
f) representar a Companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, respeitadas as disposições previstas neste Estatuto Social, nos limites de suas atribuições;
g) assinar contratos, contrair empréstimos e financiamentos, alienar, adquirir, hipotecar, ou, de qualquer modo, onerar bens da sociedade, móveis, imóveis e outros direitos, respeitadas as disposições previstas neste Estatuto Social, respeitadas as restrições previstas no item neste Estatuto Social;
h) aceitar, sacar, endossar e avalizar documentos cambiais, duplicatas, cheques, notas promissórias e quaisquer outros títulos de créditos que impliquem responsabilidade para a sociedade, respeitadas as disposições previstas neste Estatuto Social, notadamente as restrições aqui previstas;
i) abrir, movimentar e encerrar contas bancárias.

**Artigo 18º** - A representação da Companhia, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, em quaisquer atos ou negócios jurídicos, ou perante quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, nos atos de aquisição, alienação ou oneração de bens e direitos da sociedade, bem como nos atos e operações de gestão ordinária dos negócios sociais, tais como a assinatura de escrituras de qualquer natureza, letras de câmbio, cheques, ordens de pagamento, contratos e, em geral, quaisquer outros documentos ou atos que importem responsabilidade ou obrigação para a Companhia ou que a exonerem de obrigações para com terceiros, e ainda, o aceite, o endosso e a avalização de documentos cambiais, duplicatas ou outros títulos de crédito, serão obrigatoriamente praticados pelo Diretor Administrativo-Financeiro em conjunto com o Diretor Superintendente.
**Parágrafo Primeiro** - As procurações em nome da Companhia serão outorgadas pelo Diretor Administrativo-Financeiro em conjunto com o Diretor Superintendente.
**Parágrafo Segundo** - Quando o mandato tiver por objeto a prática de atos que dependam de prévia autorização do Conselho de Administração, a sua outorga ficará expressamente condicionada à obtenção dessa autorização, que deverá ser mencionada em seu texto.
**Parágrafo Terceiro** - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer dos Diretores ou procuradores que a envolverem em obrigações relativas a negócios e/ou operações estranhos ao objeto social, tais como fianças, avais e endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.
**Parágrafo Quarto** - Sem prejuízo do disposto no Parágrafo 3º acima, cada Diretor responde, perante a Companhia e solidariamente com esta perante terceiros, por culpa no desempenho de seu cargo e funções. Terá, ainda, de restituir à companhia, com todos os lucros resultantes, os créditos ou bens sociais que aplicar, sem autorização expressa da Assembleia Geral, em proveito próprio ou de terceiros, e, se houver prejuízo, também por ele responderá.
**Parágrafo Quinto** - O Diretor Administrativo-Financeiro poderá praticar isoladamente os atos de que trata este artigo, desde que, para o respectivo ato, tenha sido outorgada procuração pelo Diretor Superintendente mediante autorização do Conselho de Administração.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123, foi deferido e arquivado sob o nº 3984058 em 19/08/2014. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo C211000958165 e o código de segurança zSeC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1939
Folha nº
Assinatura

**Parágrafo Sexto** - O Diretor Superintendente poderá praticar isoladamente os atos de que trata este artigo, desde que autorizado pelo Conselho de Administração para a prática do respectivo ato.

## CAPÍTULO VI
## EXERCÍCIO SOCIAL E LUCROS

**Artigo 19º** - O exercício social terá a duração de 12 (doze) meses, coincidindo com o ano civil, terminando no dia 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício social a Diretoria fará elaborar as demonstrações financeiras previstas em lei, observadas as normas legais e princípios contábeis, as quais compreenderão a proposta de destinação do lucro do exercício.

**Artigo 20º** - Do resultado do exercício social serão deduzidos, antes de qualquer participação, eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o Imposto de Renda.
**Parágrafo Primeiro.** Sobre o lucro remanescente, apurado na forma do caput deste artigo 20, será calculada a participação estatutária dos administradores, até o limite máximo legal, conforme previsto no artigo 152, § 1º da Lei 6.404/76;
**Parágrafo Segundo.** Do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o parágrafo anterior:
a) 5% (cinco por cento) serão atribuídos para a constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social; e
b) do saldo do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o parágrafo anterior e da destinação referida no item a) deste §2º, e ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, destinar-se-ão 5,0% (cinco por cento) para o pagamento de dividendo obrigatório a todos os acionistas.
**Parágrafo Terceiro.** Atendida a distribuição prevista no parágrafo anterior, o saldo terá a destinação aprovada pela Assembleia Geral, depois de ouvido o Conselho de Administração, respeitadas as disposições legais e estatutárias aplicáveis.

**Artigo 21º** - Os dividendos não reclamados no prazo de 3 (três) anos, contados da deliberação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia.

**Artigo 22º** - A Companhia poderá elaborar balanços semestrais, ou em períodos inferiores, e declarar, por deliberação do Conselho de Administração: (a) o pagamento de dividendos ou juros sobre capital próprio, à conta do lucro apurado em balanço semestral, imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver; (b) a distribuição de dividendos em períodos inferiores a seis meses, ou juros sobre capital próprio, imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver, desde que o total de dividendos pago em cada semestre do exercício social não exceda ao montante das reservas de capital; e (c) o pagamento de dividendo intermediário ou juros sobre capital próprio, à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver.

**Parágrafo Primeiro.** Ainda por deliberação da Assembleia Geral, poderão ser declarados dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

## CAPÍTULO VII
## DIREITO DE RECESSO

**Artigo 23º** - O valor de recesso a ser pago pela Companhia, nos casos previstos em Lei, será o valor econômico da Companhia dividido pelo número total de ações, sendo tal valor econômico apurado através de avaliação nos termos da lei.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123, foi deferido e arquivado sob o nº 3984058 em 19/08/2014. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo C211000958165 e o código de segurança zSeC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

## CAPÍTULO VIII
## FORO

**Artigo 24º** - A Companhia, seus acionistas e administradores elegem como competente para dirimir toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles o Foro da Comarca de Vera Cruz – RS, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

PREFEITURA RIO GRANDE
Folha nº 1940
Assinatura

## CAPÍTULO IX
## LIQUIDAÇÃO

**Artigo 25º** - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá a forma da liquidação, elegerá o liquidante e, se for o caso, instalará o Conselho Fiscal, para o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações.

Acionistas:

Luiz Fernando Freire Webster

Cláudia Butzlaff Luedke

Geferson Paulo Tolotti

Adriana Wilke Marques

Visto do Advogado:

Samuel Radaelli
OAB/RS nº 64.229

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/08/2014 SOB Nº: 3984058
Protocolo: 14/144389-8, DE 09/06/2014
Empresa:43 3 0005505 1
MEDILAR IMPORTAÇÃO E
DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS
MÉDICO HOSPITALARES S/A
JUCERGS
JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL
JUCERGS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123, foi deferido e arquivado sob o nº 3984058 em 19/08/2014. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo C211000958165 e o código de segurança zSeC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 1941 Folha nº 6 Assinatura

| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
|---|---|---|
| 43300055051 | 2054 | |

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSE2200476828

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 016 | | | ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA |
| | | 026 | 1 | ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

VERA CRUZ
Local

30 Maio 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

| 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

| 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |

___/___/_____
Data

_____ Vogal

_____ Vogal

_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8305551 em 31/05/2022 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 221864733 - 31/05/2022. Autenticação: 9756F0445161B7EA732DBAD4A81E34D07C6DBA. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/186.473-3 e o código de segurança fwXx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

## Capa de Processo

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1942
Folha nº
Assinatura

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 22/186.473-3 | RSE2200476828 | 30/05/2022 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 654.211.080-15 | ADRIANA WILKE MARQUES | 30/05/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br<br>Selo Ouro - Certificado Digital | | |
| 808.635.900-04 | CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE | 30/05/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br<br>Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran | | |

Documento gerado oficialmente pela Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul em 31/05/2022 as 13:45:43 sob o número 8305551.

**MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A**
**COMPANHIA FECHADA**
**CNPJ 07.752.236/0001-23 NIRE 43.300.055.051**

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1943
Folha nº
Assinatura

## ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA

(lavrada em forma de sumário)

1. **Data, Hora e Local:** No dia 16 de maio de 2022, às 08:00 horas, na sede da MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A. ("Companhia"), localizada na Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, Cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 96.880-000.

2. **Presença e convocação:** Dispensada em razão da presença da totalidade dos membros da Diretoria, a saber, Sra. **CLÁUDIA BUTZLAFF LUEDKE,** brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, auxiliar de escritório, natural de Herveiras, RS, nascida em 07/11/1977, residente e domiciliada na Avenida General Flores da Cunha, 414 – Apto. 09 - Bairro Centro, Sinimbu, RS, CEP: 96.890-000, portadora da Carteira de Identidade nº 5066004895, expedida pela SJS/RS, em 22/11/2004, inscrita no CPF sob o nº 808.635.900-04; e Sra. **ADRIANA WILKE MARQUES**, brasileira, solteira, empresária, natural de Santa Cruz do Sul, RS, nascida em 10/07/1969, residente e domiciliada na Avenida Leo Kraether, nº 750, Bairro Centro, Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96.824-400, portadora da Carteira de Identidade nº 6042943032, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 654. 211.080-15.

3. **Mesa:** Presidente: Adriana Wilke Marques.
Secretária: Cláudia Butzlaff Luedke

4. **Ordem do Dia da Reunião da Diretoria:** Abertura de filial no Estado de Santa Catarina.

5. **Deliberações do Dia da Reunião da Diretoria:** Após exame e discussão da matéria em questão, por unanimidade de votos e sem qualquer restrição, aprovou-se a abertura da filial localizada no Estado de Santa Catarina, Rua Estefano Jose Vanolli, 897, fundos, Bairro São Vicente, município Itajaí, com o objeto social de comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, comércio atacadista de complementos e suplementos alimentícios, dietas e formulas infantis, comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio atacadista de produtos odontológicos, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, importação de remédios para uso humano e veterinário, importação de materiais médico hospitalares, importação de equipamentos médico hospitalares.

6. **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, deu a Sra. Presidente por



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8305551 em 31/05/2022 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 221864733 - 31/05/2022. Autenticação: 9756F0445161B7EA732DBAD4A81E34D07C6DBA. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/186.473-3 e o código de segurança fwXx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

encerrada a reunião, determinando a lavratura, desta ata que, depois de lida, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada a seguir por todos os presentes.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1944
Folha nº
Assinatura

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Vera Cruz, RS, 16 de maio de 2022.

Autenticação da Mesa:

Adriana Wilke Marques
Presidente

Cláudia Butzlaff Luedke
Secretária



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8305551 em 31/05/2022 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 221864733 - 31/05/2022. Autenticação: 9756F0445161B7EA732DBAD4A81E34D07C6DBA. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/186.473-3 e o código de segurança fwXx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1945
Folha nº
Assinatura

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 22/186.473-3 | RSE2200476828 | 30/05/2022 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 654.211.080-15 | ADRIANA WILKE MARQUES | 30/05/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI<br>Selo Ouro - Certificado Digital | | |
| 808.635.900-04 | CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE | 30/05/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI<br>Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran | | |

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8305551 em 31/05/2022 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 221864733 - 31/05/2022. Autenticação: 9756F0445161B7EA732DBAD4A81E34D07C6DBA. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/186.473-3 e o código de segurança fwXx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

SEF. FAZENDA RIO GRANDE
1946
Folha nº
Assinatura

# Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 22/186.473-3 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 8305551 em 31/05/2022 da empresa 4330005505-1 MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

| NIRE | ENDEREÇO |
|---|---|
| xxxxxxx | RUA ESTEFANO JOSE VANOLLI 897 FUNDOS - BAIRRO SAO VICENTE CEP 88309-200 - ITAJAI/SC |

31/05/2022

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1947
Folha nº
Assinatura

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, de CNPJ 07.752.236/0001-23 e protocolado sob o número 22/186.473-3 em 31/05/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8305551, em 31/05/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Paulo Isidoro Moreira Pimentel.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 654.211.080-15 | ADRIANA WILKE MARQUES | 30/05/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI<br>Selo Ouro - Certificado Digital | | |
| 808.635.900-04 | CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE | 30/05/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI<br>Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran | | |

Documento Principal

| Assinante(s) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 654.211.080-15 | ADRIANA WILKE MARQUES | 30/05/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI<br>Selo Ouro - Certificado Digital | | |
| 808.635.900-04 | CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE | 30/05/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI<br>Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran | | |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 16/05/2022

Documento assinado eletronicamente por Paulo Isidoro Moreira Pimentel, Servidor(a) Público(a), em 31/05/2022, às 09:55.

LIBERDADE IGUALDADE HUMANIDADE

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 22/186.473-3.

# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1948
Folha nº 9
Assinatura

O ato foi assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 193.107.810-68 | CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES |

Porto Alegre. terça-feira, 31 de maio de 2022

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8305551 em 31/05/2022 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 221864733 - 31/05/2022. Autenticação: 9756F0445161B7EA732DBAD4A81E34D07C6DBA. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/186.473-3 e o código de segurança fwXx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 1944 Folha nº 9 Assinatura

| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
|---|---|---|
| 43300055051 | 2054 | |

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSN2159218084

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 017 | | | ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO |
| | | 219 | 1 | ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

VERA CRUZ
Local

22 Outubro 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

| | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|---|
| ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |
| ☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se. | | | | |
| ☐ Processo indeferido. Publique-se. | | | | |

___/___/____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

| | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|---|
| ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |
| ☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se. | | | | |
| ☐ Processo indeferido. Publique-se. | | | | |

___/___/____ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7945566 em 28/10/2021 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 213716445 - 25/10/2021. Autenticação: 7435B6D6B0E5C766F04F72BDDE7A3C7A53CBF7BD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/371.644-5 e o código de segurança QNDp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário Geral.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 03/11/2021 19:06:43 que o documento de hash (SHA-256) f6caa81425c3671f7ca62c27f9373ab11db2057a9ea6f4892a23711947e0e213 foi validado em 03/11/2021 19:00:02 através da transação blockchain 0x66c780e8efbd8ca3fc48aae0c761ceb36fd18e3d358ee2ef33d81ea11221bd27 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 36127)

# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 1950 Folha nº Assinatura

## Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 21/371.644-5 | RSN2159218084 | 22/10/2021 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 654.211.080-15 | ADRIANA WILKE MARQUES | 22/10/2021 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital | | |

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7945566 em 28/10/2021 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 213716445 - 25/10/2021. Autenticação: 7435B6D6B0E5C766F04F72BDDE7A3C7A53CBF7BD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/371.644-5 e o código de segurança QNDp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 03/11/2021 19:06:43 que o documento de hash (SHA-256) f6caa81425c3671f7ca62c27f9373ab11db2057a9ea6f4892a23711947e0e213 foi validado em 03/11/2021 19:00:02 através da transação blockchain 0x66c780e8efbd8ca3fc48aae0c761ceb36fd18e3d358ee2ef33d81ea11221bd27 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 36127)

**MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A**
**COMPANHIA FECHADA**
**CNPJ 07.752.236/0001-23 NIRE 43.300.055.051**

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 1951 Folha nº Assinatura

## ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
(lavrada em forma de sumário)

1. **Data, Hora e Local:** No dia 08 de outubro de 2021, às 08:00 horas, na sede da MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A. ("Companhia"), localizada na Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, Cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 96.880-000.

2. **Presença:** A reunião foi convocada nos moldes do artigo 13 do Estatuto da Companhia, e contou com a presença de todos os membros do Conselho de Administração, a saber, Sra. Adriana Wilke Marques, Presidente do Conselho, Sr. Roberto Henrique Arend, Vice-Presidente do Conselho, e Sra. Claudia Butzlaff Luedke, Conselheira.

3. **Mesa:** Presidente: Adriana Wilke Marques.
Secretária: Cláudia Butzlaff Luedke

4. **Ordem do dia:** Reeleição dos membros da Diretoria, nos termos do Artigo 16 do Estatuto da Companhia.

5. **Deliberações:** Inicialmente, foi aprovada, por todos os Conselheiros, a lavratura da ata na forma de sumário. Em seguida, passando-se à ordem do dia, após o exame e discussão da matéria em questão, por unanimidade de votos e sem qualquer restrição, reelegeu-se, para o período compreendido de 01 de novembro de 2021 à 01 de novembro de 2023, como **Diretora Administrativo-Financeiro**, a Sra. Claudia Butzlaff Luedke, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, auxiliar de escritório, natural de Herveiras, RS, nascida em 07/11/1977, residente e domiciliada na Avenida General Flores da Cunha 414 – Apto. 09 - Bairro Centro, Sinimbu, RS, CEP: 96.890-000, portadora da Carteira de Identidade nº 5066004895, expedida pela SJS/RS, em 22/11/2004, inscrita no CPF sob o nº 808.635.900-04, e como **Diretora Superintendente** a Sra. Adriana Wilke Marques, brasileira, solteira, empresária, natural de Santa Cruz do Sul, RS, nascida em 10/07/1969, residente e domiciliada na Avenida Leo Kraether, 750, Bairro Country, Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96.824-400, portadora da Carteira de Identidade nº 6042943032, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 654.211.080-15.

6. **Encerramento:** Nada mais a ser tratado, encerrou-se a sessão, tendo sido lavrada a presente ata, a qual foi lida e aprovada por todos os Conselheiros presentes.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Vera Cruz, RS, 08 de outubro de 2021.

Autenticação da Mesa:



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7945566 em 28/10/2021 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752360001 23 e protocolo 213716445 - 25/10/2021. Autenticação: 7435B6D6B0E5C766F04F72BDDE7A3C7A53CBF7BD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/371.644-5 e o código de segurança QNDp. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 03/11/2021 19:06:43 que o documento de hash (SHA-256) f6caa81425c3671f7ca62c27f9373ab11db2057a9ea6f4892a23711947e0e213 foi validado em 03/11/2021 19:00:02 através da transação blockchain 0x66c780e8efbd8ca3fc48aae0c761ceb36fd18e3d358ee2ef33d81ea11221bd27 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 36127)

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1952
Folha nº
Assinatura

Adriana Wilke Marques
Presidente

Cláudia Butzlaff Luedke
Secretária

Autenticação do Conselho:

Adriana Wilke Marques
Presidente do Conselho

Roberto Henrique Arend
Vice-Presidente do Conselho

Claudia Butzlaff Luedke
Conselheira



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7945566 em 28/10/2021 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 213716445 - 25/10/2021. Autenticação: 7435B6D6B0E5C766F04F72BDDE7A3C7A53CBF7BD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/371.644-5 e o código de segurança QNDp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral:
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL
pág. 4/8

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 03/11/2021 19:06:43 que o documento de hash (SHA-256) f6caa81425c3671f7ca62c27f9373ab11db2057a9ea6f4892a23711947e0e213 foi validado em 03/11/2021 19:00:02 através da transação blockchain 0x66c780e8efbd8ca3fc48aae0c761ceb36fd18e3d358ee2ef33d81ea11221bd27 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 36127)

**MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A. CNPJ 07.752.236/0001-23**
**NIRE 43.300.055.051**

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1959
Folha nº
5
Assinatura

**TERMO DE POSSE**

Neste ato e na melhor forma de direito a Sra. **Claudia Butzlaff Luedke**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, auxiliar de escritório, natural de Herveiras, RS, nascida em 07/11/1977, residente e domiciliada na Avenida General Flores da Cunha 414 – Apto. 09 - Bairro Centro, Sinimbu, RS, CEP: 96.890-000, portadora da Carteira de Identidade nº 5066004895, expedida pela SJS/RS, em 22/11/2004, inscrita no CPF sob o nº 808.635.900-04, nomeada **Diretora Administrativo-Financeiro**; e a **Sra. Adriana Wilke Marques**, brasileira, solteira, empresária, natural de Santa Cruz do Sul, RS, nascida em 10/07/1969, residente e domiciliada na Avenida Leo Kraether, 750, Bairro Country, Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96.824-400, portadora da Carteira de Identidade nº 6042943032, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 654. 211.080-15, nomeada **Diretora Superintendente**, tomam posse de seus cargos na Diretoria da MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A. ("Companhia"), companhia com sede na Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, Cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 96.880-000. Os Diretores ora empossados declaram, para todos os fins e efeitos legais, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia por lei especial, ou devido à condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, estando cientes que prevê o art. 147 da Lei nº 6.404/76. Assim, assumem os cargos para os quais foram eleitos nesta data, investidos de todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia, pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme art. 16 do referido Estatuto, a contar do dia 01 de novembro de 2021.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Vera Cruz, 08 de outubro de 2021.

_____
Claudia Butzlaff Luedke
Diretora Administrativo-Financeiro

_____
Adriana Wilke Marques
Diretora Superintendente



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul.
Certifico registro sob o nº 7945566 em 28/10/2021 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 213716445 - 25/10/2021. Autenticação: 7435B6D6B0E5C766F04F72BDDE7A3C7A53CBF7BD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/371.644-5 e o código de segurança QNDp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL
pág. 5/8

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 03/11/2021 19:06:43 que o documento de hash (SHA-256) f6caa81425c3671f7ca62c27f9373ab11db2057a9ea6f4892a23711947e0e213 foi validado em 03/11/2021 19:00:02 através da transação blockchain 0x66c780e8efbd8ca3fc48aae0c761ceb36fd18e3d358ee2ef33d81ea11221bd27 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 36127)

Documento gerado oficialmente pela Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 1954 Folha nº 8 Assinatura

## Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 21/371.644-5 | RSN2159218084 | 22/10/2021 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 654.211.080-15 | ADRIANA WILKE MARQUES | 22/10/2021 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do govbr: Selo Ouro - Certificado Digital | | |
| 808.635.900-04 | CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE | 22/10/2021 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do govbr: Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran | | |
| 442.772.700-00 | ROBERTO HENRIQUE AREND | 22/10/2021 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do govbr: Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banrisul - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking | | |

LIBERDADE IGUALDADE FRATERNIDADE



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 03/11/2021 19:06:43 que o documento de hash (SHA-256) f6caa81425c3671f7ca62c27f9373ab11db2057a9ea6f4892a23711947e0e213 foi validado em 03/11/2021 19:00:02 através da transação blockchain 0x66c780e8efbd8ca3fc48aae0c761ceb36fd18e3d358ee2ef33d81ea11221bd27 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 36127)

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1955
Folha nº 09
Assinatura

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, de CNPJ 07.752.236/0001-23 e protocolado sob o número 21/371.644-5 em 25/10/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7945566, em 28/10/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Miguel Augusto Silva da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 654.211.080-15 | ADRIANA WILKE MARQUES | 22/10/2021 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: Selo Ouro - Certificado Digital | | |

Documento Principal

| Assinante(s) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 808.635.900-04 | CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE | 22/10/2021 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran | | |
| 654.211.080-15 | ADRIANA WILKE MARQUES | 22/10/2021 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: Selo Ouro - Certificado Digital | | |
| 442.772.700-00 | ROBERTO HENRIQUE AREND | 22/10/2021 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banrisul - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking | | |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36 Lei 8.934/1994): 08/10/2021

SRM

Documento assinado eletronicamente por Miguel Augusto Silva da Silva, Servidor(a) Público(a), em 28/10/2021, às 19:50.

LIBERDADE IGUALDADE FRATERNIDADE

A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 21/371.644-5.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 03/11/2021 19:06:43 que o documento de hash (SHA-256) f6caa81425c3671f7ca62c27f9373ab11db2057a9ea6f4892a23711947e0e213 foi validado em 03/11/2021 19:00:02 através da transação blockchain 0x66c780e8efbd8ca3fc48aae0c761ceb36fd18e3d358ee2ef33d81ea11221bd27 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 36127)

# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1956
Folha nº
Assinatura

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 193.107.810-68 | CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES |

Porto Alegre, quinta-feira, 28 de outubro de 2021

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7945566 em 28/10/2021 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 213716445 - 26/10/2021. Autenticação: 7435B6D6B0E5C766F04F72BDDE7A3C7A53CBF7BD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/371.644-5 e o código de segurança QNDp. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 03/11/2021 19:06:43 que o documento de hash (SHA-256) f6caa81425c3671f7ca62c27f9373ab11db2057a9ea6f4892a23711947e0e213 foi validado em 03/11/2021 19:00:02 através da transação blockchain 0x66c780e8efbd8ca3fc48aae0c761ceb36fd18e3d358ee2ef33d81ea11221bd27 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 36127)

*Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21*
*Edifício Pedro Francisco Vargas*
*Centro, Itajaí - Santa Catarina*
*(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223*
*www.dautin.com | dautin@dautin.com*

PREF. FAZ... 1751 Folha ... Assi...

# CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Ata** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f6caa81425c3671f7ca62c27f9373ab11db2057a9ea6f4892a23711947e0e213** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **36127** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATA ESTATUTO"**, cujo assunto é descrito como **"ATA ESTATUTO"**, faz prova de que em **03/11/2021 18:59:47**, o responsável **César Augusto Gomes Neumann (031.***.***-90)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de César Augusto Gomes Neumann a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **03/11/2021 19:06:04** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x66c780e8efbd8ca3fc48aae0c761ceb36fd18e3d358ee2ef33d81ea11221bd27.**
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://polygonscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1958
Folha nº
Assinatura

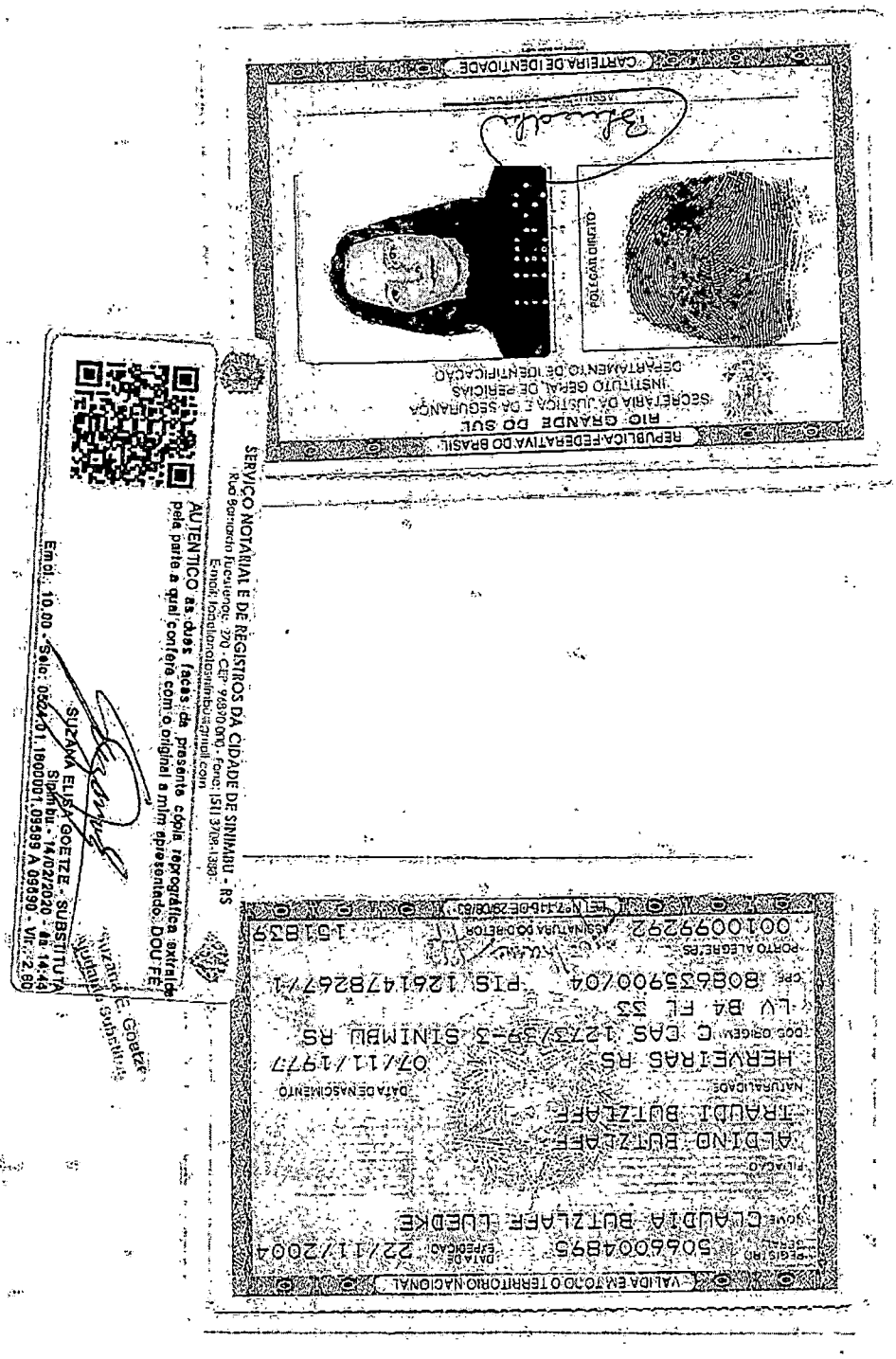

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS DA CIDADE DE SINIMBU - RS
Rua Barão do Rio Branco, 270 - CEP: 96970-000 - Fone: (51) 3708-1838
E-mail: tabelionatosinimbu@gmail.com

AUTÊNTICO: as duas faces da presente cópia reprográfica extraída pela parte a qual contera com o original a mim apresentado. DOU FÉ.

SUZANA ELISA GOETZE - SUBSTITUTA
Sinimbu - 14/02/2020 - às 14:44
Emol.: 10,00 - Selo: 0624.01.1600001.09599 A 09690 - VRC: 2,60

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/12/2021 09:43:58 que o documento de hash (SHA-256) f2a16a3aecd1dd6e39bc627a74f9e8a08a662ecb0d8518fa88f2909ef63ae1e2 foi validado em 09/12/2021 09:25:46 através da transação blockchain 0x0a778128f59920f99106c8f363602503a9d5f50bff90147f0b33cc7117e2e27f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 41119)

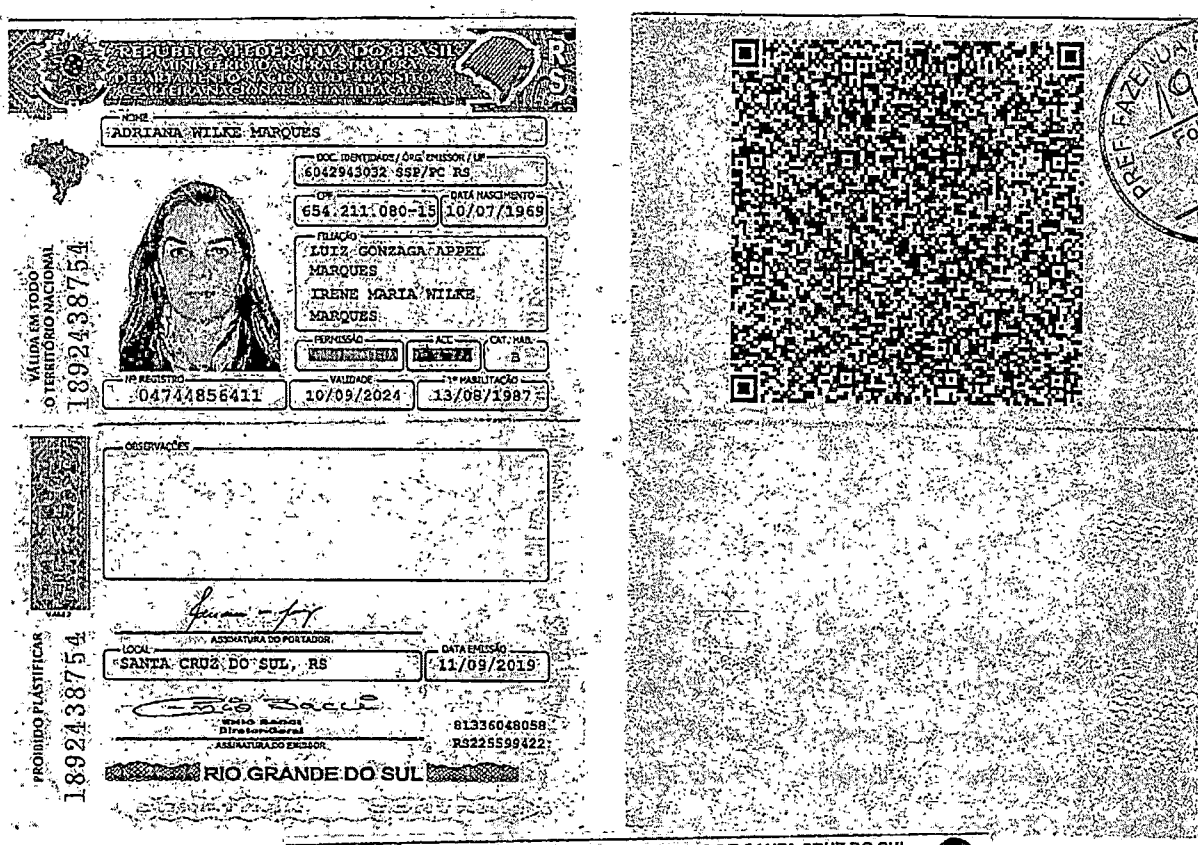


2º TABELIONATO DE NOTAS DE SANTA CRUZ DO SUL
Rua João de Castilhos, 381 - Fone/Fax: (51) 3711.2024 - Santa Cruz do Sul - RS
IVALDIR CELSO TRENTIN - Tabelião / E-mail: tabeliao@cartoriotrentin.com.br

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico esta cópia da FRENTE E VERSO do documento, extraída neste tabelionato, de original a mim apresentado. Dou fé.0518.01.1900002.10287-a-10288

Santa Cruz do Sul, segunda-feira, 11 de novembro de 2019.

Bel. Ivaldir Celso Trentin - Tabelião

Emolumentos: R$ 9,60 + Selo digital: R$ 2,80 — 131

Ivaldir Celso Trentin
Tabelião de Notas

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/12/2021 09:43:58 que o documento de hash (SHA-256) f2a16a3aecd1dd6e39bc627a74f9e8a08a662ecb0d8518fa88f2909ef63ae1e2 foi validado em 09/12/2021 09:25:46 através da transação blockchain 0x0a778128f59920f99106c8f363602503a9d5f50bff90147f0b33cc7117e2e27f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 41119)

*Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21*
*Edifício Pedro Francisco Vargas*
*Centro, Itajaí - Santa Catarina*
*(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223*
*www.dautin.com | dautin@dautin.com*

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1960
Fls.
Assin.

# CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f2a16a3aecd1dd6e39bc627a74f9e8a08a662ecb0d8518fa88f2909ef63ae1e2** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **41119** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"DOCUMENTO SÓCIOS"**, cujo assunto é descrito como **"DOCUMENTO SÓCIOS"**, faz prova de que em **09/12/2021 09:24:03**, o responsável **César Augusto Gomes Neumann (031.***.***-90)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de César Augusto Gomes Neumann a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **09/12/2021 09:43:42** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x0a778128f59920f99106c8f363602503a9d5f50bff90147f0b33cc7117e2e27f.**
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1964
Folha nº
Assinatura

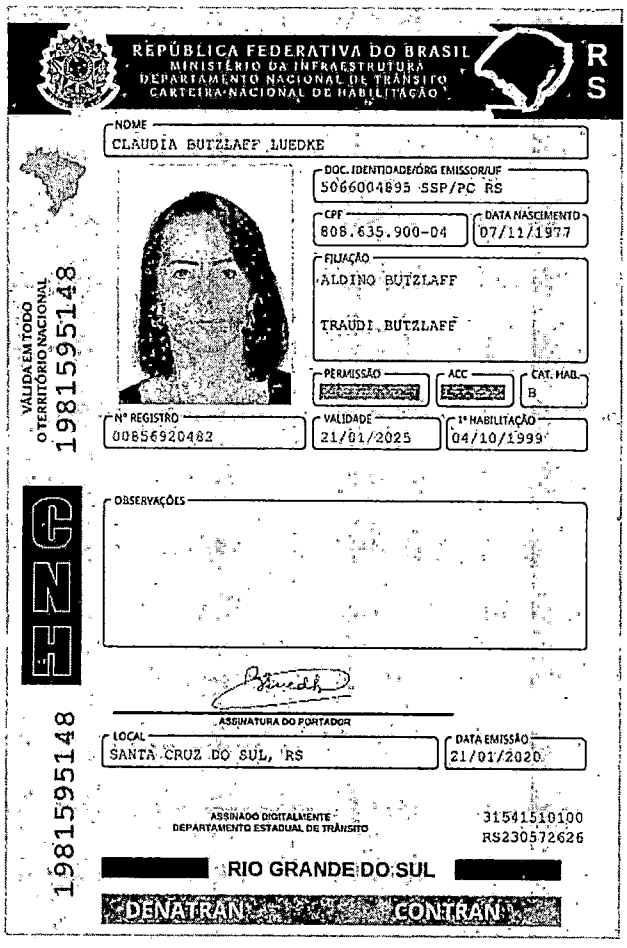


QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO** / DENATRAN

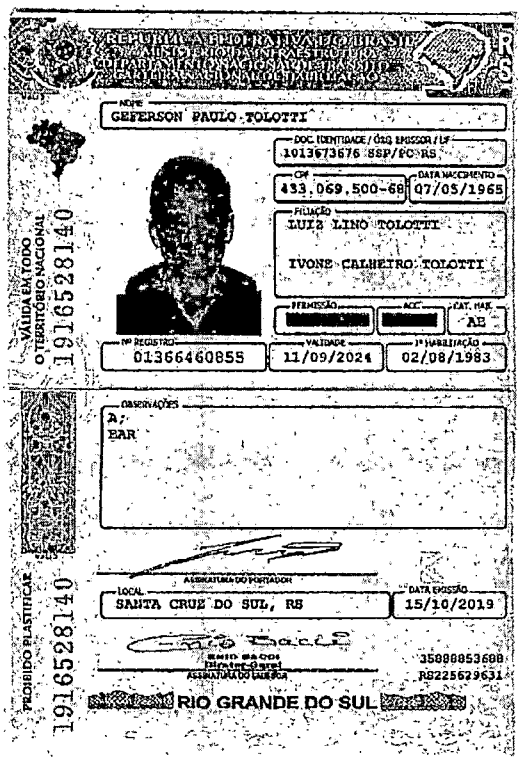

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
GEFERSON PAULO TOLOTTI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1013673676 SSP/PC RS

CPF
433.069.500-68

DATA NASCIMENTO
07/05/1965

FILIAÇÃO
LUIZ LINO TOLOTTI
IVONE CALHETRO TOLOTTI

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AE

Nº REGISTRO
01366460855

VALIDADE
11/09/2024

1ª HABILITAÇÃO
02/08/1983

OBSERVAÇÕES
A;
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SANTA CRUZ DO SUL, RS

DATA EMISSÃO
15/10/2019

EMID SAÚDE
Diretor-Geral
ASSINATURA DO EMISSOR

35888853698
RB225629631

RIO GRANDE DO SUL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

19165281 40

19165281 40

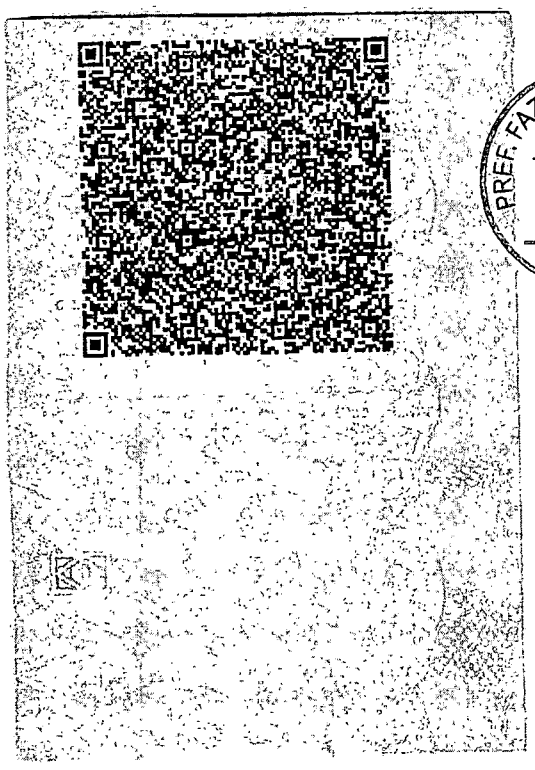

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 1963 Folha nº 09 Assinatura

| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
|---|---|---|
| 43300055051 | 2054 | |

## 1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSN2265439558

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 007 | | | ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA |
| | | 2247 | 1 | ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

VERA CRUZ
Local

23 Setembro 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

## 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/____ _____ Responsável ☐ NÃO ___/___/____ _____ Responsável
Data Data

Processo em Ordem
À decisão

___/___/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

| | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|---|
| ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |
| ☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se. | | | | |
| ☐ Processo indeferido. Publique-se. | | | | |

___/___/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

| | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|---|
| ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |
| ☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se. | | | | |
| ☐ Processo indeferido. Publique-se. | | | | |

___/___/____ _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal
Data

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8446086 em 29/09/2022 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 223249882 - 23/09/2022. Autenticação: BEB138C35FB45EDD11F11C474A82F43B7979CDD. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/324.988-2 e o código de segurança Wc6m Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 1964 Folha nº 6 Assinatura

## Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 22/324.988-2 | RSN2265439558 | 23/09/2022 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 654.211.080-15 | ADRIANA WILKE MARQUES | 23/09/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI<br>Selo Ouro - Certificado Digital | | |
| 808.635.900-04 | CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE | 23/09/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI<br>Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran | | |

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8446086 em 29/09/2022 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 223249882 - 23/09/2022. Autenticação: BEB138C35FB45EDD11F11C474A82F43B7979CDD. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/324.988-2 e o código de segurança Wc6m Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

**MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A**
**COMPANHIA FECHADA**
**CNPJ 07.752.236/0001-23 NIRE 43.300.055.051**

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 1965 Folha nº 09 Assinatura

## ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

(lavrada em forma de sumário)

1. **Data, Hora e Local:** No dia 01 de agosto de 2022, às 08:00 horas, na sede da MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A. ("Companhia"), localizada na Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, Cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 96.880-000.

2. **Presença:** Foram cumpridas, no Livro de Presença de Acionistas, as formalidades exigidas pelo art. 127 da Lei nº 6.404/76, estando presente a integralidade dos acionistas: **CLÁUDIA BUTZLAFF LUEDKE**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, auxiliar de escritório, natural de Herveiras, RS, nascida em 07/11/1977, residente e domiciliada na Avenida General Flores da Cunha, 414 – Apto. 09 - Bairro Centro, Sinimbu, RS, CEP: 96.890-000, portadora da Carteira de Identidade nº 5066004895, expedida pela SJS/RS, em 22/11/2004, inscrita no CPF sob o nº 808.635.900-04; e **ADRIANA WILKE MARQUES**, brasileira, solteira, empresária, natural de Santa Cruz do Sul, RS, nascida em 10/07/1969, residente e domiciliada na Avenida Leo Kraether, nº 750, Bairro Centro, Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96.824-400, portadora da Carteira de Identidade nº 6042943032, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 654. 211.080-15.

3. **Mesa:** Presidente: Adriana Wilke Marques.
Secretária: Cláudia Butzlaff Luedke

4. **Ordem do Dia da Ata de Assembleia Geral Extraordinária: (i)** debater e votar a reforma do Estatuto Social.

5. **Deliberações do Dia da Ata de Assembleia Geral Extraordinária:** Por unanimidade de votos dos acionistas, deliberou-se a reforma do Estatuto Social nos seguintes termos:

   **a)** Aprovar, por unanimidade dos votos proferidos, o aumento do capital social mediante destinação da Reserva de Incentivos Fiscais no valor de R$ 26.271.592,69 (vinte e seis milhões e duzentos e setenta e um mil e quinhentos e noventa e dois reais e sessenta e nove centavos), aumento este distribuído de forma proporcional a atual participação das acionarias. Tendo em vista o aumento ocorrido, o capital social passará a ser R$ 27.000.000,00 (vinte e sete milhões de reais). Diante disso, a nova redação do Artigo 5º. do Estatuto Social passa ser a seguinte:

   **Artigo 5º** - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 27.000.000,00 (vinte e sete milhões de reais) dividido em 75.000 (setenta e cinco mil) ações ordinárias e 75.000 (setenta e cinco mil) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal.
   **Parágrafo Primeiro.** Cada ação ordinária corresponderá a um voto nas



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8446086 em 29/09/2022 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 223249882 - 23/09/2022. Autenticação: BEB138C35FB45EDD11F11C474A82F43B7979CDD. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/324.988-2 e o código de segurança Wc6m Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

REF. FAZENDA RIO GRANDE
1966
Folha nº
Assinatura

Assembleias Gerais.

**Parágrafo Segundo.** As ações preferenciais não conferirão direito a voto nas Assembleias Gerais, porém, darão a seus titulares as seguintes vantagens: a) direito à prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, no caso de liquidação da Companhia; b) prioridade no recebimento de dividendo mínimo de 0,15 (quinze centavos de real), por ação, cumulativo; c) direito de, em eventual alienação de controle, serem incluídas em oferta pública de aquisição de ações, de modo a lhes assegurar o preço igual ao valor pago por ação com direito a voto, integrante do bloco de controle, assegurado o dividendo pele menos igual ao das ações ordinárias.

**Parágrafo Terceiro.** Na proporção do número de ações que possuírem, os acionistas terão preferência para a subscrição do aumento de capital, na forma do artigo 171 da Lei nº 6.404/76. O direito de preferência poderá ser cedido, no todo ou em parte, aos demais acionistas, cujo exercício será feito de forma proporcional à participação de cada um no capital social. O direito de preferência será exercido dentro do prazo decadencial de 30 (trinta) dias.

**Parágrafo Quarto.** No caso de não realização do preço de emissão das ações nas condições previstas no boletim de subscrição ou nas respectivas chamadas de capital, ficará o acionista remisso de pleno direito constituido em mora, na forma do artigo 106, §2º, da Lei nº 6.404/76, sujeitando-se à multa de 10% (dez por cento) do valor da prestação devida e ao disposto no artigo 107 da mesma Lei nº 6.404/76.

**b)** Aprovar a distribuição de dividendos de forma desproporcional em relação aos percentuais de participação do quadro acionário, mediante a inserção do Parágrafo Quarto no **Artigo 20º.** do Estatuto Social, nos seguintes termos:

**Parágrafo Quarto.** Respeitado o disposto no caput e nos parágrafos anteriores deste artigo, é autorizada a distribuição de dividendos de forma desproporcional aos percentuais de participação do quadro acionário desde que deliberada por acionistas representando a totalidade do capital social.

**c)** Autorizar expressamente a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações anteriores.

**6.** Nada mais a ser tratado, encerrou-se a presente Assembleia Geral Ordinária, tendo sido lavrada a presente ata, em forma de sumário, que foi lida e aprovada por todos os acionistas.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Vera Cruz, RS, 01 de agosto de 2022.

Autenticação da Mesa: Acionistas:



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8446086 em 29/09/2022 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 223249882 - 23/09/2022. Autenticação: BEB138C35FB45EDD11F11C474A82F43B7979CDD. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/324.988-2 e o código de segurança Wc6m Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Adriana Wilke Marques
Presidente

Adriana Wilke Marques

Cláudia Butzlaff Luedke
Secretária

Cláudia Butzlaff Luedke

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1967
Folha nº
Assinatura



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8446086 em 29/09/2022 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 223249882 - 23/09/2022. Autenticação: BEB138C35FB45EDD11F11C474A82F43B7979CDD. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/324.988-2 e o código de segurança Wc6m Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 1968 Folha nº 3 Assinatura

## Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 22/324.988-2 | RSN2265439558 | 23/09/2022 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 654.211.080-15 | ADRIANA WILKE MARQUES | 23/09/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI<br>Selo Ouro - Certificado Digital | | |
| 808.635.900-04 | CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE | 23/09/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI<br>Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran | | |

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8446086 em 29/09/2022 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 223249882 - 23/09/2022. Autenticação: BEB138C35FB45EDD11F11C474A82F43B7979CDD. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/324.988-2 e o código de segurança Wc6m Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1969
Folha nº
Assinatura

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, de CNPJ 07.752.236/0001-23 e protocolado sob o número 22/324.988-2 em 23/09/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8446086, em 29/09/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Miguel Augusto Silva da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 654.211.080-15 | ADRIANA WILKE MARQUES | 23/09/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br<br>Selo Ouro - Certificado Digital | | |
| 808.635.900-04 | CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE | 23/09/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br<br>Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran | | |

Documento Principal

| Assinante(s) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 654.211.080-15 | ADRIANA WILKE MARQUES | 23/09/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br<br>Selo Ouro - Certificado Digital | | |
| 808.635.900-04 | CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE | 23/09/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br<br>Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran | | |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 29/09/2022

Documento assinado eletronicamente por Miguel Augusto Silva da Silva, Servidor(a) Público(a), em 29/09/2022, às 18:05.

LIBERDADE IGUALDADE HUMANIDADE

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 22/324.988-2.

# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

PREF. FAZENDA RIO 1970 Folha nº 9 Assinatura

O ato foi assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 054.744.500-87 | JOSE TADEU JACOBY |

Porto Alegre. quinta-feira, 29 de setembro de 2022

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1971
Folha nº
9
Assinatura

# Certidão Específica

O Secretário-Geral da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **22/347.021-0**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A** , SOCIEDADE ANONIMA FECHADA, NIRE 4330005505-1, CNPJ 07.752.236/0001-23, ATIVA, com sede na RUA NORBERTO OTTO WILD, 420, BAIRRO IMIGRANTE, VERA CRUZ/RS, com dados que em resumo a seguir se especificam:



Certidão específica emitida pela Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://jucisrs.rs.gov.br) e informe o nº de protocolo C225002931221 e o código de segurança iQ1N. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 13/10/2022 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1972
Folha nº
Assinatura

# Certidão Específica

| Ato/Evento | Data Aprovação | Nº Aprovação | Data Assinatura |
|---|---|---|---|
| CONTRATO<br>- CONTRATO | 21/11/2005 | 43205615711 | X |
| ENQUADRAMENTO DE EPP | 21/11/2005 | 2646770 | X |
| ALTERACAO<br>- ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | 30/12/2005 | 2661568 | X |
| ALTERACAO<br>- ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | 17/02/2006 | 2677277 | X |
| ALTERACAO<br>- ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)<br>- CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO | 19/05/2008 | 2977484 | X |
| DESENQUADRAMENTO DE EPP<br>- DESENQUADRAMENTO DE EPP | 07/07/2008 | 2998346 | X |
| ALTERACAO<br>- CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO<br>- ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | 28/07/2008 | 3006874 | X |
| ALTERACAO<br>- CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO<br>- ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | 03/06/2009 | 3137819 | X |
| ALTERACAO<br>- CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO<br>- ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | 13/04/2010 | 3287643 | X |
| ALTERACAO<br>- ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)<br>- CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO | 01/06/2010 | 3308756 | X |
| ALTERACAO<br>- ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)<br>- ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE<br>- CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO | 04/04/2012 | 3610579 | X |
| ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO<br>- ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES<br>- ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO | 18/09/2012 | 3692729 | X |
| ALTERACAO<br>- ELEICAO/DESTITUICAO CONSELHO DE ADMINISTRACAO<br>- ESTATUTO SOCIAL<br>- TRANSFORMACAO | 18/09/2012 | 43300055051 | X |
| ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO<br>- ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO | 06/06/2013 | 3803044 | X |
| ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA<br>- ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE | 13/08/2013 | 3833823 | X |
| OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO<br>- OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO | 10/10/2013 | 3865571 | X |
| ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA<br>- ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA | 31/10/2013 | 3870993 | X |
| ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO<br>- ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO | 19/11/2013 | 3878178 | X |
| ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO<br>- ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO<br>- ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES | 09/07/2014 | 3966466 | X |



Certidão específica emitida pela Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://jucisrs.rs.gov.br) e informe o nº de protocolo C225002931221 e o código de segurança iQ1N. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 13/10/2022 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1973
Folha nº
Assinatura

# Certidão Específica

| Ato/Evento | Data Aprovação | Nº Aprovação | Data Assinatura |
|---|---|---|---|
| ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA<br>- ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA<br>- ESTATUTO SOCIAL | 19/08/2014 | 3984058 | X |
| ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE<br>- ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE | 07/10/2014 | 4008170 | X |
| ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE<br>- ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE | 12/12/2014 | 4041840 | X |
| ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE<br>- ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE | 12/12/2014 | 4041843 | X |
| ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA<br>- ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE | 12/12/2014 | 43901766271 | X |
| ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO<br>- ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO | 15/01/2015 | 4054745 | X |
| ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA<br>- ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)<br>- ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA | 15/01/2015 | 4054746 | X |
| ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO<br>- ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO | 21/07/2015 | 4138774 | X |
| ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO<br>- ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO | 21/07/2015 | 4138776 | X |
| OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO<br>- OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO | 22/07/2015 | 4139381 | X |
| ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE<br>- ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE | 22/07/2015 | 4139415 | X |
| ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA<br>- ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA<br>- ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE<br>- ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | 04/08/2015 | 4145516 | X |
| ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE<br>- ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE | 17/09/2015 | 4167481 | X |
| ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO<br>- ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES<br>- ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO | 19/04/2016 | 4264867 | X |
| OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO<br>- OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO | 19/04/2016 | 4265470 | X |
| ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE<br>- ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE | 31/05/2016 | 4283042 | X |



Certidão específica emitida pela Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://jucisrs.rs.gov.br) e informe o nº de protocolo C225002931221 e o código de segurança iQ1N. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 13/10/2022 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

PREF. FAZENDA RIO C... 1974 Folha nº 15 Assinatura

# Certidão Específica

| Ato/Evento | Data Aprovação | Nº Aprovação | Data Assinatura |
|---|---|---|---|
| ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA<br>- ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA<br>- EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE | 27/12/2016 | 4383924 | X |
| OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO<br>- OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO | 27/12/2016 | 4383926 | X |
| ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE<br>- ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE | 23/05/2017 | 4450006 | X |
| ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA | 05/10/2017 | 4518751 | 14/06/2017 |
| ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO | 25/01/2018 | 4594296 | 09/11/2016 |
| ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA | 25/01/2018 | 4594331 | 24/03/2017 |
| ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO<br>- ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES | 21/05/2018 | 4754360 | 18/03/2018 |
| BALANCO | 26/06/2018 | 4779961 | 06/04/2018 |
| ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA | 17/07/2018 | 4796815 | 13/04/2018 |
| ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO | 14/08/2018 | 4818946 | 08/06/2018 |
| ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE | 10/06/2019 | 5057279 | 23/05/2019 |
| ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA<br>- ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL<br>- ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) | 23/07/2019 | 5092300 | 16/05/2019 |
| ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA<br>- ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES | 25/09/2019 | 5146893 | 20/08/2019 |
| ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO<br>- ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES | 08/11/2019 | 5195128 | 01/11/2019 |
| ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA<br>- ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF | 07/01/2020 | 5254229 | 20/12/2019 |
| ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA<br>- ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE | 18/03/2020 | 7132998 | 28/02/2020 |
| ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE | 29/06/2020 | 7233826 | 23/06/2020 |
| ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA<br>- ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE | 17/12/2020 | 7471166 | 07/12/2020 |
| ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA<br>- ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE | 05/08/2021 | 7810937 | 27/07/2021 |
| ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA<br>- ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE | 19/08/2021 | 7832140 | 12/08/2021 |
| ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO<br>- ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES | 28/10/2021 | 7945566 | 08/10/2021 |



Certidão específica emitida pela Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://jucisrs.rs.gov.br) e informe o nº de protocolo C225002931221 e o código de segurança iQ1N. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 13/10/2022 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1975
Folha nº
9
Assinatura

# Certidão Específica

| Ato/Evento | Data Aprovação | Nº Aprovação | Data Assinatura |
|---|---|---|---|
| ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA<br>- ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)<br>- ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL | 10/12/2021 | 8003263 | 12/11/2021 |
| ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA<br>- ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF | 18/03/2022 | 8197578 | 16/03/2022 |
| ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA | 20/05/2022 | 8294761 | 05/04/2022 |
| ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA<br>- ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF | 31/05/2022 | 8305551 | 16/05/2022 |
| ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA | 03/08/2022 | 8380032 | 03/08/2022 |
| ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA | 09/08/2022 | 8386523 | 09/08/2022 |
| ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA | 09/08/2022 | 8386561 | 09/08/2022 |
| ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA<br>- ELEICAO/DESTITUICAO CONSELHO DE ADMINISTRACAO | 02/09/2022 | 8416008 | 16/08/2022 |
| ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA<br>- ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL | 29/09/2022 | 8446086 | 29/09/2022 |

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Nada mais.

Porto Alegre, 13 de Outubro de 2022.

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL

LIBERDADE IGUALDADE HUMANIDADE



Certidão específica emitida pela Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://jucisrs.rs.gov.br) e informe o nº de protocolo C225002931221 e o código de segurança iQ1N. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 13/10/2022 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

MEDLIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES

PREF. FAZENDA RIO G. 1976 Folha nº 9 Assinatura

# PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE**

**MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A.**, sociedade anônima, inscrita no **CNPJ 07.752.236/0001-23**, estabelecida à Rua Norberto Otto Wild, 420 – bairro Imigrante, CEP: 96.880-000, na cidade de Vera Cruz, estado do Rio Grande do Sul, neste ato representada por sua Diretora Superintendente Sra. **ADRIANA WILKE MARQUES**, brasileira, solteira, empresária, inscrita sob **RG nº 6042943032** e **CPF nº 654.211.080-15** e sua Diretora Administrativo-Financeiro Sra. **CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE**, brasileira, inscrita sob **RG nº 5066004895 e CPF nº 808.635.900-04.**

**OUTORGADO**

**CESAR AUGUSTO GOMES NEUMANN**, brasileiro, solteiro, residente domiciliado na Rua Emílio Mohr, nº 75, Bairro Santo Inácio, na cidade de Santa Cruz Do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito sob **RG nº 4110152107 e CPF nº 031.237.800-90.**

**PODERES**

Ficam outorgados os poderes específicos para o relacionamento entre o Outorgante e os Órgãos Públicos das esferas Federais, Estaduais e Municipais, suas Autarquias, Fundações e Empresas de Economia mista, com o fim único de participação da Outorgante em Licitações Públicas através de qualquer modalidade de Edital ou Pregão, podendo, para tanto, assinar contratos, concordar, discordar, desistir, transigir, contratar, assinar e ratificar quaisquer termos e compromissos, requerer certidões de qualquer espécie e quaisquer documentos; Requerer cadastramento como fornecedor, retirar editais e anexos, assinar declarações, envelopes, em sessões de desempate entre preços iguais em sessões de pregões presenciais ou eletrônicos efetuando lances, interpor impugnações administrativas a editais, interpor e renunciar a recursos administrativos em qualquer fase de qualquer procedimento licitatório, atuar administrativamente junto aos Tribunais de Contas Federais, Estaduais e Municipais, e junto ao Ministério Público Federal e Estadual, substabelecer poderes a outrem para pronunciar-se em nome da empresa, bem como formular propostas verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, estando portanto, com todos os poderes necessários para o bom e fiel desempenho das suas funções.

**Validade: 12 meses.**

**VERA CRUZ – RS, 18 DE NOVEMBRO DE 2021**

ADRIANA WILKE MARQUES:65421108015 Assinado de forma digital por ADRIANA WILKE MARQUES:65421108015 Dados: 2021.11.18 13:43:39 -03'00'

**ADRIANA WILKE MARQUES**
**Diretora Superintendente**

CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE:80863590004 Assinado de forma digital por CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE:80863590004 Dados: 2021.11.18 17:23:22 -03'00'

**CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE**
**Diretora Administrativo-Financeiro**



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/11/2021 11:11:46 que o documento de hash (SHA-256) d668cc3e6f5d9ef4ec79c3ed5023148681978dafd0d8445bdafec47a5619a797 foi validado em 19/11/2021 08:48:21 através da transação blockchain 0x70a6062baefbe0a8d98c052e09f4b4ec880428551d531253819aa3d192bfe829 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 38342)

*Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21*
*Edifício Pedro Francisco Vargas*
*Centro, Itajaí - Santa Catarina*
*(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223*
*www.dautin.com | dautin@dautin.com*

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1077
Assinatura

# CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Procuração** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **d668cc3e6f5d9ef4ec79c3ed5023148681978dafd0d8445bdafec47a5619a797** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **38342** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"PROCURAÇÃO CÉSAR - MATRIZ "**, cujo assunto é descrito como **"PROCURAÇÃO CÉSAR - MATRIZ "**, faz prova de que em **19/11/2021 08:47:51**, o responsável **César Augusto Gomes Neumann (031.***.***-90)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de César Augusto Gomes Neumann a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **19/11/2021 09:15:17** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x70a6062baefbe0a8d98c052e09f4b4ec880428551d531253819aa3d192bfe829.** Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

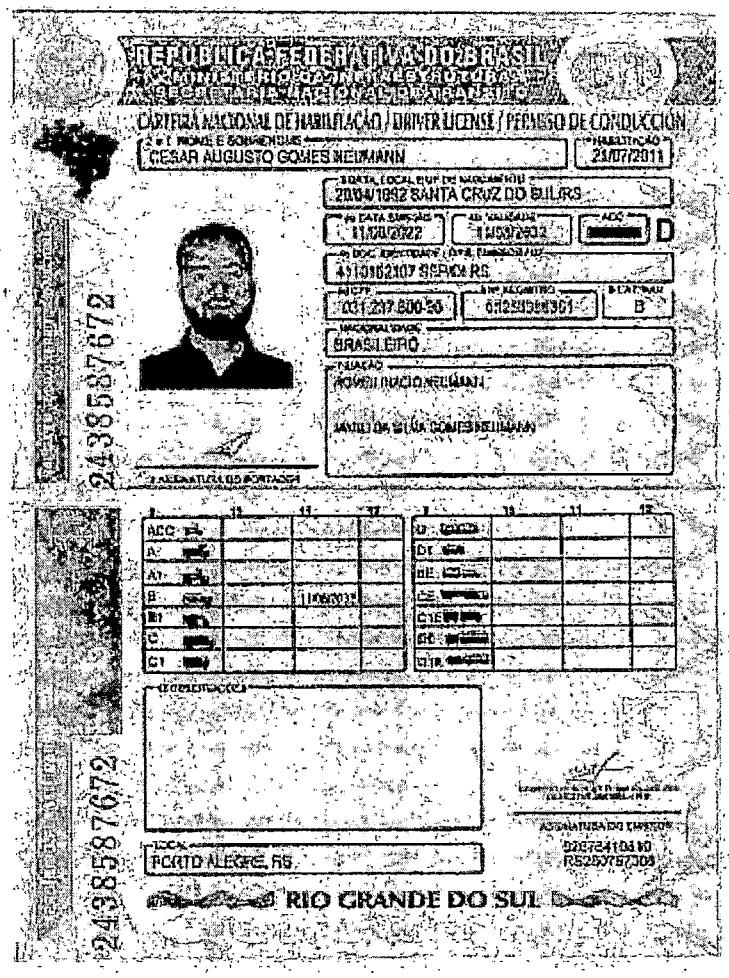

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

1 e 2. NOME E SOBRENOME
CESAR AUGUSTO GOMES NEUMANN

HABILITAÇÃO
21/07/2011

3. DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
20/04/1992 SANTA CRUZ DO SUL/RS

4a. DATA EMISSÃO
11/08/2022

4b. VALIDADE
11/08/2032

ACC
D

4c. DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4113062107 SSP/RS RS

4d. CPF
031.217.600-50

5. Nº REGISTRO
01234568301

6. CAT. HAB.
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
ROSELI INACIO NEUMANN
JAIRO DA SILVA GOMES NEUMANN

ASSINATURA DO PORTADOR

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ACC | | | | | D | | | | | | |
| A | | | | | DE | | | | | | |
| A1 | | | | | | | | | | | |
| B | | | 11/08/2022 | | | | | | | | |
| B1 | | | | | C1E | | | | | | |
| C | | | | | CE | | | | | | |
| C1 | | | | | C1E | | | | | | |

OBSERVAÇÕES

LOCAL
PORTO ALEGRE, RS

ASSINATURA DO EMISSOR

RIO GRANDE DO SUL

2438587672

1 e 2. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Vencimiento – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación – Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 6. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA052553863<612<<<<<<<<<<<<
9204292M3208117BRA<<<<<<<<<<<4
CESAR<<AUGUSTO<GOMES<NEUMANN<<

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1978
Folha nº
Assinat

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 21/09/2022 14:02:30 que o documento de hash (SHA-256) 8dc20e175c83acc774399b67c31cf48fe2f3e82d1f0b6af0599ffbabfff422c9 foi validado em 12/09/2022 13:54:04 através da transação blockchain 0xd7880697f3117e49de786163abf546ad88b974c8830dc760a545d5a933cc7880 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 82632)

*Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21*
*Edifício Pedro Francisco Vargas*
*Centro, Itajaí - Santa Catarina*
*(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223*
*www.dautin.com | dautin@dautin.com*

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha
Assinatura

# CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **8dc20e175c83acc774399b67c31cf48fe2f3e82d1f0b6af0599ffbabfff422c9** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **82632** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CNH CÉSAR"**, cujo assunto é descrito como **"CNH CÉSAR"**, faz prova de que em **12/09/2022 10:35:29**, o responsável **Medilar Importação e Distribuição de Produtos Medico Hospitalares S/A (07.752.236/0001-23)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Medilar Importação e Distribuição de Produtos Medico Hospitalares S/A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **12/09/2022 13:56:14** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xd7880697f3117e49de786163abf546ad88b974c8830dc760a545d5a933cc7880.** Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

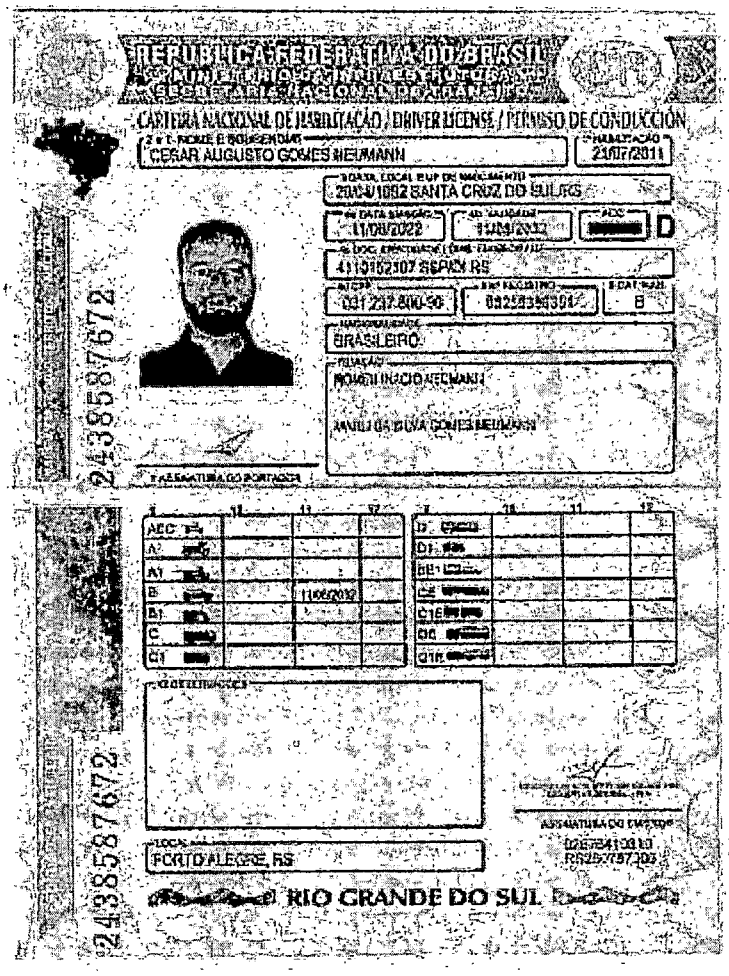

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN
CESAR AUGUSTO GOMES NEUMANN
21/07/2011
02/01/1992 SANTA CRUZ DO SUL/RS
11/09/2022
D
4113152107 SSP/RS RS
031.237.840-90
B
BRASILEIRO
NOME DO PAI
NOME DA MÃE
ASSINATURA DO PORTADOR
AB
FORTO ALEGRE, RS
ASSINATURA DO EMISSOR
RIO GRANDE DO SUL
2438587672

1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Orgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos / Car Category de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permiso de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA052553863<612<<<<<<<<<<<<
9204292M3208117BRA<<<<<<<<<<<4
CESAR<<AUGUSTO<GOMES<NEUMANN<<

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1001
Folha nº
Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE
1980
Folha nº
Assinatura

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 21/09/2022 14:02:30 que o documento de hash (SHA-256) 8dc20e175c83acc774399b67c31cf48fe2f3e82d1f0b6af0599ffbabfff422c9 foi validado em 12/09/2022 13:54:04 através da transação blockchain 0xd7880697f3117e49de786163abf546ad88b974c8830dc760a545d5a933cc7880 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 82632)

*Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21*
*Edifício Pedro Francisco Vargas*
*Centro, Itajaí - Santa Catarina*
*(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223*
*www.dautin.com | dautin@dautin.com*

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1981
Folha nº
Assinatura

# CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **8dc20e175c83acc774399b67c31cf48fe2f3e82d1f0b6af0599ffbabfff422c9** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **82632** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CNH CÉSAR"**, cujo assunto é descrito como **"CNH CÉSAR"**, faz prova de que em **12/09/2022 10:35:29**, o responsável **Medilar Importação e Distribuição de Produtos Medico Hospitalares S/A (07.752.236/0001-23)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Medilar Importação e Distribuição de Produtos Medico Hospitalares S/A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **12/09/2022 13:56:14** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xd7880697f3117e49de786163abf546ad88b974c8830dc760a545d5a933cc7880**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

MEDLIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 1982 Folha nº 9 Assinatura

# PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE**

**MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A.**, sociedade anônima, inscrita no **CNPJ 07.752.236/0001-23**, estabelecida à Rua Norberto Otto Wild, 420 – bairro Imigrante, CEP: 96.880-000, na cidade de Vera Cruz, estado do Rio Grande do Sul, neste ato representada por sua Diretora Superintendente Sra. **ADRIANA WILKE MARQUES**, brasileira, solteira, empresária, inscrita sob **RG nº 6042943032** e **CPF nº 654.211.080-15** e sua Diretora Administrativo-Financeiro Sra. **CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE**, brasileira, inscrita sob **RG nº 5066004895 e CPF nº 808.635.900-04.**

**OUTORGADO**

**CESAR AUGUSTO GOMES NEUMANN**, brasileiro, solteiro, residente domiciliado na Rua Emílio Mohr, nº 75, Bairro Santo Inácio, na cidade de Santa Cruz Do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito sob **RG nº 4110152107 e CPF nº 031.237.800-90.**

**PODERES**

Ficam outorgados os poderes específicos para o relacionamento entre o Outorgante e os Órgãos Públicos das esferas Federais, Estaduais e Municipais, suas Autarquias, Fundações e Empresas de Economia mista, com o fim único de participação da Outorgante em Licitações Públicas através de qualquer modalidade de Edital ou Pregão, podendo, para tanto, assinar contratos, concordar, discordar, desistir, transigir, contratar, assinar e ratificar quaisquer termos e compromissos, requerer certidões de qualquer espécie e quaisquer documentos; Requerer cadastramento como fornecedor, retirar editais e anexos, assinar declarações, envelopes, em sessões de desempate entre preços iguais em sessões de pregões presenciais ou eletrônicos efetuando lances, interpor impugnações administrativas a editais, interpor e renunciar a recursos administrativos em qualquer fase de qualquer procedimento licitatório, atuar administrativamente junto aos Tribunais de Contas Federais, Estaduais e Municipais, e junto ao Ministério Público Federal e Estadual, substabelecer poderes a outrem para pronunciar-se em nome da empresa, bem como formular propostas verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, estando portanto, com todos os poderes necessários para o bom e fiel desempenho das suas funções.

**Validade: 12 meses.**

**VERA CRUZ – RS, 18 DE NOVEMBRO DE 2021**

ADRIANA WILKE MARQUES:65421108015 Assinado de forma digital por ADRIANA WILKE MARQUES:65421108015 Dados: 2021.11.18 13:43:39 -03'00'

**ADRIANA WILKE MARQUES**
**Diretora Superintendente**

CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE:80863590004 Assinado de forma digital por CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE:80863590004 Dados: 2021.11.18 17:23:22 -03'00'

**CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE**
**Diretora Administrativo-Financeiro**

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A.
Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, CEP 96.880-000, Vera Cruz-RS
CNPJ: 07.752.236/0001-23 - Insc. Estadual: 156.0020579 - Fone/Fax: (51) 3718 7600
Setor de Licitações: (51) 3718-7632 / (51) 3718-7669 / E-mail: licitacaomedlive@medlive.com.br

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/11/2021 11:11:46 que o documento de hash (SHA-256) d668cc3e6f5d9ef4ec79c3ed5023148681978dafd0d8445bdafec47a5619a797 foi validado em 19/11/2021 08:48:21 através da transação blockchain 0x70a6062baefbe0a8d98c052e09f4b4ec880428551d531253819aa3d192bfe829 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 38342)

*Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21*
*Edifício Pedro Francisco Vargas*
*Centro, Itajaí - Santa Catarina*
*(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223*
*www.dautin.com | dautin@dautin.com*

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1983
Folha nº
Assinatura

# CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Procuração** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **d668cc3e6f5d9ef4ec79c3ed5023148681978dafd0d8445bdafec47a5619a797** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **38342** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"PROCURAÇÃO CÉSAR - MATRIZ "**, cujo assunto é descrito como **"PROCURAÇÃO CÉSAR - MATRIZ "**, faz prova de que em **19/11/2021 08:47:51**, o responsável **César Augusto Gomes Neumann (031.***.***-90)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de César Augusto Gomes Neumann a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **19/11/2021 09:15:17** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x70a6062baefbe0a8d98c052e09f4b4ec880428551d531253819aa3d192bfe829**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 07.752.236/0001-23<br>MATRIZ | | 21/11/2005 |

NOME EMPRESARIAL
MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| MEDLIVE | DEMAIS |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R NORBERTO OTTO WILD | 420 | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 96.880-000 | IMIGRANTE | VERA CRUZ | RS |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| RTRINDADE@MEDLIVE.COM.BR | (51) 3715-1296 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 21/11/2005 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 1984 Folha nº 0 Assinatura

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/10/2022** às **14:40:43** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 04/10/2022 14:52:24 que o documento de hash (SHA-256) 98315b040f8838dfc892f6dfd783dbe1945fcb3165fd720460ff9399c7a43354 foi validado em 04/10/2022 14:43:37 através da transação blockchain 0x557fa594ac8f9f8fd129212337bf8f5d7251fbfa03e5ba85038dd4782e4c6756 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 86986)

*Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21*
*Edifício Pedro Francisco Vargas*
*Centro, Itajaí - Santa Catarina*
*(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223*
*www.dautin.com | dautin@dautin.com*

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1985
Folha nº
8
Assinatura

# CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **98315b040f8838dfc892f6dfd783dbe1945fcb3165fd720460ff9399c7a43354** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **86986** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CNPJ MATRIZ"**, cujo assunto é descrito como **"CNPJ MATRIZ"**, faz prova de que em **04/10/2022 14:43:44**, o responsável **Medilar Importação e Distribuição de Produtos Medico Hospitalares S/A (07.752.236/0001-23)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Medilar Importação e Distribuição de Produtos Medico Hospitalares S/A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **04/10/2022 14:44:55** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x557fa594ac8f9f8fd129212337bf8f5d7251fbfa03e5ba85038dd4782e4c6756**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1986
Folha nº
9
Assinatura

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **07.752.236/0001-23**

Razão Social: **MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A**

Atividade Econômica Principal:

**4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**

Endereço:

**RUA NORBERTO OTTO WILD, 420 - IMIGRANTE - Vera Cruz / Rio Grande do Sul**

**Observações:**

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

SEFAZ/DREF. FAZENDA RIO GRANDE
1987
Folha nº
Assinatura

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

## Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

### Dados do Fornecedor

| | | | |
|---|---|---|---|
| CNPJ: | **07.752.236/0001-23** | DUNS®: | **89*****71** |
| Razão Social: | **MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A** | | |
| Nome Fantasia: | **MEDLIVE** | | |
| Situação do Fornecedor: | **Credenciado** | Data de Vencimento do Cadastro: | **22/03/2023** |
| Natureza Jurídica: | **SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA** | | |
| MEI: | **Não** | | |
| Porte da Empresa: | **Demais** | | |

### Ocorrências e Impedimentos

| | |
|---|---|
| Ocorrência: | **Consta** |
| Impedimento de Licitar: | **Nada Consta** |

### Níveis cadastrados:

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Juridica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Receita Federal e PGFN | | Validade: | **25/04/2023** |
| FGTS | | Validade: | **08/11/2022** |
| Trabalhista | **(http://www.tst.jus.br/certidao)** | Validade: | **02/05/2023** |

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

| | | |
|---|---|---|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | **24/11/2022** |
| Receita Municipal | Validade: | **30/11/2022** |

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: **30/04/2023**

**Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal**



CPF: 654.211.080-15 Nome: ADRIANA WILKE MARQUES

Ass: _____

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1988
Assinatura

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Relatório Nível V - Qualificação Técnica

## Dados do Fornecedor

CNPJ: **07.752.236/0001-23** DUNS®: **89*****71**
Razão Social: **MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A**
Nome Fantasia: **MEDLIVE**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

## Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

**Entidades de Classe**

| Entidade e UF | Nº Registro | Data de Validade |
|---|---|---|
| CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA | 17852 | 14/04/2023 |

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1989
Folha nº
Assinatura

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

## Dados do Fornecedor

| | | | |
|---|---|---|---|
| CNPJ: | **07.752.236/0001-23** | DUNS®: | **89*****71** |
| Razão Social: | **MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A** | | |
| Nome Fantasia: | **MEDLIVE** | | |
| Situação do Fornecedor: | **Credenciado** | | |

## Dados do Nível

| | |
|---|---|
| Situação do Nível: | **Cadastrado** |

## Dados do Balanço Anual - 01/2021

**Exercício Financeiro:**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Período: | **01/2021 a 12/2021** | Validade: | **04/2023** |

**Certidão de Falência / Recuperação**

| | |
|---|---|
| Data de Validade: | **04/01/2023** |
| Código de Controle: | **0001425874505** |

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1990
Folha nº
Assinatura

# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A**
**CNPJ: 07.752.236/0001-23**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:19:59 do dia 20/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/11/2022.
Código de controle da certidão: **653E.17B1.9040.7F6B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 27/05/2022 16:56:27 que o documento de hash (SHA-256) fd08e07dc91d3c3ecca61c1f0a67fcf499ace6f2bfb47196e12feb4037bf6d1c foi validado em 27/05/2022 14:46:16 através da transação blockchain 0x2875003fbf477f0101b6ea4ed053967ce1e575bf79e5ad9cc7372268129914d8 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 66079)

*Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21*
*Edifício Pedro Francisco Vargas*
*Centro, Itajaí - Santa Catarina*
*(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223*
*www.dautin.com | dautin@dautin.com*

# CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Certidão** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **fd08e07dc91d3c3ecca61c1f0a67fcf499ace6f2bfb47196e12feb4037bf6d1c** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **66079** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CND FEDERAL "**, cujo assunto é descrito como **"CND FEDERAL "**, faz prova de que em **27/05/2022 14:45:50**, o responsável **César Augusto Gomes Neumann (031.***.***-90)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de César Augusto Gomes Neumann a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **27/05/2022 15:10:14** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x2875003fbf477f0101b6ea4ed053967ce1e575bf79e5ad9cc7372268129914d8.** Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1092
Folha nº
Assinatura

Certidão de Situação Fiscal nº **0021275560**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **MEDILAR IMPORT DIST DE PROD MEDICO HOSPLS S/A**

Endereço: **RUA NORBERTO OTTO WILD, 420**
**IMIGRANTE, VERA CRUZ - RS**

CNPJ: **07.752.236/0001-23**

Certificamos que, aos **26** dias do mês de **SETEMBRO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
**CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Possui 6 Debito(s) AUL/DAT:
3 Adm Parcelado - 3 Adm Exigibilidade Suspensa

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;
a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário,de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 24/11/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98,Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0031308493**
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em **https://www.sefaz.rs.gov.br**.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 28/09/2022 09:01:50 que o documento de hash (SHA-256) 3703dcd53a3fe7eb723fbb29f568dcfdbd95d3fde07d85b42c425032e89054cc foi validado em 28/09/2022 08:26:12 através da transação blockchain 0x2db2cc0e68c36d75cdaf56c4f3541a011e8c86d6dfca40da8c950a32cd2312cd e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 85667)

*Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21*
*Edifício Pedro Francisco Vargas*
*Centro, Itajaí - Santa Catarina*
*(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223*
*www.dautin.com | dautin@dautin.com*

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1993
Folha nº
Assinatura

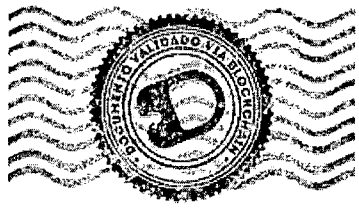


# CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Certidão** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **3703dcd53a3fe7eb723fbb29f568dcfdbd95d3fde07d85b42c425032e89054cc** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **85667** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CND ESTADUAL MATRIZ "**, cujo assunto é descrito como **"CND ESTADUAL MATRIZ "**, faz prova de que em **28/09/2022 08:26:19**, o responsável **Medilar Importação e Distribuição de Produtos Medico Hospitalares S/A (07.752.236/0001-23)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Medilar Importação e Distribuição de Produtos Medico Hospitalares S/A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **28/09/2022 08:27:29** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x2db2cc0e68c36d75cdaf56c4f3541a011e8c86d6dfca40da8c950a32cd2312cd**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

**MUNICIPIO DE VERA CRUZ**
**ESTADO RIO GRANDE DO SUL**
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1994
Folha nº
Assinatura

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 13775/2022

**Contribuinte**

| | |
|---|---|
| **Nome/Razão:** | **127442 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A** |
| CNPJ/CPF: | 07.752.236/0001-23 |
| Endereço: | RUA NORBERTO OTTO WILD, 420 |
| Complemento: | |
| Bairro: | IMIGRANTES — Cidade: Vera Cruz - RS |

**Finalidade**

**Regularidade Fiscal - Contribuinte**

| DATA DE EMISSÃO | DATA DE VALIDADE |
|---|---|
| **01/09/2022** | **30/11/2022** |

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certificamos que, nesta data, revendo os bancos de dados da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, o(a) contribuinte **MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A**, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob nº 07.752.236/0001-23, NADA DEVE referente a dívida mobiliária e imobiliária, inclusive à Dívida Ativa, à Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, relativamente aos tributos de competência do Município de Vera Cruz, constantes no artigo 2º da Lei Municipal nº1.176/93.

Esta certidão não contempla os débitos do SEMAE - Sistema Municipal de Água e Esgoto.

Vera Cruz - RS, 01 de setembro de 2022.

Autenticidade: WGT211201-000-TTRSUFFWRZRHEU-4

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 01/09/2022 13:54:01 que o documento de hash (SHA-256) 9ee0b6bde55cf982e52d250e34b59670644dcb9340df4a6becdc701f08242539 foi validado em 01/09/2022 13:27:44 através da transação blockchain 0x247f2c0036f92c2857009631866373af2293181aa8e3b6091877c0eed83512c2 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 81166)

*Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21*
*Edifício Pedro Francisco Vargas*
*Centro, Itajaí - Santa Catarina*
*(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223*
*www.dautin.com | dautin@dautin.com*

# CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Certidão** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **9ee0b6bde55cf982e52d250e34b59670644dcb9340df4a6becdc701f08242539** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **81166** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CND MUNICIPAL MATRIZ "**, cujo assunto é descrito como **"CND MUNICIPAL MATRIZ "**, faz prova de que em **01/09/2022 13:27:34**, o responsável **César Augusto Gomes Neumann (031.***.***-90)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de César Augusto Gomes Neumann a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **01/09/2022 13:28:47** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x247f2c0036f92c285700963186637 3af2293181aa8e3b6091877c0eed83512c2.**
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1990
Folha nº
9
Assinatura

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.752.236/0001-23
Certidão nº: 17961555/2022
Expedição: 06/06/2022, às 08:00:55
Validade: 03/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.752.236/0001-23, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 06/06/2022 09:40:50 que o documento de hash (SHA-256) 0870d75ed91427e27ebfd626d6b6c224a2539aceb8b5520102b693c3a6e53b19 foi validado em 06/06/2022 08:29:57 através da transação blockchain 0xabdf0e0385eb1ceeee07ef0fa037e5839809445d91545f2f8e243d43c9fb4196 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 67355)

*Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21*
*Edifício Pedro Francisco Vargas*
*Centro, Itajaí - Santa Catarina*
*(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223*
*www.dautin.com | dautin@dautin.com*

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1097
Folha nº
Assinatura

# CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Certidão** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **0870d75ed91427e27ebfd626d6b6c224a2539aceb8b5520102b693c3a6e53b19** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **67355** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CND TRABALHISTA MATRIZ"**, cujo assunto é descrito como **"CND TRABALHISTA MATRIZ"**, faz prova de que em **06/06/2022 08:29:55**, o responsável **César Augusto Gomes Neumann (031.***.***-90)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de César Augusto Gomes Neumann a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **06/06/2022 09:11:22** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xabdf0e0385eb1ceeee07ef0fa037e5839809445d91545f2f8e243d43c9fb4196**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.752.236/0001-23
**Razão Social:** MEDILAR IMP DISTR PROD MED HOSPIT SA
**Endereço:** RUA NORBERTO OTTO WILD 420 / IMIGRANTE / VERA CRUZ / RS / 96880-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/10/2022 a 27/11/2022

**Certificação Número:** 2022102900463903889044

Informação obtida em 03/11/2022 09:21:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 04/11/2022 08:11:30 que o documento de hash (SHA-256) 4e44e1dfad8a2576ef688bf81dd7704ae65b559ab529694f12fa272c8e789a9d foi validado em 03/11/2022 09:26:30 através da transação blockchain 0xee3bf769c86c1964f3bb0b48b1dc5f211c7c3d749da4b1e5f6fcdf2e38ed64ca e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 92347)

*Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21*
*Edifício Pedro Francisco Vargas*
*Centro, Itajaí - Santa Catarina*
*(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223*
*www.dautin.com | dautin@dautin.com*

PREF. FAZENDA RIO G
1999
Folha nº
9
DE
Assinatura

# CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Certidão** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **4e44e1dfad8a2576ef688bf81dd7704ae65b559ab529694f12fa272c8e789a9d** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **92347** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CND FGTS MATRIZ"**, cujo assunto é descrito como **"CND FGTS MATRIZ"**, faz prova de que em **03/11/2022 09:24:56**, o responsável **Medilar Importação e Distribuição de Produtos Medico Hospitalares S/A (07.752.236/0001-23)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Medilar Importação e Distribuição de Produtos Medico Hospitalares S/A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **03/11/2022 10:10:07** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xee3bf769c86c1964f3bb0b48b1dc5f211c7c3d749da4b1e5f6fcdf2e38ed64ca.**
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

SISTEMA THEMIS
Pág.1/1

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
2000
Folha nº
Assinatura

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
Medilar Importação e distribuição de Prod. Med. Hospitalares *********
CNPJ 07.752.236/0001-23**********

Vera Cruz, 04 de novembro de 2022, às 12h46min

Vanice Costa Moraes Tuques
Oficial Ajudante
I.D. 3348539

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 2001 Folha nº

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Maquinas e equipamentos hospitalares - bens cedidos | | | | | | |
| pelo Município de Feliz | 10% a.a. | 104.000,01 | 34.051,24 | 0,00 | 0,00 | |

**Nota 5:** Resumo do valor residual e das movimentações do ativo intangível:

| Conta Contábil | Taxa amortização | Valor aquisição | Amortização acumulada | Total de aquisições | Total de baixas |
|---|---|---|---|---|---|
| Direitos de uso de Softwares | 20% a.a. | 20.711,61 | 6.802,67 | 10.515,81 | 0,00 |

**Nota 6:** Os recursos da entidade são provenientes dos contratos de gestão nº 084/2018 e 030/2019, firmados com o município de feliz, contrato nº 041/2019 com o município de alto feliz e contrato nº 068/2019, com o município de vale real, atendimentos do sus, planos de saúde, particulares, doações e mensalidades de pessoas associadas da instituição. Pelo sistema único de saúde - sus foram registrados em 2021 um total de 18.704 Atendimentos ambulatoriais. **Nota 7:** A entidade possui certificado de entidade beneficente de assistência social e está isenta da contribuição patronal da previdência social. Em 2021 o valor da isenção somou R$ 881.218,06. **Nota 8:** Através dos contratos de gestão 084/2018 e 030/2019, firmados com o município de feliz, obteve recursos para execução dos seguintes projetos: - Internação Hospitalar, Cirurgia e Nascer Feliz; - Atendimento de Plantão Médico 24 Horas; - Atendimento Ambulatorial e Atenção Básica; - Serviço de Apoio Diagnóstico; - Programa Saúde da Família; - Atendimento Especializado; - Programa Saúde Mental; - Programa Saúde do Estudante. **Nota 9:** Ao longo do ano de 2021 foram realizadas diversas melhorias de infraestrutura visando melhorar o atendimento à comunidade, assim como a continuação da construção do setor da maternidade. A entidade também recebeu a doação de duas unidades de ventilador artificial eletrônico no valor de R$ 95.980,08. **Nota 10:** Os recursos da entidade são aplicados integralmente no cumprimento de suas finalidades institucionais. Feliz, 31 de Dezembro de 2021.

**Caroline Mortari** - Presidente. **Jonathan Matheus Grahl** - Reg. No CRC - RS sob nº 82503 - Técnico em Contabilidade

# MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A

*Protocolo: 2022000708999*

**MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A** CNPJ 07.752.236/0001-23 – NIRE 43 3 0005505 1

**Relatório da Administração de 2021:** Senhores Acionistas, A Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médicos Hospitalares SA submete à apreciação de seus acionistas o Relatório de Administração e as correspondentes Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021. As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com observância às disposições contidas na legislação societária brasileira e nos pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). **Mensagem da Administração (2021):** Conforme previsto, o ano de 2021 se mostrou bastante desafiador. Apesar do cenário de incertezas do referido exercício, a MEDILAR continuou apresentando sólido crescimento, tanto de receita como de resultado. Os demonstrativos apresentados mostram a evolução da Receita Bruta em 115,5%, quando comparada ao exercício de 2020, superando 650 milhões de reais. O Lucro Líquido obtido em 2021 teve crescimento de 18,5% em comparação a 2020, chegando a 34,6 milhões de reais. Claudia Butzlaff Luedke - Diretora Adm. Financeiro - CPF 808.635.900-04.

**Balanços Patrimoniais dos Exercícios findos em 31 de Dezembro (Em R$ 1)**

| ATIVO | Nota | 2021 | 2020 | PASSIVO | Nota | 2021 | 2020 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **CIRCULANTE** | | **158.242.008** | **118.508.425** | **CIRCULANTE** | | **112.278.664** | **71.461.881** |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 4 | 7.102.996 | 9.108.098 | Fornecedores | 13 | 62.019.752 | 45.286.803 |
| Clientes | 5 | 69.482.844 | 42.722.945 | Obrigações Sociais e Trabalhistas | 14 | 1.706.152 | 1.436.346 |
| Estoques | 6 | 52.533.449 | 53.924.626 | Obrigações Tributárias | 15 | 24.929.429 | 4.118.893 |
| Impostos a Recuperar | 7 | 18.860.759 | 8.622.503 | Outras Obrigações | | 4.085.178 | 1.228.218 |
| Adiantamentos a Receber | 8 | 10.044.764 | 4.064.165 | Empréstimos e Financiamentos | 16 | 19.538.153 | 19.391.621 |
| Despesas Antecipadas | | 110.772 | 66.088 | **NÃO CIRCULANTE** | | **19.668.310** | **16.195.176** |
| Encargos sobre parcelamentos | | 106.424 | - | Emprestimos e Financiamentos | 16 | 4.202.611 | 10.364.712 |
| **NÃO CIRCULANTE** | | **35.171.810** | **7.425.920** | Conta de Acionistas | | 968.500 | 171.653 |
| **Realizável a Longo Prazo** | | **24.227.564** | **1.111.110** | Dividendos a Pagar | 17 | 12.308.777 | 4.547.701 |
| Títulos Públicos - Precatórios | 9 | 1.037.620 | 1.111.110 | Ganhos a Realizar s/ Precatórios | | 1.111.110 | 1.111.110 |
| Encargos sobre parcelamentos | | 224.255 | - | Obrigações Tributárias | | 976.943 | - |
| Depósitos Judiciais | 10 | 22.817.891 | - | Provisões | 18 | 100.369 | - |
| Bens de Comodato | | 147.798 | - | **PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | | **61.466.844** | **38.277.288** |
| **Investimentos** | | **29.043** | **1.197.942** | Capital Social | 19 | 728.407 | 728.407 |
| **Imobilizado** | 11 | **10.908.402** | **5.106.482** | Reserva Legal | | 145.681 | 145.681 |
| **Intangível** | 12 | **6.801** | **10.385** | Reserva de Investimento | 19 | 550.000 | 550.000 |
| **TOTAL DO ATIVO** | | **193.413.818** | **125.934.345** | Reserva de Lucros | 19 | 33.758.619 | 19.576.655 |
| | | | | Reserva de Incentivos Fiscais | 19 | 26.284.137 | 17.276.545 |
| | | | | **TOTAL DO PASSIVO** | | **193.413.818** | **125.934.345** |

**Demonstração de Resultado dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro (Em Reais)**

| | 2021 | 2020 |
|---|---|---|
| **Rec. Bruta Vendas e Serviços** | **650.199.184** | **301.617.647** |
| Imp. S/Vendas e Devoluções | (113.451.722) | (53.888.002) |
| **Receita Liquida** | **536.747.462** | **247.729.645** |
| Custos de Vendas e Serviços | (460.254.045) | (193.635.247) |
| **Lucro Bruto** | **76.493.417** | **54.094.398** |
| **Despesas/Receitas Operacionais** | **(25.069.275)** | **(16.536.066)** |
| Despesas com Pessoal | (11.413.680) | (8.018.218) |
| Desp. Admin. e com Vendas | (17.770.787) | (9.936.547) |
| Despesas Tributárias | (204.009) | (179.107) |
| Despesas Indedutíveis | (653.773) | (1.105) |
| Outras Despesas Operacionais | (5.597.085) | (8.774.656) |
| Outras Receitas Operacionais | 10.570.059 | 10.373.567 |
| **Result. Oper. Antes Efeitos Financ.** | **51.424.142** | **37.558.332** |
| Receitas Financeiras | 1.280.515 | 610.049 |
| Despesas Financeiras | (4.295.214) | (2.219.176) |
| **Resultado Antes dos Tributos** | **48.409.443** | **35.949.205** |
| Provisão p/IR e Contribuição Social | (13.758.194) | (6.715.361) |
| **Res. Liq. das Oper. Continuadas** | **34.651.249** | **29.233.844** |
| **Lucro Líquido do Exercício** | **34.651.249** | **29.233.844** |
| Result. Básico dil. p/ação cap. social | 231.008 | 194.892 |

**Demonstração do Resultado Abrangente Exercícios Findos Em 31 de Dezembro - (em R$ 1)**

| | 2021 | 2020 |
|---|---|---|
| **LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO** | **34.651.249** | **29.233.844** |
| Outros Componentes do Resultado Abrangente | - | - |
| **RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO** | **34.651.249** | **29.233.844** |

**Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Em 31 de Dezembro - (em R$ 1)**

| | Capital Social | Res.de Lucros Reserva Legal | Res de Incent. Fiscais | Reserva de Lucros | Lucros Acumulados | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Saldos 31/12/2019** | **728.407** | **695.681** | **7.619.356** | **-** | **-** | **9.043.444** |
| Lucro Líq. do Exercício | - | - | - | - | 29.233.844 | 29.233.844 |
| Res. Incentivos Fiscais | - | - | 9.657.189 | 19.576.655 | (29.233.844) | - |
| **Saldos 31/12/2020** | **728.407** | **695.681** | **17.276.545** | **19.576.655** | **-** | **38.277.288** |
| Lucro Líquido Exercício | - | - | - | - | 34.651.249 | 34.651.249 |
| Constituição Res. Lucros | - | - | - | 25.643.657 | (25.643.657) | - |
| Res. Incentivos Fiscais | - | - | 9.007.592 | - | (9.007.592) | - |
| Distribuição de Lucros | - | - | - | (11.461.693) | - | (11.461.693) |
| **Saldos 31/12/2021** | **728.407** | **695.681** | **26.284.137** | **33.758.619** | **-** | **61.466.844** |

**Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto) Em 31 de dezembro - (em R$ 1)**

| Fluxo de Caixa das atividades operacionais | 2021 | 2020 |
|---|---|---|
| **LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO** | **34.651.249** | **29.233.844** |
| **Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais** | | |
| Depreciação e amortização | 893.517 | 336.021 |
| Baixas do Imobilizado | 790.817 | - |
| **Variações nos ativos e passivos** | | |
| Variação Clientes | (26.759.899) | (17.182.120) |
| Variação Estoques | 1.391.177 | (34.992.470) |
| Variação Impostos a Recuperar | (10.238.256) | (5.486.714) |
| Variação Adiantamentos a Receber | (5.980.599) | (3.064.001) |
| Variação Despesas Antecipadas | (44.684) | (41.265) |
| Variação Títulos Públicos - Precatórios | 73.490 | - |
| Variação Encargos sobre parcelamentos | (330.679) | - |
| Variação Depósitos Judiciais | (22.817.891) | - |
| Variação Bens de Comodato | (147.798) | - |
| Variação Outras Obrigações | 2.856.960 | 157.391 |
| Variação Conta de Acionistas | 796.847 | 170.935 |
| Variação Dividendos a Pagar | 7.761.076 | (66.200) |
| Variação Obrigações Tributárias | 976.943 | - |
| Variação Provisões | 100.369 | - |
| **Recursos líquidos das atividades operacionais** | **21.785.932** | **(3.841.546)** |
| **Fluxo de Caixa das atividades de investimento** | | |
| Aquisição de imobilizado e Intangível | (7.482.671) | (3.074.779) |
| Investimentos | 1.168.899 | (460.124) |
| **Recursos líquidos das atividades de Investimento** | **(6.313.772)** | **(3.534.903)** |
| **Fluxos de caixa das atividade de Financiamentos** | | |
| Empréstimos e Financiamentos | (6.015.569) | 15.459.516 |
| Distribuição de Lucros | (11.461.693) | - |
| **Recursos líquidos das atividades de financiamento** | **(17.477.262)** | **15.459.516** |
| **Aumento/Redução nas disponibilidades** | **(2.005.102)** | **8.083.067** |

Nome do arquivo: ArquivoAssinado_d11a21ae-4956-4a77-a597-d61e2f7acf92..pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

| DOCUMENTO ASSINADO POR | DATA | CPF/CNPJ | VERIFICADOR |
|---|---|---|---|
| PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM<br>Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL | 29/04/2022 08:17:54 GMT-03:00 | 87124582000104<br>84948337749 | Assinatura válida |

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
2002
Folha nº
Assinatura

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREF. FAZENDA RIO G.
2009
Folha nº

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Variação Fornecedores | 16.732.951 | 23.440.126 | No início do período | 9.108.098 | 1.025.031 |
| Variação Obrigações Sociais e Trabalhistas | 269.806 | 416.857 | No final do período | 7.102.996 | 9.108.098 |
| Variação Obrigações Tributárias | 20.810.536 | 3.236.050 | O conjunto de Notas Explicativas é parte integrante das demonstrações contábeis. | | |

## Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Levantadas em 31 de dezembro de 2021 - (em R$ 1)

Assinatura

**NOTA 1. CONTEXTO OPERACIONAL:** A Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares é uma sociedade anônima de capital fechado constituída em 21 de novembro de 2005, que tem como objeto a importação, comercialização e distribuição de produtos médico-hospitalares, incluindo equipamentos médicos, medicamentos, produtos farmacêuticos, materiais cirúrgicos, nutrição clínica, saneastes e cosméticos, com sede no município de Vera Cruz – RS. **NOTA 2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:** As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com observância às disposições contidas na legislação societária brasileira e nos pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas do CPC requer que a administração da empresa faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Por definição, os resultados reais podem divergir das respectivas estimativas. As estimativas e premissas com relação ao futuro são revistas de maneira sistemática pela empresa e são baseadas na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

**NOTA 3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:** As principais práticas contábeis adotadas na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis resumem-se em: **3.1. Ativo Circulante e Não Circulante:** Os clientes estão demonstrados ao seu valor líquido de realização, inclusive no que tange aos créditos incobráveis que são reconhecidos diretamente no resultado do exercício como perdas. A administração da Empresa considera que os prazos concedidos na liquidação das contas a receber são inerentes as condições comerciais normalmente contratadas no mercado de atuação. Os estoques são demonstrados ao custo médio de aquisição, líquidos dos impostos recuperados, e não superam os preços de mercado ou custo de reposição. O valor líquido realizável é estimado com base no preço de venda dos produtos em condições normais de mercado. Os demais ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas. **3.2. Moeda Funcional e de Apresentação das Demonstrações Contábeis:** A Administração da empresa definiu que sua moeda funcional é o real. Transações em moeda estrangeira, isto é, todas aquelas não realizadas na moeda funcional, são convertidas pela taxa de câmbio das datas de cada transação. Ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional pela taxa de câmbio da data do fechamento. Os ganhos e perdas de variações nas taxas de câmbio sobre os ativos e passivos monetários são reconhecidos nas demonstrações de resultados. **3.3. Imobilizado:** O imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição, deduzido de depreciações acumuladas. As depreciações são calculadas pelo método linear sobre valor do bem, com base em taxas determinadas em função da normativo legal, que estima o prazo para a vida útil dos bens. **3.4. Intangível:** Os gastos classificados no ativo permanente intangível estão demonstrados a valores de custo, ajustado por amortizações acumuladas calculadas a partir do momento em que começam a ser usufruídas os respectivos benefícios, em períodos que não ultrapassam o prazo de vigência dos direitos contratuais ou outros direitos legais. **3.5. Passivo Circulante e Não Circulante:** São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridas. A administração da Empresa considera que os prazos concedidos na liquidação das contas a pagar são inerentes as condições comerciais normalmente contratadas no mercado de atuação, não havendo característica de atividade de financiamento. **3.6. Tributos sobre o Lucro:** A provisão para imposto de renda é constituída a alíquota de 15% e adicional de 10% sobre o lucro tributável, quando aplicável conforme legislação vigente. A provisão para contribuição social é constituída a alíquota de 9% sobre o lucro tributável, quando aplicável, conforme legislação vigente. **3.7. Derivativos Financeiros:** A Empresa não efetua operações de caráter especulativo, nos mercados de derivativos, bem como possui todas as operações integralmente reconhecidas nos seus registros contábeis. A gestão desses instrumentos, está sendo realizada através controles internos, visando assegurar que os instrumentos financeiros estejam reconhecidos no seu balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2021. **3.8. Apuração do Resultado:** O resultado é apurado pelo regime de competência de exercícios para apropriação de receitas, custos e ou despesas correspondentes.

**NOTA 4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA:** Caixas e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

| Descrição | 2021 | 2020 |
|---|---|---|
| Caixa | 28.098 | 328.786 |
| Bancos | 4.693.645 | 4.197.768 |
| Aplicações Financeiras* | 2.381.253 | 4.581.544 |
| **Total** | **7.102.996** | **9.108.098** |

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos e caixa de curto prazo, sendo que a Empresa considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor, sendo que estão representadas por aplicações financeiras em certificados de depósito bancário e são resgatáveis em prazo inferior a 90 dias da data das respectivas operações. As aplicações são classificadas como equivalente de caixa, conforme a descrição do CPC 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa. ***Aplicações Financeiras:*** As aplicações financeiras para negociação são mensuradas pelo seu valor justo. Os juros, correção monetária e variação cambial, quando aplicável, assim como as variações decorrentes da avaliação ao valor justo, são reconhecidas no resultado quando incorridos.

**NOTA 5. CLIENTES:** Os valores estão demonstrados pelos seus saldos originais, adicionados, quando aplicável, pelos valores de juros e variações monetárias e no caso das despesas pagas antecipadamente, demonstrados pelo valor de custo, observando o regime de competência.

| Descrição | 2021 | 2020 |
|---|---|---|
| Clientes Mercado Interno | 71.767.742 | 43.991.280 |
| (-) Devedores Duvidosos | (1.848.109) | (1.268.335) |
| (-) Ajuste a Valor Presente | (436.789) | - |
| **Total** | **69.482.844** | **42.722.945** |

Ajuste a valor presente: A Empresa mensura o ajuste a valor presente sobre os saldos de curto e longo prazo de contas a receber e fornecedores, sendo registrados em contas redutoras das respectivas rubricas em contrapartida ao resultado. A Medilar adota o custo médio ponderado de capital para apurar o ajuste a valor presente dos ativos e passivos mencionados, que corresponde a 12% a.a.

**NOTA 6. ESTOQUES:** Os estoques existentes em 31/12/2021 foram avaliados pelo custo médio ponderado de aquisição.

| Descrição | 2021 | 2020 |
|---|---|---|
| Estoque de Terceiros em Nosso Poder | - | (1.226.347) |
| Estoque em Poder de Terceiros | - | 1.366.234 |
| Estoque Material de Consumo | - | 2.255 |
| Compra Entrega Futura | - | 11.520 |
| Higiene e Limpeza | 2.492 | 1.847 |
| Medicamentos | 26.525.335 | 16.740.741 |
| Material Hospitalar | 13.892.980 | 26.161.550 |
| Material Odontológico | 73.556 | 124.248 |
| Nutrição | 1.262.685 | 838.319 |
| Oficinais | 22.238 | 112.007 |
| Oncológicos | 7.028.914 | 6.967.327 |
| Soros e Águas | 2.689.955 | 1.788.888 |
| Saneantes | 841.537 | 748.407 |
| Sementes | - | 1.599 |
| Cosméticos | 121.710 | 109.966 |
| Suplementos Alimentares | 12.567 | 13.683 |
| Medicamentos Veterinários | 38.067 | 162.380 |
| Materiais Diversos | 21.413 | - |
| **Total** | **52.533.449** | **53.924.626** |

**NOTA 7. IMPOSTOS A RECUPERAR**

| Descrição | 2021 | 2020 |
|---|---|---|
| IRPJ a Recuperar | 234.814 | 121.612 |
| CSLL a Recuperar | 86.296 | 74.539 |
| PIS a Recuperar | 2.796.848 | 805.534 |
| COFINS a Recuperar | 12.637.298 | 3.708.673 |
| IRRF a Compensar | 63.095 | 69.038 |
| CSLL a Compensar | 51.498 | 44.411 |
| PIS a Compensar | 30.843 | 4.867 |
| COFINS a Compensar | 142.354 | 23.385 |
| ICMS a Recuperar | 1.213.278 | - |
| ICMS a Recuperar sobre Ativo Imobilizado | 479.689 | 244.938 |
| ICMS Diferencial Alíquota a Recuperar | 861.674 | 3.362.441 |
| ICMS Difal/Destino e ST a Recuperar | 142.215 | 138.857 |
| IRRF a Recuperar | - | 2.719 |
| INSS a Recuperar | 6.199 | 428 |
| ICMS a Recuperar ST | - | 5.895 |
| Saldo Negativo IRPJ a Restituir | - | 15.167 |
| AVP Impostos a Recuperar | 114.657 | - |
| **Total** | **18.860.759** | **8.622.503** |

**NOTA 8. ADIANTAMENTOS A RECEBER**

| Descrição | 2021 | 2020 |
|---|---|---|
| Adiantamento a Fornecedores | 6.698.868 | 1.865.205 |
| Adiantamento de Viagens | 19.521 | 10.480 |
| Crédito com Terceiros | 245.198 | 95.764 |
| Cheques a Compensar | - | 19.323 |
| Devolução de Fornecedores | 876.496 | 137.511 |
| Adiantamento Importação | 645.429 | 1.445.811 |
| Adiantamento a Acionistas | 336.477 | 165.000 |
| Adiantamento a Funcionário | 30.871 | 310.870 |
| Adiantamento a Vendedores Externos | 19.100 | 14.200 |
| VL Sole Participações e Empreendimentos | 948.000 | - |
| Cone Sul Soluções Ambientais Ltda.. | 224.802 | - |
| **Total** | **10.044.764** | **4.064.165** |

**NOTA 9. PRECATÓRIOS:** A Companhia possui contratos particulares de cessão de créditos, correspondentes a precatórios recebidos de diversos contratos, sem data de liquidação determinada.

**NOTA 10. DEPÓSITOS JUDICIAIS**

| Descrição | 2021 | 2020 |
|---|---|---|
| ICMS Difal/Destino Depósito Judicial | 22.817.891 | - |
| **Total** | **22.817.891** | - |

A empresa vem discutindo judicialmente a constitucionalidade do DIFAL (Diferencial de Alíquota de ICMS) entre vendas interestaduais. A Medilar depositou os valores da DIFAL em juízo para os Estados que possui mandado de segurança suspendendo a exigibilidade do DIFAL e para os Estados onde não possui demanda judicial favorável efetuou o recolhimento dos valores normalmente. Em 31 de dezembro de 2021, tais depósitos totalizaram R$ 22.817 milhões.

**11. IMOBILIZADO - a) Composição do Saldo / Descrição** | Taxa Depr. Anual | Custo Corrigido | Deprec. Acumulada | 2021 | 2020

Documento sem valor

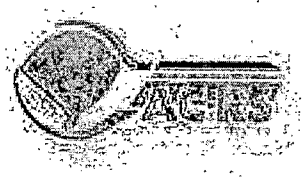

Nome do arquivo: ArquivoAssinado_ac781055-4745-4083-91be-71931a9abedd.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

| DOCUMENTO ASSINADO POR | DATA | CPF/CNPJ | VERIFICADOR |
|---|---|---|---|
| PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM<br>Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL | 29/04/2022 08:18:37 GMT-03:00 | 87124582000104<br>84948337749 | Assinatura válida |

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 2005 Folha nº 10 Assinatura

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Terrenos | - | 550.000 | - | 550.000 | 550.000 |
| Máquinas e Equipamentos | 10% a 20% | 757.077 | (142.661) | 614.416 | 139.338 |
| Móveis e Utensílios | 10% a 15% | 2.512.588 | (844.060) | 1.668.528 | 510.288 |
| Veículos | 10% a 20% | 3.763.296 | (515.807) | 3.247.490 | 1.223.471 |
| Equipamentos de Informática | 10% a 20% | 979.253 | (556.071) | 423.182 | 309.965 |
| Benfeitorias em Imóveis de Terceiros POA | 4% | 40.976 | (40.976) | - | - |
| Benfeitorias em Imóveis de Terceiros Vera Cruz | 4% | 49.021 | - | 49.021 | 49.021 |
| (-) Bem Recebido em Comodato | - | (38.722) | - | (38.722) | (27.128) |
| Construção em Andamento | - | 4.373.486 | - | 4.373.486 | 2.049.396 |
| Compra Entrega Futura | - | 21.000 | - | 21.000 | 302.131 |
| **Total** | | **13.007.976** | **(2.099.574)** | **10.908.402** | **5.106.482** |

| b. Movimentação do Custo Histórico e Atribuído no Exercício de 2021 | Saldos Iniciais | Adições | Baixas | Transf. | 2021 |
|---|---|---|---|---|---|
| Descrição Terrenos | 550.000 | - | - | - | 550.000 |
| Máquinas e Equipamentos | 254.267 | 532.223 | (29.412) | - | 757.077 |
| Móveis e Utensílios | 1.157.154 | 1.389.842 | (16.423) | (17.985) | 2.512.588 |
| Veículos | 1.524.686 | 2.734.865 | (496.255) | - | 3.763.296 |
| Equipamentos de Informática | 774.064 | 237.146 | (38.620) | 6.663 | 979.253 |
| Benfeitorias em Imóveis de Terceiros POA | 40.976 | - | - | - | 40.976 |
| Benfeitorias em Imóveis de Terceiros Vera Cruz | 49.021 | - | - | - | 49.021 |
| (-) Bem Recebido em Comodato | (27.128) | - | (22.917) | 11.322 | (38.722) |
| Construção em Andamento | 2.049.396 | 2.327.591 | (3.501) | - | 4.373.486 |
| Compra Entrega Futura | 302.131 | 261.000 | (542.131) | - | 21.000 |
| **Total** | **6.674.567** | **7.482.668** | **(1.149.259)** | **-** | **13.007.976** |

| c. Movimentação da Depreciação Acumulada no Exercício de 2021 | 2020 | Adições | Baixas | Transf. | 2021 |
|---|---|---|---|---|---|
| Descrição Máquinas e Equipamentos | (114.929) | (33.921) | 6.188 | - | (142.661) |
| Móveis e Utensílios | (646.866) | (236.162) | 38.968 | - | (844.060) |
| Veículos | (301.215) | (499.503) | 284.912 | - | (515.807) |
| Equipamentos de Informática | (464.099) | (120.109) | 28.138 | - | (556.071) |
| Benfeitorias em Imóveis de Terceiros POA | (40.976) | - | - | - | (40.976) |
| **Total** | **(1.568.085)** | **(889.696)** | **358.206** | **-** | **(2.099.574)** |

O imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição e a depreciação acumulada foi calculada com base em taxas que levam em consideração a vida útil e econômica dos bens segundo parâmetros estabelecidos pela legislação tributária.

**NOTA 12. INTANGÍVEL - a. Composição do Saldo:**

| Descrição | Taxa Depreciação Anual | Custo Corrigido | Amortização Acumulada | 2021 | 2020 |
|---|---|---|---|---|---|
| Marcas e Patentes | | 1.100 | - | 1.100 | 1.100 |
| Software | 20% | 18.131 | (18.131) | - | 302 |
| Licença de Uso | 20% | 314.287 | (308.586) | 5.701 | 8.983 |
| **Total** | | **333.518** | **(326.717)** | **6.801** | **10.385** |

**b. Movimentação do Custo Histórico e Atribuído no Exercício de 2021**

| Descrição | Saldos Iniciais | Adições | Baixas | Transf. | 2020 |
|---|---|---|---|---|---|
| Marcas e Patentes | 1.100 | - | - | - | 1.100 |
| Software | 18.131 | - | - | - | 18.131 |
| Licença de Uso | 314.445 | - | (158) | - | 314.287 |
| **Total** | **333.676** | **-** | **(158)** | **-** | **333.518** |

**c. Movimentação da Amortização Acumulada no Exercício de 2021**

| Descrição | 2020 | Adições | Baixas | Transf. | 2021 |
|---|---|---|---|---|---|
| Software | (17.829) | (302) | - | - | (18.131) |
| Licença de Uso | (305.461) | (3.519) | 394 | - | (308.586) |
| **Total** | **(323.291)** | **(3.281)** | **394** | **-** | **(326.717)** |

Os direitos de uso de softwares são demonstrados ao custo de aquisição, deduzidos da amortização acumulada, a qual é calculada de acordo com a vida útil estimada.

**NOTA 13. FORNECEDORES:** Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações cambiais e encargos financeiros, observando o regime de competência. Como o prazo de pagamento é equivalente à um ano ou menos as contas a pagar são classificadas no passivo circulante.

| Descrição | 2021 | 2020 |
|---|---|---|
| Fornecedores Nacionais | 62.466.655 | 44.781.029 |
| Fornecedores Internacionais | 171.573 | 505.774 |
| (-) Ajuste a Valor Presente | (618.476) | - |
| **Total não circulante** | **62.019.752** | **45.286.803** |

Ajuste a valor presente: A Empresa mensura o ajuste a valor presente sobre os saldos de curto e longo prazo de contas a receber e, fornecedores, sendo registrados em contas redutoras das respectivas rubricas em contrapartida ao resultado. A Medilar adota o custo médio ponderado de capital para apurar o ajuste a valor presente dos ativos e passivos mencionados, que corresponde a 12% a.a.

**NOTA 14. OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS**

| Descrição | 2021 | 2020 |
|---|---|---|
| Salários a Pagar | 474.841 | 377.954 |
| INSS a Recolher | 227.467 | 182.989 |
| FGTS a Recolher | 74.503 | 46.503 |
| Contribuição Sindical a Recolher | 3.582 | 356 |
| IRRF a Recolher | 64.927 | 45.327 |
| Parcelamento FGTS | - | 1.399 |
| Provisão Férias | 860.832 | 781.819 |
| **Total** | **1.706.152** | **1.436.346** |

**NOTA 15. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**

| Descrição | 2021 | 2020 |
|---|---|---|
| ICMS a Recolher | 43.089 | 341.116 |
| ICMS a Recolher Difal Destino | 24.400.966 | 968.388 |
| ICMS Substituição Tributária a Recolher | 34.398 | 69.424 |
| IRPJ a Recolher | - | 1.281.500 |
| CSLL a Recolher | - | 465.177 |
| PIS a Recolher | - | 1.963 |
| COFINS a Recolher | - | 9.822 |
| IRRF a Recolher | 14.599 | 3.646 |
| ISS a Recolher. | 434 | 687 |
| CSRF a Recolher | 2.950 | 819 |
| Parcelamento PERT | 14.397 | 79.213 |
| Parcelamento IRPJ/CSLL | 28.518 | 4.025 |
| Parcelamento ICMS | 377.380 | 893.114 |
| Parcelamento Multas Fiscais | 12.698 | - |
| **Total** | **24.929.429** | **4.118.893** |

A empresa vem discutindo judicialmente a constitucionalidade do DIFAL (Diferencial de Alíquota de ICMS) nas vendas interestaduais. A Medilar depositou os valores do DIFAL em juízo caso possua mandado de segurança e recolheu os valores normalmente na ausência destes. Em 31 de dezembro de 2021, tais depósitos totalizaram R$ 22.817 milhões.

**NOTA 16. EMPRÉSTIMOS:** Os encargos financeiros relativos aos Empréstimos e Financiamentos Bancários encontram-se reconhecidos no resultado pelo regime de competência e classificados entre o passivo circulante e não circulante de acordo com seus vencimentos.

| Descrição | 2021 | | 2020 | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Circulante | Não Circulante | Circulante | Não Circulante | Vencimento | Garantias |
| Empréstimo Banco do Brasil | 2.125.532 | 660.000 | 329.464 | 2.780.000 | 2022/2023 | 50% Dupl. + 50% Aval |
| Empréstimo Banrisul | 1.218.477 | 1.200.183 | 3.881.954 | 4.100.000 | 2023 | 50% Dupl. + 50% Aval |
| Empréstimo Bradesco | 10.745.801 | 555.556 | 11.780.822 | 2.400.366 | 2022/2023 | 50% Dupl. + 50% Aval |
| Empréstimo Safra | 2.189.285 | 700.825 | 1.943.559 | 1.084.345 | 2023 | 50% Dupl. + 50% Aval |
| Empréstimo Sicredi | 142.148 | 833.333 | 1.043.798 | - | 2027 | Aval |
| Empréstimo Daycoval | - | 252.714 | 412.024 | - | - | 50% Dupl. + 50% Aval |
| Empréstimo Banco ABC do Brasil | 1.007.045 | - | - | - | 2022 | Aval |
| Empréstimo Caixa Econômica Federal | 2.198.837 | - | - | - | 2023 | 50% Dupl. + 50% Aval |
| Consórcios | 278.521 | - | - | - | 2023 | Próprio Bem |
| Encargos sobre empréstimos | (367.493) | - | - | - | - | |
| **Total** | **19.538.153** | **4.202.611** | **19.391.621** | **10.364.712** | **-** | **-** |

**NOTA 17. DIVIDENDOS A PAGAR**

| Descrição | 2021 | 2020 |
|---|---|---|
| Adriana Wilke Marques | 10.943.085,22 | 3.769.828 |
| Claudia Butzlaff Luedke | 1.365.691,38 | 777.873 |
| **Total** | **12.308.777** | **4.547.701** |

Conforme Ata de Assembleia Geral, a empresa aprova a distribuição de dividendos aos acionistas em crédito na conta contábil, com pagamentos conforme disponibilidade da empresa.

**NOTA 18. PROVISÕES**

| Descrição | 2021 | 2020 |
|---|---|---|
| Provisões Trabalhistas | 100.369 | - |
| **Total** | **100.369** | **-** |

A Empresa está exposta a contingências de naturezas fiscais, cíveis e trabalhistas decorrentes do curso normal de suas operações. A política de provisão adotada pelo Medilar leva em consideração as chances de perda nas ações. Quando o risco de perda é provável é feito integral do valor devido nessas ações, conforme avaliação da próprio Empresa, amparada na opinião de seus assessores legais.

Documento Oficial

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
2006
Folha nº
9
Assinatura
ICP Brasil

Nome do arquivo: ArquivoAssinado_ab5a5f83-0c92-4f6b-af3d-ad8f8e815678..pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

| DOCUMENTO ASSINADO POR | DATA | CPF/CNPJ | VERIFICADOR |
|---|---|---|---|
| PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM<br>Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL | 29/04/2022 08:19:08 GMT-03:00 | 87124582000104<br>84948337749 | Assinatura válida |

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
2007
Folha nº
Assinatura

**Processo de ICMS para o não estorno dos créditos de ICMS nas saídas isentas e não tributadas:** A Companhia vem patrocinando discussão judicial junto ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, acerca da manutenção do crédito de ICMS relativos as saídas isentas e não tributadas. Tal discussão decorre da ausência de previsão legal para o segmento de atuação da Companhia. Diante disso vem pleiteando a equiparação com os demais segmentos (Industrial e/or Importador) que usufruem da possibilidade de manutenção dos créditos de ICMS quando das saídas isentas e não tributadas de produtos farmacêuticos. Nesse momento da discussão a Companhia não constitui provisão contábil pois esta em fase inicial de processo e a opinião legal é favorável a Companhia. **NOTA 19. PATRIMÔNIO LÍQUIDO: a. Capital Social:** O Capital Social pertence inteiramente a acionistas domiciliados no País, atingindo o montante de R$ 728.407 (Setecentos e vinte e oito mil quatrocentos e sete reais) divididos em 75.000 ações ordinárias no valor unitário de R$ 4,85 (Quatro reais e oitenta e cinco centavos) e 75.000 ações preferenciais no valor unitário de R$ 4,85 (Quatro reais e oitenta e cinco centavos). **b. Reserva de Subvenção para Investimentos:** A empresa se beneficia do regime especial de tributação de redução de base de imposto. O regime de tributação foi reconhecido como benefício fiscal, de acordo com a legislação tributária brasileira aplicável, os benefícios fiscais de ICMS validados e depositados pela Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz), são excluídos da base de cálculo o IRPJ e da CSLL, desde registrado em reserva de lucros, que somente poderá ser utilizada para: **(I)** Absorção de prejuízos, desde que anteriormente já tenham totalmente absorvidas as demais reservas de lucros, com exceção da reserva legal ou; **(II)** Aumento de capital social. **c. Reservas Estatutárias:** Constituída pela destinação do saldo de Lucros do Exercício em 31/12/2021 conforme Lei nº 11.638 de 28 de dezembro de 2007. **d. Reserva de Lucros:** O Lucro Líquido remanescente, foi transferido para Reserva Lucros à Destinar, a qual fica disponível futura incorporação ao capital social, compensação de prejuízos, distribuição de lucros ou outras destinações, a critério da administração da Empresa. **NOTA 20. EVENTOS SUBSEQUENTES:** Em 31 de dezembro de 2021, a administração não tem conhecimento de possíveis eventos que poderão ocorrer e influenciar o balanço dessa empresa.

**Claudia Butzlaff Luedke** - Diretora Adm. Financeiro - CPF 808.635.900-04 **Laércio Rogério Friedrich** - Contador CRC/RS 67.492 - CPF 898.138.710-91

**AVISO** As demonstrações contábeis, Demonstração de Resultado do Exercício, Resultados Abrangentes, das Mutações do Patrimônio Líquido, dos Fluxos de Caixa e Notas Explicativas da Diretoria foram auditadas pela empresa de auditoria independente DRS Auditores, que emitiu parecer de auditoria na data de 01/04/2022 sem ressalvas. O parecer na sua integra encontra-se disponível na sede da empresa.

# MULTI ARMAZENS LTDA

*Protocolo: 2022000708274*

**MULTI ARMAZÉNS LTDA** - CNPJ - 02.251.501/0001-76 - NIRE 43203658367

**Balanço Patrimonial**

| Descrição | 2021 | 2020 | Descrição | 2021 | 2020 |
|---|---|---|---|---|---|
| **Ativo** | **11.245.602,81** | **19.247.660,78** | **Passivo** | **11.245.602,81** | **19.247.660,78** |
| **Ativo Circulante** | **5.765.245,08** | **8.772.985,64** | **Passivo** | | |
| Disponível | 2.633.503,57 | 6.542.574,51 | **Circulante** | **1.488.092,87** | **5.985.267,31** |
| Caixa | 708,86 | 275,39 | Fornecedores | 312.497,89 | 145.142,74 |
| Bancos C/C | - | 77.966,00 | Fornecedores | 312.497,89 | 145.142,74 |
| Banco Aplicações | 2.632.794,71 | 6.464.333,12 | Obrig. Tributárias | 682.625,53 | 857.678,94 |
| Clientes | 2.830.090,59 | 1.840.944,39 | Impostos e Contribuições | | |
| Duplicatas a Receber | 2.893.493,22 | 1.896.900,82 | a Recolher | 682.625,53 | 857.678,94 |
| (-) Prov.de Liquid. Duvid. | 63.402,63 | 55.956,43 | Obrigações | | |
| Outros Créditos | 88368,99 | 155.544,61 | Trabalhistas | 446.206,24 | 380.713,35 |
| Adiantamentos | 80.520,94 | 136.156,05 | Obrigações | | |
| Adiant. a Fornec. | 84,48 | 2.564,57 | com Pessoal | 120.846,23 | 100.221,57 |
| Outros Créditos | 7.721,97 | 8.269,97 | Encargos Sociais | 90.451,65 | 71.215,84 |
| Tributos Recup./Comp. | 41,60 | 8.554,02 | Prov. Sociais | 234.908,36 | 209.275,94 |
| Estoques | 1.345,52 | 1.989,68 | Outras Obrigações | 46.763,21 | 4.601.732,28 |
| Despesas Antecipadas | 211.936,41 | 231.932,45 | Outras Obrigações a | | |
| **Ativo não Circulante** | **5.480.357,73** | **10.474.675,14** | Pagar | 43.486,01 | 2.747.659,65 |
| Realizável a L. Prazo | 18.926,41 | 82.466,56 | Adiantamentos a | | |
| **Imobilizado** | **5.438.783,23** | **10.346.755,31** | Pagar | 3.277,20 | 269,92 |
| Bens e Direitos | 14.076.942,47 | 13.414.239,27 | Sócios C/C | - | 1.853.802,71 |
| (-) Deprec.,Amort.,Exaustão | | | **Patrimonio** | | |
| Acumulada | 8.638.159,24 | 8.373.899,78 | **Líquido** | **9.757.509,94** | **13.262.393,47** |
| Imobiliz. em Andamento | - | 5.306.415,82 | **Capital Social** | **1.440.000,00** | **1.440.000,00** |
| Ativo Intangível | 22.648,09 | 45.453,27 | Reserva de | | |
| Valores Orig. Corrigidos | 151.874,83 | 151.874,83 | Lucros | 8.317.509,94 | 11.822.393,47 |
| (-) Amortiz. Acumuladas | 129.226,74 | 106.421,56 | Res. de Lucros | 8.317.509,94 | 11.822.393,47 |

**Demonstração do Resultado**

| Descrição | 2021 | 2020 |
|---|---|---|
| **Rec. Operacional Bruta** | **21.191.488,45** | **23.512.410,02** |
| Receita Operacional Mercado | | |
| interno | 21.043.774,18 | 23.402.610,14 |
| Rec.operac. Merc. Ext. | 147.714,27 | 109.799,88 |
| Deduções | (2.654.867,52) | (3.029.109,24) |
| **Receita Líquida** | **18.536.620,93** | **20.483.300,78** |
| Custos com Pessoal | (1.497.983,09) | (1.439.608,82) |
| Outros Custos | (5.232.838,72) | (5.170.335,78) |
| **Lucro Bruto** | 11.805.799,12 | **13.873.356,18** |
| **Despesas Operacionais** | **(5.927.014,10)** | **(5.906.848,85)** |
| Despesas Comerciais | (225.090,12) | (276.412,24) |
| Despesas com Pessoal | (2.088.256,06) | (1.837.625,41) |
| Outras Despesas | | |
| Operacionais | (7.653,99) | (59.971,96) |
| Desp. Administrativas | (3.489.383,96) | (3.443.631,84) |
| Despesas Indedutíveis | (29.774,93) | (45.377,95) |
| Despesas Tributarias | (174.853,91) | (173.102,89) |
| Despesas Financeiras | (94.022,95) | (335.141,53) |
| Receitas Financeiras | 174.500,82 | 241.770,48 |
| Outras Rec.Operacionais | 7.521,00 | 22.644,49 |
| **Resultado operacional** | | |
| **líquido** | **5.878.785,02** | **7.966.507,33** |
| **Resultado antes do IR** | **6.064.282,32** | **7.966.678,31** |
| Provisão | (2.047.979,48) | (2.670.099,13) |
| **Lucro Líquido** | | |
| **do Exercício** | **4.016.302,84** | **5.296.579,18** |

**Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido**

| | Capital Realizado | | | Reservas | Lucro Líquido do Exercício | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Capital Social | Capital Integralizar | Ajuste Exercícios Anteriores | Reservas de Lucros | Lucros Acumulados | (-) Distribuição de Lucros | Total |
| Saldo em 31/12/20 | 1.440.000,00 | - | - | 11.822.393,47 | - | - | 13.262.393,47 |
| Aumento de Capital | - | - | - | 3.364.338,80 | (3.995.116,47) | - | - |
| Integralização de Capital e Ágio | - | - | - | - | - | - | - |
| Reservas | - | - | - | (7.500.000,00) | - | 7.500.000,00 | - |
| Distribuição | - | - | - | - | - | (7.500.000,00) | (7.500.000,00) |
| Lucros Acumulados | - | - | 21.186,37 | - | 3.995.116,47 | - | 4.016.302,84 |
| Ajustes Exercic. Anteriores | - | - | (21.186,37) | - | - | - | (21.186,37) |
| **Saldo em 31/12/21** | **1.440.000,00** | - | - | **8.317.509,94** | - | - | **9.757.509,94** |

**Notas Explicativas** **Demonstração dos Fluxos de Caixa pelo Método Indireto**

Documento Oficial

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
2008
Folha nº
9
Assinatura

Nome do arquivo: ArquivoAssinado_8de425c2-29eb-4cfe-a80d-6fb216e39538..pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

| DOCUMENTO ASSINADO POR | DATA | CPF/CNPJ | VERIFICADOR |
|---|---|---|---|
| PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM<br>Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL | 29/04/2022 08:19:48 GMT-03:00 | 87124582000104<br>84948337749 | Assinatura válida |

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SEF. FAZENDA RIO GRANDE 2009 Folha 5º

# MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A

CNPJ 07.052.236/0001-23 – NIRE 43.2.0005505 1

## Relatório da Administração do 2021

**Senhores Acionistas,** A Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médicos Hospitalares SA submete à apreciação de seus acionistas o Relatório de Administração e as correspondentes Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021. As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com observância às disposições contidas na legislação societária brasileira e nos pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). **Mensagem da Administração (2021):** Conforme previsto, o ano de 2021 se mostrou bastante desafiador. Apesar do cenário de incertezas do referido exercício, a MEDILAR continuou apresentando sólido crescimento, tanto de receita como de resultado. Os demonstrativos apresentados mostram a evolução da Receita Bruta em 116,6% quando comparada ao exercício de 2020, superando 650 milhões de reais. O Lucro Líquido obtido em 2021 teve crescimento de 18,5% em comparação a 2020, chegando a 34,6 milhões de reais.

Claudia Butzlaff Luedke - Diretora Adm. Financeiro - CPF 808.635.900-04.

### BALANÇOS PATRIMONIAIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO - (em R$ 1)

| ATIVO | NOTAS | 2021 | 2020 |
|---|---|---|---|
| **CIRCULANTE** | | **158.242.008** | **118.508.426** |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 4 | 7.102.998 | 9.108.098 |
| Clientes | 5 | 69.482.844 | 42.722.945 |
| Estoques | 6 | 52.533.449 | 53.924.626 |
| Impostos a Recuperar | 7 | 18.890.759 | 8.622.503 |
| Adiantamentos a Receber | 8 | 10.044.764 | 4.064.165 |
| Despesas Antecipadas | | 110.772 | 66.089 |
| Encargos sobre parcelamentos | | 106.424 | - |
| **NÃO CIRCULANTE** | | **35.171.810** | **7.425.920** |
| **Realizável a Longo Prazo** | | **24.227.564** | **1.111.110** |
| Títulos Públicos - Precatórios | 9 | 1.037.620 | 1.111.110 |
| Encargos sobre parcelamentos | | 224.255 | - |
| Depósitos Judiciais | 10 | 22.817.891 | - |
| Bens de Comodato | | 147.798 | - |
| **Investimentos** | | **29.043** | **1.197.942** |
| **Imobilizado** | 11 | **10.908.402** | **5.106.482** |
| **Intangível** | 12 | **6.801** | **10.385** |
| **TOTAL DO ATIVO** | | **193.413.818** | **125.934.345** |

| PASSIVO | NOTAS | 2021 | 2020 |
|---|---|---|---|
| **CIRCULANTE** | | **112.276.664** | **71.461.881** |
| Fornecedores | 13 | 82.019.752 | 45.286.803 |
| Obrigações Sociais e Trabalhistas | 14 | 1.706.152 | 1.436.346 |
| Obrigações Tributárias | 15 | 24.929.429 | 4.118.893 |
| Outras Obrigações | | 4.085.178 | 1.228.218 |
| Empréstimos e Financiamentos | 16 | 19.538.153 | 19.391.621 |
| **NÃO CIRCULANTE** | | **19.668.310** | **16.195.176** |
| Empréstimos e Financiamentos | 16 | 4.202.811 | 10.364.712 |
| Conta de Acionistas | | 968.500 | 171.653 |
| Dividendos a Pagar | 17 | 12.308.777 | 4.547.701 |
| Ganhos a Realizar s/ Precatórios | | 1.111.110 | 1.111.110 |
| Obrigações Tributárias | | 976.943 | - |
| Provisões | 18 | 100.369 | - |
| **PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | | **61.468.844** | **38.277.288** |
| Capital Social | 19 | 728.407 | 728.407 |
| Reserva Legal | | 145.681 | 145.681 |
| Reserva de Investimento | 19 | 550.000 | 550.000 |
| Reserva de Lucros | 19 | 33.758.619 | 19.576.655 |
| Reserva de Incentivos Fiscais | 19 | 26.284.137 | 17.276.545 |
| **TOTAL DO PASSIVO** | | **193.413.818** | **125.934.345** |

### DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO - (em R$ 1)

| | Capital Social | Reservas do Lucros – Reserva Legal | Reserva de Incentivos Fiscais | Reservas de Lucros | Lucros Acumulados | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Saldos em 31/dezembro/2019** | **728.407** | **695.681** | **7.619.356** | **-** | **-** | **9.043.444** |
| Lucro Líquido do Exercício | - | - | - | - | 29.233.844 | 29.233.844 |
| Reserva de Incentivos Fiscais | - | - | 9.657.189 | 19.576.655 | (29.233.844) | - |
| **Saldos em 31/dezembro/2020** | **728.407** | **695.681** | **17.276.545** | **19.576.655** | **-** | **38.277.288** |
| Lucro Líquido do Exercício | - | - | - | - | 34.651.249 | 34.651.249 |
| Constituição Reserva de Lucros | - | - | - | 25.643.657 | (25.643.657) | - |
| Reserva de Incentivos Fiscais | - | - | 9.007.592 | - | (9.007.592) | - |
| Distribuição de Lucros | - | - | - | (11.461.693) | - | (11.461.693) |
| **Saldos em 31/dezembro/2021** | **728.407** | **695.681** | **26.284.137** | **33.758.619** | **-** | **61.468.844** |

O conjunto de Notas Explicativas é parte integrante das demonstrações contábeis.

### DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO - (em R$ 1)

| | 2021 | 2020 |
|---|---|---|
| Receita Bruta de Vendas e Serviços | 650.199.184 | 301.617.647 |
| Imposto sobre Vendas e Devoluções | (113.451.722) | (53.888.002) |
| Receita Líquida | 536.747.462 | 247.729.645 |
| Custos de Vendas e Serviços | (460.254.045) | (183.635.247) |
| Lucro Bruto | 76.493.417 | 54.094.398 |
| Despesas/Receitas Operacionais | (26.059.275) | (16.536.065) |
| Despesas com Pessoal | (11.413.680) | (8.018.218) |
| Desp. Administrativas e com Vendas | (17.770.787) | (9.936.547) |
| Despesas Tributárias | (204.009) | (179.107) |
| Despesas Indedutíveis | (653.773) | (1.105) |
| Outras Despesas Operacionais | (5.597.085) | (6.774.656) |
| Outras Receitas Operacionais | 10.570.059 | 10.373.567 |
| Resultado Operacional Antes dos Efeitos Financeiros | 51.424.142 | 37.558.332 |
| Receitas Financeiras | 1.200.515 | 610.049 |
| Despesas Financeiras | (4.295.214) | (2.219.176) |
| Resultado Antes dos Tributos | 48.409.443 | 35.949.205 |
| Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social | (13.758.194) | (6.715.361) |
| Resultado Líquido das Operações Continuadas | 34.651.249 | 29.233.844 |
| Lucro Líquido do Exercício | 34.651.249 | 29.233.844 |
| Resultado básico e diluído por ação do capital social | 231.008 | 194.892 |

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO - (em R$ 1)

| | 2021 | 2020 |
|---|---|---|
| Lucro Líquido do Exercício | 34.651.249 | 29.233.844 |
| Outros Componentes do Resultado Abrangente | - | - |
| Resultado Abrangente do Exercício | 34.651.249 | 29.233.844 |

### DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (METODO INDIRETO) EM 31 DE DEZEMBRO - (em R$ 1)

| | 2021 | 2020 |
|---|---|---|
| Fluxo de Caixa das ativ. Operac. | 34.651.249 | 29.233.844 |
| Lucro Líquido do Exercício | | |
| Ajustes p/conciliar o resultado às disponib. geradas pelas atividades operacionais | | |
| Depreciação e amortização | 893.517 | 336.021 |
| Baixas do Imobilizado | 790.817 | - |
| Variações nos ativos e passivos | | |
| Variação Clientes | (26.759.899) | (17.182.120) |
| Variação Estoques | 1.391.177 | (34.992.470) |
| Variação Impostos a Recuperar | (10.238.256) | (5.486.714) |
| Variação Adiantamentos a Receber | (5.980.599) | (3.064.001) |
| Variação Despesas Antecipadas | (44.684) | (41.265) |
| Variação Títulos Públicos - Precatórios | 73.490 | - |
| Variação Encargos sobre parcelamentos | (330.679) | - |
| Variação Depósitos Judiciais | (22.817.891) | - |
| Variação Bens de Comodato | (147.798) | - |
| Variação Fornecedores | 16.732.950 | 23.440.126 |
| Var. Obrigações Sociais e Trabalhistas | 269.806 | 416.857 |
| Variação Obrigações Tributárias | 20.810.536 | 3.236.050 |
| Variação Outras Obrigações | 2.856.960 | 157.391 |
| Variação Conta de Acionistas | 796.847 | 170.935 |
| Variação Dividendos a Pagar | 7.761.076 | (68.200) |
| Variação Obrigações Tributárias | 976.943 | - |
| Variação Provisões | 100.369 | - |
| Recursos líquidos das atividades operacionais | 21.785.932 | (3.841.546) |
| Fluxo de Caixa das atividades de Investimento | | |
| Aquisição de imobilizado e Intangível | (7.482.671) | (3.074.779) |
| Investimentos | 1.168.899 | (450.124) |
| Recursos líquidos das atividades de Investimento | (6.313.772) | (3.634.903) |
| Fluxos de caixa das ativ. de Financiamentos | | |
| Empréstimos e Financiamentos | (6.015.569) | 15.459.516 |
| Distribuição de Lucros | (11.461.693) | - |
| Recursos líquidos das atividades de financiamento | (17.477.262) | 15.459.516 |
| Aum./Red. nas disponibilidades | (2.005.102) | 8.083.067 |
| No início do período | 9.108.098 | 1.025.031 |
| No final do período | 7.102.996 | 9.108.098 |

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 - (em R$ 1)

**Contexto Operacional:** A Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 21 de novembro de 2005, que tem como objeto a importação, comercialização e distribuição de produtos médico-hospitalares, incluindo equipamentos médicos, medicamentos, produtos farmacêuticos, materiais cirúrgicos, nutrição clínica, saneasses e cosméticos, com sede no município de Vera Cruz - RS.

**Nota 2. Base de Preparação E Apresentação das Demonstrações Financeiras:** As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com observância às disposições contidas na legislação societária brasileira e nos pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CFC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas do CPC requer que a administração da empresa faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Por definição, os resultados reais podem divergir das respectivas estimativas. As estimativas e premissas com relação ao futuro são revistas de maneira sistemática pela empresa e são baseadas na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que são revisadas e em qualquer períodos futuros afetados.

| Descrição | 2021 | 2020 |
|---|---|---|
| Clientes Mercado Interno | 71.767.742 | 43.991.280 |
| (-) Devedores Duvidosos | (1.848.109) | (1.268.335) |
| (-) Ajuste a Valor Presente | (436.789) | - |
| **Total** | **69.482.844** | **42.722.945** |

Ajuste a valor presente: A Empresa mensura o ajuste a valor presente sobre os saldos de curto e longo prazo de contas a receber e, fornecedores, sendo registrados em contas redutoras das respectivas rubricas em contrapartida ao resultado. A Medilar adota o custo médio ponderado de capital para apurar o ajuste a valor presente dos ativos e passivos mencionados, que corresponde a 12% a.a.

**Nota 6. Estoques:** Os estoques existentes em 31/12/2021 foram avaliados pelo custo médio ponderado de aquisição.

| Descrição | 2021 | 2020 |
|---|---|---|
| Estoque de Terceiros em Nosso Poder | - | (1.226.347) |
| Estoques em Poder do Terceiros | - | 1.366.234 |
| Estoque Material de Consumo | - | 2.255 |
| Compra Entrega Futura | - | 11.520 |
| Higiene e Limpeza | 2.492 | 1.847 |
| Medicamentos | 26.525.335 | 16.740.741 |
| Material Hospitalar | 13.892.980 | 26.161.550 |
| Material Odontológico | 73.558 | 124.248 |
| Nutrição | 1.262.685 | 838.319 |
| Oficinais | 22.238 | 112.007 |
| Oncológicos | 7.028.914 | 6.997.327 |
| Soros e Águas | 2.689.955 | 1.788.888 |
| Saneantes | 841.537 | 748.407 |
| Sementes | - | 1.599 |
| Cosméticos | 121.710 | 109.986 |
| Suplementos Alimentares | 12.567 | 13.683 |
| Medicamentos Veterinários | 38.067 | 162.380 |
| Materiais Diversos | 21.413 | - |
| **Total** | **52.533.449** | **53.924.626** |

**Nota 7. Impostos a Recuperar**

| Descrição | 2021 | 2020 |
|---|---|---|
| IRPJ a Recuperar | 234.814 | 121.612 |
| CSLL a Recuperar | 88.299 | 74.539 |
| PIS a Recuperar | 2.796.848 | 805.534 |
| COFINS a Recuperar | 12.037.298 | 3.708.673 |
| IRRF a Compensar | 69.095 | 69.038 |
| CSLL a Compensar | 51.498 | 44.411 |
| PIS a Compensar | 30.843 | 4.867 |
| COFINS a Compensar | 142.354 | 23.395 |
| ICMS a Recuperar | 1.213.278 | - |
| ICMS a Recuperar sobre Ativo Imobilizado | 479.689 | 244.938 |
| ICMS Diferencial Alíquota a Recuperar | 861.674 | 3.362.441 |
| ICMS Difal/Destino e ST a Recuperar | 142.215 | 138.857 |
| IRRF a Recuperar | - | 2.719 |
| INSS a Recuperar | 6.199 | 428 |
| ICMS a Recuperar ST | - | 5.885 |
| Saldo Negativo IRPJ a Restituir | - | 15.167 |
| AVP Impostos a Recuperar | 114.657 | - |
| **Total** | **18.860.759** | **8.622.503** |

**Nota 8. Adiantamentos a Receber**

| Descrição | 2021 | 2020 |
|---|---|---|
| Adiantamento a Fornecedores | 6.698.868 | 1.865.205 |
| Adiantamento de Viagens | 19.521 | 10.480 |
| Crédito com Terceiros | 245.198 | 95.764 |
| Cheques a Compensar | - | 19.323 |
| Devolução de Fornecedores | 876.496 | 137.511 |
| Adiantamento Importação | 645.429 | 1.445.811 |
| Adiantamento a Acionistas | 338.477 | 165.000 |
| Adiantamento a Funcionário | 30.671 | 310.870 |
| Adiant. a Vendedores Externos | 19.100 | 14.200 |
| VL Sole Participações e Empreendimentos | 946.000 | - |
| Cone Sul Soluções Ambientais Ltda | 224.802 | - |
| **Total** | **10.044.764** | **4.064.165** |

**Nota 9. Precatórios:** A Companhia possui contratos particulares de cessão de créditos, correspondentes a precatórios recebidos de diversos contratos, sem data de liquidação determinada

**Nota 10. Depósitos Judiciais**

| Descrição | 2021 | 2020 |
|---|---|---|
| ICMS Difal/Destino Departamento Judicial | 22.817.891 | - |
| **Total** | **22.817.891** | **-** |

A empresa vem discutindo judicialmente a constitucionalidade do DIFAL (Diferencial de Alíquota de ICMS) entre vendas interestaduais. A Medilar depositou os valores da DIFAL em juízo para os Estados que possui mandado de segurança suspendendo a exigibilidade do DIFAL e para os Estados onde não possui demanda judicial favorável efetuou o recolhimento dos valores normalmente. Em 31 de dezembro de 2021, tais depósitos totalizaram R$ 22.817 milhões.

**Nota 11. Imobilizado: a. Composição do Saldo**

| Descrição | Taxa Depreciação Anual | Custo Corrigido | Depreciação Acumulada | 2021 | 2020 |
|---|---|---|---|---|---|
| Terrenos | - | 550.000 | - | 550.000 | 550.000 |
| Máquinas e Equipamentos | 10% a 20% | 757.077 | (142.661) | 614.416 | 139.338 |
| Móveis e Utensílios | 10% a 15% | 2.512.588 | (844.060) | 1.668.528 | 510.288 |
| Veículos | 10% a 20% | 3.763.296 | (515.807) | 3.247.490 | 1.223.471 |
| Equipamentos de Informática | 10% a 20% | 979.253 | (556.071) | 423.182 | 309.965 |
| Benf. em Imóv. de Terceiros POA | 4% | 40.976 | (40.976) | - | - |
| Benfeitorias em Imóveis do Terceiros Vera Cruz | 4% | 49.021 | - | 49.021 | 49.021 |
| (-) Bem Recebido em Comodato | | - | (38.722) | - | (38.722) |
| Construção em Andamento | | - | 4.373.486 | - | 4.373.486 |
| Compra Entrega Futura | | - | 21.000 | - | 21.000 |
| **Total** | | **13.007.976** | **(2.099.574)** | **10.908.402** | **5.106.482** |

**b. Movimentação do Custo Histórico e Atribuído no Exercício de 2021**

| Descrição | Saldos Iniciais | Adições | Baixas | Transferência | 2021 |
|---|---|---|---|---|---|
| Terrenos | 550.000 | - | - | - | 550.000 |
| Máquinas e Equipamentos | 254.287 | 532.223 | (29.412) | - | 757.077 |
| Móveis e Utensílios | 1.157.154 | 1.389.842 | (16.423) | (17.985) | 2.512.588 |
| Veículos | 1.524.686 | 2.734.865 | (496.255) | - | 3.763.296 |
| Equipamentos de Informática | 774.084 | 237.146 | (38.620) | 6.663 | 979.253 |
| Benf. em Imóveis de Terceiros POA | 40.976 | - | - | - | 40.976 |
| Benfeitorias em Imóveis de Terceiros Vera Cruz | 49.021 | - | - | - | 49.021 |
| (-) Bem Rec. em Comodato | (27.128) | - | (22.917) | 11.322 | (38.722) |
| Construção em Andamento | 2.049.396 | 2.327.591 | (3.501) | - | 4.373.486 |
| Compra Entrega Futura | 302.131 | 261.000 | (542.131) | - | 21.000 |
| **Total** | **6.674.567** | **7.482.668** | **(1.149.259)** | **-** | **13.007.976** |

**c. Movimentação da Depreciação Acumulada no Exercício de 2021**

| Descrição | 2020 | Adições | Baixas | Transf. | 2021 |
|---|---|---|---|---|---|
| Máquinas e Equip. | (114.929) | (33.921) | 6.188 | - | (142.661) |
| Móveis e Utensílios | (646.856) | (236.182) | 38.968 | - | (844.060) |
| Veículos | (301.215) | (469.503) | 284.912 | - | (515.807) |
| Equipamentos de Informática | (464.069) | (120.109) | 28.138 | - | (556.071) |
| Benf. em Imóveis de Terceiros POA | (40.976) | - | - | - | (40.976) |
| **Total** | **(1.568.085)** | **(889.696)** | **358.206** | **-** | **(2.099.574)** |

O imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição e a depreciação acumulada foi calculada com base em taxas que levam em consideração a vida útil e econômica dos bens segundo parâmetros estabelecidos pela legislação tributária.

**Nota 12. Intangível: a. Composição do Saldo**

| Descrição | Taxa Depreciação Anual | Custo Corrigido | Amortização Acumulada | 2021 | 2020 |
|---|---|---|---|---|---|
| Marcas e Patentes | - | 1.100 | - | 1.100 | 1.100 |
| Software | 20% | 18.131 | (18.131) | - | 302 |
| Licença de Uso | 20% | 314.287 | (308.586) | 5.701 | 8.983 |
| **Total** | | **333.518** | **(326.717)** | **6.801** | **10.385** |

**b. Movimentação do Custo Histórico e Atribuído no Exercício de 2021**

| Descrição | Saldos Iniciais | Adições | Baixa | Transferência | 2020 |
|---|---|---|---|---|---|
| Marcas e Patentes | 1.100 | - | - | - | 1.100 |
| Software | 18.131 | - | - | - | 18.131 |
| Licença de Uso | 314.445 | - | (158) | - | 314.287 |
| **Total** | **333.676** | **-** | **(158)** | **-** | **333.518** |

**c. Movimentação da Amortização Acumulada no Exercício de 2021**

| Descrição | 2020 | Adições | Baixas | Transferência | 2021 |
|---|---|---|---|---|---|
| Software | (17.829) | (302) | - | - | (18.131) |
| Licença de Uso | (305.461) | (3.519) | 394 | - | (308.586) |
| **Total** | **(323.291)** | **(3.281)** | **394** | **-** | **(326.717)** |

Os direitos de uso de softwares são demonstrados ao custo de aquisição, deduzidos da amortização acumulada, a qual é calculada de acordo com a vida útil estimada.

**Nota 16. Empréstimos:** Os encargos financeiros relativos aos Empréstimos e Financiamentos Bancários encontram-se reconhecidos no resultado pelo regime de competência e classificados entre o passivo circulante e não circulante de acordo com seus vencimentos.

| | 2021 | | 2020 | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Descrição** | **Circulante** | **Não Circulante** | **Circulante** | **Não Circulante** | **Vencimento** | **Garantias** |
| Empréstimo Banco do Brasil | 2.125.532 | 660.000 | 329.464 | 2.780.000 | 2022/2023 | 50% Dupl.+50% Aval |
| Empréstimo Banrisul | 1.216.477 | 1.200.183 | 3.881.954 | 4.100.000 | 2023 | 50% Dupl.+50% Aval |
| Empréstimo Bradesco | 10.745.801 | 555.556 | 11.780.822 | 2.400.368 | 2022/2023 | 50% Dupl.+50% Aval |
| Empréstimo Safra | 2.189.285 | 700.825 | 1.943.559 | 1.084.345 | 2023 | 50% Dupl.+50% Aval |
| Empréstimo Sicredi | 142.146 | 833.333 | 1.043.798 | - | 2027 | Aval |
| Empréstimo Daycoval | | 252.714 | 412.024 | - | - | 50% Dupl.+50% Aval |
| Empréstimo Banco ABC do Brasil | 1.007.045 | - | - | - | 2022 | Aval |
| Empréstimo Caixa Econ. Federal | 2.198.837 | - | - | - | 2023 | 50% Dupl. + 50% Aval |
| Consórcios | 278.521 | - | - | - | 2023 | Próprio Bem |
| Encargos sobre empréstimos | (367.493) | - | - | - | - | - |
| **Total** | **19.538.153** | **4.202.611** | **19.391.621** | **10.364.712** | **-** | **-** |

**Nota 17. Dividendos a Pagar**

| Descrição | 2021 | 2020 |
|---|---|---|
| Adriana Wilke Marques | 10.943.085,22 | 3.769.828 |
| Claudia Butzlaff Luedke | 1.365.691,38 | 777.873 |
| **Total** | **12.308.777** | **4.547.701** |

Conforme Ata de Assembleia Geral, a empresa aprova a distribuição de dividendos aos acionistas em crédito na conta contábil, com pagamentos conforme disponibilidade da empresa.

**Nota 18. Provisões**

| Descrição | 2021 | 2020 |
|---|---|---|
| Provisões Trabalhistas | 100.369 | - |
| **Total** | **100.369** | **-** |

A Empresa está exposta a contingências da naturezas fiscais, cíveis e trabalhistas decorrentes do curso normal de suas operações. A política de provisão adotada pelo Medilar leva em consideração as chances de perda nas ações. Quando o risco de perda é provável é feito integral do valor devido nessas ações, conforme avaliação da próprio Empresa, amparada na opinião de seus assessores legais. **Processo do ICMS para o não estorno dos créditos de ICMS nas saídas isentas e não tributadas.:** A Companhia vem patrocinando discussão judicial junto ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, acerca da manutenção do crédito de ICMS relativos as saídas isentas e não tributadas. Tal discussão decorre da ausência de previsão legal para o segmento de atuação da Companhia. Diante disso vem pleiteando a equiparação com os demais segmentos (industrial e ou importador) que usufruem da possibilidade de manutenção dos créditos de ICMS quando das saídas isentas e não tributadas de produtos farmacêuticos. Nesse momento da discussão a Companhia não constitui provisão contábil pois esta em fase inicial de processo e a opinião legal é favorável e Companhia.

**Nota 19. Patrimônio Líquido: a. Capital Social:** O Capital Social pertence inteiramente a acionistas domiciliados no País, atingindo o montante de R$ 728.407 (Setecentos e vinte e oito mil quatrocentos e sete reais) divididos em 75.000 ações ordinárias no valor unitário de R$ 4,85 (Quatro reais e oitenta e cinco centavos) e 75.000 ações preferenciais no valor unitário de R$ 4,85 (Quatro reais e oitenta e cinco centavos). **b. Reserva de Subvenção para Investimentos:** A empresa se beneficia do regime especial de tributação de redução de base do imposto. O regime de tributação foi reconhecido como benefício fiscal, de acordo com a legislação tributária brasileira aplicável, os benefícios fiscais de ICMS validados e depositados pela Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz), são excluídos da base de cálculo o IRPJ e da CSLL, desde registrado em reserva de lucros, que somente poderá ser utilizada para: (I) Absorção de prejuízos, desde que anteriormente já tenham totalmente absorvidas as demais reservas de lucros, com exceção da reserva legal ou; (II) Aumento de capital social. **c. Reservas Estatutárias:** Constituída pela destinação do saldo de Lucros do Exercício em 31/12/2021 conforme Lei nº 11.638 de 28 de dezembro de 2007. **d. Reserva de Lucros:** O Lucro Líquido remanescente, foi transferido para Reserva Lucros à Destinar, a qual fica disponível futura incorporação ao capital social, compensação de prejuízos, distribuição de lucros ou outras destinações, a critério da administração da Empresa.

**Nota 20. Eventos Subsequentes:** Em 31 de dezembro de 2021, a administração não tem conhecimento de possíveis eventos que poderão ocorrer e influenciar o balanço dessa empresa.

**Nota 13. Fornecedores:** Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações cambiais e encargos financeiros, observando o regime de competência. Como o prazo de pagamento é equivalente à um ano ou menos as contas a pagar são classificadas no passivo circulante.

| Descrição | 2021 | 2020 |
|---|---|---|
| Fornecedores Nacionais | 62.466.655 | 44.781.029 |
| Fornec. Internacionais | 171.573 | 505.774 |
| (-) Ajuste a Valor Presente | (618.476) | - |
| **Total não circulante** | **82.019.752** | **45.286.803** |

Ajuste a valor presente: A Empresa mensura o ajuste a valor presente sobre os saldos de curto e longo prazo de contas a receber e, fornecedores, sendo registrados em contas redutoras das respectivas rubricas em contrapartida ao resultado. A Medilar adota o custo médio ponderado de capital para apurar o ajuste a valor presente dos ativos e passivos mencionados, que corresponde a 12% a.a.

**Nota 14. Obrigações Sociais e Trabalhistas**

| Descrição | 2021 | 2020 |
|---|---|---|
| Salários a Pagar | 474.841 | 377.954 |
| INSS a Recolher | 227.467 | 182.989 |
| FGTS a Recolher | 74.503 | 46.503 |
| Contribuição Sindical a Recolher | 3.582 | 358 |
| IRRF a Recolher | 64.927 | 45.327 |
| Parcelamento FGTS | - | 1.399 |
| Provisão Férias | 860.832 | 781.819 |
| **Total** | **1.706.152** | **1.436.346** |

**Nota 15. Obrigações Tributárias**

| Descrição | 2021 | 2020 |
|---|---|---|
| ICMS a Recolher | 43.089 | 341.116 |
| ICMS a Recolher Difal Destino | 24.400.906 | 968.368 |
| ICMS Substituição Tributária a Recolher | 34.398 | 69.424 |
| IRPJ a Recolher | - | 1.281.500 |
| CSLL a Recolher | - | 485.177 |
| PIS a Recolher | - | 1.063 |
| COFINS a Recolher | - | 9.822 |
| IRRF a Recolher | 14.599 | 3.646 |
| ISS a Recolher | 434 | 687 |
| CSRF a Recolher | 2.950 | 819 |
| Parcelamento PERT | 14.397 | 79.213 |
| Parcelamento IRPJ/CSLL | 28.518 | 4.025 |
| Parcelamento ICMS | 377.380 | 893.114 |
| Parcelamento Multas Fiscais | 12.698 | - |
| **Total** | **24.929.429** | **4.118.893** |

A empresa vem discutindo judicialmente a constitucionalidade do DIFAL (Diferencial de Alíquota de ICMS) nas vendas interestaduais. A Medilar depositou os valores do DIFAL em juízo caso possua mandado de segurança e recolheu os valores normalmente na ausência destes. Em 31 de dezembro de 2021, tais depósitos totalizaram R$ 22.817 milhões.

Santa Cruz do Sul-RS, 31 de dezembro de 2021.

**CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE**
Diretora Adm. Financeiro - CPF 808.635.900-04

**LAÉRCIO ROGÉRIO FRIEDRICH**
Contador - CRC/RS 67.492 - CPF 898.138.710-91

AVISO: As demonstrações contábeis, Demonstração de Resultado do Exercício, Resultados Abrangentes, das Mutações do Patrimônio Líquido, dos Fluxos de Caixa e Notas Explicativas da Diretoria foram auditadas pela empresa de auditoria Independente DRS Auditores, que emitiu parecer de auditoria na data de 01/04/2022 sem ressalvas. O parecer na sua integra encontra-se disponível na sede da empresa.

**MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A**
**RUA NORBERTO OTTO WILD, 420 - BAIRRO IMIGRANTE - VERA CRUZ – RS**
**CNPJ: 07.752.236/0001-23**

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
2010
Folha nº
Assinatura

## Indicadores em 31/12/2021

### Índice de Liquidez Corrente:

$$\frac{AC}{PC} = \frac{158.242.008,85}{112.278.664,29} = \frac{158.242.008,85}{112.278.664,29} = \boxed{1,409}$$

**meta: igual ou superior a 0,8**

### Índice de Liquidez Geral:

$$\frac{AC + ARLP}{PC + PELP} = \frac{158.242.008,85 + 24.227.564,02}{112.278.664,29 + 19.668.309,47} = \frac{182.469.572,87}{131.946.973,76} = \boxed{1,383}$$

**meta: igual ou superior a 0,8**

### Índice de Grau de Solvência Geral

$$\frac{AR}{PC + PELP} = \frac{193.413.818,74 - 110.771,62 - 336.477,05}{112.278.664,29 + 19.668.309,47} = \frac{192.966.570,07}{131.946.973,76} = \boxed{1,462}$$

**meta: igual ou superior a 1,2**

**Vera Cruz, RS, 29 de abril de 2022.**

CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE:80863590004
Assinado de forma digital por CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE:80863590004
Dados: 2022.04.29 12:14:45 -03'00'

Claudia Butzlaff Luedke
Diretor Adm Financeiro
CPF 808.635.900-04

LAERCIO ROGERIO FRIEDRICH:89813871091
Assinado de forma digital por LAERCIO ROGERIO FRIEDRICH:89813871091
Dados: 2022.04.29 11:19:16 -03'00'

Laércio Rogério Friedrich
Contador CRC/RS 67.492
CPF: 898.138.710-91

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/04/2022 13:18:48 que o documento de hash (SHA-256) 39c120f470d82522cc6bb74221c126a7fe810c8e8b77ecdae28b175e1e620a68 foi validado em 29/04/2022 13:17:54 através da transação blockchain 0x13854e27ba09307d24a0e84465d9be4a4994a432ffc7ab908e16a55746570724 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 61633)

*Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21*
*Edifício Pedro Francisco Vargas*
*Centro, Itajaí - Santa Catarina*
*(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223*
*www.dautin.com | dautin@dautin.com*

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
2011
Folha nº
Assinatura

# CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **39c120f470d82522cc6bb74221c126a7fe810c8e8b77ecdae28b175e1e620a68** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **61633** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"INDICES BALANÇO "**, cujo assunto é descrito como **"INDICES BALANÇO "**, faz prova de que em **29/04/2022 13:16:49**, o responsável **César Augusto Gomes Neumann (031.***.***-90)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de César Augusto Gomes Neumann a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **29/04/2022 13:18:07** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x13854e27ba09307d24a0e84465d9be4a4994a432ffc7ab908e16a55746570724.**
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

CRCRS
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 2012 Folha nº 8 Assinatura

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
**CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

| | |
|---|---|
| NOME | : LAERCIO ROGERIO FRIEDRICH |
| REGISTRO | : RS-067492/O-7 |
| CATEGORIA | : CONTADOR |
| CPF | : ***.138.710-** |

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 22/09/2022 as 13:52:35.
Válido até: 21/12/2022.
Código de Controle: 388073.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.

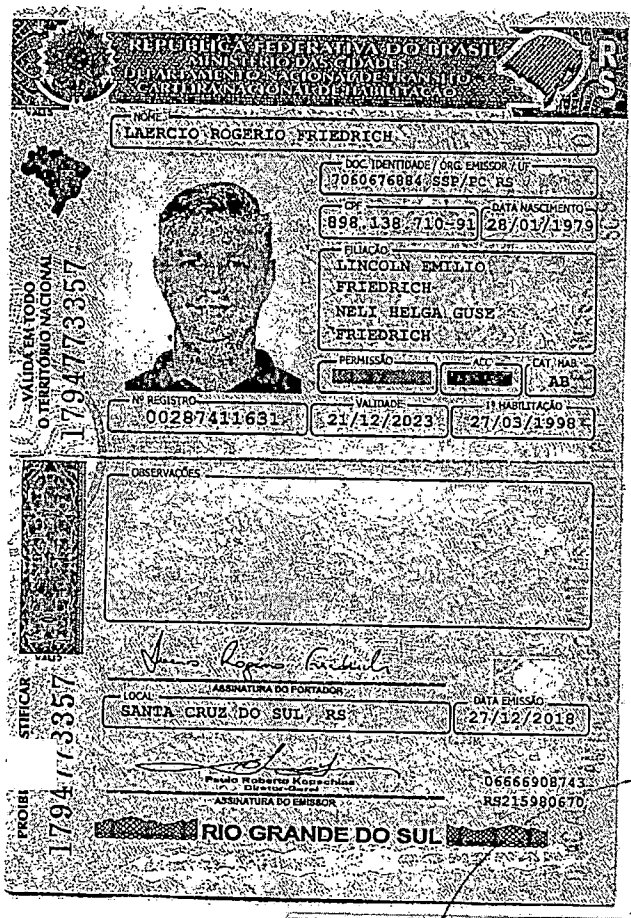

PREFEITURA RIO GRANDE
2013
Folha nº
19
Assinatura

2º TABELIONATO DE NOTAS DE SANTA CRUZ DO SUL
Rua Júlio de Castilhos, 381 - Fone/Fax: (51) 3711.2024 - Santa Cruz do Sul - RS
IVALDIR CELSO TRENTIN - Tabelião / E-mail: ctrentin@viavale.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico esta cópia da FRENTE E VERSO do documento, extraída neste tabelionato, de original a mim apresentado.Dou fé.0518.01.1800003.21269 a 21270
Santa Cruz do Sul, segunda-feira, 14 de janeiro de 2019.
Orlando Luiz Kessler- Tabelião Substituto.
Emolumentos: R$ 9,80 + Selo digital: R$ 2,80 631-

Henrique S. N. Trentin
Tabelião Substituto

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
2014
Folha nº
9
Assinatura

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**
MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A

**CNPJ**
07.752.236/0001-23

**Nome Fantasia**
MEDILAR

**Endereço na Internet**

**SAC**

**Endereço Completo**
RUA NORBERTO OTTO WILD, 420 - IMIGRANTE CEP: 96.880-000

**Cidade/UF**
VERA CRUZ/RS

**Responsável Técnico**
ALAN SOARES DA SILVA

**Responsável Legal**
FERNANDO AUGUSTO THEISEN

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**
1.21741-0

**Data do Cadastro**
10/07/2006

**Situação**
Ativa

**Nº do Processo**
25025.040868/2006-99

**Cadastro**
1 - Medicamento **Especial**

**Atividades / Classes**

### Armazenar

- Medicamento

### Distribuir

- Medicamento

### Expedir

- Medicamento

Voltar

PREF. FAZENDA RIO
2015
Folha nº
Assinatura

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 2016 Folha nº 16 Assinatura

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**
MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A

**CNPJ**
07.752.236/0001-23

**Nome Fantasia**
MEDILAR

**Endereço na Internet**

**SAC**

**Endereço Completo**
RUA NORBERTO OTTO WILD, 420 - IMIGRANTE CEP: 96.880-000

**Cidade/UF**
VERA CRUZ/RS

**Responsável Técnico**
ALAN SOARES DA SILVA

**Responsável Legal**
FERNANDO AUGUSTO THEISEN

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**
1.06646-0

**Data do Cadastro**
10/07/2006

**Situação**
Ativa

**Nº do Processo**
25025.040867/2006-44

**Cadastro**
1 - Medicamento

**Atividades / Classes**

### Armazenar

- Medicamento

### Distribuir

- Medicamento

### Expedir

- Medicamento

### Importar

- Medicamento

### Transportar

- Medicamento

Voltar

MUNICIPIO DE VERA CRUZ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PREF. FAZENDA RIO G... 2018 Folha nº 8 Assinatura

# Alvará de Licença

Cumprindo o que dispõe o CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL em vigor, Lei 1176, de 31 de dezembro de 1993, e suas alterações, outorgamos o presente ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO durante o corrente exercício, ao estabelecimento abaixo discriminado:

Razão social: **MEDILAR IMPORT. E DISTRIB. DE PROD. MEDICO HOSPIT. S/A**
Nome Fantasia: **MEDILAR**
CPF/CNPJ: **07.752.236/0001-23**
Inscrição Municipal: **30138002**
Endereço: **RUA NORBERTO OTTO WILD, 420, - IMIGRANTES**
Número do Alvará: **2474** Início das Atividades: **01/03/2006**
Tipo de Validade: **Definitiva**

Atividades:

**4637199 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentic**
**4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano**
**4644302 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinári**
**4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médic**
**4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos**
**4664800 - Coméro. atacad. de máq. aparelhos e equi. para uso odonto-médico hosp; partes e peças**
**4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especi**
**4771701 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação**
**4771703 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos**
**4771704 - Comércio varejista de medicamentos veterinários**
**4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos**
**4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários**
**7490104 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negóc**

Lidiane Tatsch dos Santos
Assinatura do(a) Funcionário(a) Responsável

Assinatura do(a) Secretário(a) Municipal

Lidiane Tatsch dos Santos
Fiscal de Tributos
Matrícula nº 3489/4

**Emitido em: 10/05/2018**

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 10/11/2021 08:08:17 que o documento de hash (SHA-256) acd3b45b6fe8339b6154a99af657c5d18006a1b0b890dcf52f6ee70dad2a241e foi validado em 10/11/2021 07:57:54 através da transação blockchain 0x30f01188de5007c006cbf15f5444b6768d4de0c009e2e4f380f81e9b74c7a7be e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 36983)

*Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21*
*Edifício Pedro Francisco Vargas*
*Centro, Itajaí - Santa Catarina*
*(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223*
*www.dautin.com | dautin@dautin.com*

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
2019
Folha nº
9
Assinatura

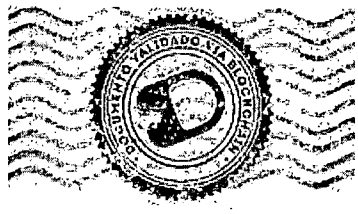

# CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Certidão** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **acd3b45b6fe8339b6154a99af657c5d18006a1b0b890dcf52f6ee70dad2a241e** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **36983** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ALVARÁ DE LICENÇA"**, cujo assunto é descrito como **"ALVARÁ DE LICENÇA"**, faz prova de que em **10/11/2021 07:56:29**, o responsável **César Augusto Gomes Neumann (031.***.***-90)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de César Augusto Gomes Neumann a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/11/2021 07:58:54** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x30f01188de5007c006cbf15f5444b6768d4de0c009e2e4f380f81e9b74c7a7be.**
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://polygonscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

MUNICIPIO DE VERA CRUZ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
2020
Folha nº
Assinatura

# Alvará de Licença

Cumprindo o que dispõe o CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL em vigor, Lei 1176, de 31 de dezembro de 1993, e suas alterações, outorgamos o presente ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO durante o corrente exercício, ao estabelecimento abaixo discriminado:

Razão social: **MEDILAR IMPORT. E DISTRIB. DE PROD. MEDICO HOSPIT. S/A**
Nome Fantasia: **MEDILAR**
CPF/CNPJ: **07.752.236/0001-23**
Inscrição Municipal: **30138002**
Endereço: **RUA NORBERTO OTTO WILD, 420, - IMIGRANTES**
Número do Alvará: **2474** Início das Atividades: **01/03/2006**
Tipo de Validade: **Definitiva**

Atividades:

**4637199 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentic**
**4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano**
**4644302 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinári**
**4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médic**
**4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos**
**4664800 - Comérc. atacad. de máq. aprarelhos e equi. para uso odonto-médico hosp; partes e peças**
**4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especi**
**4771701 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação**
**4771703 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos**
**4771704 - Comércio varejista de medicamentos veterinários**
**4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos**
**4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários**
**7490104 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negóc**

Assinatura do(a) Funcionário(a) Responsável

Lidiane Tatsch dos Santos
Fiscal de Tributos
Matrícula nº 3489/4

Emitido em: 10/05/2018

Assinatura do(a) Secretário(a) Municipal

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-4
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 774528012017071207 02-1; Data: 28/01/2020 17:10:47
Selo Digital de Fiscalização | Tipo Normal C: AJS07437-0BO4
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrs.jus.br

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 2021 Folha nº 9 Assinatura

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/01/2020 17:54:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

**Código de Consulta desta Declaração:** 1447734

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/01/2021 17:10:47 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 77452801201707120702-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9de3d52fa5c5d467eaed77f93ae7c521c7009d51f538014f97e1011c148ea5aa58ec72df0caca51df569d0b497c338056eb26bce3c2cb8af621e2ae3e396437e

Presidência da República Casa Civil Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. ICP Brasil

## Jonas Bay | Medlive

**De:** Fiscalização <fiscalizacao1@veracruz.rs.gov.br>
**Enviado em:** terça-feira, 5 de maio de 2020 10:27
**Para:** Jonas Bay | Medlive
**Assunto:** Re: EXTRATO MEDILAR
**Anexos:** extrato - MEDILAR.pdf

**Sinalizador de acompanhamento:** Acompanhar
**Status do sinalizador:** Sinalizada

Bom dia.

Encaminhamos em anexo o extrato do pagamento, conforme solicitado.

Atenciosamente,

Em 04/05/2020 10:56, Jonas Bay | Medlive escreveu:

> Bom dia, Franciele.
>
> Conforme conversado por telefone, solicito o extrato referente à ao pagamento do nosso Alvará Municipal.
> Dívida nº 7, pelo o que me foi explicado.
>
> CNPJ: 07.752.236/0001-23.
>
> Obrigado.
> Att,


**Jonas Bay**
Licitação

(51) 3718.7600 |
jbay@medlive.com.br

Medilar Imp. e Dist. de Prod.
Médico-Hospitalares S/A
**medlive**.com.br



Este email foi verificado quanto a vírus pelo software AVG AntiVirus.
www.avg.com

--
Franciele Giehl
Fiscal de Tributos
Município de Vera Cruz - RS
Av. Nestor Frederico Henn, nº 1645, Centro
CEP 96.880-000, Vera Cruz/RS
Telefone: 51 3718-1222, Ramal 231

Data de Emissão:05/05/2020

**SETOR DE ARRECADAÇÃO**

Cadastro : 2 Atividade
Número : 30138002-0
Nome : MEDILAR IMPORT. E DISTRIB. DE
Rua/Num : NORBERTO OTTO WILD 420 Complem.:
Bairro : IMIGRANTES
Atividade: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

| PAR | SITUAÇÃO / HISTÓRICO | VENCTO / DATA | LANÇAMENTO / LOTE | BCO | PRINCIPAL | ACRÉSCIMOS | VALOR | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| EXERCÍCIO 2020 DÍVIDA - 7 TAXA DE FISCALIZAÇÃO SUBDÍVIDA 0 | | | | | | | | |
| 99 | ANO/PGA | 28/02/2020 | 13/01/2020 | | 361,43 | 0,00 | 361,43 | D |
| | PGO/UNI | 28/02/2020 | 2710 | 41 | | | 361,43 | C |
| SUBTOTAL | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| TOTAL | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |

Banrisul

**Recibo de Pagamento**
Número: 00976168735/00000000037912/699591
Data: 28/02/2020
Hora: 16:02:17

Canal: Office Banking
Ag./Conta Débito: 0959-06.013132.0-6-MEDILAR IMP DIST MEDIC HOSPITALR
Data Débito: 28/02/2020
Valor: R$ 361,43
Tipo Pagamento: Arrecadação - PM VERA CRUZ
Cód. Barras: 816600000037614347282020002280000007000212685424
Data Vencimento: 28/02/2020

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

03CEE0873E7F30ABFC34C7DF0CB4A9E36045

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

Banrisul

**Recibo de Pagamento**
Número: 01140731606/00000000368263/128735
Data: 15/03/2021
Hora: 17:05:02

Canal: Office Banking
Ag./Conta Débito: 0959-06.013132.0-6-MEDILAR IMP DIST MEDIC HOSPITALR
Data Débito: 15/03/2021
Valor: R$ 389,09
Tipo Pagamento: Arrecadação - PM VERA CRUZ
Cód. Barras: 816600000037890947282020103190000002000039509195
Data Vencimento: 19/03/2021

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

0302E43E940E806CF14FB80CF83103899C74

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

## Daniele Overbeck | Medlive

**De:** Aline Brixius <fisco1@veracruz.rs.gov.br>
**Enviado em:** segunda-feira, 29 de março de 2021 09:37
**Para:** Daniele Overbeck | Medlive
**Assunto:** Re: ENC: ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO

Bom Dia

Confirmo que foi constatado no sistema da Prefeitura Municipal de Vera Cruz- RS, que a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07.752.236/0001-23, encontra -se com as taxas relacionadas ao alvará quitadas na presente data.

--
Atenciosamente
Aline Brixius
Agente Administrativo
Setor de Fiscalização Tributária
Fone: 3718 1222 Ramal:237
Em 29/03/2021 09:17, Daniele Overbeck | Medlive escreveu:

---

**De:** Daniele Overbeck | Medlive <doverbeck@medlive.com.br>
**Enviada em:** segunda-feira, 29 de março de 2021 09:06
**Para:** 'arrecadacao2@veracruz.rs.gov.br' <arrecadacao2@veracruz.rs.gov.br>
**Assunto:** ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO

Bom dia,

Por gentileza, peço que confirme se o Alvará de Localização e Funcionamento da empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07.752.236/0001-23, sediada no endereço Rua Norberto Otto Wild, nº 420, bairro Imigrante, Vera Cruz - RS, está válido.

Precisamos dessa confirmação para apresentar a outro município, Campo Belo do Sul - SC, pois o mesmo solicita essa confirmação no seu edital.

Desde já agradeço sua atenção.

Att,.

---

MEDLIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES

**Daniele Overbeck**
Licitações | Documentação e Contratos

(51) 3718.7600
| doverbeck@medlive.com.br

Canal de
Denúncias: etica@medlive.com.br

GREAT PLACE TO WORK® CERTIFICADO BRASIL

Medilar Imp. e Dist. de Prod.
Médico-Hospitalares S /
A **medlive** .com.br

*Esta mensagem contém informações confidenciais e pode selecionar o uso do (s) destinatário (s) indicado (s). Também pode ser legalmente privilegiado e protegido. Se você não for para o destinatário pretendido, é proibido proibir qualquer distribuição, divulgação, cópia ou outro uso desta mensagem, seu conteúdo e os anexos anexos. Se você recebeu esta mensagem por engano, notificou ou remetiu e excluiu uma mensagem e todos os anexos do seu sistema.*
*Esta mensagem contém informações confidenciais e destinadas exclusivamente ao uso do (s) destinatário (s) indicado (s). Também pode ser legalmente privilegiada. Se você não for o destinatário pretendido, é estritamente proibida qualquer distribuição, divulgação, cópia ou outro uso desta mensagem, seu conteúdo e quaisquer anexos. Se você recebeu esta mensagem por engano, notifique o remetente imediatamente e exclua a mensagem e todos os anexos do seu sistema.*

---

Este email foi verificado quanto a vírus pelo software AVG AntiVirus.
www.avg.com

CAIXA

## Comprovante de pagamento com código de barras

Via Internet Banking CAIXA

| | |
|---|---|
| **Nome:** | MEDILAR IMP E DIST DE P MED HOSP |
| **Conta de débito:** | 4310 / 003 / 00000097-4 |

**Representação numérica do código de barras:**

816600000045 157647282027 202282022005 000016215360

| | |
|---|---|
| **Convênio:** | PM DE VERA CRUZ-RS |
| **Valor:** | 415,76 |
| **Data de vencimento:** | 02/03/2022 |

| | |
|---|---|
| **Data de débito:** | 02/03/2022 |
| **Data/hora da operação:** | 02/03/2022 15:05:46 |

**Código da operação:** 00910716

**Chave de segurança:** TYJYPQJ9C7WETG39

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 8029
Assinatura

CAIXA

## Comprovante de pagamento com código de barras

Via Internet Banking CAIXA

| | |
|---|---|
| **Nome:** | MEDILAR IMP E DIST DE P MED HOSP |
| **Conta de débito:** | 4310 / 003 / 00000097-4 |

**Representação numérica do código de barras:**

816300000048 157647282027 202282022005 000016215287

| | |
|---|---|
| **Convênio:** | PM DE VERA CRUZ-RS |
| **Valor:** | 415,76 |
| **Data de vencimento:** | 02/03/2022 |

| | |
|---|---|
| **Data de débito:** | 02/03/2022 |
| **Data/hora da operação:** | 02/03/2022 15:05:02 |

**Código da operação:** 00910148
**Chave de segurança:** L09TEP6P05GTF06F

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

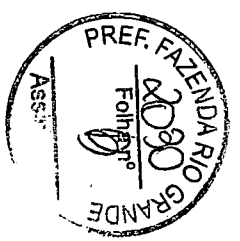

## Daniele Overbeck | Medlive

**De:** Aline Brixius <fisco1@veracruz.rs.gov.br>
**Enviado em:** sexta-feira, 11 de março de 2022 14:31
**Para:** Daniele Overbeck | Medlive
**Assunto:** Re: ENC: ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO

Bom Dia

Foi constatado no sistema da Prefeitura Municipal de Vera Cruz- RS, que a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07.752.236/0001-23, encontra -se com as **taxas anuais de alvará** quitadas na presente data.

**Obs. Esta confirmação não contempla valores de outras dívidas tributárias ou não tributárias.**

Atenciosamente
Aline Brixius
Agente Administrativo
Setor de Fiscalização Tributária
Fone: 3718 1222 Ramal:237
Em 07/03/2022 10:02, Daniele Overbeck | Medlive escreveu:

> Prezada, bom dia!
>
> Por gentileza, peço que confirme se o Alvará de Localização e Funcionamento da empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07.752.236/0001-23, sediada no endereço Rua Norberto Otto Wild, nº 420, bairro Imigrante, Vera Cruz - RS, está válido.
>
> Precisamos dessa confirmação para apresentar juntamente com o alvará de localização e seu comprovante de pagamento da taxa anual.
> Desde já agradeço sua atenção.
>
> Att.

MEDLIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES

**Daniele Overbeck**
Licitações | Documentação e Contratos
(51) 3718-7600 | doverbeck@medlive.com.br
Canal de Denúncias: etica@medlive.com.br
Medilar Imp. e Dist. de Prod.
Médico-Hospitalares S/A
**medlive**.com.br

*Esta mensagem contém informações confidenciais e destinadas exclusivamente ao uso do(s) destinatário(s) indicado(s). Também pode ser legalmente privilegiada e protegida. Se você não for o destinatário pretendido, é estritamente proibida qualquer distribuição, divulgação, cópia ou outro uso desta mensagem, seu conteúdo e quaisquer anexos. Se você recebeu esta mensagem por engano, notifique o remetente imediatamente e exclua a mensagem e todos os anexos do seu sistema.*
*This message contains information that is confidential and intended solely for the use of the stated addressee(s). It may also be legally privileged. If you are not the intended recipient any distribution, disclosure, copying or other use of this message, its contents and any attachments is strictly prohibited. If you have received this message in error, please notify the sender immediately and then delete the message and any attachments from your system.*

**De:** Daniele Overbeck | Medlive <doverbeck@medlive.com.br>
**Enviada em:** segunda-feira, 29 de março de 2021 09:17
**Para:** 'fisco1@veracruz.rs.gov.br' <fisco1@veracruz.rs.gov.br>
**Assunto:** ENC: ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO

PREF. FAZ... RIO GRANDE
2032
Folha nº
9
Assinatura

**De:** Daniele Overbeck | Medlive <doverbeck@medlive.com.br>
**Enviada em:** segunda-feira, 29 de março de 2021 09:06
**Para:** 'arrecadacao2@veracruz.rs.gov.br' <arrecadacao2@veracruz.rs.gov.br>
**Assunto:** ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO

Bom dia,

Por gentileza, peço que confirme se o Alvará de Localização e Funcionamento da empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07.752.236/0001-23, sediada no endereço Rua Norberto Otto Wild, nº 420, bairro Imigrante, Vera Cruz - RS, está válido.

Precisamos dessa confirmação para apresentar a outro município, Campo Belo do Sul - SC, pois o mesmo solicita essa confirmação no seu edital.

Desde já agradeço sua atenção.

Att,.


**Daniele Overbeck**
Licitações | Documentação e Contratos

(51) 3718.7600
| doverbeck@medlive.com.br

Canal de
Denúncias: etica@medlive.com.br

Medilar Imp. e Dist. de Prod.
Médico-Hospitalares S /
A **medlive** .com.br



*Esta mensagem contém informações confidenciais e pode selecionar o uso do (s) destinatário (s) indicado (s). Também pode ser legalmente privilegiado e protegido. Se você não for para o destinatário pretendido, é proibido proibir qualquer distribuição, divulgação, cópia ou outro uso desta mensagem, seu conteúdo e os anexos anexos. Se você recebeu esta mensagem por engano, notificou ou remetiu e excluiu uma mensagem e todos os anexos do seu sistema.*
*Esta mensagem contém informações confidenciais e destinadas exclusivamente ao uso do (s) destinatário (s) indicado (s). Também pode ser legalmente privilegiada. Se você não for o destinatário pretendido, é estritamente proibida qualquer distribuição, divulgação, cópia ou outro uso desta mensagem, seu conteúdo e quaisquer anexos. Se você recebeu esta mensagem por engano, notifique o remetente imediatamente e exclua a mensagem e todos os anexos do seu sistema.*

Este email foi verificado quanto a vírus pelo software AVG AntiVirus.
www.avg.com

SIVISA - Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
13ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE

| ALVARÁ SANITÁRIO | RENOVAÇÃO |
|---|---|
| Nro. CEVS: **432270788-464-000001-1-6** | Data de Validade: **28/04/2023** |

| | | |
|---|---|---|
| Nro. Protocolo: | **222000004336511** | Data de Deferimento: **28/04/2022** |
| Atividade Econômica CNAE: | **4644-3/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO** | |
| Subgrupo: | **DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA** | |
| Agrupamento: | **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS** | |
| Objeto Licenciado: | **Estabelecimento** | |
| Tipo de Serviço: | | |

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
2033
Folha nº
Assinatura

| | | | |
|---|---|---|---|
| Razão Social: | **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A** | | |
| CNPJ / CPF: | **07.752.236/0001-23** | CNPJ Albergante: | |
| Endereço: | **RUA NORBERTO OTTO WILD, 420** | | |
| Bairro: | **IMIGRANTES** | | |
| Município: | **VERA CRUZ** | UF:**RS** | CEP:**96880-000** |

| | | | |
|---|---|---|---|
| CPF: | **017.629.350-74** | **ALAN SOARES DA SILVA** | |
| Conselho Regional: | **CRF** | UF:**RS** | Nº Inscr.**551529** |
| **Responsável Técnico - Atividade principal** | | | |
| CPF: | **016.362.210-84** | **FERNANDO AUGUSTO THEISEN** | |
| Conselho Regional: | | UF: | Nº Inscr. |
| **Responsável Legal** | | | |

| Autorização | Número AFE/AE | Data publicação |
|---|---|---|
| **AFE - Medicamentos, insumos farmacêuticos** | **1066460** | **10/07/2006** |

Classe de produtos: ALIMENTO - ARMAZENAR | ALIMENTO - COMÉRCIO ATACADISTA | CORRELATO/PRODUTO PARA SAÚDE - ARMAZENAR | CORRELATO/PRODUTO PARA SAÚDE - COMÉRCIO ATACADISTA | CORRELATO/PRODUTO PARA SAÚDE - DISTRIBUIR | COSMÉTICO - ARMAZENAR | COSMÉTICO - COMÉRCIO ATACADISTA | COSMÉTICO - DISTRIBUIR | MEDICAMENTO - ARMAZENAR | MEDICAMENTO - COMÉRCIO ATACADISTA | MEDICAMENTO - DISTRIBUIR | MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL - ARMAZENAR | MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL - COMÉRCIO VAREJISTA | MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL - DISTRIBUIR | PRODUTO DE HIGIENE - ARMAZENAR | PRODUTO DE HIGIENE - COMÉRCIO ATACADISTA | PRODUTO DE HIGIENE - DISTRIBUIR | SANEANTE DOMISSANITÁRIO - ARMAZENAR | SANEANTE DOMISSANITÁRIO - COMÉRCIO ATACADISTA | SANEANTE DOMISSANITÁRIO - DISTRIBUIR | SANEANTE DOMISSANITÁRIO - EXPEDIR

Observação:
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA DE MEDICAMENTOS, NUTRIÇÃO CLÍNICA E MATERIAIS HOSPITALARES
; VEÍCULO PEUGEOT EXPERT, ANO 2019
; COR PREDOMINANTE: BRANCA
; PLACA IZG2E14
; TAMBÉM ESTÃO VINCULADOS A ESTE ESTABELECIMENTO OS SEGUINTES CNAES:
; 4645-1/01: COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS.
; 4645-1/03: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS.
; 4646-0/01: COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA.
; 4646-0/02: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.
; 4649-4/08: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR.

VERA CRUZ
Local

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 28/04/2022 16:06:33 que o documento de hash (SHA-256) 2e3b9b8159d94dbcea602b011b1281b4e3d9ca466f1bf08fbd4064fe49efa56a foi validado em 28/04/2022 16:04:20 através da transação blockchain 0x4b8ce07038ed453952536f29924cc2a7ed24f3f1e2ade5312fe7d2251bf53ae8 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 61502)

*Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21*
*Edifício Pedro Francisco Vargas*
*Centro, Itajaí - Santa Catarina*
*(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223*
*www.dautin.com | dautin@dautin.com*

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
2034
Folha nº
Assinatura

# CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **2e3b9b8159d94dbcea602b011b1281b4e3d9ca466f1bf08fbd4064fe49efa56a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **61502** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ALVARÁ SANITÁRIO MATRIZ"**, cujo assunto é descrito como **"ALVARÁ SANITÁRIO MATRIZ"**, faz prova de que em **28/04/2022 16:04:21**, o responsável **César Augusto Gomes Neumann (031.***.***-90)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de César Augusto Gomes Neumann a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **28/04/2022 16:05:34** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x4b8ce07038ed453952536f29924cc2a7ed24f3f1e2ade5312fe7d2251bf53ae8.**
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR - CCB - 6º BBM
Corpo de Bombeiros de Vera Cruz
SEÇÃO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
2035
Folha nº
9
Assinatura

## ALVARÁ DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO – APPCI N.º 2807

Referente ao PPCI N.º 376/1

O Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul certifica que a edificação ou área de risco de incêndio abaixo discriminada está em conformidade com a legislação, Resoluções Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul e normas técnicas vigentes, quanto à prevenção de incêndio:

RAZÃO SOCIAL: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A
NOME FANTASIA: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A
ENDEREÇO: Rua Norberto Otto Wild Nº: 420 -
BAIRRO: Imigrante
CARGA DE INCÊNDIO: III - Acima de 1.200 - Risco Alto
OCUPAÇÃO: J4 - Todo tipo de depósito com carga de incêndio maior que 1200MJ/m²
Nº DE PAVIMENTOS ACIMA DO SOLO: 2
Nº DE PAVIMENTOS SUBSOLO: 0
ÁREA CONSTRUIDA: 2395.76
MUNICÍPIO: Vera Cruz

Observação: A POPULAÇÃO MÁXIMA É DE 110 (CENTO E DEZ) PESSOAS.

**O presente Alvará tem validade até 29 de novembro de 2023.**

Vera Cruz, RS, 29 de novembro de 2021.

Este documento previsto na legislação foi gerado eletronicamente e pode ter a autenticidade validada pela chave de acesso abaixo, através do menu Consulta no endereço http://sisbom.cbm.rs.gov.br/msci/ ou por meio do QRCode disposto acima. - Código de validação: 00400-07821-38472694

**Este alvará não autoriza a ocupação ou uso do imóvel sem o devido licenciamento junto à Prefeitura Municipal.**

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 23/12/2021 14:17:05 que o documento de hash (SHA-256) 777d2aa40bcf7595cdd6648bb2facb8319da0c42a700c6cc6482945a3952543a foi validado em 21/12/2021 09:43:58 através da transação blockchain 0x7f75b67f0f443e368b570fa58c55563a8b853312d69dcd20d09344e1edb01d51 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 42774)

*Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21*
*Edifício Pedro Francisco Vargas*
*Centro, Itajaí - Santa Catarina*
*(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223*
*www.dautin.com | dautin@dautin.com*

PREF. FAZENDA RIO G...
2036
Folha nº
9
Assinatura

# CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **777d2aa40bcf7595cdd6648bb2facb8319da0c42a700c6cc6482945a3952543a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **42774** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ALVARÁ BOMBEIROS "**, cujo assunto é descrito como **"ALVARÁ BOMBEIROS "**, faz prova de que em **21/12/2021 09:43:46**, o responsável **César Augusto Gomes Neumann (031.***.***-90)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de César Augusto Gomes Neumann a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **21/12/2021 09:44:58** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x7f75b67f0f443e368b570fa58c55563a8b853312d69dcd20d09344e1edb01d51**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

de Funcionamento, não sendo esta documentação apta para a concessão da certificação de boas práticas.

.....

EMPRESA: DALMAR MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 02.970.251/0001-24 - AUTORIZ/MS: 1061951
ENDEREÇO: ESTRADA RJ 116, KM 102, LOJA 01
MUNICÍPIO: BOM JARDIM - UF: RJ - EXPEDIENTE: 0415040/17-6
ASSUNTO: 770 - MEDICAMENTOS - (Certificação de Boas Práticas) de DISTRIBUIÇÃO E/ OU ARMAGENAGEM do produto
MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Em atendimento ao Art. 11 da RDC nº 204/2005: não apresentação de Relatório de inspeção, emitido há menos de 48 meses, da Vigilância Sanitária Competente atestando o cumprimento das boas práticas de distribuição e/ou armazenamento de medicamentos, conforme notificação de exigência nº 3310172/20-8. O relatório juntado refere-se à renovação da licença de funcionamento, não sendo esta documentação apta para a concessão da certificação de boas práticas.

.....

EMPRESA: ac fl farmacia e drogaria ltda me - CNPJ: 22.930.198/0001-45 - AUTORIZ/MS: 7772018
ENDEREÇO: AV AYRTON SENNA DA SILVA, 559
MUNICÍPIO: ALAGOINHAS - UF: BA - EXPEDIENTE: 3229872/21-5
ASSUNTO: 770 - MEDICAMENTOS - (Certificação de Boas Práticas) de DISTRIBUIÇÃO E/ OU ARMAGENAGEM do produto
MOTIVO DE INDEFERIMENTO: A empresa não possui Autorização de Funcionamento armazenar ou distribuir medicamentos bem como em desacordo com o art. 3º da RDC nº 25/2011 por ausência de Relatório de Inspeção, emitido há menos de 48 meses, da Vigilância Sanitária Competente atestando o cumprimento das boas práticas de distribuição e/ou armazenamento de medicamentos. O documento juntado como relatório de inspeção (alvará de funcionamento) não é apto para a concessão da certificação de boas práticas.

### RESOLUÇÃO RE Nº 3.301, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

considerando a necessidade de inclusão na certificação de boas práticas de fabricação, prevista no art. 11 da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 497, de 20 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Incluir a forma farmacêutica Soluções parenterais de pequeno volume com esterilização terminal na certificação da empresa B. BRAUN MELSUNGEN AG (Código único: A.000066), solicitada pela empresa LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A, CNPJ nº 31.673.254/0001-02, publicada pela Resolução - RE nº 2.010, de 18 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 117, de 22 de junho de 2020, Seção 1, página 144, conforme expedientes nº 2441725/19-0 e 2927915/21-1.

Art. 2º Incluir as formas farmacêuticas Cápsulas e Comprimidos Revestidos na certificação da empresa AUROBINDO PHARMA LIMITED - UNIT III (Código único: A.000054), solicitada pela empresa BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A, CNPJ nº 05.161.069/0001-10, publicada pela Resolução - RE nº 3.536, de 9 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 176, de 14 de setembro de 2020, Seção 1, página 94, conforme expedientes nº 2554215/20-1 e 2766738/21-5.

Art. 3º Incluir a linha "Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal" na certificação da empresa SOLUPHARM PHARMAZEUTISCHE ERZEUGNISSE GMBH. (Código único: A.000590), solicitada pela empresa WYETH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ nº 61.072.393/0001-33, publicada pela Resolução - RE nº 112, de 14 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 13, de 20 de Janeiro de 2020, Seção 1, páginas 99 e 100, conforme expedientes nº 0542452/19-6 e 1712098/21-7.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

### RESOLUÇÃO RE Nº 3.302, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 39, da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 497, de 20 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

EMPRESA FABRICANTE: ATLANTIC PHARMA - PRODUÇÕES FARMACÊUTICAS, S.A.
ENDEREÇO: RUA DA TAPADA GRANDE, Nº 2, ABRUNHEIRA, SINTRA, 2710-089 - PAÍS: PORTUGAL - CÓDIGO ÚNICO: A.000885
EMPRESA SOLICITANTE: COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS S.A. - CNPJ: 61.082.426/0002-07
AUTORIZ/MS: 1078177 - EXPEDIENTE(s): 0720545/21-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos

.....

EMPRESA: SILVESTRE LABS QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 33.019.548/0001-32 - AUTORIZ/MS: 1018365
ENDEREÇO: AVENIDA CARLOS CHAGAS FILHO, 791, FUNDAÇÃO BIO RIO, CIDADE UNIVERSITÁRIA
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO - UF: RJ - EXPEDIENTE: 0803879/21-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Cremes; Géis; Pomadas

.....

EMPRESA FABRICANTE: COSMO S.P.A.
ENDEREÇO: VIA C. COLOMBO 1-20020, LAINATE, MILÃO - PAÍS: ITÁLIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000169
EMPRESA SOLICITANTE: LABORATÓRIOS FERRING LTDA - CNPJ: 74.232.034/0001-48
AUTORIZ/MS: 1028762 - EXPEDIENTE(s): 0853259/21-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos Revestidos

.....

EMPRESA FABRICANTE: RECORDATI RARE DISEASES
ENDEREÇO: ECO RIVER PARC 30 RUE DES PEUPLIERS, NANTERRE, 92000 - PAÍS: FRANÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.001373
EMPRESA SOLICITANTE: RECORDATI RARE DISEASES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - CNPJ: 53.056.057/0001-79
AUTORIZ/MS: 1171267 - EXPEDIENTE(s): 0834031/21-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem secundária)

### RESOLUÇÃO RE Nº 3.303, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 4 (quatro) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

EMPRESA: FARMAUSA PHARMACEUTICAL LTDA. - CNPJ: 37.124.240/0001-08 - AUTORIZ/MS: 1252742 - AE: 1252791
ENDEREÇO: RUA QUARENTA E DOIS, 20 - SALA 201
MUNICÍPIO: VOLTA REDONDA - UF: RJ - EXPEDIENTE: 2447606/21-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

.....

EMPRESA: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A - CNPJ: 07.752.236/0001-23 - AUTORIZ/MS: 1066460 - AE: 1217410
ENDEREÇO: RUA NORBERTO OTTO WILD, 420
MUNICÍPIO: VERA CRUZ - UF: RS - EXPEDIENTE: 2193391/21-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

.....

EMPRESA: KINGPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL EIRELI - CNPJ: 14.199.685/0001-51 - AUTORIZ/MS: 1203348 - AE: 1250100
ENDEREÇO: AV TANCREDO NEVES. 1718, LT 17 E 18 PQ SHANGRILA
MUNICÍPIO: MANAUS - UF: AM - EXPEDIENTE: 2295962/21-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

.....

EMPRESA: AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP - CNPJ: 10.869.890/0001-26 - AUTORIZ/MS: 1136835 - AE: 1142903
ENDEREÇO: AVENIDA PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES Nº 143, SALA B
MUNICÍPIO: FRANCISCO BELTRÃO - UF: PR - EXPEDIENTE: 3009393/21-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

.....

EMPRESA: BIOMM SA - CNPJ: 04.752.991/0004-62 - AUTORIZ/MS: 1133489 - AE: 1139402
ENDEREÇO: R CHOPIN 33 MODULO 2 ARMZ 1 SALA 5 MZNINO
MUNICÍPIO: CONTAGEM - UF: MG - EXPEDIENTE: 1003715/21-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

### RESOLUÇÃO RE Nº 3.304, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

EMPRESA FABRICANTE: BALKANPHARMA-DUPNITSA AD
ENDEREÇO: 3 SAMOKOVSKO SHOSSE STREET, DUPNITSA, 2600 - PAÍS: BULGÁRIA - CÓDIGO ÚNICO: A.001017
EMPRESA SOLICITANTE: COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS S.A. - CNPJ: 61.082.426/0002-07
AUTORIZ/MS: 1078177 - EXPEDIENTE(s): 2344713/21-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos Revestidos

.....

EMPRESA FABRICANTE: GW PHARMA LTD.
ENDEREÇO: HISTON, CAMBRIDGE, CB24 9BZ - PAÍS: REINO UNIDO - CÓDIGO ÚNICO: A.001110
EMPRESA SOLICITANTE: BEAUFOUR IPSEN FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 07.718.721/0001-80
AUTORIZ/MS: 1069773 - EXPEDIENTE(s): 4420511/20-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Soluções

.....

EMPRESA FABRICANTE: ATLANTIC PHARMA - PRODUÇÕES FARMACÊUTICAS, S.A.
ENDEREÇO: RUA DA TAPADA GRANDE, Nº 2, ABRUNHEIRA, SINTRA, 2710-089 - PAÍS: PORTUGAL - CÓDIGO ÚNICO: A.000885
EMPRESA SOLICITANTE: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA - CNPJ: 56.998.701/0001-16
AUTORIZ/MS: 1005531 - EXPEDIENTE(s): 1931299/21-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas

.....

EMPRESA FABRICANTE: BAXTER ONCOLOGY GMBH
ENDEREÇO: KANTSTRASSE 2, 33790 HALLE/ WESTFALEN - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.000080
EMPRESA SOLICITANTE: WYETH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 61.072.393/0001-33
AUTORIZ/MS: 1021101 - EXPEDIENTE(s): 3073839/21-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Suspensões Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

.....

EMPRESA FABRICANTE: ALMAC PHARMA SERVICES LLC
ENDEREÇO: 2661 AUDUBON ROAD,AUDUBON,PA 19403 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.001487
EMPRESA SOLICITANTE: VERTEX FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA. - CNPJ: 21.798.065/0001-02
AUTORIZ/MS: 1138239 - EXPEDIENTE(s): 0611208/21-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Granulados

.....

EMPRESA FABRICANTE: PFIZER ITALIA S.R.L.
ENDEREÇO: LOCALITÀ MARINO DEL TRONTO - 63100, ASCOLI PICENO - PAÍS: ITÁLIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000491
EMPRESA SOLICITANTE: MYLAN LABORATORIOS LTDA - CNPJ: 11.643.096/0001-22
AUTORIZ/MS: 1088307 - EXPEDIENTE(s): 2447839/21-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Comprimidos

.....

EMPRESA FABRICANTE: PFIZER PHARMACEUTICALS LLC
ENDEREÇO: ROAD 689, KM. 1,9, VEGA BAJA, PUERTO RICO 00693 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.000499
EMPRESA SOLICITANTE: MYLAN LABORATORIOS LTDA - CNPJ: 11.643.096/0001-22

RECEITA FEDERAL DA RIO GRANDE 2037 PR Folha nº 9 Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
2098
Folha nº
Assinatura

GMC nº 52 AT/2020 FLUXO nº 2228568

**GERÊNCIA DE MATERIAIS**
**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Empresa: **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A**
CNPJ: **07.752.236/0001-23**

Atestamos que a empresa em epígrafe, estabelecida na Rua Norberto Otto Wild, 420 – Imigrante – Vera Cruz/RS – CEP: 96.880-000, consta como fornecedora do Grupo Hospitalar Conceição no processo abaixo listado.

| | |
|---|---|
| Processo: 1184/19 | Modalidade: Pregão Eletrônico 039/19 |
| Contrato: Ata de Registro de Preços nº 54/20 | Vigência: de 18/02/20 a 17/02/21 |

**Objeto:** Aquisição de **MEDICAMENTOS NÃO PADRONIZADOS**

| Código do produto GHC | Descrição conforme a Ata de Registro de Preços | Quantidades Entregues* |
|---|---|---|
| 31653 | DAPTOMICINA 500mg SOL INJ | --- |
| 33052 | PANTOPRAZOL 40 mg CP | 504 comprimidos |
| 34063 | RITUXIMABE 100 mg SOL INJ | 2.800 miligramas |

*Quantidades entregues até o momento conforme o Sistema de Informações Administrativas GHC.

| | |
|---|---|
| Processo: 1101/19 | Modalidade: Pregão Eletrônico 02/20 |
| Contrato: Ata de Registro de Preços nº 0136/20 | Vigência: de 13/03/20 a 13/03/21 |

**Objeto:** Aquisição de **MEDICAMENTOS PADRONIZADOS**

| Código do produto GHC | Descrição conforme a Ata de Registro de Preços | Quantidades Entregues* |
|---|---|---|
| 18288 | CLORETO DE SODIO 20%(3,42 mEQ/ML)10 ML SOL INJ | --- |

*Quantidades entregues até o momento conforme o Sistema de Informações Administrativas GHC.




Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/77451109200163815389

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 77451109200163815389-1
Data: 11/09/2020 09:34:20
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL66405-XRRM;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 2099 Folha nº 9 Assinatura

| | |
|---|---|
| Processo: 298/20 | Modalidade: Pregão Eletrônico 089/20 |
| Contrato: Ata de Registro de Preços nº 536/20 | Vigência: de 16/06/20 a 15/06/21 |

**Objeto:** Aquisição de MEDICAMENTOS QUIMIOTERAPICOS

| Código do produto GHC | Descrição conforme a Ata de Registro de Preços | Quantidades Entregues* |
|---|---|---|
| 34833 | DOCETAXEL 20 mg/ml SOL INJ 4 ml - PRONTO USO | 7.040 miligramas |

*Quantidades entregues até o momento conforme o Sistema de Informações Administrativas GHC.

| | |
|---|---|
| Processo: 1281/19 | Modalidade: Pregão Eletrônico 424/19 |
| Contrato: Ata de Registro de Preços nº 0165/20 | Vigência: de 20/03/20 a 19/03/21 |

**Objeto:** Aquisição de GENEROS ALIMENTICIOS - NUTRICAO ENTERAL

| Código do produto GHC | Descrição conforme a Ata de Registro de Preços | Quantidades Entregues* |
|---|---|---|
| 34625 | FORMULA PARA NUTRICAO ENTERAL POLIMERICA, ISENTA DE SACAROSE E LACTOSE, CONTENDO NO MINIMO 20% DE PROTEINA, DENSIDADE CALORICA 1,2 - 1,5 Kcal/ml, DEVE CONTER FIBRAS NA SUA COMPOSICAO, NO MINIMO 15g SOLUVEL, SISTEMA FECHADO DE ADMINISTRACAO | 64.000 mililitros |

*Quantidades entregues até o momento conforme o Sistema de Informações Administrativas GHC.

| | |
|---|---|
| Processo: 1158/19 | Modalidade: Procedimento Eletrônico 035/19 |
| Contrato: Ata de Registro de Preços nº 244/20 | Vigência: de 17/04/20 a 16/04/21 |

**Objeto:** Aquisição de PSICOTROPICOS E ENTORPECENTES

| Código do produto GHC | Descrição conforme a Ata de Registro de Preços | Quantidades Entregues* |
|---|---|---|
| 17478 | MISOPROSTOL 200 mcg CP | 1.250 comprimidos |
| 21192 | MISOPROSTOL 25 mcg CP | --- |

*Quantidades entregues até o momento conforme o Sistema de Informações Administrativas GHC.



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º in
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do at
41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 au
https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.n
a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato.
cumento/77451109200163815389

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 77451109200163815389-2
Data: 11/09/2020 09:34:21
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL66406-U1NP;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
2040
Folha nº
9
Assinatura

| | |
|---|---|
| Processo: 503/20 | Modalidade: Pregão Eletrônico 135/20 |
| Contrato: Ata de Registro de Preços nº 697/20 | Vigência: de 17/08/20 a 16/08/21 |

**Objeto:** Aquisição de **INSUMOS QUIMICOS**

| Código do produto GHC | Descrição conforme a Ata de Registro de Preços | Quantidades Entregues* |
|---|---|---|
| 20113 | VASELINA LIQUIDA FARMACEUTICA (emb.plastica max.1kg) | --- |
| 20114 | VASELINA SOLIDA FARMACEUTICA (emb.plastica max.1kg) | --- |

*Quantidades entregues até o momento conforme o Sistema de Informações Administrativas GHC.

| | |
|---|---|
| Processo: 605/20 | Modalidade: Pregão Eletrônico 153/20 |
| Contrato: Ata de Registro de Preços nº 812/20 | Vigência: de 17/08/20 a 16/08/21 |

**Objeto:** Aquisição de SOLUÇÕES DE GRANDE VOLUME

| Código do produto GHC | Descrição conforme a Ata de Registro de Preços | Quantidades Entregues* |
|---|---|---|
| 35027 | SOLUCAO ESTERIL PARA HEMODIALISE CONTENDO CLORETO DE SODIO 6,14 mg/ml (105 mEq/L) E SULFATO DE MAGNESIO 0,18596 mg/ml (1,5 mEq/L) EM BOLSA SISTEMA FECHADO 5.000 ml | --- |

*Quantidades entregues até o momento conforme o Sistema de Informações Administrativas GHC.



Documento Autenticado Digitalmento de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/77451109200163815389

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 77451109200163815389-3
Data: 11/09/2020 09:34:21
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL66407-7V77;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

FAZENDA RIO GRANDE
Fls. 2041
Assinatura

Atestamos que a empresa cumpriu adequadamente as obrigações contratuais assumidas.

Ressalta-se, contudo, que no ano de 2020 consta em nossos registros (01) uma aplicação de Sanção ao fornecedor através do Fluxo nº 1619478:

- Multa nº 172-MC/20: Recolhido o valor de R$ 434,93 (conforme Memorando GMC Nº 081-N/20): Nota Fiscal nº 528393 - Multa ao fornecedor por atraso na entrega da Autorização de Fornecimento de Material (AFM) nº 32922/18. Processo 164/18. Fluxo 1619478.

Porto Alegre, 3 de setembro de 2020

Tissiana da Silva Alves
Administradora
Gerência de Materiais

Fernanda Spiondorello Ferreira
Administradora /
Assistente de Coordenação
Gerência de Materiais

Anderson Grimaldi Petersen
Gerente de Materiais
Grupo Hospitalar Conceição



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inciso I, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 ai a presente imagem digitalizada, reproducão fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/77451109200163815389

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 77451109200163815389-4
Data: 11/09/2020 09:34:21
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL66408-EYEV;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
2042
Folha nº
9
Assinatura

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/09/2020 09:56:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 77451109200163815389-1 77451109200163815389-4
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd819e3ca6b26f8191dd0b4709b5d33668202caee7950b2553fa6e3c2af7668ab6a5a201a07eb258ff3727b71f2a
b78c958ec72df0caca51df569d0b497c33805

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

cisCaí
Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Caí

PREF. FAZENDA RIO C. VALE
2043
Folha nº
Assinatura

Montenegro, 12 de agosto de 2021

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A.**, empresa estabelecida na Rua Norberto Otto Wild, 420, no município de Vera Cruz/RS, CEP 96.880-000, inscrita no **CNPJ** sob o número **07.752.236/0001-23 FORNECEU** para o **CONSORCIO INTERM. DO VALE DO RIO CAI - CIS/CAI**, medicamentos, conforme relação especificada abaixo, durante o ano de 2020 e 2021

Anexo V – MEDICAMENTOS DE USO HUMANO RP 001/2020 PROCESSO 094/2020

| Item | Código | Descrição | Quantidade média anual | Valor unitário R$ | Valor total R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| 28 | 100103 | AMOXICILINA+AC.CLAVULANICO PO P/ SUSP. ORAL 50 MG/ ML + 12,5 MG/ML - FRSC. 75 ML | 7300 | 10,26 | 74898,00 |
| 37 | 100014 | ATENOLOL 100 MG | 120000 | 0,0673 | 8076,00 |
| 133 | 100591 | DEXCLORFENIRAMINA 2 MG | 220000 | 0,0587 | 12914,00 |
| 135 | 100036 | DIAZEPAM 10 MG | 1500000 | 0,0589 | 88350,00 |
| 137 | 100607 | DIAZEPAM 5 MG | 500000 | 0,053 | 26500,00 |
| 261 | 100540 | MEDROXIPROGESTERONA-ACETATO-FRCO AMP. 1 ML(150 MG/ML) | 8000 | 13,4995 | 107996,00 |
| 287 | 100505 | NIFEDIPINO 20 MG | 73000 | 0,10 | 7300,00 |
| 332 | 100171 | PROPILTIURACILA 100 MG | 2600 | 0,5873 | 1526,98 |
| 350 | 100399 | SINVASTATINA 10 MG | 90000 | 0,0664 | 5976,00 |
| 351 | 100400 | SINVASTATINA 20 MG | 3500000 | 0,0538 | 188300,00 |
| 381 | 102382 | ACETATO LEUPRORRELINA SOL INJET 3,75 MG | 150 | 211,00 | 31650,00 |
| 393 | 102304 | ACIDO ZOLEDRONICO 5 MG/ FRASCO 100 ML | 30 | 1064,00 | 31920,00 |
| 394 | 102305 | ADALIMUMABE 40 MG C/ 0,8 ML SOL. INJ. CX. C/ 2 SERINGAS | 22 | 854,905 | 18807,91 |
| 419 | 101146 | AMPICILINA SUPS. ORAL 250 MG/5 ML - FRASCO C/ 60 ML | 770 | 3,0956 | 2383,61 |
| 438 | 101945 | BETAISTINA, DICLORIDRATO 8 MG | 1100 | 0,2602 | 286,22 |
| 444 | 100109 | BIMATOPROST SOL. OFT. EST. FCO. CTA. GTS. C/ 3 ML C/ 0,3 MG/ML FRASCO | 600 | 14,334 | 8600,40 |



Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/77451608213032506218
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 77451608213032506218-1
Data: 16/08/2021 13:39:01
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALX00049-RAGH
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB
CNJ: 06.870-0

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 16 de agosto de 2021 13:38:41 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
2044
Folha nº
Assinatura

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 487 | 102069 | CETOPROFENO 100 MG - I. M. - FRS. AMP. | 20000 | 1,2223 | 24446,00 |
| 507 | 101956 | CITRATO DE POTASSIO 10 MEQ | 3500 | 0,85 | 2975,00 |
| 517 | 102224 | CLORIDRATO DE ONDANSETRONA SOL. INJET. 4 MG/2ML | 2500 | 1,1856 | 2964,00 |
| 521 | 102451 | CLORIDRATO DE TRIEXIFENIDIL 5 MG | 3000 | 0,2213 | 663,90 |
| 522 | 103754 | CLORIDRATO DE MEMANTINA 10 MG/ML GOTAS - FRASCO DE 50 ML | 300 | 116,67 | 35001,00 |
| 533 | 100589 | CODEINA + PARACETAMOL 30 MG + 500 MG | 400000 | 0,299 | 119600,00 |
| 627 | 103757 | ETODOLACO 500 MG | 10000 | 1,965 | 19650,00 |
| 645 | 100268 | FILGRASTIM 300 MCG/ML ( 30MU/ML) SOLUCAO INJ. 1 SERINGA SEGURANCA PREENCHIDA 0,5 ML IV/SC (2 A 8 C) | 200 | 44,10 | 8820,00 |
| 690 | 103590 | HARPAGOPHYTUM 400 MG | 20000 | 1,70 | 34000,00 |
| 692 | 100287 | HIDROXICLOROQUINA 400MG(SULFATO) | 70000 | 1,4146 | 99022,00 |
| 722 | 102317 | LANSOPRAZOL 30 MG | 5000 | 0,284 | 1420,00 |
| 725 | 102746 | LEUPROLIDA - ACETATO 7,5 MG CX. C/ 1 AMPOLA DE DILUENTE 1 SERIGA E 2 AGULHAS | 23 | 267,30 | 6147,90 |
| 756 | 102773 | MECLIZINA 25 MG | 4000 | 1,1283 | 4513,20 |
| 817 | 100502 | NEOMICINA + BACITRACINA - 5 MG/G + 250 UI/G - POMADA - 10 GR | 20000 | 1,5817 | 31634,00 |
| 825 | 103787 | NORADRENALINA 8 MG/4 ML- CAIXA C/50 AMPOLAS | 10 | 7,60 | 76,00 |
| 870 | 103755 | PREGABALINA 50 MG | 4000 | 1,582 | 6328,00 |
| 871 | 103591 | PRIMIDONA 100 MG | 8000 | 0,3332 | 2665,60 |
| 880 | 100374 | QUETIAPINA 100 MG | 100000 | 0,51 | 51000,00 |
| 933 | 100405 | SULFASSALAZINA 500 MG | 9900 | 0,8018 | 7937,82 |
| 952 | 102150 | TIAMAZOL 5 MG | 7000 | 0,2019 | 1413,30 |
| 953 | 102151 | TIAMAZOL 10 MG | 6000 | 0,4002 | 2401,20 |
| TOTAL: | | | | | 1.078.164,04 |

Ainda atestamos que as entregas foram satisfatórias, não existindo em nossos registros, até presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações

CONSÓRCIO - CISCAÍ
Ellon Garcia da Silveira
Assessor Executivo

07.662.324/0001-34
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO CAÍ (CISCAÍ)
Rua Ramiro Barcelos, 1249 - Sobreloja
Centro - Montenegro - RS

À
MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A



Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/77451608213032506218
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 77451608213032506218-2
Data: 16/08/2021-13:39:02
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALX00050-LAVB;
CNS: 06.870-9 Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 16 de agosto de 2021 13:38:41 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 2045
Assinatura



# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro, para os devidos fins, que a empresa Medilar Imp. E Dist. De Prod. Méd. Hosp. S/A, incrita no CNPJ nº 07.752.236/0001-23, com sede na Rua Norberto OHo Wild, nº 420, bairro imigrante, Vera Cruz - RS, CEP 96880-000, forneceu para o MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO os itens abaixo, que totalizam o valor de R$ 2536,25, referente ao Pregão Eletrônico nº PE 41/2020, promovido por este órgão.

| DESCRITIVO | VALOR UNITÁRIO | QUANTIDADE ENTREGUE | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|
| ALBENDAZOL 040MG/ML 10ML SUSP. GEOLAB ALBEL | R$0,95 | ------ | |
| CLOPIDOGREL 75MG 50BL 10CP GEN RANBAXY | R$0,2440 | 3500 | R$854,00 |
| CINARIZINA 75MG 500CP GEN RANBAXY | R$0,1090 | 1500 | R$164,00 |
| FLUCONAZOL 150MG 50 BL 2 CPS GEN MEDQUIMICA | R$0,3460 | ------ | |
| FOSFOMICINA TROMETAMOL 5,631G/8G 02 ENV GRAN. APSEN TRATURIL (MONURI | R$34,1800 | ------ | |
| NIFEDIPINA 20MG 15BL 30 CP GEOLAB NIOXIL | R$0,0550 | 4050 | R$223,00 |
| AMITRIPTILINA 25MG 200CP GEN NEO QUIMICA ( C1 ) | R$0,0360 | 25000 | R$900,00 |
| DIAZEPAN 10MG 30 CP GEN NEO QUIMICA ( B1 ) | R$0,0730 | 3000 | R$219,00 |
| DIAZEPAN 05MG 30 CP GEN NEO QUIMICA ( B1 ) | R$0,0590 | 3000 | R$177,00 |
| VENLAFAXINA 75MG 28 CP GEN RANBAXY ( C1 ) | R$0,4510 | ------ | |
| | | | **VALOR TOTAL: R$2.536,25** |

Fernandes Pinheiro, 10 de março de 2021.

Departamento de Licitações

AV. REMIS JOÃO LOSS, 600 - CENTR
FERNANDES PINHEIRO - PARAN
CEP: 84.535-0
prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.
www.fernandespinheiro.pr.gov.
fone/fax: 42 3459.11

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/77451608213032506218

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 77451608213032506218-3
Data: 16/08/2021 13:39:02
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALX00051-O5VD

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNS - 06.870-0
Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 16 de agosto de 2021 13:38:41 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 2046
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.752.236/0001-23**, *estabelecida na Rua* **Rua Norberto Otto Wild, 420, na cidade de Vera Cruz, RS, CEP nº 96.880-000,** ***entregou produtos à Prefeitura de São Sepé, CNPJ nº 97.229.181/0001-64, estabelecida na Rua Plácido Chiquiti, nº 1150, bairro Centro, na cidade de São Sepé, Estado do Rio Grande do Sul,*** detém qualificação técnica para aquisição medicamentos.

Informamos ainda que os medicamentos acima referidos apresentaram boa qualidade, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Sepé, 12 de agosto de 2021

Elias Jacob Haddad CPF nº 008.472.540-03

Elias Jacob Haddad
Coordenador Departamento de Compras



Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/77451608213032506218
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 77451608213032506218-4 Data: 16/08/2021 13:39:02 Valor Total do Ato: R$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALX00052-YJXS; CNJ: 06.870-0 Cartório Azevedo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br Valber Azevedo de M. Cavalcanti Titular TJPB
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 16 de agosto de 2021 13:38:41 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTA , nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto 001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

HOSPITAL DE CLÍNICAS
PORTO ALEGRE | RS

UFRGS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
2047
Folha nº
Assinatura

# ATESTADO

Declaramos para os devidos fins, que a empresa Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médicos Hospitalares S.A - inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o número 07.752.236/0001-23, Inscrição Estadual (IE) 156/0020579 e Inscrição Municipal 301380020, estabelecida na Rua Norberto Otto Wild, 420 – Bairro Imigrante – Vera Cruz/RS. Vem efetuando o fornecimento de seus produtos cumprindo as clausulas e prazos contratados, nada constando em desabono a sua responsabilidade comercial e ou capacitação técnica em relação aos negócios efetivados até a presente data.

Porto Alegre, 12 agosto de 2021.

HCPA
Patrícia Carbonell Krüger
Analista - CRF 34159

Luana Baptista Rodrigues Pires
Chefe do Serviço de Compras

Fone (51) 3359 8000 | Fax (51) 3359 8001 | Rua Ramiro Barcelos, 2350 - Porto Alegre / RS - 90035-903 www.hcpa.ufrgs.br
CNPJ: 87.020.517/0001-20

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/77451608213032506218

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 77451608213032506218-5
Data: 16/08/2021 13:39:02
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALX00053-VGRS;

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

CNJ: 06.870-0

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 16 de agosto de 2021 13:38:41 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. FAZENDA RIO G... 2048 Folha 6 Assinatura

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/08/2021 14:20:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 77451608213032506218-1 a 77451608213032506218-5
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc2f43461d1234cd8861092a2139a8584d2ef988b928982f254d6a3140df77102bb477903d49112234055f3c1ad474c2c5
8ec72df0caca51df569d0b497c33805

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
2049
Folha nº
1.00.043-8
Assinatura

Detalhe do Produto: NOEX

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Nome da Empresa Detentora do Registro** | EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A. | **CNPJ** | 61.190.096/0001-92 | **Autorização** | |
| **Processo** | 25351.037254/2003-85 | **Categoria Regulatória** | Similar | **Data do registro** | 16/02/2004 |
| **Nome Comercial** | NOEX | **Registro** | 100430036 | **Vencimento do registro** | 02/2029 |
| **Princípio Ativo** | BUDESONIDA MICRONIZADA | | | **Medicamento de referência** | - |
| **Classe Terapêutica** | GLICOCORTICOIDES TOP. SIMP. EXC. USO OFTALM. | | | **ATC** | GLICOCORTICOIDES TOP. SIMP. EXC. USO OFTALM. |
| **Parecer Público** | - | | | **Bulário Eletrônico** | Acesse aqui |
| **Rotulagem** | | | | | |

| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 32 MCG/DOSE SUS NAS CT FR VD AMB NEB X 120 DOSES CANCELADA OU CADUCA | 1004300360019 | SUSPENSAO NASAL | 16/02/2004 | 24 meses |

| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 64 MCG/DOSE SUS NAS CT FR VD AMB NEB X 120 DOSES CANCELADA OU CADUCA | 1004300360027 | SUSPENSAO NASAL | 16/02/2004 | 24 meses |

| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|---|---|---|---|---|---|
| 3 | 50 MCG/ DOSE SUS NAS CT FR VD AMB NEB X 200 DOSES CANCELADA OU CADUCA | 1004300360035 | SUSPENSAO NASAL | 16/02/2004 | 24 meses |

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 2050 Folha nº 9 Assinatura

| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|---|---|---|---|---|---|
| 4 | 100 MCG/DOSES SUS NAS CT FR VD AMB NEB X 100 DOSES CANCELADA OU CADUCA | 1004300360043 | SUSPENSAO NASAL | 16/02/2004 | 24 meses |

| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|---|---|---|---|---|---|
| 5 | 32 MCG / DOSE SUS NAS CT FRAS PLAS OPC NEB X 120 DOSES ATIVA | 1004300360051 | SUSPENSAO NASAL | 16/02/2004 | 24 meses |

| | |
|---|---|
| **Princípio Ativo** | BUDESONIDA MICRONIZADA |
| **Complemento Diferencial da Apresentação** | - |
| **Embalagem** | • Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO<br>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () |
| **Local de Fabricação** | • **Fabricante:** EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A<br>**CNPJ:** - 61.190.096/0008-69<br>**Endereço:** ITAPEVI - SP - BRASIL<br>**Etapa de Fabricação:** |
| **Via de Administração** | NASAL |
| **Conservação** | CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)<br>PROTEGER DA LUZ |
| **Restrição de prescrição** | Venda sob Prescrição Médica |

| | |
|---|---|
| **Restrição de uso** | - |
| **Destinação** | Comercial |
| **Tarja** | - |
| **Apresentação fracionada** | Não |

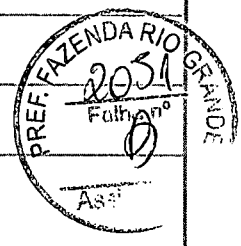


| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|---|---|---|---|---|---|
| 6 | 50 MCG / DOSE SUS NAS CT FR PLAS OPC NEB X 200 DOSES ATIVA | 1004300360061 | SUSPENSAO NASAL | 16/02/2004 | 24 meses |

| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|---|---|---|---|---|---|
| 7 | 64 MCG / DOSE SUS NAS CT FR PLAS OPC NEB X 120 DOSES ATIVA | 1004300360078 | SUSPENSAO NASAL | 16/02/2004 | 24 meses |

| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|---|---|---|---|---|---|
| 8 | 100 MCG / DOSE SUS NAS CT FR PLAS OPC NEB X 100 DOSES ATIVA | 1004300360086 | SUSPENSAO ORAL | 16/02/2004 | 24 meses |

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 2052 Folha nº

Detalhe do Produto: Carbamazepina

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Nome da Empresa Detentora do Registro** | HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA | **CNPJ** | 19.570.720/0001-10 | **Autorização** | 1.01.343-0 |
| **Processo** | 25351.654373/2021-89 | **Categoria Regulatória** | Genérico | **Data do registro** | 03/11/2021 |
| **Nome Comercial** | Carbamazepina | **Registro** | 113430203 | **Vencimento do registro** | 11/2025 |
| **Princípio Ativo** | CARBAMAZEPINA | | | **Medicamento de referência** | tegretol |
| **Classe Terapêutica** | ANTICONVULSIVANTES | | | **ATC** | ANTICONVULSIVANTE |
| **Parecer Público** | - | | | **Bulário Eletrônico** | Acesse aqui |
| **Rotulagem** | | | | | |

| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 20 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML + COP ATIVA | 1134302030014 | SUSPENSAO ORAL | 03/11/2021 | 24 meses |

| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 20 MG/ML SUS OR CX 50 FR VD AMB X 100 ML + COP ATIVA | 1134302030022 | SUSPENSAO ORAL | 03/11/2021 | 24 meses |

| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|---|---|---|---|---|---|

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 3 | 20 MG/ML SUS OR CT FR PLAS AMB X 100 ML + COP ATIVA | 1134302030030 | SUSPENSAO ORAL | 03/11/2021 | 24 meses |

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 2059 Folha nº 9 Assinatura

| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|---|---|---|---|---|---|
| 4 | 20 MG/ML SUS OR CX 50 FR PLAS AMB X 100 ML + COP ATIVA | 1134302030049 | SUSPENSAO ORAL | 03/11/2021 | 24 meses |

| | |
|---|---|
| **Princípio Ativo** | CARBAMAZEPINA |
| **Complemento Diferencial da Apresentação** | - |
| **Embalagem** | • Primária - Frasco de plástico âmbar<br>• Secundária - Caixa (de papelão com colméia ) |
| **Local de Fabricação** | • **Fabricante:** HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA<br>**CNPJ:** - 19.570.720/0001-10<br>**Endereço:** SABARÁ - MG - BRASIL<br>**Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo |
| **Via de Administração** | ORAL |
| **Conservação** | CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)<br>PROTEGER DA LUZ E UMIDADE |
| **Restrição de prescrição** | Venda sob prescrição médica com retenção de receita |
| **Restrição de uso** | Adulto e Pediátrico |
| **Destinação** | Hospitalar |
| **Tarja** | Vermelha sob restrição |
| **Apresentação fracionada** | Não |

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
2054
Folha nº
9
Assinatura

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
2055
Folha nº
1.00.387-7
Assinatura

| Detalhe do Produto: FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Nome da Empresa Detentora do Registro** | HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA | **CNPJ** | 17.174.657/0001-78 | **Autorização** | |
| **Processo** | 25351.033364/0135 | **Categoria Regulatória** | Genérico | **Data do registro** | 13/03/2002 |
| **Nome Comercial** | FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA | **Registro** | 103870047 | **Vencimento do registro** | 03/2027 |
| **Princípio Ativo** | FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA | | | **Medicamento de referência** | Decadron |
| **Classe Terapêutica** | GLICOCORTICOIDES SISTEMICOS | | | **ATC** | GLICOCORTICOIDES SISTEMICOS |
| **Parecer Público** | - | | | **Bulário Eletrônico** | Acesse aqui |
| **Rotulagem** | | | | | |

| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 2 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD TRANS X 1 ML ATIVA | 1038700470010 | SOLUÇAO INJETAVEL | 13/03/2002 | 24 meses |

| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 4 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD TRANS X 2,5 ML ATIVA | 1038700470029 | SOLUÇAO INJETAVEL | 13/03/2002 | 24 meses |
| **Princípio Ativo** | FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA | | | | |
| **Complemento Diferencial da Apresentação** | - | | | | |

| | |
|---|---|
| **Embalagem** | • Primária - AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE<br>• Secundária - CAIXA DE PAPELAO COM COLMEIA () |
| **Local de Fabricação** | - |
| **Via de Administração** | ENDOVENOSA/INTRAVENOSA<br>INTRA-ARTICULAR<br>INTRALESIONAL<br>INTRAMUSCULAR |
| **Conservação** | CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) |
| **Restrição de prescrição** | Venda sob Prescrição Médica |
| **Restrição de uso** | - |
| **Destinação** | Comercial |
| **Tarja** | - |
| **Apresentação fracionada** | Não |

PREF. FAZENDA R/O G
2056
Folha nº
Assinatura

MEDLIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
2057
Folha nº
Assinatura

# PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE**

**MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A.**, sociedade anônima, inscrita no **CNPJ 07.752.236/0001-23**, estabelecida à Rua Norberto Otto Wild, 420 – bairro Imigrante, CEP: 96.880-000, na cidade de Vera Cruz, estado do Rio Grande do Sul, neste ato representada por sua Diretora Superintendente Sra. **ADRIANA WILKE MARQUES**, brasileira, solteira, empresária, inscrita sob **RG nº 6042943032** e **CPF nº 654.211.080-15** e sua Diretora Administrativo-Financeiro Sra. **CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE**, brasileira, inscrita sob **RG nº 5066004895 e CPF nº 808.635.900-04.**

**OUTORGADO**

**CESAR AUGUSTO GOMES NEUMANN**, brasileiro, solteiro, residente domiciliado na Rua Emílio Mohr, nº 75, Bairro Santo Inácio, na cidade de Santa Cruz Do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito sob **RG nº 4110152107 e CPF nº 031.237.800-90.**

**PODERES**

Ficam outorgados os poderes específicos para o relacionamento entre o Outorgante e os Órgãos Públicos das esferas Federais, Estaduais e Municipais, suas Autarquias, Fundações e Empresas de Economia mista, com o fim único de participação da Outorgante em Licitações Públicas através de qualquer modalidade de Edital ou Pregão, podendo, para tanto, assinar contratos, concordar, discordar, desistir, transigir, contratar, assinar e ratificar quaisquer termos e compromissos, requerer certidões de qualquer espécie e quaisquer documentos; Requerer cadastramento como fornecedor, retirar editais e anexos, assinar declarações, envelopes, em sessões de desempate entre preços iguais em sessões de pregões presenciais ou eletrônicos efetuando lances, interpor impugnações administrativas a editais, interpor e renunciar a recursos administrativos em qualquer fase de qualquer procedimento licitatório, atuar administrativamente junto aos Tribunais de Contas Federais, Estaduais e Municipais, e junto ao Ministério Público Federal e Estadual, substabelecer poderes a outrem para pronunciar-se em nome da empresa, bem como formular propostas verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, estando portanto, com todos os poderes necessários para o bom e fiel desempenho das suas funções.

**Validade: 12 meses.**

**VERA CRUZ – RS, 18 DE NOVEMBRO DE 2021**

ADRIANA WILKE MARQUES:65421108015
Assinado de forma digital por ADRIANA WILKE MARQUES:65421108015
Dados: 2021.11.18 13:43:39 -03'00'

**ADRIANA WILKE MARQUES**
**Diretora Superintendente**

CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE:80863590004
Assinado de forma digital por CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE:80863590004
Dados: 2021.11.18 17:23:22 -03'00'

**CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE**
**Diretora Administrativo-Financeiro**



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/11/2021 11:11:46 que o documento de hash (SHA-256) d668cc3e6f5d9ef4ec79c3ed5023148681978dafd0d8445bdafec47a5619a797 foi validado em 19/11/2021 08:48:21 através da transação blockchain 0x70a6062baefbe0a8d98c052e09f4b4ec880428551d531253819aa3d192bfe829 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 38342)

*Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21*
*Edifício Pedro Francisco Vargas*
*Centro, Itajaí - Santa Catarina*
*(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223*
*www.dautin.com | dautin@dautin.com*

PREF. FAZENDA RIO
2058
Folha nº
Assinatura

# CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Procuração** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **d668cc3e6f5d9ef4ec79c3ed5023148681978dafd0d8445bdafec47a5619a797** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **38342** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"PROCURAÇÃO CÉSAR - MATRIZ "**, cujo assunto é descrito como **"PROCURAÇÃO CÉSAR - MATRIZ "**, faz prova de que em **19/11/2021 08:47:51**, o responsável **César Augusto Gomes Neumann (031.***.***-90)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de César Augusto Gomes Neumann a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **19/11/2021 09:15:17** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x70a6062baefbe0a8d98c052e09f4b4ec880428551d531253819aa3d192bfe829**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

MEDLIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES

**VERA CRUZ, RS, 10 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**À**
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – ESTADO DO PARANÁ**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2022**
**PROTOCOLO 48409/2022**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 227/2022**

PREF. FAZ. 2059 Folha Assinatura

**PROPONENTE:**
**MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A.**
Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, CEP 96880-000, Vera Cruz/RS
**CNPJ:** 07.752.236/0001-23. **Insc. Estadual:** 156.0020579. **Fone/Fax:** (51) 3718.7600.
**OPÇÃO 2 - Setor de Licitações:** licitacaomedlive@medlive.com.br

## ANEXO IV – DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A,** inscrita no **CNPJ 07.752.236/0001-23,** sediada à Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, CEP 96.880-000, Vera Cruz/RS, por intermédio de seu Procurador, **Sr. CÉSAR AUGUSTO GOMES NEUMANN,** inscrito sob **RG 4110152107** e **CPF 031.237.800-90** através de seu representante legal infra-assinado, que:

(  ) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **não empregamos menores** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que **assumimos inteira responsabilidade** pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
2060
Folha nº
Assinatura

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as **obrigações assumidas**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que **temos conhecimento** e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório** e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que **não fomos declarados inidôneos** por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato Sr. CÉSAR AUGUSTO GOMES NEUMANN, inscrito sob RG 4110152107 e CPF 031.237.800-90, **não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande**, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que **não possuir em seu quadro societário** servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. CÉSAR AUGUSTO GOMES NEUMANN, inscrito sob RG 4110152107 e CPF 031.237.800-90, cujo cargo é GERENTE DE MERCADO PÚBLICO **responsável pela assinatura do contrato.**

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: licitacaomedlive@medlive.com.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 2061 Folha nº 9

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o Sr. CÉSAR AUGUSTO GOMES NEUMANN, inscrito sob RG 4110152107 e CPF 031.237.800-90, para ser o responsável - para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico nº 103/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declaramos neste ato que:

(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;

MEDLIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 20622
Assinatura

(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

CESAR AUGUSTO GOMES NEUMANN:03123780090 Assinado de forma digital por CESAR AUGUSTO GOMES NEUMANN:03123780090 Dados: 2022.11.09 13:58:15 -03'00'

**CÉSAR AUGUSTO GOMES NEUMANN**
**Procurador**
**RG: 4110152107 - CPF: 031237800-90**

**07.752.236/0001-23**
**MEDILAR IMP. DIST. PROD. MÉD. HOSP. S/A**
RUA NORBERTO OTTO WILD, 420
BAIRRO IMIGRANTE - CEP 96.880-000
VERA CRUZ - RS

**FILTROS APLICADOS:**

**Busca livre:** 07752236000123

LIMPAR

**Data da consulta:** 08/11/2022 10:28:28
**Data da última atualização:** 07/11/2022 16:00:09

| DETALHAR | CNPJ/CPF DO SANCIONADO | NOME DO SANCIONADO | UF DO SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | TIPO DA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Nenhum registro encontrado | | | | | | | |

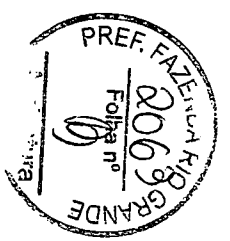

**FILTROS APLICADOS:**

**Busca livre:** 07752236000123

LIMPAR

**Data da consulta:** 08/11/2022 10:52:27
**Data da última atualização:** 07/11/2022 16:00:09

| DETALHAR | CNPJ/CPF DO SANCIONADO | NOME DO SANCIONADO | UF DO SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | TIPO DA SANÇÃO | INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO | FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO | VALOR DA MULTA | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Nenhum registro encontrado | | | | | | | | | |

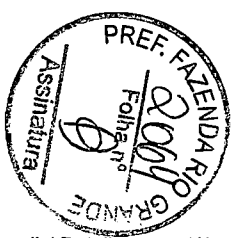

**PROPOSTA REAJUSTADA**

AO
*MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR*

*PE 103/2022*

Razão Social: Merco Soluções em Saúde S/A.
CNPJ: 05.912.018/0001-83 / Inscrição Estadual: 90.296.903-99 / Inscrição Municipal: 54035216
Endereço: Rua Brésica, nº 184 - Bairro: Mauá - CEP: 83.413-575 - Colombo/PR
Telefone: (41) 3139-3840 E-mail: licitacao@merco.far.br
Dados bancários: Banco Itaú Agência: 0615 C/C: 66709-4

REF. FAZENDA RIO GRANDE
2065
Folha nº
9
Assinatura

*OBJETO DO EDITAL: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO AS UNIDADES DE SAÚDE, FARMÁCIA CENTRAL, FARMÁCIA DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), FARMÁCIA HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA APARECIDA E AOS PROCESSOS JUDICIAIS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE", DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I, QUE É PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL.*

| ITEM | QTD | UN | DESCRIÇÃO | MARCA | PREÇO BRUTO | VALOR TOTAL BRUTO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 54 | 42.200 | CP | FENOBARBITAL SÓDICO, 100 MG, CÓDIGO BR0267660 | MARCA: GARDENAL<br>APRESENTAÇÃO: 100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20<br>TIPO DE PRODUTO: Novo<br>FABRICANTE: SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA<br>REGISTRO MS: 1832603230037<br>EAN: 7896070600669<br>Demais informações conforme Edital | R$ 0,1300 | R$ 5.486,0000 |
| VALOR TOTAL LÍQUIDO | *CINCO MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS* | | | | | 5.486,00 |

Declaramos que estamos cientes e aceitamos todas as exigências, normas e prazos estabelecidos neste edital e nos seus Anexos.

*Nos preços propostos estão inclusos todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos, e todos os custos e despesas decorrentes do transporte de todos os itens até o local de entrega.*

Validade da proposta: *60 (sessenta) dias*
Prazo Entrega: *20 (vinte) dias*
Prazo Pagamento: *30 (trinta) dias*

Dados do responsável pela assinatura do Contrato:
Wellyngton Teza Vilas Boas - Gestor de Licitações
RG: 9.632.726-9 SESP/PR
CPF: 050.747.909-21

*COLOMBO, 10 DE NOVEMBRO DE 2022.*

Merco Soluções em Saúde S/A
Wellyngton Teza Vilas Boas
Representante Legal
CPF: 050.747.909-21
RG: 9.632.726-9 SESP/PR

05 912 018/0001-83
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A.
Rua Brésica, 184 - 2
Bairro Mauá - CEP 83413-575
Colombo - PR

**MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.**
CNPJ/ME 05.912.018/0001-83
NIRE 41300295051

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2022**

1. **DATA, HORA E LOCAL**: No dia 31 de agosto de 2022, às 10:00 horas, na sede social da Merco Soluções em Saúde S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Colombo, Estado do Paraná, na Rua Bréscia nº 184, barracão 02, Mauá, CEP 83413-575.

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA**: Dispensada na forma do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A.") em virtude da presença da acionista detentora de ações representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica das assinaturas no "Livro de Presença de Acionistas".

3. **MESA**: Presidente, o Sr. **Alexandre Maeoka**, e Secretário, o Sr. **André Lissner**.

4. **ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre a: **(i)** consignação da renúncia dos atuais membros da Diretoria da Companhia; **(ii)** alteração composição da administração da Companhia; **(iii)** alteração do título do Capítulo IV do Estatuto Social da Companhia e alteração da redação dos artigos 7º, 8º, 9º, 10 e 11 do Estatuto Social da Companhia; **(iv)** eleição dos novos membros da Diretoria da Companhia; **(v)** alteração da redação dos Artigos 1º, 2º, 3º e 4º constantes do Capítulo I do Estatuto Social da Companhia; (**vi**) alteração do título do Capítulo II do Estatuto Social da Companhia e alteração da redação do Artigo 5º, com acrescimento de um parágrafo segundo e terceiro, do Estatuto Social da Companhia; **(vii)** alteração dos Artigos constantes do Capítulo III do Estatuto Social da Companhia e alteração da redação do Artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, com o acrescimento de um parágrafo primeiro e segundo; **(viii)** alteração do título do Capítulo V do Estatuto Social da Companhia, alteração dos Artigos constantes do Capítulo V e alteração da redação do Artigo 12 do Estatuto Social da Companhia, tendo sido acrescido um parágrafo único; **(ix)** alteração do título do Capítulo VI do Estatuto Social da Companhia, alteração dos Artigos constantes do Capítulo VI e a alteração da redação dos Artigos 13, 14, 15, 16, 17, e 18 do Estatuto Social da Companhia; **(x)** exclusão do Capítulo VII do Estatuto Social da Companhia e dos Artigos 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26 do Estatuto Social da Companhia; e **(xi)** reforma integral e consolidação do Estatuto Social da Companhia.

5. **DELIBERAÇÕES**: Após o exame das matérias constantes da ordem do dia, a única acionista da Companhia deliberou e aprovou sem quaisquer restrições ou ressalvas, o que segue:

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
2067
Folha nº
Assinatura

**5.1.** Consignar a renúncia dos atuais membros da Diretoria da Companhia: **(i) Ricardo da Conceição**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da Cédula de Identidade – RG nº 6.205.280-5 SSP/PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 026.439.659-65, residente e domiciliado na Rua dos Beija Flores, nº 114, Alphaville Graciosa, na Cidade de Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83.327-157, do cargo de Diretor Presidente; e **(ii) Marco Aurelio de Oliveira**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, farmacêutico, portador da Cédula de Identidade – RG nº 6104757486 SJS/11/RS, inscrito no CPF/ME sob o nº 088.636.178-80, residente e domiciliado na Rua Mariz e Barros, 392, apto 701, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.690-390, do cargo de Diretor Comercial.

**(a)** Os Diretores ora renunciantes declaram não ter qualquer valor a receber, dar ou pagar à Companhia, a qualquer título, e concedem à Companhia, sua acionista e administradores, a mais plena, ampla, irrevogável e irretratável quitação com relação à toda e qualquer obrigação e/ou valor devido em razão do exercício dos cargos que ora renunciam.

**(b)** Os Diretores ora renunciantes, renunciam a seus cargos mediante entrega das respectivas cartas de renúncia arquivadas na sede social da Companhia.

**5.2.** A alteração da composição e do funcionamento da Diretoria da Companhia, de modo que a Diretoria passe a ser composta por 2 (dois) membros, sendo 1 (um) Diretor Presidente e 1 (um) Diretor Administrativo e Financeiro, ambos com prazo de mandato unificado de 2 (dois) anos, podendo ser acionistas ou não, sendo permitida a reeleição.

**5.3.** Em razão das deliberações aprovadas nos itens 5.1. e 5.2 acima e demais interesses da Companhia, a única acionista decide alterar o título do Capítulo IV do Estatuto Social da Companhia para "**CAPÍTULO IV – DA ADMINISTRAÇÃO**" e decide alterar a redação dos artigos 7º, 8º, 9º, 10 e 11 do Estatuto Social, de modo que o Capítulo IV do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte nova redação:

"***CAPÍTULO IV***
***DA ADMINISTRAÇÃO***

***Artigo 7º*** *- A administração da Companhia será exercida por uma Diretoria, composta por 2 (dois) membros, sendo um Diretor Presidente e o outro Diretor Administrativo e Financeiro, ambos com prazo de mandato unificado de 02 (dois) anos, podendo ser acionistas ou não, eleitos anualmente pela Assembleia Geral, permitida a reeleição. Vencido o mandato, os diretores continuarão no exercício de seus cargos, até a posse dos novos diretores eleitos.*

***Parágrafo Primeiro*** *– Os diretores ficam dispensados de prestar caução e seus honorários serão fixados pela Assembleia Geral que os eleger.*

***Parágrafo Segundo*** *– Os diretores serão investidos em seus respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse lavrado no livro próprio, observados os requisitos legais aplicáveis, e permanecerão em seus cargos até a investidura dos novos diretores eleitos.*

***Artigo 8º*** *- No caso de impedimento ocasional de um diretor, suas funções serão exercidas pelo outro diretor. No caso de vaga, o indicado deverá permanecer no cargo até a eleição e posse do substituto pela Assembleia Geral.*

***Artigo 9º*** *- A Diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo praticar todos os atos necessários para gerenciar a Companhia e representá-la perante terceiros, em juízo ou fora dele, e perante qualquer autoridade pública e órgãos governamentais federais, estaduais ou municipais; exercer os poderes normais de gerência, assinar documentos, escrituras, contratos e instrumentos de crédito; emitir e endossar cheque; abrir, operar encerrar contas bancárias; contratar empréstimos, concedendo garantias, adquirir, vender, onerar ou ceder, no todo ou em parte, bens móveis ou imóveis.*

***Artigo 10º*** *- A representação da Companhia em juízo ou fora dele, assim como a prática de todos os atos referidos no artigo nono competem a qualquer diretor, agindo isoladamente, ou a um ou mais procuradores, na forma indicada nos respectivos instrumentos de mandato. A nomeação de procurador(es) dar-se-á pela assinatura de qualquer diretor, devendo os instrumentos de mandato especificarem os poderes conferidos aos mandatários e serem outorgados com prazo de validade definido, exceto em relação às procurações "ad judicia", as quais poderão ser outorgadas por prazo indeterminado.*

***Parágrafo Primeiro*** *- Dependerão de aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a prestação de avais, fianças e outras garantias em favor de terceiros.*

***Parágrafo Segundo*** *– A prática dos seguintes atos dependerá da assinatura de um Diretor ou de um Diretor em conjunto com um procurador com poderes específicos:* ***(i)*** *realizar vendas com margens negativas;* ***(ii)*** *adquirir qualquer ativo (exceto mercadorias no curso normal dos negócios) em valor superior a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);* ***(iii)*** *administrar os negócios sociais em geral e praticar, para tanto, todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais seja por Lei ou pelo presente Estatuto atribuída a competência à Assembleia Geral;* ***(iv)*** *realizar todas as operações e praticar todos os atos de administração necessários à consecução das atividades da Companhia, de acordo com a orientação geral dos negócios estabelecida*

*pela Assembleia Geral, incluindo resolver sobre a aplicação de recursos, transigir, renunciar, ceder direitos, confessar dívidas, fazer acordos, firmar compromissos, contrair obrigações, celebrar contratos, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, prestar caução, avais e fianças, emitir, endossar, caucionar, descontar, sacar e avalizar títulos em geral, assim como abrir, movimentar e encerrar contas em estabelecimentos de credito, observadas as restrições legais e aquelas estabelecidas neste Estatuto Social;* ***(v)*** *aprovar a venda, aquisição, desinvestimento, alienação, oneração de ativos ou bens do ativo não circulante até o limite de alçada estabelecido pela Assembleia Geral;* ***(vi)*** *submeter, anualmente, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício anterior, para apreciação da Assembleia Geral;* ***(vi)*** *preparar as demonstrações financeiras anuais e trimestrais, para submissão à Assembleia Geral, bem como, se for o caso, demonstrações ou balancetes emitidos em menor periodicidade;* ***(vii)*** *propor à Assembleia Geral o Orçamento Plano Anual;* ***(viii)*** *aprovar a abertura, encerramento e alteração do endereço de filiais, agências, lojas, depósitos, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos da Companhia; e* ***(viii)*** *decidir sobre qualquer assunto que não seja competência privativa da Assembleia Geral.*

***Artigo 11*** *- Compete à Diretoria superintender o andamento dos negócios da Companhia, praticando os atos necessários ao seu regular funcionamento."*

**5.4.** A eleição, como membros da Diretoria da Companhia, para um mandato unificado de 2 (dois) anos, permanecendo no exercício de suas funções até a posse de seus sucessores eleitos, dos Srs.:

**(a)** **Alexandre Maeoka**, brasileiro, empreendedor, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.767.727-5 SSP/PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 041.833.849-31, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com endereço comercial na Rua XV de Novembro, 123, Centro, CEP 80020-310, para o cargo de **Diretor Presidente**; e

**(b)** **André Lissner**, brasileiro, administrador, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.833.705-7 SP/PR, inscrito no CPF/ME sob o nº130.331.008-21, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com endereço comercial na Rua XV de Novembro, 123, Centro, CEP 80020-310, para o cargo de **Diretor Administrativo e Financeiro**.

**5.4.1.** Os Diretores ora eleitos iniciam os mandatos e tomam posse mediante assinatura dos Termos de Posse constantes do Anexo I à presente Ata.

**5.4.2.** Os Diretores declararam em seus respectivos Termos de Posse estarem totalmente desimpedidos, nos termos do artigo 147 da Lei das S.A., para o exercício de suas funções, em especial sob as penas da Lei, que não estão impedidos por lei de exercerem a administração da Companhia e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
2070
Folha nº
Assinatura

**5.5.** A alteração da redação dos Artigos 1º, 2º, 3º e 4º do Estatuto Social da Companhia que passarão a vigorar com a seguinte nova redação:

*"**CAPÍTULO I***

***DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO***

***Artigo 1º** - A **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.** ("Companhia") é uma sociedade anônima que se rege pelo presente Estatuto Social e pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e pelas demais leis e regulamentos que lhe forem aplicáveis.*

***Artigo 2º** - A Companhia tem sua sede e foro em Colombo/PR, à Rua Bréscia, n. 184, Barracão 02, Mauá, CEP 83.413-575 e uma filial sediada na Avenida Sete de Setembro nº 4682, salas 1501, 1502 e 1503, 18º andar, Condomínio Empresarial Batel, Bloco CT Bertec Office Batel, Bairro Batel, Curitiba/PR, CEP 80.240-000.*

***Parágrafo Único** – A Companhia pode, mediante deliberação da Assembleia Geral de Acionistas, manter e fechar filiais, escritórios, depósitos, ou agências de representação, qualquer parte do território nacional ou no exterior.*

***Artigo 3º** - A Companhia tem por objeto social a exploração do ramo de: **(i)** comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (4644-3/01); **(ii)** comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria (4646-0/01) e higiene pessoal (4646-0/02); **(iii)** comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1/01); **(iv)** comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (4771-1/01); **(v)** comércio varejista de produtos de higiene pessoal (4772-5/00); **(vi)** comércio atacadista de produtos alimentícios (4639-7/01); **(vii)** atividades de prestação de serviços de informações (6399-2/00); **(viii)** depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis (5211-7/99); **(ix)** serviços de vacinação (8630-5/06); **(x)** armazéns gerais (5211-7/01); **(xi)** importação; **(xii)** comércio varejista de produtos alimentícios (4729-6/99); **(xiii)** comércio atacadista de leite e laticínios (4631-1/00); **(xiv)** comércio*

*atacadista de pães, bolos e biscoitos (4637-1/04);* ***(xv)*** *comércio atacadista de água mineral (4635-4/01);* ***(xvi)*** *comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (47.73-3-00);* ***(xvii)*** *atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (70.20-4-00);* ***(xviii)*** *marketing direto (73.19-0-03);* ***(xix)*** *consultoria em tecnologia da informação (62.04-0-00);* ***(xx)*** *pesquisas de mercado e de opinião pública (73.20-3-00);* ***(xxi)*** *atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio (87.12-3-00);* ***(xxii)*** *fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros (78.30-2-00); e* ***(xxiii)*** *atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (74.90-1-04).*

***Parágrafo Primeiro*** *- As atividades da filial sediada na Avenida Sete de Setembro nº 4682, sala 1501, 1502 e 1503, 18º andar, Condomínio Empresarial Batel, Bloco CT Bertec Office Batel, Bairro Batel, Curitiba/PR, CEP 80.240-000 são as seguintes:* ***(i)*** *comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (47.71-7-01);* ***(ii)*** *comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (47.73-3-00);* ***(iii)*** *atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (70.20-4-00);* ***(iv)*** *marketing direto (73.19-0-03);* ***(v)*** *consultoria em tecnologia da informação (62.04-0-00);* ***(vi)*** *pesquisas de mercado e de opinião pública (73.20-3-00);* ***(vii)*** *atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio (87.12-3-00);* ***(viii)*** *fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros (78.30-2-00);* ***(ix)*** *serviços de vacinação e imunização humana (86.30-5-06);* ***(x)*** *comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (46.44-3-01); e* ***(xi)*** *atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (74.90-1-04).*

***Parágrafo Segundo*** *- A Companhia poderá explorar outros ramos de atividade afins ou complementares ao objeto expresso no Artigo 3º acima, bem como participar em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, que tenham ou não atividades semelhantes às da Companhia.*

***Parágrafo Terceiro*** *– É vedado a Companhia atuar em negócios estranhos aos interesses sociais.*

***Artigo 4º*** *- A Companhia terá prazo indeterminado de duração."*

**5.6.** A alteração do título do Capítulo II do Estatuto Social da Companhia para "**CAPÍTULO II – DO CAPITAL SOCIAL**", e a alteração da redação do Artigo 5º, com acrescimento de um parágrafo segundo e terceiro. Com isso, o Capítulo II do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte nova redação:

***"CAPÍTULO II***
***DO CAPITAL SOCIAL***

***Artigo 5º*** *- O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado é de R$ 6.100.000,00 (seis milhões e cem mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.*

***Parágrafo Primeiro*** *– Cada ação conferirá ao seu titular o direito a 1 (um) voto nas Assembleias Gerais da Companhia.*

***Parágrafo Segundo*** *– As ações provenientes de aumento de capital serão distribuídas entre os acionistas, na forma da lei, no prazo que for fixado pela assembleia que deliberar sobre o aumento de capital.*

***Parágrafo Terceiro*** *– Mediante aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá adquirir as próprias ações para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, sem diminuição do capital social, para posteriormente aliená-las, observadas as normas legais e regulamentares em vigor."*

**5.7.** A alteração dos Artigos constantes do Capítulo III do Estatuto Social da Companhia, de modo que constará no Capítulo III apenas o Artigo 6º. Igualmente, a alteração da redação do Artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, com o acrescimento de um parágrafo primeiro e segundo. Deste modo, o Capítulo III do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte nova redação:

***"CAPÍTULO III***
***DA ASSEMBLEIA GERAL***

***Artigo 6º*** *- A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses após o encerramento do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.*

***Parágrafo Primeiro*** *– A Assembleia Geral será presidida por acionistas ou diretor eleito no ato, que convidará, dentre os diretores ou acionistas presentes, o secretário dos trabalhos.*

***Parágrafo Segundo*** *– As deliberações das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, ressalvadas as exceções previstas em lei e sem prejuízo do disposto neste Estatuto Social, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não computando os votos em branco."*

**5.8.** A alteração do título do Capítulo V do Estatuto Social da Companhia para "**CAPÍTULO V – CONSELHO FISCAL**" e alteração dos Artigos constantes do Capítulo V, de modo que constará

no Capítulo V apenas o Artigo 12. Igualmente, a alteração da redação do Artigo 12, tendo sido acrescido um parágrafo único, que passará a vigorar com a seguinte nova redação:

***"CAPÍTULO V***
***CONSELHO FISCAL***

***Artigo 12*** *- A Companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente que, quando instalado, deverá ser composto de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não.*

***Parágrafo Único*** *– Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos pela Assembleia Geral Ordinária para um mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição."*

**5.9.** A alteração do título do Capítulo VI do Estatuto Social da Companhia para "**CAPÍTULO VI – DISPOSIÇÕES GERAIS**" e alteração dos Artigos constantes do Capítulo VI, de modo que constará no Capítulo VI os Artigos 13, 14, 15, 16, 17 e 18. Igualmente, a alteração da redação dos Artigos 13, 14, 15, 16, 17, e 18 do Estatuto Social da Companhia, que passarão a vigorar com a seguinte nova redação:

***"CAPÍTULO VI***
***DISPOSIÇÕES GERAIS***

***Artigo 13*** *– O exercício social da Companhia coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano. Quando do encerramento do exercício social, a Companhia preparará um balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas por Lei.*

***Artigo 14*** *– Os lucros apurados em cada exercício terão o destino que a Assembleia Geral lhes der, conforme recomendação da Diretoria, depois de ouvido o Conselho Fiscal, quando em funcionamento, e depois de feitas as deduções determinadas em Lei.*

***Artigo 15*** *– Mediante decisão de acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá preparar balanços periódicos a qualquer momento, a fim de determinar os resultados e distribuir lucros em períodos menores (dividendos intermediários e intercalares).*

***Artigo 16*** *– A Companhia distribuirá, como dividendo obrigatório em cada exercício social, o percentual mínimo de 2% (dois por cento). Os acionistas poderão, no entanto, deliberar de forma unânime, em assembleia geral, pela distribuição de um percentual maior.*

***Artigo 17*** *– A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, com o quórum de acionistas representando a maioria do capital social, a qual determinará a forma de sua liquidação, elegerá os liquidantes e fixará a sua remuneração.*

***Artigo 18*** *– Qualquer ação entre os acionistas ou deles contra a Companhia, baseada neste Estatuto Social, será proposta no foro da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná."*

**5.10.** Exclusão do Capítulo VII do Estatuto Social da Companhia e dos Artigos 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26 do Estatuto Social da Companhia.

**5.11.** Tendo em vista as deliberações acima e outras do interesse da Companhia, aprovar a reforma integral do Estatuto Social da Companhia, o qual, já consolidado, passará a vigorar na forma do Anexo II à presente Ata.

**6.** **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi encerrada e lavrada a presente Ata em forma de sumário, conforme admitido pelo artigo 130, §1º, da Lei das S.A., que lida e achada conforme, foi assinada pela acionista detentora da totalidade do capital social da Companhia. Fica autorizada a publicação da presente Ata com omissão da assinatura da acionista presente, conforme faculta o art. 130, §2º, da Lei das S.A.

**7.** **Assinaturas**: Presidente da Mesa: **Alexandre Maeoka**. Secretário: **André Lissner**. Acionista presente: Merco Administração e Participação Ltda.

Colombo/PR, 31 de agosto de 2022.

Mesa:

| | |
|---|---|
| **Alexandre Maeoka** | **André Lissner** |
| Presidente | Secretário |

**MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.**
**CNPJ/ME 05.912.018/0001-83**
**NIRE 41300295051**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**
**REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2022**

**ANEXO I**

**TERMOS DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DOS DIRETORES**

*[Restante da página intencionalmente deixado em branco]*

**MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.**
CNPJ/ME 05.912.018/0001-83
NIRE 41300295051

**TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Por meio da assinatura do presente Termo de Posse, o Sr. **Alexandre Maeoka**, brasileiro, empreendedor, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.767.727-5 SSP/PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 041.833.849-31, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com endereço comercial na Rua XV de Novembro, 123, Centro, CEP 80020-310, é investido no cargo de **Diretor Presidente** da **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.912.018/0001-83, com sede na Rua Brescia, nº 184, Brcao 02, Mauá, na Cidade de Colombo, Estado do Paraná, CEP 83.413-575, com filial inscrita no CNPJ/ME sob nº 05.912.018/0002-64 e sede na Avenida Sete de Setembro, nº4682, Andar 18, Sala 1501, Batel, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.240-000 ("Companhia"), para o qual foi eleito em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada nesta data, para um mandato unificado de 2 (dois) anos.

O Sr. **Alexandre Maeoka**, acima qualificado, declara que: (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"); (ii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; e (iii) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

O Sr. **Alexandre Maeoka**, acima qualificado, informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado, nos termos do artigo 149, §2º, da Lei das Sociedades por Ações.

Curitiba, 31 de agosto de 2022.

**Alexandre Maeoka**

**MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.**
CNPJ/ME 05.912.018/0001-83
NIRE 41300295051

**TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Por meio da assinatura do presente Termo de Posse, o Sr. **André Lissner**, brasileiro, administrador, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.833.705-7 SP/PR, inscrito no CPF/ME sob o nº130.331.008-21, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com endereço comercial na Rua XV de Novembro, 123, Centro, CEP 80020-310, é investido no cargo de **Diretor Administrativo e Financeiro** da **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.912.018/0001-83, com sede na Rua Brescia, nº 184, Brcao 02, Mauá, na Cidade de Colombo, Estado do Paraná, CEP 83.413-575, com filial inscrita no CNPJ/ME sob nº. 05.912.018/0002-64 e sede na Avenida Sete de Setembro, nº4682, Andar 18, Sala 1501, Batel, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.240-000 ("Companhia"), para o qual foi eleito em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada nesta data, para um mandato de 2 (dois) anos.

O Sr. **André Lissner**, acima qualificado, declara que: (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"); (ii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; e (iii) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

O Sr. **André Lissner**, acima qualificado, informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado, nos termos do artigo 149, §2º, da Lei das Sociedades por Ações.

Curitiba, 31 de agosto de 2022.

_____

**André Lissner**

**MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.**
CNPJ/ME 05.912.018/0001-83
NIRE 41300295051

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2022**

**ANEXO II**

**ESTATUTO SOCIAL**

*[Restante da página intencionalmente deixado em branco]*

**ESTATUTO SOCIAL DA**
**MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.**

## CAPÍTULO I
## DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

**Artigo 1º** - A **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.** ("Companhia") é uma sociedade anônima que se rege pelo presente Estatuto Social e pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e pelas demais leis e regulamentos que lhe forem aplicáveis.

**Artigo 2º** - A Companhia tem sua sede e foro em Colombo/PR, à Rua Bréscia, n. 184, Barracão 02, Mauá, CEP 83.413-575 e uma filial sediada na Avenida Sete de Setembro nº 4682, salas 1501, 1502 e 1503, 18º andar, Condomínio Empresarial Batel, Bloco CT Bertec Office Batel, Bairro Batel, Curitiba/PR, CEP 80.240-000.

**Parágrafo Único** – A Companhia pode, mediante deliberação da Assembleia Geral de Acionistas, manter e fechar filiais, escritórios, depósitos, ou agências de representação, qualquer parte do território nacional ou no exterior.

**Artigo 3º** - A Companhia tem por objeto social a exploração do ramo de: **(i)** comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (4644-3/01); **(ii)** comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria (4646-0/01) e higiene pessoal (4646-0/02); **(iii)** comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1/01); **(iv)** comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (4771-1/01); **(v)** comércio varejista de produtos de higiene pessoal (4772-5/00); **(vi)** comércio atacadista de produtos alimentícios (4639-7/01); **(vii)** atividades de prestação de serviços de informações (6399-2/00); **(viii)** depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis (5211-7/99); **(ix)** serviços de vacinação (8630-5/06); **(x)** armazéns gerais (5211-7/01); **(xi)** importação; **(xii)** comércio varejista de produtos alimentícios (4729-6/99); **(xiii)** comércio atacadista de leite e laticínios (4631-1/00); **(xiv)** comércio atacadista de pães, bolos e biscoitos (4637-1/04); **(xv)** comércio atacadista de água mineral (4635-4/01); **(xvi)** comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (47.73-3-00); **(xvii)** atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (70.20-4-00); **(xviii)** marketing direto (73.19-0-03); **(xix)** consultoria em tecnologia da informação (62.04-0-00); **(xx)** pesquisas de mercado e de opinião pública (73.20-3-00); **(xxi)** atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio (87.12-3-00); **(xxii)** fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros (78.30-2-00); e **(xxiii)** atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (74.90-1-04).

**Parágrafo Primeiro** - As atividades da filial sediada na Avenida Sete de Setembro nº 4682, salas 1501, 1502 e 1503, 18º andar, Condomínio Empresarial Batel, Bloco CT Bertec Office Batel, Bairro Batel, Curitiba/PR, CEP 80.240-000 são as seguintes: **(i)** comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (47.71-7-01); **(ii)** comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (47.73-3-00); **(iii)** atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (70.20-4-00); **(iv)** marketing direto (73.19-0-03); **(v)** consultoria em tecnologia da informação (62.04-0-00); **(vi)** pesquisas de mercado e de opinião pública (73.20-3-00); **(vii)** atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio (87.12-3-00); **(viii)** fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros (78.30-2-00); **(ix)** serviços de vacinação e imunização humana (86.30-5-06); **(x)** comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (46.44-3-01); e **(xi)** atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (74.90-1-04).

**Parágrafo Segundo** - A Companhia poderá explorar outros ramos de atividade afins ou complementares ao objeto expresso no Artigo 3º acima, bem como participar em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, que tenham ou não atividades semelhantes às da Companhia.

**Parágrafo Terceiro** – É vedado a Companhia atuar em negócios estranhos aos interesses sociais.

**Artigo 4º** - A Companhia terá prazo indeterminado de duração.

## CAPÍTULO II
## DO CAPITAL SOCIAL

**Artigo 5º** - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado é de R$ 6.100.000,00 (seis milhões e cem mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

**Parágrafo Primeiro** – Cada ação conferirá ao seu titular o direito a 1 (um) voto nas Assembleias Gerais da Companhia.

**Parágrafo Segundo** – As ações provenientes de aumento de capital serão distribuídas entre os acionistas, na forma da lei, no prazo que for fixado pela assembleia que deliberar sobre o aumento de capital.

**Parágrafo Terceiro** – Mediante aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá adquirir as próprias ações para efeito de cancelamento ou

permanência em tesouraria, sem diminuição do capital social, para posteriormente aliená-las, observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

## CAPÍTULO III
## DA ASSEMBLEIA GERAL

**Artigo 6º -** A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses após o encerramento do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

**Parágrafo Primeiro** – A Assembleia Geral será presidida por acionistas ou diretor eleito no ato, que convidará, dentre os diretores ou acionistas presentes, o secretário dos trabalhos.

**Parágrafo Segundo** – As deliberações das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, ressalvadas as exceções previstas em lei e sem prejuízo do disposto neste Estatuto Social, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não computando os votos em branco.

## CAPÍTULO IV
## DA ADMINISTRAÇÃO

**Artigo 7º -** A administração da Companhia será exercida por uma Diretoria, composta por 2 (dois) membros, sendo 1 (um) Diretor Presidente e 1 (um) Diretor Administrativo e Financeiro, ambos com prazo de mandato unificado de 2 (dois) anos, podendo ser acionistas ou não, eleitos anualmente pela Assembleia Geral, permitida a reeleição. Vencido o mandato, os diretores continuarão no exercício de seus cargos, até a posse dos novos diretores eleitos.

**Parágrafo Primeiro** – Os diretores ficam dispensados de prestar caução e seus honorários serão fixados pela Assembleia Geral que os eleger.

**Parágrafo Segundo** – Os diretores serão investidos em seus respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse lavrado no livro próprio, observados os requisitos legais aplicáveis, e permanecerão em seus cargos até a investidura dos novos diretores eleitos.

**Artigo 8º -** No caso de impedimento ocasional de um diretor, suas funções serão exercidas pelo outro diretor. No caso de vaga, o indicado deverá permanecer no cargo até a eleição e posse do substituto pela Assembleia Geral.

**Artigo 9º -** A Diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo praticar todos os atos necessários para gerenciar a Companhia e representá-la perante terceiros, em juízo ou fora dele, e perante qualquer autoridade pública e órgãos governamentais federais, estaduais ou municipais; exercer os poderes normais de gerência, assinar documentos,

escrituras, contratos e instrumentos de crédito; emitir e endossar cheque; abrir, operar encerrar contas bancárias; contratar empréstimos, concedendo garantias, adquirir, vender, onerar ou ceder, no todo ou em parte, bens móveis ou imóveis.

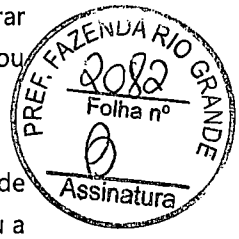


**Artigo 10** - A representação da Companhia em juízo ou fora dele, assim como a prática de todos os atos referidos no artigo nono competem a qualquer diretor, agindo isoladamente, ou a um ou mais procuradores, na forma indicada nos respectivos instrumentos de mandato. A nomeação de procurador(es) dar-se-á pela assinatura de qualquer diretor, devendo os instrumentos de mandato especificarem os poderes conferidos aos mandatários e serem outorgados com prazo de validade definido, exceto em relação às procurações *"ad judicia"*, as quais poderão ser outorgadas por prazo indeterminado.

**Parágrafo Primeiro** - Dependerão de aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a prestação de avais, fianças e outras garantias em favor de terceiros.

**Parágrafo Segundo** – A prática dos seguintes atos dependerá da assinatura de um Diretor ou de um Diretor em conjunto com um procurador com poderes específicos: **(i)** realizar vendas com margens negativas; **(ii)** adquirir qualquer ativo (exceto mercadorias no curso normal dos negócios) em valor superior a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); **(iii)** administrar os negócios sociais em geral e praticar, para tanto, todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais seja por Lei ou pelo presente Estatuto atribuída a competência à Assembleia Geral; **(iv)** realizar todas as operações e praticar todos os atos de administração necessários à consecução das atividades da Companhia, de acordo com a orientação geral dos negócios estabelecida pela Assembleia Geral, incluindo resolver sobre a aplicação de recursos, transigir, renunciar, ceder direitos, confessar dívidas, fazer acordos, firmar compromissos, contrair obrigações, celebrar contratos, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, prestar caução, avais e fianças, emitir, endossar, caucionar, descontar, sacar e avalizar títulos em geral, assim como abrir, movimentar e encerrar contas em estabelecimentos de credito, observadas as restrições legais e aquelas estabelecidas neste Estatuto Social; **(v)** aprovar a venda, aquisição, desinvestimento, alienação, oneração de ativos ou bens do ativo não circulante até o limite de alçada estabelecido pela Assembleia Geral; **(vi)** submeter, anualmente, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício anterior, para apreciação da Assembleia Geral; **(vi)** preparar as demonstrações financeiras anuais e trimestrais, para submissão à Assembleia Geral, bem como, se for o caso, demonstrações ou balancetes emitidos em menor periodicidade; **(vii)** propor à Assembleia Geral o Orçamento Plano Anual; **(viii)** aprovar a abertura, encerramento e alteração do endereço de filiais, agências, lojas, depósitos, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos da Companhia; e **(viii)** decidir sobre qualquer assunto que não seja competência privativa da Assembleia Geral.

**Artigo 11 -** Compete à Diretoria superintender o andamento dos negócios da Companhia, praticando os atos necessários ao seu regular funcionamento.

## CAPÍTULO V
## CONSELHO FISCAL

**Artigo 12 -** A Companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente que, quando instalado, deverá ser composto de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não.

**Parágrafo Único** – Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos pela Assembleia Geral Ordinária para um mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição.

## CAPÍTULO VI
## DISPOSIÇÕES GERAIS

**Artigo 13 -** O exercício social da Companhia coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano. Quando do encerramento do exercício social, a Companhia preparará um balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas por Lei.

**Artigo 14 -** Os lucros apurados em cada exercício terão o destino que a Assembleia Geral lhes der, conforme recomendação da Diretoria, depois de ouvido o Conselho Fiscal, quando em funcionamento, e depois de feitas as deduções determinadas em Lei.

**Artigo 15 -** Mediante decisão de acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá preparar balanços periódicos a qualquer momento, a fim de determinar os resultados e distribuir lucros em períodos menores (dividendos intermediários e intercalares).

**Artigo 16 -** A Companhia distribuirá, como dividendo obrigatório em cada exercício social, o percentual mínimo de 2% (dois por cento). Os acionistas poderão, no entanto, deliberar de forma unânime, em assembleia geral, pela distribuição de um percentual maior.

**Artigo 17 -** A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, com o quórum de acionistas representando a maioria do capital social, a qual determinará a forma de sua liquidação, elegerá os liquidantes e fixará a sua remuneração.

**Artigo 18 -** Qualquer ação entre os acionistas ou deles contra a Companhia, baseada neste Estatuto Social, será proposta no foro da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
2084
Folha nº
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO
2085
Folha nº
Assinatura

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 02643965965 | RICARDO DA CONCEICAO |
| 04183384931 | ALEXANDRE MAEOKA |
| 08863617880 | MARCO AURELIO DE OLIVEIRA |
| 13033100821 | ANDRE LISSNER |

PARANÁ
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2022 11:55 SOB Nº 20226001628.
PROTOCOLO: 226001628 DE 01/09/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211577827. CNPJ DA SEDE: 05912018000183.
NIRE: 41300295051. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/08/2022.
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
2086
Folha nº
Assinatura

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 05.912.018/0001-83<br>MATRIZ | | 17/09/2003 |

NOME EMPRESARIAL
**MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| MERCO SOLUCOES EM SAUDE | DEMAIS |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios**
**46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral (Dispensada *)**
**46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares (Dispensada *)**
**46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (Dispensada *)**
**46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios**
**46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria**
**46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal**
**47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Dispensada *)**
**47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas**
**47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *)**
**47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)**
**52.11-7-01 - Armazéns gerais - emissão de warrant**
**52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis**
**62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação (Dispensada *)**
**63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente**
**70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *)**
**73.19-0-03 - Marketing direto (Dispensada *)**
**73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública (Dispensada *)**
**74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Dispensada *)**
**78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**205-4 - Sociedade Anônima Fechada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R BRESCIA | 184 | BRCAO 02 |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 83.413-575 | MAUA | COLOMBO | PR |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| TESOURARIA@MERCO.FAR.BR | (41) 3139-3800 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 03/11/2005 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/10/2022** às **17:26:58** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
2087
Folha nº
8
Assinatura

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 05.912.018/0001-83<br>MATRIZ | | 17/09/2003 |

NOME EMPRESARIAL
**MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**86.30-5-06 - Serviços de vacinação e imunização humana**
**87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**205-4 - Sociedade Anônima Fechada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R BRESCIA | 184 | BRCAO 02 |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 83.413-575 | MAUA | COLOMBO | PR |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| TESOURARIA@MERCO.FAR.BR | (41) 3139-3800 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 03/11/2005 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

*(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/10/2022** às **17:26:58** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05.912.018/0001-83
**Razão Social:** MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA
**Endereço:** R BRESCIA 184 BRCAO 02 / MAUA / COLOMBO / PR / 83413-575

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**20/10/2022 a 18/11/2022

**Certificação Número:** 2022102014312111678616

Informação obtida em 25/10/2022 15:19:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
2089
Folha nº
Assinatura

# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A**
**CNPJ: 05.912.018/0001-83**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:22:05 do dia 25/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/02/2023.
Código de controle da certidão: **8449.A522.40D1.00E6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
2090
Folha nº
Assinat.

# Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
**Nº 028404655-53**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.912.018/0001-83**
Nome: **MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 09/03/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br


*Emitido via Internet Pública (09/11/2022 13:24:52)*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO**
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**
**DEPARTAMENTO DE RECEITA TRIBUTÁRIA**

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 2091
Assinatura

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 59615/2022

**Contribuinte**

| | |
|---|---|
| **Nome/Razão:** | 2007134 - MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A |
| **CNPJ/CPF:** | 05.912.018/0001-83 |
| **Endereço:** | RUA BRESCIA, 184 |
| **Complemento:** | BARRACÃO 02 |
| **Bairro:** | MAUA **Cidade:**COLOMBO - PR |

**Finalidade**

LICITAÇÃO

**Observação**

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que inexistem débitos referentes a tributos mobiliários e imobiliários, inscritos ou não em Dívida ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

**Certidão válida até: 24/11/2022.**

Confirme a autenticidade desta certidão na página da Secretaria Municipal da Fazenda (www.colombo.pr.gov.br) através do código: 59615/2022

Colombo, 25 de outubro de 2022

Emitido no site: www.colombo.pr.gov.br em 25 de outubro de 2022 15:24:35

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
2092
Folha nº
Assinatura

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.912.018/0001-83
Certidão nº: 26314346/2022
Expedição: 15/08/2022, às 15:08:39
Validade: 11/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.912.018/0001-83, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
2093
Folha nº
Assinatura

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DO PARANÁ**
**COMARCA DE COLOMBO**

CARTORIO DISTRIBUIDOR DO FORO REGIONAL
RUA FRANCISCO CAMARGO, 191 - CENTRO
COLOMBO/PR - 83414010

**TITULAR**
SAMUEL TAKASAKI MARTINS
**JURAMENTADOS**
DULCINEIA GONCALVES DOS SANTOS
DAIENY BONIN BONTORIN
ANNA GABRIELLA DE CAMPOS SANTOS

# Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL Ações de (FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A**

**Documento**..... CNPJ 05.912.018/0001-83

**Sede**..... R BRESCIA, 184 BRCAO 02 - COLOMBO-PR - CEP: 83413575

no período compreendido desde 01/03/1950, data de instalação deste cartório, até a presente data.

COLOMBO/PR, 04 de Novembro de 2022, 10:25:36

SAMUEL TAKASAKI MARTINS

Certificação



ASSINADO DIGITALMENTE
SAMUEL TAKASAKI MARTINS
CPF 35345543968
DATA 04/11/2022
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Colombo
Prefeitura Municipal
SEMPRE POR VOCÊ.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**
*Departamento de Vigilância e Promoção à Saúde -DVPS*
*Coordenação de Vigilância Sanitária - CVS*
*Rua Francisco Camargo, 238 - Centro - Colombo / PR*
*Telefone: (41) 3605-8200 / (41) 3656-2980*
*E-mail: cvs.colombo@gmail.com*

# LICENÇA SANITÁRIA Nº 874/2022

PREF. FAZENDA RIO GR. DE
2094
Folha nº
Assinatura

| PROCESSO: | DATA DE EXPEDIÇÃO: | VALIDADE DA LICENÇA: |
|---|---|---|
| 30656/2022 | 03/11/2022 | 03/11/2023 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| NOME/RAZÃO SOCIAL: | MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A | | |
| NOME FANTASIA: | MERCO SOLUCOES EM SAUDE | | |
| ENDEREÇO: | RUA BRESCIA | Nº: 184 | BAIRRO: MAUA |
| CNPJ/CPF: | 05.912.018/0001-83 | | |
| REPRESENTANTE LEGAL: | ALEXANDRE MAEOKA<br>ANDRÉ LISSNER | | |
| RESPONSÁVEL TÉCNICO: | ANNA PAULA BEDENE | | Nº CONSELHO DE CLASSE: 27.488 - CRF / PR |
| ATIVIDADES AUTORIZADAS: | COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO<br>ARMAZÉNS GERAIS - EMISSÃO DE WARRANT, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS | | |

**RESTRIÇÕES/OBSERVAÇÕES:** AUTORIZADO O COMÉRCIO E A DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL DA PORTARIA Nº344/98. ATENDER O PARECER TÉCNICO Nº873/2022-CVS.
Não estão autorizadas as atividades de comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, serviços de vacinação e imunização humana, atividades de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio. As demais atividades constantes do cartão CNPJ são consideradas de baixo risco, sendo dispensadas de licenciamento sanitário, de acordo com a Resolução Sesa nº1034/2020.

**A PRESENTE LICENÇA SANITÁRIA É VÁLIDA PELO PERÍODO EXPRESSO E ENQUANTO O ESTABELECIMENTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, SENDO OBRIGATÓRIA À RENOVAÇÃO 30 (TRINTA) DIAS ANTES DO VENCIMENTO.** QUALQUER ALTERAÇÃO DEVERÁ SER COMUNICADA NO PRAZO MÁXIMO DE 15 (QUINZE) DIAS. NO CASO DE ENCERRAMENTO DE ATIVIDADE DEVERÁ SER EFETUADA BAIXA DA PRESENTE LICENÇA. A AFIXAÇÃO DESTA LICENÇA EM LOCAL VISÍVEL AO CONSUMIDOR/USUÁRIO É OBRIGATÓRIA. **(LEI ESTADUAL N.º13331/01, DECRETO ESTADUAL N.º 5711/02 ART. 159 A 169).**
**OBRIGATÓRIO MANTER ATUALIZADO O CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS – CLCB, CONFORME § 2º DO ART. 4º DA LEI Nº 13.425/2017 C/C ART.2º DA LEI 19.449/2018.**

COLOMBO, 3 DE NOVEMBRO DE 2022

PAULA TOMAL ROCUS
MATRÍCULA - 10930

COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PRICILA COSTA
MATRÍCULA 2284

45D9708644
Consulte a autenticidade em
colombo.atende.net/vigilancia

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

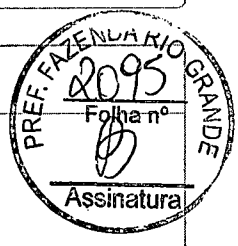


## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**
MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A

**CNPJ**
05.912.018/0001-83

**Nome Fantasia**
MERCO SOLUCOES EM SAUDE

**Endereço na Internet**

**SAC**
4644301

**Endereço Completo**
Rua Brescia n°184 barracão 2 - Mauá CEP: 83.413-575

**Cidade/UF**
COLOMBO/PR

**Responsável Técnico**
ANNA PAULA BEDENE

**Responsável Legal**
ALEXANDRE MAEOKA

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**
1.21511-5

**Data do Cadastro**
14/04/2005

**Situação**
Ativa

**Nº do Processo**
25351.085692/2005-11

**Cadastro**
1 - Medicamento **Especial**

**Atividades / Classes**

### Distribuir

- Medicamento

Voltar

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
2096
Folha nº
Assinatura



ANEXO

MATRIZ
EMPRESA: LANDER IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
AUTORIZ/MS: 9.07971-3
CNPJ: 09.408.413/0001-84
PROCESSO Nº: 25741.116321/2017-41
ENDEREÇO: RUA VITORINO JOSÉ LUIZ, Nº 495 ÁREA 3 GALPÃO 7 e 8 BAIRRO: FORQUILHINHA
MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ
UF: SC
CEP: 88.106-516
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de importação por conta e ordem de terceiro detentor de registro na ANVISA, de produtos para saúde e produtos para diagnóstico in vitro.

**RESOLUÇÃO - RE Nº 1.243, DE 11 DE MAIO DE 2017**

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, inciso III, e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 03 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 140, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda amparado pelo Resolução nº 346 de 16 de dezembro de 2002. Resolve:

Art. 1º Indeferir solicitação de Autorização de Funcionamento de Empresa, em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: TECON SUAPE S/A
AUTORIZ/MS: ----------
CNPJ: 04.471.564/0001-63
PROCESSO Nº. 25757.763403/2015-90
ENDEREÇO: AV. PORTUÁRIA, S/N, ILHA DA COCAIA - DISTRITO DE SUAPE
MUNICÍPIO: IPOJUCA
UF: PE
CEP: 55.590-000
ATIVIDADE: Concessão de Autorização de Funcionamento de Empresa para prestação de serviço de armazenagem de medicamentos, matérias-primas e insumos farmacêuticos em Recintos Alfandegados.
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Em desacordo com o disposto na RDC 346/02, a empresa não dispõe de local apropriado para armazenagem de produtos sujeitos à vigilância sanitária, tampouco adotou medidas para adequação do local de armazenagem, não cumprindo Notificações emitidas para correção das irregularidades.

**RESOLUÇÃO - RE Nº 1.270, DE 11 DE MAIO DE 2017**

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 140, de 23 de fevereiro de 2017 resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: MIX COMERCIO LTDA ME
ENDEREÇO: AV. BELA VISTA, QD.67, LT.02, SALA 01
BAIRRO: VILA SANTO ANTONIO CEP: 74905116 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 02.921.711/0001-24
PROCESSO: 25351.586177/2016-04 AUTORIZ/MS: 1.16179.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

---

EMPRESA: OPÇÃO FÊNIX DISTRIBUIDORA DE INSUMOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE BERNARDES, Nº 95 - COMPL. 103
BAIRRO: VILA BANCÁRIA MUNHOZ CEP: 02757000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 00.725.065/0001-02
PROCESSO: 25351.164310/2017-04 AUTORIZ/MS: 1.16457.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

---

EMPRESA: MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A
ENDEREÇO: Rua Brescia nº184 barracão 2)
BAIRRO: Mauá CEP: 83413575 - COLOMBO/PR
CNPJ: 05.912.018/0001-83
PROCESSO: 25351.085692/2005-11 AUTORIZ/MS: 1.21511.5
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

---

EMPRESA: BSB-DF TRANSPORTES DE CARGAS LTDA-ME
ENDEREÇO: AC ADE CONJUNTO 27 LOTE 28/29
BAIRRO: ÁGUAS CLARAS CEP: 71991140 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 08.944.556/0001-48
PROCESSO: 25351.155034/2015-23 AUTORIZ/MS: 1.13766.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

---

EMPRESA: TOTAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA PORTO, 1217, A
BAIRRO: PIO XII CEP: 64019814 - TERESINA/PI
CNPJ: 17.417.423/0001-04
PROCESSO: 25351.375177/2014-70 AUTORIZ/MS: 1.10737.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

---

EMPRESA: ITL TRANSPORTES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SAMUEL MEIRA BRASIL Nº 394, SALA 05
BAIRRO: TAQUARA II CEP: 29167650 - SERRA/ES
CNPJ: 10.860.282/0001-50
PROCESSO: 25351.225608/2017-71 AUTORIZ/MS: 1.16541.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

---

EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA LUIS EDUARDO MAGALHAES S/N
BAIRRO: AVIARIO CEP: 44096486 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 10.970.887/0019-23
PROCESSO: 25351.932899/2016-84 AUTORIZ/MS: 1.15290.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

**RESOLUÇÃO - RE Nº 1.271, DE 11 DE MAIO DE 2017**

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 140, de 23 de fevereiro de 2017 resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
ENDEREÇO: AV MARECHAL JUAREZ TAVORA, Q53 C12
BAIRRO: PARQUE PIAUI CEP: 65025520 - TERESINA/PI
CNPJ: 24.175.423/0001-00
PROCESSO: 25351.147279/2017-08 AUTORIZ/MS: 1.16517.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

---

EMPRESA: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI-ME
ENDEREÇO: RUA ARAO LINS ANDRADE, 711, LOJA 017
BAIRRO: PRAZERES CEP: 54310335 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 06.132.785/0001-32
PROCESSO: 25351.227887/2017-16 AUTORIZ/MS: 1.16537.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

**RESOLUÇÃO - RE Nº 1.272, DE 11 DE MAIO DE 2017**

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 140, de 23 de fevereiro de 2017 resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: Dac Distribuidora Ltda
ENDEREÇO: Praça Cleber de Holanda , 201
BAIRRO: Padre Vitor CEP: 37048370 - VARGINHA/MG
CNPJ: 15.311.290/0001-61
PROCESSO: 25351.067502/2014-12
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

---

EMPRESA: LIVE COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO: RUA JOVITA DA COSTA RAMOS, 70
BAIRRO: SÃO VICENTE CEP: 88316001 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 10.842.393/0001-34
PROCESSO: 25024.001255/2009-34
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

---

EMPRESA: PATOS CLEAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: Rua Regino Teixeira Pinto, 53
BAIRRO: Jardim Paulistano CEP: 38706090 - PATOS DE MINAS/MG
CNPJ: 10.502.534/0001-70
PROCESSO: 25351.361544/2012-50
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas (transportar saneantes), conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

---

EMPRESA: DIA BRASIL SOCIEDADE LTDA
ENDEREÇO: Avenida Dr Cardoso de Melo 1855 bloco 2 1º 2º e 10º andares
BAIRRO: Vila Olimpia CEP: 04548005 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.476.811/0001-51
PROCESSO: 25351.025279/00-21
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de declaração emitida pela autoridade competente ou a cópia do ato público que originou a alteração, conforme o disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

---

EMPRESA: LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: Rua José Luiz da Rocha s/n
BAIRRO: Câmara CEP: 29164252 - SERRA/ES
CNPJ: 35.964.998/0001-29
PROCESSO: 25000.030003/96-88
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

---

EMPRESA: DIA BRASIL SOCIEDADE LTDA
ENDEREÇO: Avenida Dr Cardoso de Melo 1855 bloco 2 1º 2º e 10º andares
BAIRRO: Vila Olimpia CEP: 04548005 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.476.811/0001-51
PROCESSO: 25351.025280/00-19
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de declaração emitida pela autoridade competente ou a cópia do ato público que originou a alteração, conforme o disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

**RESOLUÇÃO - RE Nº 1.274, DE 11 DE MAIO DE 2017**

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 140, de 23 de fevereiro de 2017 resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

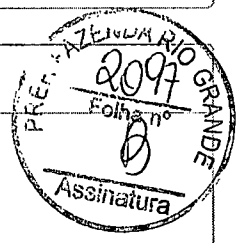


## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**
MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A

**CNPJ**
05.912.018/0001-83

**Nome Fantasia**
MERCO SOLUCOES EM SAUDE

**Endereço na Internet**

**SAC**
4644301

**Endereço Completo**
Rua Brescia n°184 barracão 2 - Mauá CEP: 83.413-575

**Cidade/UF**
COLOMBO/PR

**Responsável Técnico**
ANNA PAULA BEDENE

**Responsável Legal**
ALEXANDRE MAEOKA

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**
1.05934-8

**Data do Cadastro**
08/11/2004

**Situação**
Ativa

**Nº do Processo**
25023.020044/2004-51

**Cadastro**
1 - Medicamento

**Atividades / Classes**

### Armazenar
- Medicamento

### Distribuir
- Medicamento

### Expedir
- Medicamento

### Transportar
- Medicamento

Voltar

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
2098
Folha nº
Assinatura



EMPRESA: WMB INDUSTRIA QUIMICA LTDA
ENDEREÇO: AV DOUTOR LESZEK DUSZCZAK 92
BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 84530000 - TEIXEIRA SOARES/PR
CNPJ: 23.527.504/0001-60
PROCESSO: 25351.030292/2017-01 AUTORIZ/MS: 3.07248.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

---

EMPRESA: YAN QUIMICA LTDA
ENDEREÇO: AV PAULO ANTUNES MOREIRA, 2225
BAIRRO: distrito industrial CEP: 18560000 - IPERÓ/SP
CNPJ: 26.519.600/0001-54
PROCESSO: 25351.014532/2017-01 AUTORIZ/MS: 3.07231.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

---

EMPRESA: LIPON QUIMICA INDUSTRIAL LTDA
ENDEREÇO: Rua Aldemar Vieira De Oliveira(distrito industrial), nº 210
BAIRRO: nova alvorada CEP: 94836197 - ALVORADA/RS
CNPJ: 00.451.687/0001-81
PROCESSO: 25351.030230/2017-01 AUTORIZ/MS: 3.07230.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

---

EMPRESA: BINHO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ME
ENDEREÇO: R JOAO RANIERI, 693
BAIRRO: JARDIM FATIMA CEP: 07177120 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 05.112.286/0001-10
PROCESSO: 25351.030572/2017-02 AUTORIZ/MS: 3.07233.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

---

EMPRESA: SIMLUX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO-EIRELI
ENDEREÇO: RUA DA JAQUEIRA Nº03-A
BAIRRO: LAGO DO PARAÍSO CEP: 28993950 - SAQUAREMA/RJ
CNPJ: 21.310.189/0001-99
PROCESSO: 25351.028114/2017-02 AUTORIZ/MS: 3.07245.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

---

EMPRESA: DECIO FRONZA 05221964970
ENDEREÇO: RUA PASCHOAL CONTE, 700, GALPÃO 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 89182000 - LONTRAS/SC
CNPJ: 22.585.797/0001-79
PROCESSO: 25351.044048/2017-03 AUTORIZ/MS: 3.07243.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

---

EMPRESA: FLORA ESSENCIAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
ENDEREÇO: ROD BR 280, 4410
BAIRRO: COLEGIO AGRICOLA CEP: 89245000 - ARAQUARI/SC
CNPJ: 24.955.682/0001-54
PROCESSO: 25351.031397/2017-03 AUTORIZ/MS: 3.07229.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

---

EMPRESA: REOBOTE HOSPITALAR LTDA-ME
ENDEREÇO: AL. WILTON PINHEIRO S/N QD 47 LOTE 1/36 SALA 3/4
BAIRRO: PARQUE TRINDADE CEP: 74921239 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 23.079.853/0001-66
PROCESSO: 25351.050537/2017-04 AUTORIZ/MS: 3.07239.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

---

EMPRESA: ELO INDUSTRIA LTDA - me
ENDEREÇO: rua cinco de outubro, 319
BAIRRO: centro CEP: 45836000 - ITAMARAJU/BA
CNPJ: 19.421.811/0001-94
PROCESSO: 25351.047622/2017-05 AUTORIZ/MS: 3.07237.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

---

EMPRESA: LOGGEN PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI ME
ENDEREÇO: RUA PRINCESA ISABEL, Nº 434
BAIRRO: VILA BOCAINA CEP: 09310010 - MAUÁ/SP
CNPJ: 24.980.102/0001-89
PROCESSO: 25351.053394/2017-06 AUTORIZ/MS: 3.07247.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

---

EMPRESA: CARLOS ALBERTO DO CARMO CPF 04598120681 - ME
ENDEREÇO: rua desembargador amorim, 56
BAIRRO: jardim industrial CEP: 32215330 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 03.908.575/0001-03
PROCESSO: 25351.011838/2017-06 AUTORIZ/MS: 3.07232.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

---

EMPRESA: EUROSILIA FARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA VALERIO VILAS BOAS Nº 178 - LOJA
BAIRRO: CENTRO CEP: 25520090 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 00.448.675/0001-06
PROCESSO: 25351.016672/2017-06 AUTORIZ/MS: 3.07246.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

---

EMPRESA: BBR CLEAN PRODUTOS SANEANTES LTDA - ME
ENDEREÇO: rodovia br 460 s.n
BAIRRO: zona rural CEP: 37472000 - CARMO DE MINAS/MG
CNPJ: 23.870.086/0001-09
PROCESSO: 25351.028246/2017-07 AUTORIZ/MS: 3.07242.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.

---

EMPRESA: BOMLOG BRASIL TRANSPORTES LTDA EPP
ENDEREÇO: ROD BR 101 SUL , 990
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 54510000 - CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE
CNPJ: 97.550.973/0001-36
PROCESSO: 25351.047557/2017-07 AUTORIZ/MS: 3.07238.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

---

EMPRESA: oliver's quimicaltda -me
ENDEREÇO: RUA CONCEIÇAO DE LUCAS --N 2-85
BAIRRO: JARDIM COUTRY CLUB CEP: 17031486 - BAURU/SP
CNPJ: 24.472.848/0001-81
PROCESSO: 25351.014496/2017-07 AUTORIZ/MS: 3.07236.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

---

EMPRESA: J.C.DE OLIVEIRA COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO EM GERAL-ME
ENDEREÇO: AL. ALBERTO NEPOMUCENO Nº 315 QD CH LOTE 21
BAIRRO: VILA ADELIA CEP: 74323020 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 25.048.186/0001-80
PROCESSO: 25351.056499/2017-08 AUTORIZ/MS: 3.07241.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

---

EMPRESA: SANIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTO HOSPITALARES EIRELLI
ENDEREÇO: VIA EXPRESSA PAUL FRITZ KUEHNRICH, 1541
BAIRRO: ITOUPAVA NORTE CEP: 89052381 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 24.537.945/0001-05
PROCESSO: 25351.595491/2016-08 AUTORIZ/MS: 3.07234.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

---

Total de Empresas : 18

**RESOLUÇÃO - RE Nº 441, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017**

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: ALEJO TRANSPORTES LTDA - ME
ENDEREÇO: AV MARGINAL PROJETADA 1652 GALPAO INDUSTRIAL 10 QUINHAO 5 FAZENDA TAMBORE
BAIRRO: JARDIM MUTINGA CEP: 06460200 - BARUERI/SP
CNPJ: 10.353.590/0001-90
PROCESSO: 25351.031375/2017-03 AUTORIZ/MS: 2.09151.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

---

EMPRESA: TM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS EIRELI EPP
ENDEREÇO: AVENIDA FLORES DA CUNHA, Nº 5100, GLORIA
BAIRRO: CARAZINHO CEP: 99500000 - CARAZINHO/RS
CNPJ: 08.038.869/0001-37
PROCESSO: 25025.061690/2007-09 AUTORIZ/MS: 2.04607.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

---

EMPRESA: BASTON INDÚSTRIA DE AEROSSOIS LTDA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
2099
Folha nº
Assinatura



ENDEREÇO: avenida das palmeiras, 1705
BAIRRO: colonia francesa CEP: 84130000 - PALMEIRA/PR
CNPJ: 05.855.974/0001-70
PROCESSO: 25351.743623/2010-11 AUTORIZ/MS: 2.05717.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: STOCKFARMA LTDA
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE WENCESLAU BRAZ, 630
BAIRRO: ESTANCIA POCOS DE CALDAS CEP: 37706055 - POÇOS DE CALDAS/MG
CNPJ: 04.731.855/0001-43
PROCESSO: 25351.734229/2014-13 AUTORIZ/MS: 2.07797.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA SANTA ROSA, 960
BAIRRO: SALESIANOS CEP: 63050206 - JUAZEIRO DO NORTE/CE
CNPJ: 09.632.818/0001-00
PROCESSO: 25351.707591/2015-31 AUTORIZ/MS: 2.08420.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MULTICARE FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA TRINDADE 125 BLOCO 4
BAIRRO: JARDIM MARGARIDA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 21.810.980/0001-68
PROCESSO: 25351.186590/2015-48 AUTORIZ/MS: 2.07987.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: JADLOG LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JORNALISTA PAULO ZINGG, Nº 810
BAIRRO: JD JARAGUÁ CEP: 05157030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.884.082/0001-35
PROCESSO: 25351.231683/2008-51 AUTORIZ/MS: 2.04719.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LUCAS EVANGELISTA MACEDO DE SOUZA
ENDEREÇO: RUA 01 Nº 401, LOTE 04, GLEBA 09
BAIRRO: NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS CEP: 35300970 - CARATINGA/MG
CNPJ: 08.235.661/0001-08
PROCESSO: 25351.923922/2016-80 AUTORIZ/MS: 2.08580.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Contém 1g S/A
ENDEREÇO: Rua São Paulo, 500
BAIRRO: DER CEP: 13876009 - SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP
CNPJ: 53.626.214/0001-34
PROCESSO: 25000.007277/96-82 AUTORIZ/MS: 2.02324.1
ATIVIDADE/CLASSE
EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
PRODUZIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: MACONEQUI-MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO Nº 308/201
BAIRRO: COMERCIAL CEP: 27541220 - RESENDE/RJ
CNPJ: 29.807.583/0001-49
PROCESSO: 25351.741551/2013-00 AUTORIZ/MS: 1.07996.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDICATO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
ENDEREÇO: SHCS CR QUADRA 515 BLOCO A LOJA 05 - SUBSOLO E TÉRREO
BAIRRO: ASA SUL CEP: 70381510 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 06.295.656/0001-65
PROCESSO: 25351.737537/2014-02 AUTORIZ/MS: 1.13056.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISFARMA - DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: ROD BR 101 KM 101 S/N GALPAO 045
BAIRRO: CENTRO CEP: 58306000 - CONDE/PB
CNPJ: 02.000.831/0001-99
PROCESSO: 25351.051076/2003-03 AUTORIZ/MS: 1.05735.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: gilmar chizzolini - me
ENDEREÇO: rua das palmas, 235
BAIRRO: pq dos ipes 1 (polvilho) CEP: 07791655 - CAJAMAR/SP
CNPJ: 25.067.657/0001-05
PROCESSO: 25351.449054/2016-09 AUTORIZ/MS: 1.15973.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ASTHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA DONA JURACI DE PAULA TEIXEIRA QD 13 LT 13/14/15
BAIRRO: ILDA CEP: 74935640 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.955.424/0001-59
PROCESSO: 25351.056522/2009-12 AUTORIZ/MS: 1.07707.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA NOGUEIRA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Francisco Dantas, Nº 800
BAIRRO: Boa Sorte CEP: 64820000 - PICOS/PI
CNPJ: 03.315.618/0001-39
PROCESSO: 25351.454012/2014-14 AUTORIZ/MS: 1.11163.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EXTRA CORPUS EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: Rua Desvio Bucarest Nº 615 Qd. 255 Lt. 11 Sala - 07
BAIRRO: Setor Jardim Novo Mundo CEP: 74703100 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 05.615.586/0001-12
PROCESSO: 25351.157469/2016-15 AUTORIZ/MS: 1.15578.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE MEDICE, 1034
BAIRRO: PARQUE PIAUÍ CEP: 6465390 - TIMON/MA
CNPJ: 04.564.165/0001-47
PROCESSO: 25351.643067/2014-17 AUTORIZ/MS: 1.12397.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SOMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - EPP
ENDEREÇO: RUA R ELEUTERIO DA SILVA 143 QUADRA C LOTE 04 LOT GR R DE IPITANGA
BAIRRO: Centro CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 07.757.804/0001-89
PROCESSO: 25351.804531/2008-19 AUTORIZ/MS: 1.07705.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Arese Pharma Ltda
ENDEREÇO: Rua Marginal à Rodovia Dom Pedro I nº 1081
BAIRRO: Contendas CEP: 13273902 - VALINHOS/SP
CNPJ: 07.670.111/0001-54
PROCESSO: 25351.335382/2016-31 AUTORIZ/MS: 1.15819.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
FABRICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
REEMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A
ENDEREÇO: Rua Brescia nº184 barracão 2
BAIRRO: Mauá CEP: 83413575 - COLOMBO/PR
CNPJ: 05.912.018/0001-83
PROCESSO: 25023.020044/2004-51 AUTORIZ/MS: 1.05934.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: J. NERVAL DE SOUSA
ENDEREÇO: RUA JAICOS, Nº 4440
BAIRRO: ILHOTAS CEP: 64060290 - TERESINA/PI
CNPJ: 34.973.438/0001-78
PROCESSO: 25351.191564/2002-63 AUTORIZ/MS: 1.05725.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: STOCKFARMA LTDA
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE WENCESLAU BRAZ, 4630
BAIRRO: ESTANCIA POCOS DE CALDAS CEP: 37706055 - POÇOS DE CALDAS/MG
CNPJ: 04.731.855/0001-43
PROCESSO: 25351.298415/2013-75 AUTORIZ/MS: 1.10165.7
ATIVIDADE/CLASSE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

CRF-PR

# CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022

Consulte via leitor de QRCode

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa

| CADASTRO NO CRF SOB O | VALIDADE | CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO |
|---|---|---|
| 18817 | 31/03/2027 | 14AFD0947FCAD82435242D3816768D09 |

230266

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
**MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**

NOME FANTASIA
**DISTRIBUIDORA MERCO**

| TIPO DE ESTABELECIMENTO | NATUREZA DE ATIVIDADE |
|---|---|
| DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS | DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO |

| ENDEREÇO | CNPJ |
|---|---|
| RUA BRESCIA 184 BARRACÃO 02 | 05.912.018/0001-83 |

| LOCALIDADE | CIDADE - UF |
|---|---|
| CENTRO IND MAUÁ | COLOMBO-PR |

PREF. FAZENDA PÚBLICO GRANDE
Folha nº 2100
Assinatura

## HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

| Domingo | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta | Sábado |
|---|---|---|---|---|---|---|
| ********** | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00 | ********** |
| ********** | 13:30 às 18:00 | 13:30 às 18:00 | 13:30 às 18:00 | 13:30 às 18:00 | 13:30 às 18:00 | ********** |

## RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

| TIPO | INSCRIÇÃO | NOME | FUNÇÃO | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| F | 27488 | ANNA PAULA BEDENE | DIRETOR TÉCNICO | CONTRATADO |

| Domingo | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta | Sábado |
|---|---|---|---|---|---|---|
| ********** | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00 | ********** |
| ********** | 13:30 às 18:00 | 13:30 às 18:00 | 13:30 às 18:00 | 13:30 às 18:00 | 13:30 às 18:00 | ********** |

**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR**

**Curitiba, 21 de Março de 2022**

**Gerentes do CRF-PR conforme Deliberação 1002/2021**
**Farm. Gabriele Luize Pereira - Gerente Cad/PJ**
**Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF**
**Farm. Edivar Gomes - Gerente Geral**

**ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO**

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Famácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e arqtigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
2101
Folha nº
9
Assinatura

Detalhe do Produto: GARDENAL

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Nome da Empresa Detentora do Registro** | SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. | **CNPJ** | 10.588.595/0010-92 | **Autorização** | 1.08.326-7 |
| **Processo** | 25351.190335/2019-70 | **Categoria Regulatória** | Novo | **Data do registro** | 03/06/2019 |
| **Nome Comercial** | GARDENAL | **Registro** | 183260323 | **Vencimento do registro** | 10/2029 |
| **Princípio Ativo** | FENOBARBITAL | | | **Medicamento de referência** | - |
| **Classe Terapêutica** | ANTICONVULSIVANTES | | | **ATC** | ANTICONVULSIVANTE |
| **Parecer Público** | - | | | **Bulário Eletrônico** | Acesse aqui |
| **Rotulagem** | | | | | |

| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 40 MG/ML SOL OR PED CT FR VD AMB GOT X 20 ML ATIVA | 1832603230010 | SOLUÇAO ORAL | 03/06/2019 | 24 meses |

| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 ATIVA | 1832603230029 | COMPRIMIDO SIMPLES | 03/06/2019 | 24 meses |

| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|---|---|---|---|---|---|

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 3 | 100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 (ATIVA) | 1832603230037 | COMPRIMIDO SIMPLES | 03/06/2019 | 24 meses |

| | |
|---|---|
| **Princípio Ativo** | FENOBARBITAL |
| **Complemento Diferencial da Apresentação** | - |
| **Embalagem** | - |
| **Local de Fabricação** | • **Fabricante:** SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA.<br>**CNPJ:** - 10.588.595/0010-92<br>**Endereço:** SUZANO - SP - BRASIL<br>**Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo |
| **Via de Administração** | ORAL 1 |
| **Conservação** | CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)<br>PROTEGER DA LUZ E UMIDADE |
| **Restrição de prescrição** | Venda sob prescrição médica com retenção de receita |
| **Restrição de uso** | Adulto |
| **Destinação** | Comercial |
| **Tarja** | Vermelha |
| **Apresentação fracionada** | Não |

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
2102
Folha nº
Assinatura

# PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
## COORDENAÇÃO DE CADASTRO ECONÔMICO

Colombo
Prefeitura Municipal

## ALVARÁ DE LICENÇA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

## INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 54035216

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 21
Assinatura

| NOME / RAZÃO SOCIAL | CPF/CNPJ |
|---|---|
| MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A | 05.912.018/0001-83 |

**NOME FANTASIA / SOBRENOME**
MERCO SOLUCOES EM SAUDE

**CONSTITUIÇÃO**
Sociedade Anonima

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| RUA BRESCIA | 184 | BARRACÃO 02 |

| BAIRRO | CEP | ÁREA ABERTA M² | ÁREA CONSTRUÍDA M² | ÁREA UTILIZADA M² |
|---|---|---|---|---|
| MAUA | 83.413-575 | 0,00m² | 1754,00m² | 1754,00m² |

**ATIVIDADE PRINCIPAL**
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO. COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL. COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES. COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL. COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA. COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. ARMAZÉNS GERAIS - EMISSÃO DE WARRANT. DEPÓSITO DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS. OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. SERVIÇOS DE VACINAÇÃO E IMUNIZAÇÃO HUMANA.

**RESTRIÇÕES**
NÃO HÁ.
OBS: OBRIGATÓRIO LICENCIAMENTO SANITÁRIO.
OBRIGATÓRIO MANTER O LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS VÁLIDO.
OBS: SEGUNDA VIA.

| INICIO DAS ATIVIDADES | PROTOCOLO |
|---|---|
| 16/09/2014 | 1184748/2014 |
| **DATA ALTERAÇÃO** | **PROTOCOLO ALTERAÇÃO** |
| 30/03/2022 | 9745/2022 |

O PRESENTE ALVARÁ SÓ É VÁLIDO COM A APRESENTAÇÃO DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA TAXA ANUAL DEVIDA, A QUAL DEVERÁ SER PAGA ATÉ 31 DE JANEIRO DE CADA EXERCÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR. QUALQUER ALTERAÇÃO DEVERÁ SER COMUNICADA NO PRAZO MÁXIMO DE 20 (VINTE) DIAS. NO CASO DE ENCERRAMENTO DE ATIVIDADE, DEVERÁ SER EFETUADA A BAIXA DO PRESENTE ALVARÁ.

Colombo, 30 de março de 2022.

MARCO ANTONIO GONCALVES GARCIA

SANDRA MARIA DA COSTA HOHMANN
COORDENADORA DE CADASTRO ECONÔMICO

A autenticidade deste comprovante poderá ser verificada no endereço *http://www.colombo.pr.gov.br* com o código de autenticidade Nº 381/2022 ou pela leitura do QR Code.

Emitido por: MARCO ANTONIO GONCALVES GARCIA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
2104
Folha nº
Assinatura

Itaú

30 horas

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 21/05
Assinatura

## Comprovante de pagamento de boleto

**Dados da conta debitada / Pagador Final**

Agência/conta: **0615/66709-4** CPF/CNPJ: **05.912.018/0001-83** Empresa: **MERCO SOLUCOES EM SAUDE S A**

**Dados do pagamento**

Identificação no meu comprovante:

**Bradesco** **23791 86709 90220 002175 59001 025002 1 89200000361257**

| | | |
|---|---|---|
| Beneficiário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMB**<br>Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLO** | CPF/CNPJ do beneficiário:<br>**76.105.634/0001-70** | Data de vencimento:<br>**10/03/2022** |
| | | Valor do boleto (R$):<br>**3.612,57** |
| | | (-) Desconto (R$):<br>**0,00** |
| | | (+)Mora/Multa (R$):<br>**0,00** |
| ador:<br>**MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** | CPF/CNPJ do pagador:<br>**05.912.018/0001-83** | (=) Valor do pagamento (R$):<br>**3.612,57** |
| | | Data de pagamento:<br>**11/02/2022** |
| Autenticação mecânica<br>D0D5A30141ED940D258E9704EE74F1DC6F88B914 | | Pagamento realizado em espécie:<br>Não |

**Operação efetuada em 11/02/2022 às 08:28:01 via Sispag, CTRL 955518813000011.**

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

PREF. FAZENDA RIO G.
2106
Folha nº
Assinatura

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2022**

PREF. FAZENDA RIO 2107 Fls. Assinatura

## DECLARAÇÃO UNIFICADA

A **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A,** inscrita no CNPJ sob o n º 05.912.018/0001-83, sediada na Rua Brescia nº 184, Bairro Mauá, na cidade de Colombo estado Paraná, por intermédio do seu representante legal, ao Sr. Wellyngton Teza Vilas Boas, portador do RG: nº 9.632.726-9 SESP/PR, CPF: 050.747.909-21, declara, sob as penas da lei, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato Sr. Wellyngton Teza Vilas Boas, portador do CPF: 050.747.909-21, portador da carteira de identidade nº 9.632.726-9 SESP/PR, não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele

exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o Sr. ALEXANDRE MAEOKA, portador do RG sob nº RG: 7.767.727-5 e CPF nº 041.833.849-31 cuja função/cargo é Diretor Presidente responsável pela assinatura do contrato.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: licitacao@merco.far.br
Telefone: (41) 3139-3800

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor Wellyngton Teza Vilas Boas, portador do CPF/MF sob n.º 050.747.909-21 para ser o responsável para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Pregão ELETRÔNICO Nº. 103/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros,

PREFEITURA FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 2108
Assinatura

ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
2109
Folha nº
9
Assinatura

15) Declaramos neste ato que:

(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;

(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

MERCO®
soluções em saúde

Colombo, 10 de Novembro de 2022.

**Wellyngton Teza Vilas Boas**
Representante Legal
**Merco Soluções em Saúde S.A**
CPF: 050.747.909-21
RG: 9.632.726-9 SESP/PR

05 912 018/0001-83
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A.
Rua Brescia, 184 - 2
Bairro Mauá - CEP 83413-575
Colombo - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
ANDRE LISSNER

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
228337057 SESP SP

CPF
130.331.008-21

DATA NASCIMENTO
14/09/1972

FILIAÇÃO
ISMAR LISSNER
VERA SUELY LISSNER

PERMISSÃO [redacted] ACC [redacted] CAT. HAB. B

Nº REGISTRO
01526399216

VALIDADE
17/03/2032

1ª HABILITAÇÃO
20/09/1990

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
17/03/2022

ASSINATURA DO EMISSOR

12855840047
PR920910171

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
23700435 65
PROIBIDO PLASTIFICAR
23700435 65

PREF. FAZENDA RIO G... SE
Q110
Folha nº
6
Assin...

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 2111
Assinatura

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 7.767.727-5 DATA DE EXPEDIÇÃO: 27/07/2009

NOME: ALEXANDRE MAEOKA

FILIAÇÃO: SERGIO MAEOKA
EUNICE IVAOKA MAEOKA

NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 09/11/1984

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, 2 OFICIO
C.NASC=1913, LIVRO=88A, FOLHA=247

CPF: 041.833.849-31

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 7.767.727-5

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição

041.833.849-31

Nome

ALEXANDRE MAEOKA

Nascimento

09/11/1984

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
2112
Folha nº
8
Assinatura

Merco Soluções em Saúde S.A
CNPJ: 05.912.018/0001-83

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** Por este instrumento particular de procuração, **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A**, inscrita no CNPJ 05.912.018/0001-83, localizada na Rua Brescia nº 184 – Bairro: Mauá – CEP: 83.413-575 – Parte Integrante do Parque Industrial Olivetti 2 – Colombo/PR, Pessoa Jurídica de Direito Privado; neste ato representado por seu Diretor Presidente, Sr. **ALEXANDRE MAEOKA,** portador da Cédula de Identidade nº. 7.767.727-5 PR e do CPF nº041. 833.849-31; residente e domiciliado na cidade de Curitiba/PR

**OUTORGADO: WELLYNGTON TEZA VILAS BOAS**, representante legal, brasileiro, casado, pessoa física, portadora da Cédula de Identidade Civil **nº9632726-9 SESP/PR** e inscrita no CPF **nº050. 747.909-21,** residente e domiciliada em Curitiba/PR.

**PODERES:** Para fins específicos de representar o outorgante no que diz respeito a COTAÇÕES, PROPOSTAS COMERCIAIS, EMISSÃO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, LICITAÇÕES EM QUALQUER QUE SEJA A MODALIDADE (PREGÕES ELETRÔNICOS / PREGÕES PRESENCIAIS / CONCORRÊNCIA PÚBLICA / CARTA CONVITE / TOMADA DE PREÇOS / COMPRAS ELETRÔNICAS / DISPENSA DE LICITAÇÕES), INCLUINDO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP EM TODAS AS FASES DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, DESTA E OUTRAS COMARCAS E QUAISQUER ORGÃOS PÚBLICOS E PRIVADOS, COM PODERES PARA OFERTAR LANCES ESCRITOS E LANCES VERBAIS, NEGOCIAR PREÇO, CADASTRAR, RECADASTRAR, SOLICITAR SENHAS DE ACESSO Á SITES DE DISPUTAS ELETRÔNICAS, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO E REPRESENTAÇÃO, ASSINAR, EXAMINAR E VISAR DECLARAÇÕES, PROPOSTAS, ATAS E CONTRATOS, INTERPOR RECURSOS E OUTROS PROCEDIMENTOS CABÍVEIS, CONCORDAR, DISCORDAR, PROCEDER A IMPUGNAÇÕES, DESISTIR DE SUA INTERPOSIÇÃO E PRATICAR TODOS OS DEMAIS ATOS PERTINENTES AO CERTAME.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Esta procuração tem validade até 19 de Maio de 2023.

Colombo, 15 de setembro de 2022.

5º Cartório de Notas de Curitiba

ALEXANDRE MAEOKA
Diretor Presidente
Merco Soluções em Saúde S.A
RG: 7.767.727-5 CPF: 041.833.849-31

5º CARTÓRIO DE NOTAS DE CURITIBA — Priscila Volpato Oliveira Pontes Tabeliã
Av. Rep. Argentina, 385 - Água Verde - Curitiba/PR - CEP 80240-210 - Fone: (41) 3151-9330
Selo nº F391XMnqtvPQHsITFvIPLURpG
Consulte esse selo em https://selo.funarpen.com.br
Reconheço por Semelhança a assinatura de ALEXANDRE MAEOKA.
Dou fé. Emol.: R$5,35(VRC 21,73). Funrejus: R$1,34. Selo: R$1,02. FUNDEP: R$0,27. ISSQN: R$0,21. Total: R$8,19. Curitiba-Paraná, 16 de setembro de 2022
Em Test da Verdade
NELCEIA RODRIGUES BORBA BONJOUR-Escrevente
5º Cartório de Notas Curitiba / Paraná

Comprovante de Inscrição no Cadastro Municipal de Contribuintes

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação do cadastro municipal de contribuintes e, se houver qualquer divergência, providencie junto ao MUNICÍPIO DE COLOMBO a sua atualização cadastral.

Colombo
Prefeitura Municipal

# MUNICÍPIO DE COLOMBO
## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
## COORDENAÇÃO DE CADASTRO ECONÔMICO

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL | INÍCIO DAS ATIVIDADES |
|---|---|---|
| 35216 | | 16/09/2014 |

| NOME / RAZÃO SOCIAL | CNPJ |
|---|---|
| MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A | 05.912.018/0001-83 |

| NOME FANTASIA / SOBRENOME |
|---|
| MERCO SOLUCOES EM SAUDE |

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| RUA BRESCIA | 184 | BARRACÃO 02 |

| CEP | BAIRRO | MUNICÍPIO | ESTADO |
|---|---|---|---|
| 83.413-575 | MAUA | COLOMBO | PR |

| ATIVIDADE PRINCIPAL |
|---|
| COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS |

| SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|
| ATIVA |

Emitido em: 28 de outubro de 2022 10:49:31

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Merco Soluções em Saúde S.A.Ltda inscrita no CNPJ n° 05.912.018/0001-83, estabelecida na rua Brescia n° 184 – Barracão 2 – Parte integrante do Parque Industrial Olivetti 2, CEP 83413-575 na cidade de Colombo, estado do Paraná, é fornecedora de medicamentos para o FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE AGUA DOCE- SC , onde os medicamentos fornecidos são de qualidade, entregues nas especificações exigidas e os prazos de entregas cumpridos, não havendo até a presenta data nada que a desabone, cumprido satisfatoriamente com seus compromissos, e portanto tendo um bom conceito técnico junto a este município.

PREGÃO ELETRÔNICO 19/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 10/2019

VIGÊNCIA: De 10/10/2019 A 09/10/2020

| Item | Especificação | Un.Med. | Qtde Cotada | Marca | Desconto | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ZELBORAF 240MG - CAIXA COM 56 COMPRIMIDOS | CX | 56,00 | ZELBORAF 240MG CX C/ | 0,0000 | 5.784,90 | 318.164,00 |
| | | | | | Total do Participante ——> | | 318.164,00 |
| | | | | | Total Geral ——> | | 318.164,00 |

Por ser verdade, firmo a presente.

Água Doce, 16 de novembro de 2020

Nome: Joana Ferretti Mendes
Cargo: Farmacêutica
RG: 454228-7
CPF: 058.970.779-59

Nome: Lorete Lourdes Pantano Ghisleni
Cargo: Secretaria de Saude
RG: 2143146
CPF: 710.476.109-59

Joana Ferretti Mendes Farmacêutica CRF-SC

Lorete Pantano Ghisleni
Secretária de Saúde e Promoção Social

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/67061611202916289631

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 67061611202916289631-1
Data: 16/11/2020 15:28:24
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR94077-PBQO;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Bel. Vélber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 215
Assinatura

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba. foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os ato notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela n Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/11/2020 16:28:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 67061611202916289631-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b86a2f2c45d269962fbc2e2a6efc2aa4fb67b1acb9b19186478182674f4eccb48aeb7eb359c21ff836fb5059532e27669
e338fddcdf62a8065110d0b5f87fb

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

Consórcio Paraná Saúde

PREF. FAZ... Folha nº 116 Assinatura NDE

## Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **Merco soluções em Saude S/A.**, inscrita sob o CNPJ nº **05.912.018/0001-83**, estabelecida na Rua Brescia, nº 184 – Parte Integrante do Parque Industrial Olivetti 2 , na cidade de Colombo, estado do Paraná, é fornecedora de **Medicamentos** para o Consórcio Intergestores Paraná Saúde, tendo cumprido satisfatoriamente com seus compromissos, gozando, portanto de um bom conceito técnico junto a este Consórcio.

Por ser verdade firmamos o presente.

Curitiba, 04 de Dezembro de 2017.

**Júlio Cezar Woehl**
Pregoeiro/Farmacêutico CRF-PR 12.696
RG: 3.168.129 SSP SC
CPF: 003.410.989-73

Documento Autenticado Digitalmento de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/67061808207937500724

Autenticação Digital Código: 67061808207937500724-1
Data: 18/08/2020 13:41:40
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI64873-7K65;

CARTÓRIO CNJ: 06.970-9
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 2117
Assinatura

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/08/2020 13:50:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 67061808207937500724-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4630013d49fe25cbf1debcc94796a6fb998c13b9464bc43d16a21a63cf0c0dc029d94da5f6c26ef6fb354a5c4db97e2b228e338fddcdf62a8065110d0b5f87fb

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 118
Assinatura

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que, a empresa **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A.**, com endereço a Rua Brescia, nº 184 – Parte Integrante do Parque Industrial Olivetti 2, CEP: 83.413-575, Colombo - PR inscrita no CNPJ sob o número 05.912.018/0001-83, forneceu a SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CURITIBA, o medicamento abaixo especificado:

Imunoglobulina, Humana, AntiRh(D) – 200 unidades do empenho 3080/2017 – Nota Fiscal nº 80.441.

Imunoglobulina, Humana, AntiRh(D) – 200 unidades do empenho 3080/2017 – Nota Fiscal nº 80.442.

Imunoglobulina, Humana, AntiRh(D) – 200 unidades do empenho 3999/2017 – Nota Fiscal nº 82.053.

Atestamos ainda, que até a presente data não houve nenhum fato que desabone a referida empresa.

Curitiba, 24 de novembro de 2017.

Mauricio Portella
Farmacêutico
CRM-AF/SMS
Curitiba
CNPJ 13.792.329/0001-84

Documento Autenticado Digitalmento de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente Imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/67061808200099375210

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 67061808200099375210-1
Data: 18/08/2020 13:41:39
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI64872-QUF2
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
CNJ: 06.870-3
TJPB

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
2119
Folha nº
Assinatura

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/08/2020 13:46:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 67061808207937500724-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4630013d49fe25cbf1debcc94796a6fb3235bac60a74581d733256bc2a87203729d94da5f6c26ef6fb354a5c4db97e2b228e338fddcdf62a8065110d0b5f87fb

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
2120
Folha nº
6

Atestamos para os devidos fins que a empresa Merco Soluções em Saúde S.A, inscrita no CNPJ n° 05.912.018/0001-83, estabelecida na rua Bréscia n° 184 – Barracão 2 – Parte integrante do Parque Industrial Olivetti 2, CEP 83413-575 na cidade de Colombo, estado do Paraná, é fornecedora de medicamentos para a Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais- PR, onde os medicamentos fornecidos são de qualidade, entregues nas especificações exigidas e os prazos de entregas cumpridos, não havendo até a presenta data nada que a desabone, cumprido satisfatoriamente com seus compromissos, e portanto tendo um bom conceito técnico junto a este município.

Segue discriminado abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 258/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 1057/2019

VIGÊNCIA: De 09/12/2019 A 08/12/2020

| Item | Descrição | Marca |
|---|---|---|
| 4 | Beclometasona 50 mcg, dipropionato de... - spray oral | CLENIL A 400MCG/ML 2ML CX C/ 10FLAC – Fabricante: Chiesi |

Por ser verdade, firmo a presente.

Curitiba, 16 de novembro de 2020.

EURIDES FÁBIO CASTRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
MATRÍCULA 21485

RG: 7.325630-5

CPF: 030.124.229-19

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1°, 3° e 7° inc. V 8°, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/67061611201589925285

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 67061611201589925285-1
Data: 16/11/2020 15:28:23
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR94076-D3IF
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. FAZENDA RIO G... Folha nº 2121 Assinatura

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os at notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela r Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/11/2020 16:27:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**[1]Código de Autenticação Digital:** 67061611201589925285-1
**[2]Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b86a2f2c45d269962fbc2e2a6efc2aa4ff97fd155689a38936f90985d805d7f6812a87ba977e1c905866cf9c5c04a4c8c
338fddcdf62a8065110d0b5f87fb

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
CNPJ: 13.485.130/0001-03 - I.E.: 90.639.047-72
Av Maringá 3592 - Atuba
Pinhais - PR
CEP: 83326-010
Telefone: 41-3072-8013
E-mail: licitacao@phlog.com.br
www.anbfarma.com.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
2122
Folha nº
Assinatura



Pinhais - PR, 11 de Novembro de 2022

À
PREF FAZENDA RIO GRANDE
R RIO DANUBIO 480 - CENTRO
CEP: 83820-000
FAZENDA RIO GRANDE - PR

Referência : Pregão Eletrônico Nº 103/2022
Data de Abertura dia 10/11/2022 às 09:00

Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

Condições gerais da proposta:

Validade da Proposta : 60 dias (Conforme Edital)
Prazo de Entrega : 20 dias (Conforme Edital)
Pagamento : 30 dias (Conforme Edital)
Contrato : 15 meses (Conforme Edital)

Banco(s) para depósito:

BANCO ITAU 341 - AG: 3702 0 - CC: 20525-7
BANCO DO BRASIL 001 - AG: 3406-1 - CC: 5937-4

| Item | Nosso Código | Qtde | Und | Descrição / Descrição Técnica / Observação | Preço Unitário R$ | Total Item R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 101 | 825450 | 25.000 | CAPS | NORTRIPTILINA 25MG 500CAPS (C1)<br>CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25MG<br>Registro M.S.: 1235201910102<br>Marca: RANBAXY<br>Cód. Barras: 7897076921574 | 0,1999 | 4.997,50 |
| Preço Unitário: UM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE REAL<br>Total Item: QUATRO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS | | | | | | |
| 127 | 1040 | 720 | CPR | LITOCIT 10MEQ 60CPR - CITRATO DE POTASSIO 10MG<br>Registro M.S.: 1011801280010<br>Marca: APSEN<br>Cód. Barras: 7896637022415 | 0,90 | 648,00 |
| Preço Unitário: NOVENTA CENTAVOS<br>Total Item: SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS | | | | | | |

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
2123
Folha nº
Assinatura

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 128 | 982318 | 728 | CPR | VIMPAT 100MG 28CPR (C1) - LACOSAMIDA 100MG<br>Registro M.S.: 1236100810038<br>Marca: UCB<br>Cód. Barras: 5413787008797 | 6,71 | 4.884,88 |
| Preço Unitário: SEIS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS<br>Total Item: QUATRO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS | | | | | | |
| 133 | 45373 | 20 | AMP | PROSTAVASIN(S) 20MCG INJ 10FA - ALPROSTADIL 20MCG<br>Registro M.S.: 1057305760016<br>Marca: ACHE<br>Cód. Barras: 7896181900207 | 71,74 | 1.434,80 |
| Preço Unitário: SETENTA E UM REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS<br>Total Item: UM MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS | | | | | | |

Valor Total da Proposta R$: 11.965,18 - ONZE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E DEZOITO CENTAVOS

Declaramos nos preços propostos estão incluídos todos os encargos previdenciários, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributários, embalagens, fretes, seguros, tarifas, descarga, transporte, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto desta licitação.

Declaramos que os preços cotados para os itens constantes no ANEXO ÚNICO do Convênio CONFAZ 87/2002 já estão desonerados de ICMS.

Declaramos que os preços cotados para os itens constantes no CLVIII Nº 245, de 21 de Dezembro de 2020, já estão com o desconto do CAP (21,53%). (Publicado no DOU de 23 de Dezembro de 2020, sessão 1, Pág. 1).

Advertimos que, de acordo com a RDC 80/06 Capítulo V ART 10 a 15, a comercialização de medicamentos fracionados é proibido para distribuidores.

Declaramos que estamos cientes e aceitamos todos os termos do Edital e seus Anexos.

Declaramos ainda que nossa empresa não foi declarada inidônea nem encontra-se suspensa ou impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará a Ata de Registro de Preços,o Sr(a). ALEXANDRE MAGNO BAREA, portador(a) da carteira de identidade RG nº 5.131.347-0 SSP-PR

Contato para envio de empenhos: empenho@phlog.com.br

Contato para envio de ARP/Contratos: licitacao@phlog.com.br

Endereço para envio de ARP/Contratos:

Rua Alcides Jazar, 520 - Atuba

CEP: 83326-070 - Pinhais PR

MARCELO RAMOS AMANCIO:96325941934

Assinado de forma digital por MARCELO RAMOS AMANCIO:96325941934
Dados: 2022.11.11 08:41:07 -03'00'

ALEXANDRE MAGNO BAREA

Cargo: DIRETOR

RG : 5.131.347-0 SSP-PR

CPF: 802.389.809-44

**PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**
**CNPJ/MF: 13.485.130/0001-03**
**NIRE 41207657886**
**SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA.**

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
2124
Folha nº
9
Assinatura

Pelo presente instrumento particular,

O signatário do presente instrumento, **ALEXANDRE MAGNO BAREA**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Fernando de Noronha, nº 819, Bairro Boa Vista - CEP.: 82640-350, Curitiba – Estado do Paraná, nascido aos 22 (Vinte e dias do mês de Setembro de 1972 (mil novecentos e setenta e dois).

Único sócio da sociedade empresarial que gira sob a denominação social de **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**, pessoa jurídica.
De direito privado, com sede e foro em pinhais, Paraná, na avenida Maringá, nº. 3.592, Atuba, CEP 83326-010, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 13.485.130/0001-03, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob. Nº 41207657886, por despacho em sessão de 12.07.2013, e última alteração contratual sob. Nº. 20178270792, em sessão de 30/01/2018;

RESOLVE modificar o contrato social primitivo e alterações subsequentes, pelas cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**: Em virtude da concentração das quotas sociais sob a titularidade exclusiva do sócio **ALEXANDRE MAGNO BAREA**, nos termos do Art. 980-A, parágrafo terceiro, do código Civil (conforme redação dada pela lei 12.441, de 11.07.2011), fica deliberada a **Transformação** do tipo societária empresarial limitada em empresa individual de responsabilidade limitada (EIRELI), sem qualquer solução de continuidade e com sub-rogação de todos os direitos e obrigações da sociedade transformada.

**Parágrafo Único:** O titular ALEXANDRE MAGNO BAREA declara que não participa de nenhuma outra empresa de modalidade EIRELI.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2018 15:57 SOB Nº 41600750977.
PROTOCOLO: 180947680 DE 21/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803382281. NIRE: 41600750977.
PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**
**CNPJ/MF: 13.485.130/0001-03**
**NIRE 41207657886**
**SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA.**

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
2925
Folha nº
Assinatura

CLÁUSULA SEGUNDA: Na condição de empresa individual de responsabilidade limitada, a empresa passa a adotar a denominação social de **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI**, mantendo a sede e foro em Pinhais, Paraná, na Avenida Maringá, nº 3.592, Atua CEP 83326-010, e as filiais da sociedade transformadas nas localidades abaixo, podendo abrir outras filiais, agências ou escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério e por deliberação da Administração:

1. Filial na Cidade de Viana, Estado do Espírito Santo, na Rodovia BR 262, S/N – km 10,5, Bloco 32, Canaã, CEP 29135-000, CNPJ/MF Nº. 13.485.130/0002-94;

2.Filial na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Sérgio Jungblut Dieterich, nº 710 – deposito 17, Bairro São João, CEP 91.060-410, CNPJ/MF Nº 13.485.130/0003-75.

3.Filial na Cidade de Joinville no Estado de Santa Catarina, na Rua Adriano Schondermark nº 23ª, no Bairro Costa e Silva Cep. 89.217-400, a mesma entrará em operação em 01/07/2018.

4 Fica transferida, através deste ato a filial na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Sérgio Jungblut Dieterich, nº 710 – deposito 17, Bairro São João, CEP 91.060-410, CNPJ/MF Nº 13.485.130/0003-75, para o seguinte endereço : Av. Borges de Medeiros , 1717 Pavilhão 8, bloco B, Bairro Colonial, na Cidade de Sapucaia do Sul – RS CEP: 93212-110

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da empresa é indeterminado.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2018 15:57 SOB Nº 416007509777
PROTOCOLO: 180947680 DE 21/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803382281. NIRE: 41600750977.
PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informando seus respectivos códigos de verificação

**PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**
**CNPJ/MF: 13.485.130/0001-03**
**NIRE 41207657886**
**SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA.**

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
2126
Folha nº
Assinatura

CLÁUSULA QUARTA: A empresa tem por objeto social o comércio atacadista de produtos farmacêuticos, médicos hospitalares e odontológicos, medicamentos controlados, cosméticos e perfumarias, e a importação e exportação de medicamentos, perfumarias, complementos e suplementos alimentícios, produtos para saúde e do segmento farmacêutico.

CLÁUSULA QUINTA: Fica incluído no objeto social da empresa a atividade Transporte Rodoviário de Cargas (Exceto Produtos Perigosos e Mudanças), Intermunicipal, Interestadual e Internacional.

CLÁUSULA SEXTA: O capital social em moeda corrente legal do país é de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) divido em 200.000 (Duzentas Mil) quotas no valor nominal unitário de R$ 1,00 (hum real), totalmente subscrito e integralizado, de titularidade exclusiva de ALEXANDRE MAGNO BAREA, e passa a compor o capital da EIRELI.

CLÁUSULA SETIMA: A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado, não respondendo subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA OITAVA: As quotas sociais e todos os direitos a elas inerentes são declarados impenhoráveis e não sujeitos à execução por dívidas de qualquer natureza de seu titular.

CLÁUSULA NONA: As deliberações sociais tomadas pela titular da empresa serão lavradas em atas ou alterações contratuais a serem submetidas a registro na Junta Comercial sempre que tiverem por objeto alterar disposições do Contrato Social ou quando devam produzir efeitos perante terceiros.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2018 15:57 SOB Nº 41600750977.
PROTOCOLO: 180947680 DE 21/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803382281. NIRE: 41600750977.
PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

**PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**
**CNPJ/MF: 13.485.130/0001-03**
**NIRE 41207657886**
**SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA.**

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
2127
Folha nº
Assinatura

CLÁUSULA DÉCIMA: A empresa será administrada por 1 (um) Administrador, ao qual compete privativa e individualmente o uso do nome empresarial ativa e passiva, judicial e extrajudicial, em qualquer ato perante pessoas físicas, jurídicas, autoridades, ofícios ou repartições públicas federais, estaduais, municipais ou autárquicas, competindo-lhe, ainda:

a) Realizar todos os atos e celebrar contratos convênios que se relacionem com os fins sociais e que se enquadrem no objeto da empresa;

b) Assinar, emitir e endossar cheques e duplicatas, letras de câmbio, notas promissórias, assinar propostas ou contratos de abertura de contas bancárias e movimentá-las, fazer retiradas mediante recibos, autorizar débitos, transferências e pagamentos por meio de cartas, fac-similes ou e-mails, solicitar saldos, extratos de conta e requisitar talões de cheques bancários para uso da empresa;

c) Contrair empréstimos com empresas privadas, públicas, paraestatais, de economia mista, ou órgãos governamentais, tais como bancos de desenvolvimento, de investimento, companhias de crédito, financiamento, bancos comerciais, especificamente, Banco do Brasil S/A e Caixa Econômica Federal;

d) Participar de reuniões ou assembleia gerais ordinárias e extraordinárias de sócios de sociedades das quais a empresa venha a ser sócia quotista ou acionista. Esta competência vale também para os instrumentos de constituição ou alteração de contrato estatuto de qualquer sociedade;

e) Constituir procuradores para que representem a empresa em juízo ou fora dele, conferindo-lhes os poderes necessários.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2018 15:57 SOB Nº 41600750977.
PROTOCOLO: 18094768O DE 21/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803382281. NIRE: 41600750977.
PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**
**CNPJ/MF: 13.485.130/0001-03**
**NIRE 41207657886**
**SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA.**

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
2128
Folha nº
Assinatura

Parágrafo Único: O cargo de administrador da empresa poderá ser exercida por pessoas naturais, residentes no país, nomeados por decisão do titular.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: Fica expressamente vedado o uso da denominação social sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranho ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos ou cauções de favor.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: O administrador perceberá a título de remuneração pro-labore quantia mensal fixada pelo titular da empresa, à conta de despesas gerais.

CLÁUCULA DECIMA TERCEIRA: É investido e empossado no cargo de administrador da empresa, dispensado da prestação de caução, o titular ALEXANDRE MANO BAREA, JÁ QUALIFICADO, o qual declara neste ato, sob as penas da lei, não estar impedido, por lei especial, de exercer a administração da empresa, nem estar condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA: O falecimento ou incapacidade do titular da empresa não necessariamente a dissolverá, ficando os seus herdeiros sub-rogados nos direitos e obrigações do titular, podendo a seu critério, uma vez concluída a partilha, optar pela liquidação da empresa, ou pela continuidade pela assunção de um novo titular, ou aprovar sua transformação em outro tipo societário que contemple a pluralidade de sócios, dando continuidade às atividades sociais.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2018 15:57 SOB Nº 41600750977.
PROTOCOLO: 180947680 DE 21/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803382281. NIRE: 41600750977.
PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
2129
Folha nº
Assinatura

**PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**
**CNPJ/MF: 13.485.130/0001-03**
**NIRE 41207657886**
**SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA.**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser elaborados o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico.

Parágrafo único: Em qualquer época do ano a empresa poderá levantar balanço intermediário, com ou sem distribuição de lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Ocasos omissos no Contrato de Constituição e no Código Civil no capítulo das empresas individuais de responsabilidade limitada serão regulados supletivamente pelas normas aplicáveis às sociedades limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Para todas as questões decorrentes do Contrato de Constituição, fica eleito o Foro Regional de Pinhais, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Paraná, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Considerando as deliberações acima, fica aprovado o Contrato que regerá a empresa individual de responsabilidade limitada resultante da presente transformação, nos termos seguintes:

**PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI**
**CNPJ/MF Nº 13.485.130/0001-03**

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2018 15:57 SOB Nº 41600750977.
PROTOCOLO: 18094768O DE 21/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803382281. NIRE: 41600750977.
PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI

Libertad Bogus,
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
2190
Folha nº
Assinatura

**PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.**
**CNPJ/MF: 13.485.130/0001-03**
**NIRE 41207657886**
**SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA.**

**ALEXANDRE MAGNO BAREA** Cédula de identidade RG sem n. 5.131.347-0/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 802.389.809-44, residente e domiciliado em Curitiba , Paraná, na Rua Fernando de Noronha, nº 819, Boa Vista, CEP 82640-350; titular de empresa individual de responsabilidade limitada que gira sob a denominação social de **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro em Pinhais, Paraná, na Avenida Maringá, nº. 3.592, Atuba, CEP 83326-010, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 13.485.130/0001-03, resolve aprovar o contrato que regerá a empresa, nos termos seguintes:

**I.**
**DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE**

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa é uma empresa individual de responsabilidade limitada que gira sob a denominação social de **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI**. Com sede e foro em pinhais, paraná, na Avenida Maringá n. 3.592, Atuba, CEP 83326-010, e filiais nas localidades abaixo, podendo abrir outras filiais, agências ou escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério e por deliberação da Administração.

1 Filial na Cidade de Viana, Estado do Espírito Santo, na Rodovia BR 262, S/N – km 10,5, Bloco 32, Canaã, CEP 29135-000, CNPJ/MF Nº. 13.485.130/0002-94;

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2018 15:57 SOB Nº: 41600750977.
PROTOCOLO: 180947680 DE 21/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803382281. NIRE: 41600750977.
PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
2131
Folha nº
Assinatura

**PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**
**CNPJ/MF: 13.485.130/0001-03**
**NIRE 41207657886**
**SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA.**

2.Filial para o seguinte endereço : Av. Borges de Medeiros , 1717 Pavilhão 8, bloco B, Bairro Colonial, na Cidade de Sapucaia do Sul – RS CEP: 93212-110 CNPJ/MF Nº: 13.485.130/0003-75.

3.Filial na Cidade de Joinville no Estado de Santa Catarina, na Rua Adriano Schondermark nº 23º, no Bairro Costa e Silva Cep. 89.217-400, a mesma entrará em operação em 01/08/2018.

**II.**
**DO PRAZO DE DURAÇÃO DA EMPRESA**

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de duração da empresa e indeterminado.

**III.**

**DO OBJETO SOCIAL**

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa tem por objeto social o comércio atacadista de produtos farmacêuticos, médicos hospitalares e odontológicos, medicamentos controlados, cosméticos e perfumaria, e a importa e exportação correlatos e Transporte Rodoviário de Cargas (Exceto Produtos Perigosos e Mudanças), Intermunicipal, Interestadual e Internacional.

**IV.**
**DO CAPITAL SOCIAL**

CLÁUSULA QUARTA: O capital social em moeda corrente legal do país é de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), divido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor nominal unitário de R$ 1,00 (um), totalmente subscritas e integralizadas, de titularidade exclusiva de ALEXANDRE MAGNO BAREA.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2018 15:57 SOB Nº 41600750977.
PROTOCOLO: 180947680 DE 21/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803382281. NIRE: 41600750977.
PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI.

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
2132
Folha nº
Assinatura

**PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**
**CNPJ/MF: 13.485.130/0001-03**
**NIRE 41207657886**
**SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA.**

CLÁUSULA QUINTA: O titular ALEXANDRE MAGNO BAREA declara que não participa de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

CLÁUSULA SEXTA A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado, não respondendo este subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA SÉTIMA As quotas sociais e todos os direitos a elas inerentes são declaradas impenhoráveis e não sujeitas à execução por dívidas de qualquer natureza de seu titular.

**V.**
**DA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA**

CLÁUSULA NONA A empresa será administrada por 1 (um) Administrador, a qual compete privativa e individualmente o uso do nome empresarial e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, em qualquer ato, perante pessoas físicas, jurídicas, autoridades, ofícios ou repartições públicas federais, estaduais, municipais ou autárquias, competindo-lhe, ainda:

a) Realizar todos os atos e celebrar contratos e convênios que se relacionem com fins sociais e que se enquadrem no objeto da empresa;
b) Assinar, emitir e endossar cheques e duplicatas, letras de câmbio, notas promissórias, assinar propostas ou contratos de abertura de contas bancárias e movimentá-las, fazer retiradas mediante recibos, autorizar débitos, transferências e pagamentos por meio de cartas, fac-símiles ou e-mails, solicitar saldos, extratos de conta e requisitar talões de cheques bancários para uso da empresa.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2018 15:57 SOB Nº 41600750977.
PROTOCOLO: 180947680 DE 21/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803382281. NIRE: 41600750977.
PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PRF 2132
PM FAZENDA RIO GRANDE 2133 Folha nº Assinatura

**PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**
**CNPJ/MF: 13.485.130/0001-03**
**NIRE 41207657886**
**SETIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA.**

c) Contrair empréstimos com empresas publicas, paraestatais, de economia ou órgão governamentais, tais como bancos comerciais, especificamente, banco do Brasil sa e caixa economica federal;

d) Participar de reuniões ou assembleias gerais ordinarias e extraordinarias de sócios de sociedades das quais a empresa venha a ser socia quotista ou acionista. Esta competencia vale tambem para instrumentos de constituição ou alteração de contrato ou estatuto de qualquer sociedade.

e) Constituir procuradores para que representem a empresa em juizo ou fora dele, conferindo-lhes os poderes necessários.

f)

PARAGRAFO UNICO: O cargo de administrador da empresa poderá ser exercido por pessoas naturais residentes no pais, nomeados por decisão do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica expressamente vedado o uso da denominação social sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fiancas ou cauções de favor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O administrador perceberá a titulo de remuneração pro labore quantia mensal fixada pelo titular da empresa, a qual será levada à conta de despesas gerais.

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2018 15:57 SOB Nº 41600750977.
PROTOCOLO: 180947680 DE 21/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803382281. NIRE: 41600750977.
PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

**PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.**
**CNPJ/MF: 13.485.130/0001-03**
**NIRE 41207657886**
**SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA.**

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Fls. nº 2134
Assin.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: É investido e empossado no cargo de administrador da empresa, dispensado da prestação de caução, o titular ALEXANDRE MAGNO BAREA, já qualificado o qual declara neste ato, sob a penas da lei não estar impedido, por lei especial, de exercer a administração da empresa, nem estar condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**VI**
**DO FALECIMENTO OU INCAPACIDADE**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O falecimento ou incapacidade do titular da empresa não necessariamente a dissolverá, ficando os seus herdeiros sub-rogados nos direitos nos direitos e obrigações do titular, podendo a seu critério, uma vez concluída a partilha, optar pela liquidação da empresa ou pela continuidade pela assunção de um novo titular, ou aprovar sua transformação em outro tipo societário que contemple a pluralidade de sócios, dando continuidade as atividades sociais.

**VII**
**DO EXERCICIO DOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano elaborados o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico.

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2018 15:57 SOB Nº 41600750977.
PROTOCOLO: 180947680 DE 21/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803382281. NIRE: 41600750977.
PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
2185
Folha nº
Assinatura

**PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**
**CNPJ/MF: 13.485.130/0001-03**
**NIRE 41207657886**
**SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA.**

PARAGRAFO UNICO: Em qualquer época do ano a empresa poderá levantar balanço intermediário, com ou sem distribuição de lucros.

**VIII.**
**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

CLAUSULÇA DÉCIMA QUINTA: Os casos omissos neste contrato e no Código Civil no capitulo das empresas individuais de responsabilidade limitada, serão regulados supletivamente pelas normas aplicáveis às sociedades limitadas.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: Para todas as questões decorrentes deste contrato de constituição, fica eleito o Foro Regional de Pinhais, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, parana, com expressa renúncia de qualquer outro mais privilegiado que seja.

E por ter assim justo e acordado, o titular da empresa firma o presente instrumento em uma (1) única via, na presença de 2 (duas) testemunhas obrigando-se ao seu fiel cumprimento, por si, seus herdeiros e sucessores.

Pinhais –PR, 21 de Maio 2018

ALEXANDRE MAGNO BAREA

Testemunhas:

NOME: ALECIO DEDINI GUSSAO
CI/RG 6316821-1 SSP/PR
CPF 021.208.519-73

NOME: JOSE VILMAR PEIXOTO
CI/RG 4415598-2 SSP/PR
CPF 637.530.179-91

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2018 15:57 SOB Nº 41600750977.
PROTOCOLO: 180947680 DE 21/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803382281. NIRE: 41600750977.
PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
2136
Folha nº
Assinatura

CARTÓRIO DE NOTAS
CRISTIANE DE FÁTIMA BORELLA FERREIRA
Tabeliã Substituta
PINHAIS - PR

CARTÓRIO DE NOTAS DE PINHAIS - PR
TELEFONE-FAX (41) 3033-3000

Reconheço a(s) firma(s) de:
(05.750)-ALEXANDRE MARIO MARES
POR SEMELHANÇA.
Pinhais, 22 de Maio de 2018
Em testemunho da verdade.
CRISTIANE DE FÁTIMA BORELLA FERREIRA
SIGNATÁRIO
SELO DIGITAL
Consulte o selo digital em
https://funarpen.com.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2018 15:57 SOB Nº 41600750977.
PROTOCOLO: 180947680 DE 21/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803382281. NIRE: 41600750977.
PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

# PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI
## CNPJ: 13.485.130/0001-03
## NIRE: 41600750977
## OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
2137
Folha nº
Assinatura

**ALEXANDRE MAGNO BAREA,** brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Fernando de Noronha, nº 819, Bairro Boa Vista – CEP: 82650-145, Curitiba – Estado do Paraná, portador da carteira de identidade nº 5.131.347-0 SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 802.389.809-44, na condição de único sócio da Sociedade Empresarial, denominada **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Maringá, nº3592, Bairro Atuba, Pinhais, no Estado do Paraná, CEP. 83.326-010 – com seu Contrato Social primitivo arquivado na Junta Comercial do Estado Sob. nº. 3220155467-1 em 23/03/2011, e última alteração arquivado sob. nº 41600750977 de 16/08/2018, por este instrumento resolvem, de comum acordo, modificar o Contrato Social e alterar a clausula da sociedade conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica transferido, neste ato, o endereço da Sociedade Empresarial sob a denominação social de **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI**, CNPJ n. 13.485.130/0002-94, NIRE n. 32900449175, situada na cidade de Viana, no Estado do Espirito Santo, na Rodovia BR 262, S/N, KM 10,5, Bloco 32, no Bairro Canaã, Cep: 29.135-000, que passa a ser: Rodovia Governador Mario Covas, S/N, Bloco 36, Bairro Canaã, Cidade Viana, no Estado do Espirito Santo, CEP: 29135-001.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social que não colidirem com o disposto na presente alteração.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente em 02 (duas) via de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas que também o subscrevem.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 09:51 SOB Nº 20196331013.
PROTOCOLO: 196331013 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11904792475. NIRE: 41600750977.
PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
2138
Folha nº
Assinatura

# PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
## CNPJ: 13.485.130/0001-03
## NIRE: 41600750977
## OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pinhais/PR, 07 de outubro de 2019.

Alexandre Magno Barca

Testemunhas:

Zila Afonso do Amaral
RG: 6.088.502-8 -PR

José Vilmar Reixoto
RG: 4.415.598-2-PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 09:51
SOB Nº 20196331013.
PROTOCOLO: 196331013 DE 14/10/2019.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11904792475. NIRE:
41600750977.
PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Pharma Log Produtos Farmacêuticos Eireli.
Av Maringá, 3592 – Atuba
CEP: 83.326-010 – Pinhais - PR
Fone: (41) 3072-8154 – Fax (41) 3072-8199
E-Mail: licitacao@phlog.com.br
CNPJ: 13.485.130/0001-03 / Insc. Estadual: 90.639.047-72

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
2139
Folha nº
Assinatura

# PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 13.485.130/0001-03, inscrição estadual nº 90.639.047-72, ora estabelecida na Av Maringá, 3592, Bairro Atuba, cidade de Pinhais, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Diretor, o Sr. ALEXANDRE MAGNO BAREA, portador da Carteira de Identidade nº 5.131.347-0SSP/PR e do CPF nº 802.389.809-44, residente e domiciliado na cidade de Curitiba.

**OUTORGADO:** Sr. Marcelo Ramos Amâncio, pessoa física, portador da cédula de identidade sob nº 5.901.799-3 e CPF/MF sob nº 963.259.419-34, na qualidade de representante.

**PODERES:** Por este instrumento, o OUTORGANTE confere poderes ao OUTORGADO a participar junto aos Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, na qualidade de representante, com poderes para ofertar lances, assinar as propostas, os Contratos e/ou Atas de Registro de Preços, bem como retirar os empenhos/autorizações de fornecimentos, ordens de compra e/ou correspondências, apresentar recursos, defesas e solicitações referentes aos Processos Licitatórios realizados.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pinhais/PR, 25 de maio de 2022.

13º Tabelionato de Notas Curitiba/PR

ALEXANDRE MAGNO BAREA
Diretor
RG: 5.131.347-0 SSP-PR
CPF: 802.389.809-44

Esta Procuração tem Validade de 12 meses.

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E 13º TABELIONATO
Trav. Nestor de Castro, 271 - Centro - Curitiba - PR - CEP 80020-120 - Tel: (41) 3888-2765
Selo Nº E371XcXqt7uFGa2CbBMeeJRJY
Consulte esse selo em https://selo.funarpen.com.br/consulta
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de ALEXANDRE MAGNO BAREA. Dou fé.
Curitiba, 01 de junho de 2022 - 10:43:28h
Em Testº da Verdade
Fricia Rosa de Almeida - Escrevente

1º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL - 13º TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA

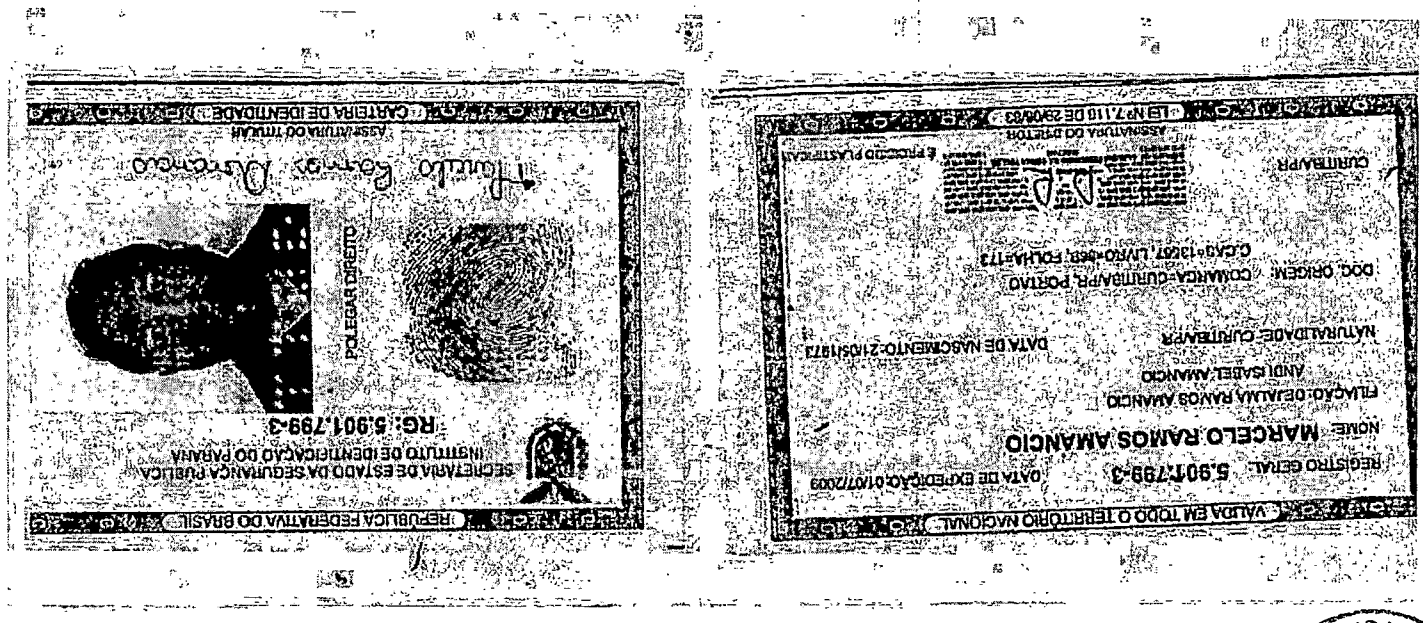

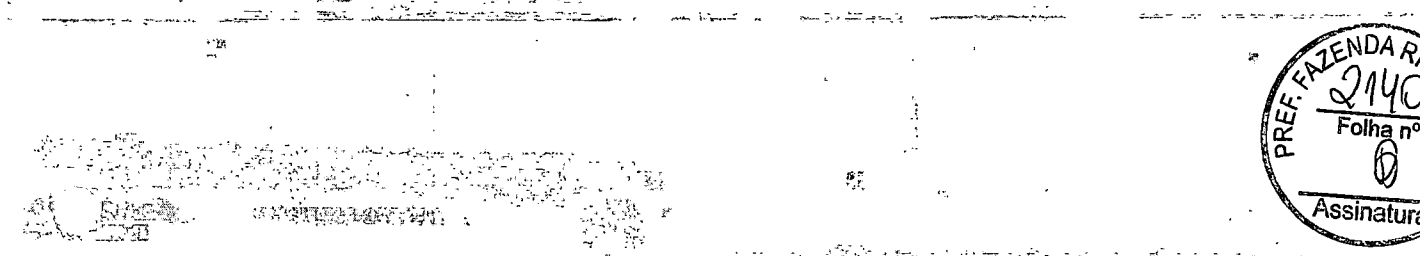

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
2140
Folha nº
6
Assinatura

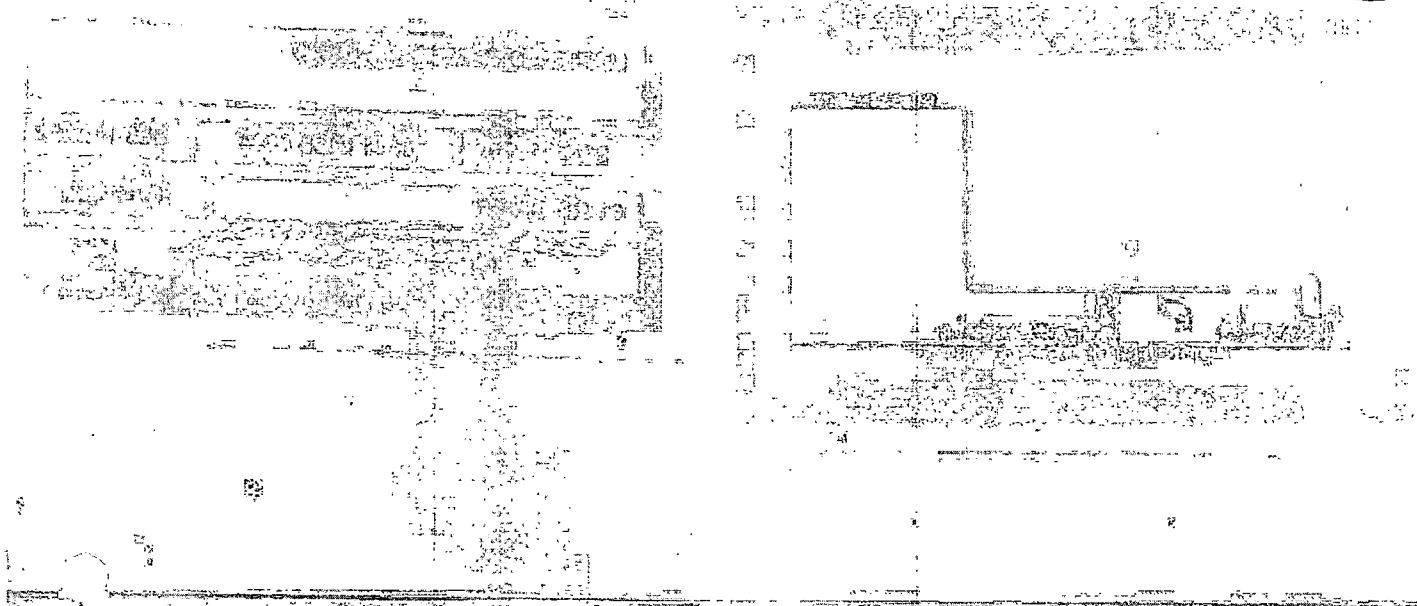

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticou, podendo ser digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/541628072044757909 74

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 5416280720447579097 4-1
Data: 28/07/2020 12:58:02
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG44422-EX5L;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 2141
Assinatura

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia poc ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereç https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/07/2020 14:19:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 54162807204475790974-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b85ce53cd8e2c31a9a4843d26f333c27d548af807466ef984588468e338d95901f560e0847d17da8670224e6ac16798cf7fbe0
c04f99dbfbc738ae9079740a314

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2200-2
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
2142
Folha nº
0
Assinatura

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 13.485.130/0001-03<br>MATRIZ | | 23/03/2011 |

NOME EMPRESARIAL
**PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| ******** | DEMAIS |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos**
**46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria**
**46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários**
**49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| AV MARINGA | 3592 | BRCAO AO LADO CEMITERIO |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 83.326-010 | ATUBA | PINHAIS | PR |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| CONTABILIDADE@PHLOG.COM.BR | (41) 3072-8064/ (41) 3072-8120 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 23/03/2011 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/10/2022** às **10:16:09** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
2149
Folha nº
Assinatura

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/541608122042554868 98

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 541608122042554868 98-1
Data: 08/12/2020 10:07:16
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKU48586-2S12;
CNJ: 06.870-9
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
2144
Folha nº
9
Assinatura

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/12/2020 10:58:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 54160812204255486898-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b533257e4eb15818c94932adfa8b57448d12e7698a0c0219ec23aa74a18b10d20996c8260e8be81af0a3d1206fbabe6b47fbe9c04f99d
bfbc738ae9079740a314

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
2145
Folha nº
Assinatura

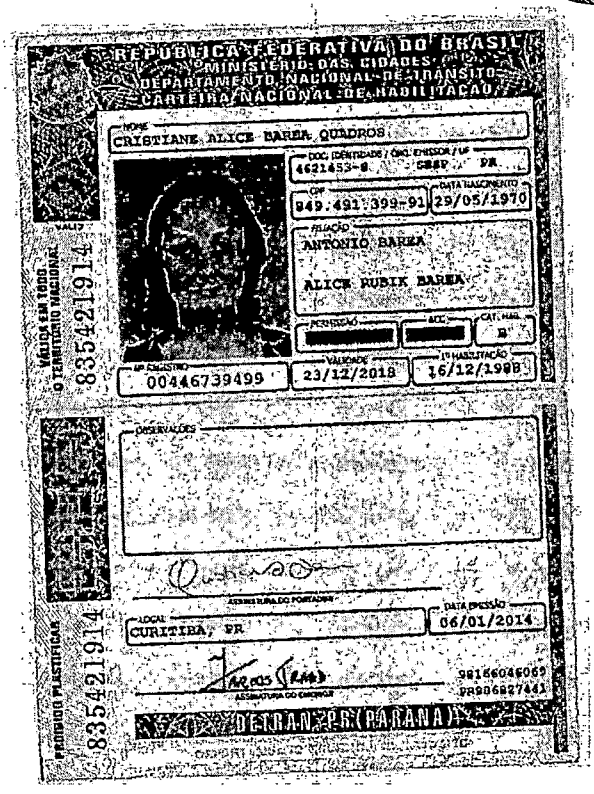


Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/54160812205795978668

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 54160812205795978668-1
Data: 08/12/2020 10:07:20
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKU48587-J5QL
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Vélber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
2146
Folha nº
Assinatura

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/12/2020 11:04:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 54160812205795978668-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b533257e4eb15818c94932adfa8b57448267913c885ce64b9d1373c35533e4e9f296b67c82f98f4210f91b95833746d747fbe9c04f99d
bfbc738ae9079740a314

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

MINISTÉRIO DAS CIDADES
CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO
SAUS Quadra 01 Bloco H Edifício Telemundi II, Ministério das Cidades - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70070-010
Telefone: 21081812 e Fax: - http://www.cidades.gov.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
2147
Folha nº
Assinatura

Ofício Circular nº 2/2017/CONTRAN

Brasília, 29 de junho de 2017.

Aos Senhores
**Dirigentes dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal**

Assunto: **Utilização da CNH como documento de identificação civil após a sua validade.**

Senhor(a) Dirigente,

Encaminhamos o presente para informar aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que o Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, em sua 158ª Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de junho de 2017, no uso da atribuição que lhe confere o art. 12, inciso VII, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, entendeu que **a Carteira Nacional de Habilitação - CNH pode ser utilizada como documento de identificação em todo o território nacional ainda que em momento posterior à data de validade consignada no referido documento**, uma vez que esta refere-se apenas ao prazo de vigência do exame de aptidão física e mental.

Atenciosamente,

**ELMER COELHO VICENZI**
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Elmer Coelho Vicenzi, Presidente do Conselho Nacional de Trânsito**, em 29/06/2017, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 60, da Portaria nº 102/2016 do Ministério das Cidades.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cidades.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0844068** e o código CRC **D6BD6016**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 80000.005794/2017-93 SEI nº 0844068

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
2148
Folha nº
Assinatura

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 13.485.130/0001-03<br>MATRIZ | | 23/03/2011 |

NOME EMPRESARIAL
**PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| ******** | DEMAIS |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos**
**46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria**
**46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários**
**49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| AV MARINGA | 3592 | BRCAO AO LADO CEMITERIO |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 83.326-010 | ATUBA | PINHAIS | PR |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| CONTABILIDADE@PHLOG.COM.BR | (41) 3072-8064/ (41) 3072-8120 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 23/03/2011 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/10/2022** às **10:16:09** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13.485.130/0001-03
**Razão Social:** PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
**Endereço:** AV MARINGA 3592 AO LADO DO CEMITERI / ATUBA / PINHAIS / PR / 83326-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/10/2022 a 28/11/2022

**Certificação Número:** 2022103021313885809350

Informação obtida em 03/11/2022 14:24:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
2150
Folha nº
Assinatura

# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI**
**CNPJ: 13.485.130/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:13:57 do dia 09/11/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/05/2023.
Código de controle da certidão: **146D.7ED7.2A06.8DAD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 2151

# Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
**Nº 027607975-00**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.485.130/0001-03**
Nome: **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 21/12/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br


*Emitido via Internet Pública (23/08/2022 08:11:18)*

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PREFEITURA DE PINHAIS FAZENDA RIO GRANDE
2152
Folha nº 9
Assinatura

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

## Nº 45871/2022

**[ PESSOA FÍSICA/JURÍDICA ]**

| | |
|---|---|
| **Nome/Razão:**<br>PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI | |
| CPF/CNPJ:<br>13.485.130/0001-03 | |
| Endereço:<br>AVENIDA MARINGA, 3592 | |
| Complemento: | CEP:<br>83.326-010 |
| o:<br>ATUBA | |
| Cidade:<br>Pinhais | Estado:<br>Paraná |

Certifico, para os devidos fins, para que produza os efeitos legais (art. 205 e 206 da Lei 5.172/66) que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, **comerciais(mobiliários) e imobiliários**, , inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão esta condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço: www.pinhais.pr.gov.br ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

**Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima.**

**Autenticidade do Documento**

Certidão Emitida gratuitamente conforme Lei 501/2001
Emitida Eletronicamente via Internet
31/08/2022 às 11:43
Qualquer rasura ou emenda invalida este documento
WGT211207-000-FWKRZIFYHOYLRD-8

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

REF. FAZENDA RIO GRANDE
2153
Folha nº
Assinatura

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.485.130/0001-03
Certidão nº: 21801576/2022
Expedição: 11/07/2022, às 10:09:38
Validade: 07/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.485.130/0001-03, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

# PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE PINHAIS

Rua 22 de Abril, 199 - Pinhais - PR
CEP 83323-240 - Fone (41) 3667-6977
E-mail: distribuidor@distribuidorpinhais.com.br

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
**Denise Miguel Zattar - Oficial Titular**

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 214
Assinatura

## Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALENCIA, CONCORDATA E RECUPERACAO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI**

CNPJ 13.485.130/0001-03, no período compreendido desde 10/07/1998, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PINHAIS/PR, 21 de Outubro de 2022

BEL. DENISE MIGUEL ZATTAR - D.J. 237/06

Juice Teles Fernandes
Funcionária Juramentada
Portaria nº 17/2018

Certificação

Custas = R$ 38,16
Página 0001/0001

*Resolução 213/2018 - competência para processar e julgar passa a ser do Foro Central de Curitiba/PR.*

GOVERNO
DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA SAÚDE

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
2155
Folha nº
Assinatura

# ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, com sede a Avenida Maringá, 3.592 - Pinhais - Paraná, inscrita no CNPJ nº 13.485.130/0001-03, Inscrição estadual nº 90.639.047-72, é nossa fornecedora de medicamentos, tendo cumprido os prazos de entrega e demais solicitações, sendo que até o presente momento nada consta que a desabone.

Por ser verdade firmamos o presente.

Curitiba, 20 de agosto de 2.021

Atenciosamente,

Marise do Carmo P. Machado
Chefe DVOSP/CEMEPAR

**CENTRO DE MEDICAMENTOS DO PARANÁ - CEMEPAR**
Av. Pref. Lothário Meissner, 350 - Jardim Botânico - Curitiba/PR - CEP 80.210-170
Fone (41) 3360-6700

CEMEPAR

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/54162008213938838472

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 54162008213938838472-1
Data: 20/08/2021 17:48:21
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALX96181-LQK2;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 20 de agosto de 2021 17:49:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 2156
Assinatura

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/08/2021 18:28:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 54162008213938838472-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf93806cf183467b2459a7308fb5703c1c0a9218d9c62239c6a9130ac9d7ba077f3d234eba36aa646db018a086d6387b17fbe9c04f99dbfbc738ae9079740a314

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

NF-e
Nº 791746
SÉRIE 1

RECEBEMOS DE PHARMA LOG PROD FARM EIRELI - CNPJ 13.485.130/0001-03 OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA ELETRÔNICA INDICADA AO LADO

| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: |
|---|---|
| | |

# PHARMA LOG PROD FARM EIRELI

AVENIDA MARINGA, 3592 - VILA PERNETA
PINHAIS - PR
CEP: 83.326-010 - Fone: (41) 3072-8000

**DANFE**
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 791746
SÉRIE 1
FL 1/1

CHAVE DE ACESSO
4121 0813 4851 3000 0103 5500 1000 7917 4617 0554 7513

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|
| VENDAS MERC.SEM SUBST.TRIB. | 141210165844820 02/08/2021 17:05:44 |

| CRT (Código de Regime Tributário) | INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO | CNPJ/CPF |
|---|---|---|---|
| 3 - Regime Normal | 9063904772 | 9083701711 | 13.485.130/0001-03 |

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | | | | CNPJ/CPF | DATA EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|---|
| FUNDO ESTADUAL DE SAUDE PR | | | | 08.597.121/0001-74 | 02/08/2021 |
| **ENDEREÇO** | | | **BAIRRO / DISTRITO** | **CEP** | **DATA DE ENTRADA / SAÍDA** |
| R PIQUIRI, 170 | | | CENTRO | 80.230-140 | 02/08/2021 |
| **MUNICÍPIO** | **UF** | **PAÍS** | **FONE / FAX** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **HORA ENTRADA / SAÍDA** |
| CURITIBA | PR | BRASIL | (41)3360-6703 | | 17:05:36 |

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 55.200,00 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 55.200,00 |

**TRANSPORTADOR/VOLUMES**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF PLACA | CNPJ/CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | 0 - Emitente | | | | |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| | | | |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| 58 | Caixa | LETE | 250X 0440515 | 101,200 | 101,200 |

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

| CÓD. PROD. | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS | LOTE / QTD / VALIDADE | PMC | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | VALOR UNITÁRIO C/ST | QUANT | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | BC CALC ICMS | VALOR ICMS | VALOR ICMS ST | ALÍQ ICMS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 44229 | BUSONID 200MCG 60CAPS+INAL - BUDESONIDA<br>DescA:0.00 DescI:0.00 - I.POSITIVO | 2106331 - 2300 - 05/2023 | 54,19 | 30043999 | 040 | 5102 | CX | 24,00 | 2300 | 24,00 | 55.200,00 | | | | |

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
/Isencao ICMS Conf Conv ICMS 26/2003.

NE 21015541 - PE 440/2020 - ENTREGA CEMEPAR ALMOX - RUA LOTHARIO MEISSNER No 350, BAIRRO JARDIM BOTANICO, CIDADE CURITIBA/PR - BANCO ITAU 341 - AG: 3702 0 - CC: 20525-7 (PHARMALOG)
** PARCELAS: ( - 01/09/21 - R$55200,00) *** / *** VENC LICENCA SANITARIA: 31/12/2022 *** / *** ORIGEM: Televendas *** / *** BOLETO: NAO
/*** PEDIDO ANB: 1988832 *** / *** PICKING: 0440515 *** / *** PEDIDO CLIENTE: *** / *** CLIENTE: 200859 *** / *** ROTA: 250X
/*** RECLAMACOES SOMENTE SERAO ACEITAS EM ATE 03 (TRES) DIAS UTEIS APOS A EMISSAO DA NOTA FISCAL
/**** COMUNICADO IMPORTANTE: ANTES DE ASSINAR O COMPROVANTE DE ENTREGA (ROMANEIO), CONFERIR A QUANTIDADE DE VOLUMES. ////////////////////
/**** HAVENDO DIVERGENCIA, EFETUAR RESSALVA NO ROMANEIO E LIGAR NO SAC DA PHARMA LOG (0800 601 3338)

RESERVADO AO FISCO

PREF. FAZENDA R/O GRANDE
Assinatura
Folha nº 157

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 2158
Assinatura

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**A Prefeitura Municipal de Pinhais**, CNPJ 95.423.000/0001-00, sito a Rodovia João Leopoldo Jacomel - 12.162 Sala 01, CEP 83.323-410, Tel.: (41) 3912-5000, Centro, cidade de Pinhais/PR, por intermédio de sua Secretária de Saúde, Sra. Adriane da Silva Jorge Carvalho, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI**, Inscrita no CNPJ 13.485.130/0001-03, localizada na Av. Maringá, 3592, Atuba - Pinhais-PR, fornece para esta Secretaria **Medicamentos em geral** (Pregões 147 e 150/2021).

Informamos que a empresa executa satisfatoriamente todas as normas exigidas nos editais/contratos, demonstrando plena capacidade técnica, cumprindo com os compromissos contratuais.

Pinhais, 05 de agosto de 2022.

**ADRIANE DA SILVA JORGE CARVALHO**
Secretária Municipal de Saúde

NF-e
Nº 791746
SÉRIE 1

RECEBEMOS DE PHARMA LOG PROD FARM EIRELI - CNPJ 13.485.130/0001-03 OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA ELETRÔNICA INDICADA AO LADO

| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: |
|---|---|
| | |

# PHARMA LOG PROD FARM EIRELI

AVENIDA MARINGA, 3592 - VILA PERNETA
PINHAIS - PR
CEP: 83.326-010 - Fone: (41) 3072-8000

**DANFE**
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 791746
SÉRIE 1
FL 1/1

CHAVE DE ACESSO
4121 0813 4851 3000 0103 5500 1000 7917 4617 0554 7513

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|
| VENDAS MERC.SEM SUBST.TRIB. | 141210165844820 02/08/2021 17:05:44 |

| CRT (Código do Regime Tributário) | INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO | CNPJ/CPF |
|---|---|---|---|
| 3 - Regime Normal | 9063904772 | 9083701711 | 13.485.130/0001-03 |

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | | | CNPJ/CPF | DATA EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| FUNDO ESTADUAL DE SAUDE PR | | | 08.597.121/0001-74 | 02/08/2021 |
| **ENDEREÇO** | | **BAIRRO / DISTRITO** | **CEP** | **DATA DE ENTRADA / SAÍDA** |
| R PIQUIRI, 170 | | CENTRO | 80.230-140 | 02/08/2021 |
| **MUNICÍPIO** | **UF / PAÍS** | **FONE / FAX** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **HORA ENTRADA / SAÍDA** |
| CURITIBA | PR / BRASIL | (41)3360-6703 | | 17:05:36 |

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 55.200,00 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 55.200,00 |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF PLACA | CNPJ/CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | 0 - Emitente | | | | |
| **ENDEREÇO** | **MUNICÍPIO** | | | **UF** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL** |
| | | | | | |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| 58 | Caixa | LETE | 250X 0440515 | 101,200 | 101,200 |

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

| CÓD. PROD. | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS | LOTE / QTD / VALIDADE | PMC | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | VALOR UNITÁRIO C/ST | QUANT | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | BC CALC ICMS | VALOR ICMS | VALOR ICMS ST | ALÍQ ICMS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 44229 | BUSONID 200MCG 60CAPS+INAL - BUDESONIDA<br>DescA:0.00 DescI:0.00 - I.POSITIVO | 2106331 - 2300 - 05/2023 | 54,19 | 30043999 | 040 | 5102 | CX | 24,00 | 2300 | 24,00 | 55.200,00 | | | | |

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
/Isencao ICMS Conf Conv ICMS 26/2003.

NE 21015541 - PE 440/2020 - ENTREGA CEMEPAR ALMOX - RUA LOTHARIO MEISSNER No 350, BAIRRO JARDIM BOTANICO, CIDADE CURITIBA/PR - BANCO ITAU 341 - AG: 3702 0 - CC: 20525-7 (PHARMALOG)
** PARCELAS: ( - 01/09/21 - R$55200,00) *** / *** VENC LICENCA SANITARIA: 31/12/2022 *** / *** ORIGEM: Televendas *** / *** BOLETO: NAO
/*** PEDIDO ANB: 1988832 *** / *** PICKING: 0440515 *** / *** PEDIDO CLIENTE: *** / *** CLIENTE: 200859 *** / *** ROTA: 250X
/*** RECLAMACOES SOMENTE SERAO ACEITAS EM ATE 03 (TRES) DIAS UTEIS APOS A EMISSAO DA NOTA FISCAL
/**** COMUNICADO IMPORTANTE: ANTES DE ASSINAR O COMPROVANTE DE ENTREGA (ROMANEIO), CONFERIR A QUANTIDADE DE VOLUMES. ////////////////////
/**** HAVENDO DIVERGENCIA, EFETUAR RESSALVA NO ROMANEIO E LIGAR NO SAC DA PHARMA LOG (0800 601 3338)

RESERVADO AO FISCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
Assinatura
Folha nº 8

UFPR COMPLEXO HOSPITAL DE CLÍNICAS UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ EBSERH HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 2160 Folha nº Assinatura

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de participação em processos licitatórios, que a empresa **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI., CNPJ Nº: 13.485.130/0001-03**, com sede na Avenida Maringá, nº 3592, Bairro Atuba, CEP 83326-112, na cidade de Pinhais, estado do Paraná, está inscrita em nosso quadro de fornecedores, cumprindo assim com as obrigações contratuais, sendo que nada consta até a presente data que possa desabonála.

O presente atestado foi emitido atendendo à solicitação da empresa em questão, para fins de Licitações Públicas Municipais, Estaduais e Federais.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente nesta data.

Curitiba, 09 de agosto de 2022.

Ingrid Scholz
Chefe da Unidade de
Abastecimento Farmacêutico
CHC-UFPR Mat. 2392137

Ingrid Scholz
Chefe da Unidade de Abastecimento Farmacêutico
CHC-UFPR
Matrícula nº 2392137

***Validade deste atestado: 12 (doze) meses (desde que a referida empresa continue dentro das mesmas condições de habilitação)**



Unidade de Abastecimento Farmacêutico
(041) 3360 7970
uab@hc.ufpr.br

NF-e
Nº 338787
SÉRIE 1

RECEBEMOS DE PHARMA LOG PROD FARM EIRELI - CNPJ 13.485.130/0001-03 OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA ELETRÔNICA INDICADA AO LADO

| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: |
|---|---|
| | |

# PHARMA LOG PROD FARM EIRELI

AVENIDA MARINGA, 3592 - VILA PERNETA
PINHAIS - PR
CEP: 83.326-010 - Fone: (41) 3072-8000

**DANFE**
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 338787
SÉRIE 1
FL 1/1

CHAVE DE ACESSO
4121 0113 4851 3000 0103 5500 1000 3387 8715 7951 8625

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|
| VENDAS MERC.SEM SUBST.TRIB. | 141210008064066 13/01/2021 16:33:37 |

| CRT (Código de Regime Tributário) | INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO | CNPJ/CPF |
|---|---|---|---|
| 3 - Regime Normal | 9063904772 | 9083701711 | 13.485.130/0001-03 |

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | | | CNPJ/CPF | DATA EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| EMP BRAS DE SERV HOSP EBSERH | | | 15.126.437/0024-30 | 13/01/2021 |
| **ENDEREÇO** | | **BAIRRO / DISTRITO** | **CEP** | **DATA DE ENTRADA / SAÍDA** |
| RUA GENERAL CARNEIRO, 181 | | CENTRO | 80.060-900 | 13/01/2021 |
| **MUNICÍPIO** | **UF** / **PAÍS** | **FONE / FAX** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **HORA ENTRADA / SAÍDA** |
| CURITIBA | PR / BRASIL | | | 16:31:57 |

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 112.769,70 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 112.769,70 |

**TRANSPORTADOR/VOLUMES**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF PLACA | CNPJ/CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | 0 - Emitente | | | | |
| **ENDEREÇO** | **MUNICÍPIO** | | | **UF** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL** |
| | | | | | |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| 4 | Caixa | LETE | 250EH/0225223 | 28,653 | 16,650 |

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

| CÓD. PROD. | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS | LOTE / QTD / VALIDADE | PMC | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | VALOR UNITÁRIO C/ST | QUANT | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | BC CALC ICMS | VALOR ICMS | VALOR ICMS ST | ALÍQ ICMS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 990477 | ACTILYSE(R) 20MG INJ20ML CX1FA+DIL<br>DescA:0.00 DescI:0.00 - I.POSITIVO | 004061 - 23 - 03/2022<br>006312 - 37 - 07/2022 | 0,00 | 30049099 | 040 | 5102 | CX | 835,33 | 60 | 835,33 | 50.119,80 | | | | |
| 862681 | ACTILYSE(R) 50MG INJ50ML 1FA+DIL<br>DescA:0.00 DescI:0.00 - I.POSITIVO | 004593 - 30 - 04/2023 | 0,00 | 30049019 | 040 | 5102 | CX | 2.088,33 | 30 | 2.088,33 | 62.649,90 | | | | |

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
/ISENCAO ICMS CONF CONV ICMS 140/01

NE: 804410/2020 - PE: 130/2020 - ENTREGA: ALMOXARIFADO HC UFPR - ENDERECO: RUA PADRE CAMARGO S/N - BAIRRO: CENTRO - CIDADE: CURITIBA/PR - BANCO ITAU 341 - AG: 3702 0 - CC: 20525-7 (PHARMALOG)
** PARCELAS: ( - 12/02/21 - R$112769,70) *** / *** VENC LICENCA SANITARIA: 31/05/2021 *** / *** ORIGEM: Televendas *** / *** BOLETO: NAO
/*** PEDIDO ANB: 5939674 *** / *** PICKING: 0225223 *** / *** PEDIDO CLIENTE: *** / *** CLIENTE: 402770 *** / *** ROTA: 250EH
/*** RECLAMACOES SOMENTE SERAO ACEITAS EM ATE 03 (TRES) DIAS UTEIS APOS A EMISSAO DA NOTA FISCAL
/**** COMUNICADO IMPORTANTE: ANTES DE ASSINAR O COMPROVANTE [illegible] TREGA (ROMANEIO), CONFERIR A QUANTIDADE DE VOLUMES. ////////////////////
/**** HAVENDO DIVERGENCIA, EFETUAR RESSALVA NO ROMANEIO E LIG[illegible] SAC DA PHARMA LOG (0800 601 3338)

RESERVADO AO FISCO

PREF. FAZENDÁRIO GRANDE Folha nº 8 Assinatura

COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
FRACIONAMENTO: -

---

EMPRESA: BRANCO & ANDRADE LTDA EPP
ENDEREÇO: PRAÇA 10 DE MARÇO 208
BAIRRO: centro CEP: 14500000 - ITUVERAVA/SP
CNPJ: 06.213.622/0001-84
PROCESSO: 25351.715949/2013-81
AUTORIZ/MS: 7.06278-8
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
FRACIONAMENTO: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

---

EMPRESA: DROGARIA IRMÃOS CATANHO LTDA
ENDEREÇO: RUA MAJOR BENJAMIM FRANCO, 555
BAIRRO: JARDIM VITORIA CEP: 07400165 - ARUJÁ/SP
CNPJ: 10.734.545/0003-47
PROCESSO: 25351.723258/2017-85
AUTORIZ/MS: 7.56151-4
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

---

EMPRESA: CAMPINA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA BARÃO DO ABIAI, 96 loja 5
BAIRRO: CENTRO CEP: 58013080 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 10.948.375/0014-56
PROCESSO: 25351.572715/2016-86
AUTORIZ/MS: 7.49424-0
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -

---

Total de Empresas : 22

**RESOLUÇÃO-RE Nº 250, DE 30 DE JANEIRO DE 2019**

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso da atribuição que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: Ideal Comercial LTDA
ENDEREÇO: Av. Tenente Marques, nº 1246 - sala 07
BAIRRO: Emp Mir. de Cajamar(Polvilho) CEP: 07790260 - CAJAMAR/SP
CNPJ: 49.308.323/0001-36
PROCESSO: 25351.238269/2016-02 AUTORIZ/MS: 2.08816.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

---

EMPRESA: TEAMWORK EXPRESS TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA GANGES, 653
BAIRRO: VILA CARRÃO CEP: 03445030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 97.548.308/0001-08
PROCESSO: 25351.228856/2015-02 AUTORIZ/MS: 2.08020.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

---

EMPRESA: SCUADRA EMBALAGENS DIFERENCIADAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA LAURO GUSMÃO SILVEIRA, 498
BAIRRO: JARDIM BELA VISTA CEP: 07140010 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 07.181.813/0001-74
PROCESSO: 25351.103155/2016-11 AUTORIZ/MS: 2.08713.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

---

EMPRESA: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA MARINGÁ, Nº 3592
BAIRRO: ATUBA CEP: 83326010 - PINHAIS/PR
CNPJ: 13.485.130/0001-03
PROCESSO: 25351.696094/2015-11 AUTORIZ/MS: 2.08406.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

---

EMPRESA: ANIS INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA VICINAL HEITOR LUCATO, 1750
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 15895000 - CEDRAL/SP
CNPJ: 13.156.592/0001-87
PROCESSO: 25351.658448/2012-17 AUTORIZ/MS: 2.07961.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

---

EMPRESA: NOBILIS INDÚSTRIA COSMÉTICA LTDA
ENDEREÇO: R IRMA DO CARMO LIMA 204 galpão 6C
BAIRRO: POLO INDUSTRIAL CEP: 07832470 - FRANCO DA ROCHA/SP
CNPJ: 11.429.653/0001-07
PROCESSO: 25351.366167/2010-19 AUTORIZ/MS: 2.05474.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS

---

EMPRESA: ADVERTISING OPERATIONS, ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E PROPAGANDA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA TENENTE MARQUES Nº 1.246, SALA 5
BAIRRO: EMPRESARIAL MIRANTE DE CAJAMAR CEP: 07790260 - CAJAMAR/SP
CNPJ: 43.112.531/0001-89
PROCESSO: 25351.004857/2006-43 AUTORIZ/MS: 2.04172.7
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

---

EMPRESA: G LOG RODOVIÁRIO EIRELI-EPP
ENDEREÇO: RUA BAHIA, 213
BAIRRO: JARDIM CRUZEIRO DO SUL CEP: 13572190 - SÃO CARLOS/SP
CNPJ: 20.872.887/0001-15
PROCESSO: 25351.522448/2015-49 AUTORIZ/MS: 2.08302.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

---

EMPRESA: BR SAMOR LOGISTICA EXPRESS
ENDEREÇO: R PORTO ALEGRE 307 GALPAO02 ARMZ 01
BAIRRO: NOVA ZELANDIA CEP: 29175706 - SERRA/ES
CNPJ: 10.750.264/0001-16
PROCESSO: 25351.716171/2015-51 AUTORIZ/MS: 2.08425.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

---

EMPRESA: SEA MASTER TRANSPORTES E LOGISTICAS LTDA ME
ENDEREÇO: AV. CARLOS LINDENBERG ,386 , SALA 03, ANDAR 01
BAIRRO: JABURUNA CEP: 29123136 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 12.975.831/0001-68
PROCESSO: 25351.056361/2012-55 AUTORIZ/MS: 2.06290.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

---

EMPRESA: UNIVERSAL REVENDEDORA DE PRODUTOS DE TOUCADOR LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. TENENTE MARQUES, 1246 SL 06
BAIRRO: POLVILHO CEP: 07790260 - CAJAMAR/SP
CNPJ: 49.097.058/0001-94
PROCESSO: 25351.238232/2016-57 AUTORIZ/MS: 2.08853.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

---

EMPRESA: NATURAL LIFE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE COSMETICOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA DR. WALDOMIRO FRANCO DA SILVEIRA, Nº 450
BAIRRO: RECREIO ESTÓRIO CEP: 12944110 - ATIBAIA/SP
CNPJ: 04.573.825/0001-56
PROCESSO: 25351.416789/2006-61 AUTORIZ/MS: 2.04345.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

---

EMPRESA: EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: R GOUBER PINTO DIONISIO 55
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81460140 - CURITIBA/PR
CNPJ: 11.101.480/0001-01
PROCESSO: 25351.418823/2017-65 AUTORIZ/MS: 2.09521.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

---

EMPRESA: P CENTENO TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA HEINI RENNER, Nº 155
BAIRRO: VILA CACHOEIRINHA CEP: 94910045 - CACHOEIRINHA/RS
CNPJ: 08.649.413/0001-03
PROCESSO: 25025.038317/2009-76 AUTORIZ/MS: 2.05231.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

---

EMPRESA: KIREI TECNOLAB LTDA - ME
ENDEREÇO: R DA AURORA 188
BAIRRO: LAGOA NOVA CEP: 59054680 - NATAL/RN
CNPJ: 06.912.821/0001-80
PROCESSO: 25351.261712/2015-77 AUTORIZ/MS: 2.08054.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

---

EMPRESA: G.H Neves e CIA Ltda
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO REIS N° 750
BAIRRO: CORDEIROS CEP: 88311735 - ITAJAÍ/SC

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 2162
Assinatura

CNPJ: 07.656.322/0001-32
PROCESSO: 25351.109544/2014-79 AUTORIZ/MS: 2.07304.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

---

EMPRESA: ECS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - EIRELI - EPP
ENDEREÇO: R ANTONIO LACERDA BRAGA 960
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81170240 - CURITIBA/PR
CNPJ: 04.599.173/0001-29
PROCESSO: 25023.021084/2006-81 AUTORIZ/MS: 2.04263.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

---

EMPRESA: transportadora celestino rodrigues ltda me
ENDEREÇO: R JOSE PEREIRA GUEDES 4-85
BAIRRO: PARQUE JULIO NOBREGA CEP: 17031420 - BAURU/SP
CNPJ: 01.783.197/0001-45
PROCESSO: 25351.787640/2014-99 AUTORIZ/MS: 2.07857.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

---

EMPRESA: GERIATEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA CORONEL PHÍDIAS TÁVORA, 391
BAIRRO: PAVUNA CEP: 21535510 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 00.763.406/0001-26
PROCESSO: 25351.029411/00-29 AUTORIZ/MS: 2.03167.4
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE

---

EMPRESA: G LOG RODOVIÁRIO EIRELI-EPP
ENDEREÇO: RUA BAHIA, 213
BAIRRO: JARDIM CRUZEIRO DO SUL CEP: 13572190 - SÃO CARLOS/SP
CNPJ: 20.872.887/0001-15
PROCESSO: 25351.420998/2015-00 AUTORIZ/MS: 1.14281.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

---

EMPRESA: FARMAUM NATAL MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV PILOTO PEREIRA TIM 848 PARQUE DE EXPOSICOES
BAIRRO: LOTEAMENTO PARQUE CEP: 59140001 - PARNAMIRIM/RN
CNPJ: 11.978.294/0001-47
PROCESSO: 25351.682289/2013-07 AUTORIZ/MS: 1.09914.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

---

EMPRESA: P CENTENO TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA HEINI RENNER, Nº 155
BAIRRO: VILA CACHOEIRINHA CEP: 94910045 - CACHOEIRINHA/RS
CNPJ: 08.649.413/0001-03
PROCESSO: 25351.286719/2013-11 AUTORIZ/MS: 1.09628.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

---

EMPRESA: J. LAÉRCIO SOUZA DE VASCONCELOS & CIA LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT, N° 78-A
BAIRRO: CENTRO CEP: 63100040 - CRATO/CE
CNPJ: 41.389.750/0001-84
PROCESSO: 25351.185829/2014-25 AUTORIZ/MS: 1.07270.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

---

EMPRESA: G.H Neves e CIA Ltda
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO REIS N° 750
BAIRRO: CORDEIROS CEP: 88311735 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 07.656.322/0001-32
PROCESSO: 25351.942902/2016-29 AUTORIZ/MS: 1.15326.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

---

EMPRESA: KIREI TECNOLAB LTDA - ME
ENDEREÇO: R DA AURORA 188
BAIRRO: LAGOA NOVA CEP: 59054680 - NATAL/RN
CNPJ: 06.912.821/0001-80
PROCESSO: 25351.567946/2014-31 AUTORIZ/MS: 1.11968.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

---

EMPRESA: PATRIA FARMA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI EPP
ENDEREÇO: AV. SENADOR ROBERTO SIMONSEN, 177, 183
BAIRRO: CENTRO CEP: 09530400 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 14.818.539/0001-67
PROCESSO: 25351.602347/2014-40 AUTORIZ/MS: 1.12132.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

---

EMPRESA: DISLAB COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA.
ENDEREÇO: V ANHANGUERA KM 307 950M GALPAO14
BAIRRO: P RES CANDIDO PORTINARI CEP: 14093500 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 10.877.246/0001-08
PROCESSO: 25351.455569/2014-47 AUTORIZ/MS: 1.11331.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO

---

EMPRESA: BC OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
ENDEREÇO: EST BENJAMIM CONSTANT 680
BAIRRO: NOVA CIDADE CEP: 26535010 - NILÓPOLIS/RJ
CNPJ: 21.234.107/0001-74
PROCESSO: 25351.211662/2016-60 AUTORIZ/MS: 1.15653.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

---

EMPRESA: Mawdsleys Pharmaceuticals do Brasil Ltda
ENDEREÇO: Avenida Rouxinol nº 55, Conjunto 709
BAIRRO: Indianápolis CEP: 04516000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 19.501.429/0001-90
PROCESSO: 25351.337707/2016-65 AUTORIZ/MS: 1.15832.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

---

EMPRESA: transportadora celestino rodrigues ltda me
ENDEREÇO: R JOSE PEREIRA GUEDES 4-85
BAIRRO: PARQUE JULIO NOBREGA CEP: 17031420 - BAURU/SP
CNPJ: 01.783.197/0001-45
PROCESSO: 25351.787625/2014-67 AUTORIZ/MS: 1.13369.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

---

EMPRESA: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA MARINGÁ, Nº 3592
BAIRRO: ATUBA CEP: 83326010 - PINHAIS/PR
CNPJ: 13.485.130/0001-03
PROCESSO: 25351.610288/2013-69 AUTORIZ/MS: 1.09916.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

---

EMPRESA: BRC LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ MARTINS FERNANDES (PQ. IMIGRANTES) Nº 601, GALPÃO 04, 05 E 6
BAIRRO: BATISTINI CEP: 09843400 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 04.986.398/0001-38
PROCESSO: 25351.315845/2017-72 AUTORIZ/MS: 1.16620.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

---

EMPRESA: BR SAMOR LOGISTICA EXPRESS
ENDEREÇO: R PORTO ALEGRE 307 GALPAO02 ARMZ 01
BAIRRO: NOVA ZELANDIA CEP: 29175706 - SERRA/ES
CNPJ: 10.750.264/0001-16
PROCESSO: 25351.639343/2015-72 AUTORIZ/MS: 1.14715.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

---

EMPRESA: BRC LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ MARTINS FERNANDES (PQ. IMIGRANTES) Nº 601, GALPÃO 04, 05 E 6
BAIRRO: BATISTINI CEP: 09843400 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 04.986.398/0001-38
PROCESSO: 25351.315845/2017-72 AUTORIZ/MS: 1.16620.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

---

EMPRESA: MAJELA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: R GONCALVES LEDO 1424 ANEXO B
BAIRRO: CENTRO CEP: 60110261 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 02.483.928/0001-08
PROCESSO: 25016.001190/99-84 AUTORIZ/MS: 1.04562.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

---

EMPRESA: LABORATORIO FARMACEUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES S/A - LAFEPE
ENDEREÇO: LARGO DE DOIS IRMÃOS, N° 1117
BAIRRO: DOIS IRMÃOS CEP: 52171011 - RECIFE/PE
CNPJ: 10.877.926/0001-13
PROCESSO: 25991.007138/77 AUTORIZ/MS: 1.00183.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO
FABRICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO
PRODUZIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO

---

EMPRESA: LABORVIDA LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA GRAVATAÍ, N° 20
BAIRRO: JACARÉ CEP: 20975030 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 31.111.412/0001-22
PROCESSO: 25991.009799/77 AUTORIZ/MS: 1.00079.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
FABRICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
PRODUZIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

---

EMPRESA: OREGON FARMACÊUTICA LTDA. EPP
ENDEREÇO: RUA NILO VIEIRA N° 65 SLJ A PARTE
BAIRRO: CENTRO CEP: 25020270 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 06.027.816/0001-95
PROCESSO: 25351.594913/2010-14 AUTORIZ/MS: 1.22675.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

---

EMPRESA: BRC LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ MARTINS FERNANDES (PQ. IMIGRANTES) Nº 601, GALPÃO 04, 05 E 6

PREF. FAZENDA RIO
Fls. nº 2169
Assinatura

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

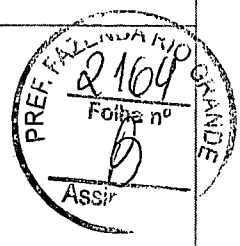


**Razão Social**

PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI

**CNPJ**

13.485.130/0001-03

**Endereço Completo**

AVENIDA MARINGÁ, Nº 3592 - ATUBA CEP: 83.326-010 - PINHAIS/PR

**Telefone**

(41) 3601-7332

**Responsável Técnico**

THOMAS MARINHO WOLF

**Responsável Legal**

CRISTIANE ALICE BAREA QUADROS

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.09.916-1

**Data do Cadastro**

30/12/2013

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.610288/2013-69

**Cadastro**

1 - Medicamento

**Atividades / Classes**

### Armazenar

- Medicamento

### Distribuir

- Medicamento

### Expedir

- Medicamento

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

| Empresa Solicitante | Linhas de Certificação Vigentes | Data de Publicação | Vencimento do Certificado |
|---|---|---|---|
| Nenhum registro encontrado | | | |

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

| Empresa Solicitante | Linhas de Certificação Vigentes | Data de Publicação | Vencimento do Certificado |
|---|---|---|---|
| Nenhum registro encontrado | | | |

Voltar

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

---

EMPRESA: OPEM REPRESENTAÇÃO IMPORTADORA EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA FREI CANECA, N° 348/356
BAIRRO: CONSOLAÇÃO CEP: 01307000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 38.909.503/0001-57
PROCESSO: 25351.673057/2018-19 AUTORIZ/MS: 1.18141.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

---

EMPRESA: Oxis Centro de Distribuição para Home Care Ltda
ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO, 393
BAIRRO: NOVA VINHEDO CEP: 13284176 - VINHEDO/SP
CNPJ: 10.188.649/0001-31
PROCESSO: 25351.663300/2018-82 AUTORIZ/MS: 1.18135.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

---

Total de Empresas : 4

**RESOLUÇÃO-RE Nº 253, DE 30 DE JANEIRO DE 2019**

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso da atribuição que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: T&E ANALITICA - CENTRO DE PESQUISAS, DESENVOLVIMENTOS, ANALISES E CONSULTORIA QUIMICA, BIOLOGICA E FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: Rua Lauro Vannucci 1.260
BAIRRO: Jardim Santa Cândida CEP: 13087548 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 04.202.583/0001-94
PROCESSO: 25351.350412/2017-65 AUTORIZ/MS: 1.16855.9
ATIVIDADE/CLASSE
LABORATÓRIOS OU INSTITUIÇÕES DE PESQUISA: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO/OUTROS PRODUTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

---

EMPRESA: CENTRO FARMA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
ENDEREÇO: AV PREFEITO CHIQUILITO ERSE nº 5124
BAIRRO: INDUSTRIAL CEP: 76821191 - PORTO VELHO/RO
CNPJ: 15.885.486/0001-60
PROCESSO: 25351.027109/01-53 AUTORIZ/MS: 1.05235.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

---

EMPRESA: transportadora celestino rodrigues ltda me
ENDEREÇO: R JOSE PEREIRA GUEDES 4-85
BAIRRO: PARQUE JULIO NOBREGA CEP: 17031420 - BAURU/SP
CNPJ: 01.783.197/0001-45
PROCESSO: 25351.787616/2014-04 AUTORIZ/MS: 1.13368.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

---

EMPRESA: BR SAMOR LOGISTICA EXPRESS
ENDEREÇO: R PORTO ALEGRE 307 GALPAO02 ARMZ 01
BAIRRO: NOVA ZELANDIA CEP: 29175706 - SERRA/ES
CNPJ: 10.750.264/0001-16
PROCESSO: 25351.857073/2016-10 AUTORIZ/MS: 1.15142.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

---

EMPRESA: DISLAB COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA.
ENDEREÇO: V ANHANGUERA KM 307 950M GALPAO14
BAIRRO: P RES CANDIDO PORTINARI CEP: 14093500 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 10.877.246/0001-08
PROCESSO: 25351.405873/2013-16 AUTORIZ/MS: 1.23568.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

---

EMPRESA: P CENTENO TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA HEINI RENNER, Nº 155
BAIRRO: VILA CACHOEIRINHA CEP: 94910045 - CACHOEIRINHA/RS
CNPJ: 08.649.413/0001-03
PROCESSO: 25351.586684/2014-16 AUTORIZ/MS: 1.12151.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

---

EMPRESA: OREGON FARMACÊUTICA LTDA. EPP
ENDEREÇO: RUA NILO VIEIRA N° 65 SLJ A PARTE
BAIRRO: CENTRO CEP: 25020270 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 06.027.816/0001-95
PROCESSO: 25351.734530/2014-17 AUTORIZ/MS: 1.13105.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

---

EMPRESA: G LOG RODOVIÁRIO EIRELI-EPP
ENDEREÇO: RUA BAHIA, 213
BAIRRO: JARDIM CRUZEIRO DO SUL CEP: 13572190 - SÃO CARLOS/SP
CNPJ: 20.872.887/0001-15
PROCESSO: 25351.523528/2015-17 AUTORIZ/MS: 1.14554.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

---

EMPRESA: braspress transportes urgentes ltda
ENDEREÇO: AVENIDA GURY MARQUES Nº 4.561
BAIRRO: VILA CIDADE MORENA CEP: 79064000 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 48.740.351/0070-97
PROCESSO: 25351.370917/2017-23 AUTORIZ/MS: 1.16716.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

---

EMPRESA: NATURELL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA DOM AGUIRRE, Nº 176-B
BAIRRO: VILA SOFIA CEP: 04671245 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 62.069.760/0001-02
PROCESSO: 25351.341829/2018-48 AUTORIZ/MS: 1.17793.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

---

EMPRESA: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
ENDEREÇO: R. SERGIO JUNGBLUT DIETERICH, 710 - DEP. 17
BAIRRO: SARANDI CEP: 91060410 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 13.485.130/0003-75
PROCESSO: 25351.183959/2018-50 AUTORIZ/MS: 1.17584.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

---

EMPRESA: SEA MASTER TRANSPORTES E LOGISTICAS LTDA ME
ENDEREÇO: AV. CARLOS LINDENBERG ,386 , SALA 03, ANDAR 01
BAIRRO: JABURUNA CEP: 29123136 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 12.975.831/0001-68
PROCESSO: 25351.205759/2016-55 AUTORIZ/MS: 1.15666.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

---

EMPRESA: d. center distribuidora ltda.
ENDEREÇO: R JOSE CARLOS MUFATTO 2560
BAIRRO: JARDIM RIVIERA CEP: 86187025 - CAMBÉ/PR
CNPJ: 05.651.966/0011-84
PROCESSO: 25351.215210/2011-62 AUTORIZ/MS: 1.22987.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

---

EMPRESA: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA MARINGÁ, Nº 3592
BAIRRO: ATUBA CEP: 83326010 - PINHAIS/PR
CNPJ: 13.485.130/0001-03
PROCESSO: 25351.491972/2014-74 AUTORIZ/MS: 1.11456.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

---

EMPRESA: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
ENDEREÇO: Rod br 262 s/n km10,5 bloco 32
BAIRRO: canaaa CEP: 29135000 - VIANA/ES
CNPJ: 13.485.130/0002-94
PROCESSO: 25351.596430/2014-85 AUTORIZ/MS: 1.12105.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

---

EMPRESA: BC OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
ENDEREÇO: EST BENJAMIM CONSTANT 680
BAIRRO: NOVA CIDADE CEP: 26535010 - NILÓPOLIS/RJ
CNPJ: 21.234.107/0001-74
PROCESSO: 25351.444906/2017-94 AUTORIZ/MS: 1.16859.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

---

EMPRESA: LABORATORIO FARMACEUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES S/A - LAFEPE
ENDEREÇO: LARGO DE DOIS IRMÃOS, N° 1117
BAIRRO: DOIS IRMÃOS CEP: 52171011 - RECIFE/PE
CNPJ: 10.877.926/0001-13
PROCESSO: 25019.003610/96 AUTORIZ/MS: 1.20376.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
PRODUZIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

---

EMPRESA: LABORVIDA LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA GRAVATAÍ, N° 20
BAIRRO: JACARÉ CEP: 20975030 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 31.111.412/0001-22
PROCESSO: 25000.007700/93-38 AUTORIZ/MS: 1.20354.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
FABRICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
PRODUZIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

---

EMPRESA: MAJELA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: R GONCALVES LEDO 1424 ANEXO B
BAIRRO: CENTRO CEP: 60110261 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 02.483.928/0001-08
PROCESSO: 25351.004926/00-99 AUTORIZ/MS: 1.20785.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

---

Total de Empresas : 19

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
2165
Folha nº
Assinatura

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI

**CNPJ**

13.485.130/0001-03

**Endereço Completo**

AVENIDA MARINGÁ, Nº 3592 - ATUBA CEP: 83.326-010 - PINHAIS/PR

**Telefone**

(41) 3601-7332

**Responsável Técnico**

THOMAS MARINHO WOLF

**Responsável Legal**

ALEXANDRE MAGNO BAREA

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.11.456-9

**Data do Cadastro**

01/09/2014

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.491972/2014-74

**Cadastro**

1 - Medicamento **Especial**

**Atividades / Classes**

### Armazenar

- Medicamento

### Distribuir

- Medicamento

### Expedir

- Medicamento

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

| Empresa Solicitante | Linhas de Certificação Vigentes | Data de Publicação | Vencimento do Certificado |
|---|---|---|---|
| Nenhum registro encontrado | | | |

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

| Empresa Solicitante | Linhas de Certificação Vigentes | Data de Publicação | Vencimento do Certificado |
|---|---|---|---|
| Nenhum registro encontrado | | | |

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

# CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa

Consulte via leitor de QRCode

| CADASTRO NO CRF SOB O | VALIDADE | CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO |
|---|---|---|
| 22178 | 31/03/2027 | B5F9839A29A273C88F2402A859424AF7 |

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
**PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI**

NOME FANTASIA
**DISTRIBUIDORA PHARMA LOG**

| TIPO DE ESTABELECIMENTO | NATUREZA DE ATIVIDADE |
|---|---|
| DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS | DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO |

| ENDEREÇO | CNPJ |
|---|---|
| AVENIDA MARINGÁ 3592 | 13.485.130/0001-03 |

| LOCALIDADE | CIDADE - UF |
|---|---|
| ATUBA | PINHAIS-PR |

Folha nº 2

Assinatura

## HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

| Domingo | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta | Sábado |
|---|---|---|---|---|---|---|
| ********** | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00 | ********** |

## RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

| TIPO | INSCRIÇÃO | NOME | FUNÇÃO | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| F | 28254 | MATHEUS LIMA CHIURATTO | DIRETOR TÉCNICO | CONTRATADO |

| Domingo | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta | Sábado |
|---|---|---|---|---|---|---|
| ********** | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00 | ********** |

**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR**

**Curitiba, 21 de Março de 2022**

**Gerentes do CRF-PR conforme Deliberação 1002/2021**
**Farm. Gabriele Luize Pereira - Gerente Cad/PJ**
**Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF**
**Farm. Edivar Gomes - Gerente Geral**

**ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO**

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Famácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e arqtigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. FAZENDA RIO G... 2168 Folha nº Assinar

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/03/2021 16:28:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo Indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 54161803214415984924-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b164ad87a9e2e5dfc0c4e7aee8215a5e7882f161c9d5130f303843350f85e016799a82668c3865b4733f7edbf4924715d7fbe9c04f99dbfbc738ae9079740a314

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/54161803213791969588

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 54161803213791969588-1
Data: 18/03/2021 14:54:49
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG71866-8GZA;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 14:55:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 0170
Assinatura

# DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/03/2021 16:29:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 54161803213791969588-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b164ad87a9e2e5dfc0c4e7aee8215a5e7d9112b5542355e6651f4d625c6b09d8556b56630296df816916d0e36646ac82a7fbe9c04f99dbfbc738ae9079740a314

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
CNPJ: 13.485.130/0001-03
Av Maringá 3592 - Atuba
Pinhais - PR
CEP: 83326-010
Telefone: 41-3072-8013
E-mail: licitacao@phlog.com.br



À
PREF FAZENDA RIO GRANDE
R RIO DANUBIO 480 - CENTRO
FAZENDA RIO GRANDE - PR

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 2171
Assinatura

DECLARAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 103/2022
Abertura dia 10/11/2022 às 09:00

A empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.485.130/0001-03, inscrição estadual nº 90.639.047-72, ora estabelecida na Av Maringá, 3592, Bairro Atuba, cidade de Pinhais, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal, o Sr. ALEXANDRE MAGNO BAREA, portador da Carteira de Identidade nº 5.131.347-0SSP/PR e do CPF nº 802.389.809-44, DECLARA, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

PREF. FAZENDA RIO GR
2172
Folha nº
Assinatura



7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato ALEXANDRE MAGNO BAREA, inscrito no CPF sob nº 802.389.809-44, portador(a) da carteira de identidade nº 5.131.347-0, não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a)Sr (a) ALEXANDRE MAGNO BAREA, Portador(a) do RG sob nº 5.131.347-0 e CPF nº 802.389.809-44, cuja função/cargo é DIRETOR (sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura do contrato.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: Av. Maringá, 3592 - Atuba - Pinhais/PR
E-mail: habilitacao@phlog.com.br
Telefone: (41) 3072-8200

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a) MARCELO RAMOS AMÂNCIO, portador(a) do CPF/MF sob n.º 963.259.419-34, para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Pregão ELETRÔNICO Nº. 103/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
2179
Folha nº

coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que
contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declaramos neste ato que:

(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;

(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pinhais-PR, 9 de Novembro de 2022

Marcelo Ramos Amâncio
Por Procuração

ALEXANDRE MAGNO BAREA
DIRETOR
RG nº 5.131.347-0 SSP/PR
CPF: 802.389.809-44

13.485.130/0001-63
PHARMALOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI
AVENIDA BARBOSA, Nº 3582
BAIRRO ATUBA CEP: 83323-010
PINHAIS PR

RMS ITEM 101

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 2174 Folha nº Assinatura

Detalhe do Produto: CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Nome da Empresa Detentora do Registro** | RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA | **CNPJ** | 73.663.650/0001-90 | **Autorização** | 1.02.352-8 |
| **Processo** | 25351.188222/2004-28 | **Categoria Regulatória** | Genérico | **Data do registro** | 04/09/2006 |
| **Nome Comercial** | CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA | **Registro** | 123520191 | **Vencimento do registro** | 09/2026 |
| **Princípio Ativo** | CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA | | | **Medicamento de referência** | PAMELOR |
| **Classe Terapêutica** | ANTIDEPRESSIVOS | | | **ATC** | ANTIDEPRESSIVOS |
| **Parecer Público** | - | | | **Bulário Eletrônico** | Acesse aqui |
| **Rotulagem** | | | | | |

| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 25 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 20 ATIVA | 1235201910013 | Cápsula dura | 04/09/2006 | 36 meses |

| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 25 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA | 1235201910021 | Cápsula dura | 04/09/2006 | 36 meses |

| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|---|---|---|---|---|---|

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 3 | 50 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 20 ATIVA | 1235201910031 | Cápsula dura | 04/09/2006 | 36 meses |

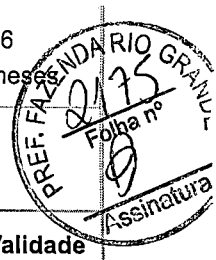


| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|---|---|---|---|---|---|
| 4 | 50 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA | 1235201910048 | Cápsula dura | 04/09/2006 | 36 meses |

| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|---|---|---|---|---|---|
| 5 | 75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 20 ATIVA | 1235201910056 | Cápsula dura | 04/09/2006 | 36 meses |

| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|---|---|---|---|---|---|
| 6 | 75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA | 1235201910064 | Cápsula dura | 04/09/2006 | 36 meses |

| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|---|---|---|---|---|---|
| 7 | 25 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 200 ATIVA | 1235201910072 | Cápsula dura | 04/09/2006 | 36 meses |

| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|---|---|---|---|---|---|
| 8 | 50 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 200 ATIVA | 1235201910080 | Cápsula dura | 04/09/2006 | 36 meses |

| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|---|---|---|---|---|---|
| 9 | 75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 200 ATIVA | 1235201910099 | Cápsula dura | 04/09/2006 | 36 meses |

FAZENDA NF 2176 Fls Ass

| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 25 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 500 ATIVA | 1235201910102 | Cápsula dura | 04/09/2006 | 36 meses |

| | |
|---|---|
| **Princípio Ativo** | CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA |
| **Complemento Diferencial da Apresentação** | - |
| **Embalagem** | • Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE<br>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () |
| **Local de Fabricação** | • **Fabricante:** SUN PHARMACEUTICAL INDUSTRIES LTD.<br>**Endereço:** INDUSTRIAL AREA 3 A.B. ROAD, DEWAS, 455 001, MADHYA PRADESH - ÍNDIA<br>**Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo |
| **Via de Administração** | ORAL |
| **Conservação** | CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)<br>PROTEGER DA UMIDADE |
| **Restrição de prescrição** | Venda sob prescrição médica com retenção de receita |
| **Restrição de uso** | Adulto |
| **Destinação** | Hospitalar |
| **Tarja** | Vermelha sob restrição |

| | |
|---|---|
| **Apresentação fracionada** | Não |

| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|---|---|---|---|---|---|
| 11 | 25 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 1000 ATIVA | 1235201910110 | Cápsula dura | 04/09/2006 | 36 meses |

| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 50 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 500 ATIVA | 1235201910129 | Cápsula dura | 04/09/2006 | 36 meses |

| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|---|---|---|---|---|---|
| 13 | 50 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 1000 ATIVA | 1235201910137 | Cápsula dura | 04/09/2006 | 36 meses |

RMS ITEM 127

PREF. FAZENDA-RIO
2178
Folha nº
Assinatura

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

| Detalhe do Produto: LITOCIT | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Nome da Empresa Detentora do Registro** | APSEN FARMACEUTICA S/A | **CNPJ** | 62.462.015/0001-29 | **Autorização** | 1.00.118-8 |
| **Processo** | 25000.028023/9652 | **Categoria Regulatória** | Específico | **Data do registro** | 07/11/1996 |
| **Nome Comercial** | LITOCIT | **Registro** | 101180128 | **Vencimento do registro** | 11/2026 |
| **Princípio Ativo** | CITRATO DE POTÁSSIO MONOIDRATADO | | | **Medicamento de referência** | - |
| **Classe Terapêutica** | OUTROS PRODUTOS COM ACAO NO TRATO URINARIO | | | **ATC** | OUTROS PRODUTOS COM ACAO NO TRATO URINARIO |
| **Parecer Público** | - | | | **Bulário Eletrônico** | Acesse aqui |
| **Rotulagem** | | | | | |

| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1080 MG COM LIB PROL CT FR PLAS PVC OPC X 60 ATIVA | 1011801280010 | COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA | 07/11/1996 | 24 meses |
| **Princípio Ativo** | CITRATO DE POTÁSSIO MONOIDRATADO | | | | |
| **Complemento Diferencial da Apresentação** | - | | | | |
| **Embalagem** | • Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO<br>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () | | | | |

| | |
|---|---|
| **Local de Fabricação** | • **Fabricante:** Serpac Comércio e Indústria Ltda.<br>**CNPJ:** - 47.239.058/0001-56<br>**Endereço:** SÃO PAULO - SP - BRASIL<br>**Etapa de Fabricação:** Embalagem primária e secundária<br>• **Fabricante:** APSEN FARMACEUTICA S/A<br>**CNPJ:** - 62.462.015/0001-29<br>**Endereço:** SÃO PAULO - SP - BRASIL<br>**Etapa de Fabricação:** Embalagem primária e secundária<br>• **Fabricante:** APSEN FARMACEUTICA S/A<br>**CNPJ:** - 62.462.015/0001-29<br>**Endereço:** SÃO PAULO - SP - BRASIL<br>**Etapa de Fabricação:** Processo produtivo até a embalagem primária |
| **Via de Administração** | ORAL |
| **Conservação** | CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)<br>PROTEGER DA LUZ E UMIDADE |
| **Restrição de prescrição** | Venda sob Prescrição Médica |
| **Restrição de uso** | Adulto |
| **Destinação** | Comercial |
| **Tarja** | Vermelha |
| **Apresentação fracionada** | Não |

| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 1080 MG COM LIB PROL CT FR PLAS OPC X 100 CANCELADA OU CADUCA | 1011801280029 | COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA | 07/11/1996 | 24 meses |

| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|---|---|---|---|---|---|

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 3 | 540 MG COM LIB PROL CT FR PLAS OPC X 100 CANCELADA OU CADUCA | 1011801280037 | COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA | 07/11/1996 | 24 meses |

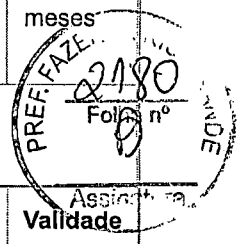


| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|---|---|---|---|---|---|
| 4 | 540 MG COM LIB PROL CT FR PLAS PVC OPC X 60 ATIVA | 1011801280045 | COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA | 07/11/1996 | 24 meses |

| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|---|---|---|---|---|---|
| 5 | 1080 MG COM LIB PROL CT FR PLAS OPC X 30 CANCELADA OU CADUCA | 1011801280053 | COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA | 07/11/1996 | 24 meses |

| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|---|---|---|---|---|---|
| 6 | 1620 MG COM LIB PROL CT FR PLAS PVC OPC X 30 ATIVA | 1011801280061 | Comprimido de Liberação Prolongada | 07/11/1996 | 24 meses |

| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|---|---|---|---|---|---|
| 8 | 1620 MG COM LIB PROL CT FR PLAS PVC OPC X 60 ATIVA | 1011801280088 | Comprimido de Liberação Prolongada | 07/11/1996 | 24 meses |

PREF. FAZENDA RIO G
2181
Folha nº
Assinatura

RMS ITEM 128

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 2182 Folha nº 9 Assinatura 1.02.361-9

Detalhe do Produto: VIMPAT

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Nome da Empresa Detentora do Registro** | UCB BIOPHARMA LTDA. | **CNPJ** | 64.711.500/0001-14 | **Autorização** | |
| **Processo** | 25351.116566/2013-91 | **Categoria Regulatória** | Novo | **Data do registro** | 24/02/2014 |
| **Nome Comercial** | VIMPAT | **Registro** | 123610081 | **Vencimento do registro** | 02/2029 |
| **Princípio Ativo** | lacosamida | | | **Medicamento de referência** | - |
| **Classe Terapêutica** | ANTICONVULSIVANTES | | | **ATC** | ANTICONVULSIVAN |
| **Parecer Público** | - | | | **Bulário Eletrônico** | Acesse aqui |
| **Rotulagem** | | | | | |

| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14 ATIVA | 1236100810011 | COMPRIMIDO REVESTIDO | 24/02/2014 | 24 meses |

| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14 ATIVA | 1236100810021 | COMPRIMIDO REVESTIDO | 24/02/2014 | 24 meses |

| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|---|---|---|---|---|---|
| 3 | 100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28 ATIVA | 1236100810038 | COMPRIMIDO REVESTIDO | 24/02/2014 | 24 meses |

| | |
|---|---|
| **Princípio Ativo** | lacosamida |
| **Complemento Diferencial da Apresentação** | - |
| **Embalagem** | • Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE<br>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () |
| **Local de Fabricação** | • **Fabricante:** AESICA PHARMACEUTICAL GmbH<br>**Endereço:** Alfred-Nobe/-StraBe 10, - ALEMANHA<br>**Etapa de Fabricação:** |
| **Via de Administração** | ORAL |
| **Conservação** | CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) |
| **Restrição de prescrição** | Venda sob prescrição médica com retenção de receita |
| **Restrição de uso** | Adulto e Pediátrico |
| **Destinação** | Comercial |
| **Tarja** | Vermelha sob restrição |
| **Apresentação fracionada** | Não |

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 2183
Assinatura

| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|---|---|---|---|---|---|
| 4 | 100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 56 ATIVA | 1236100810046 | COMPRIMIDO REVESTIDO | 24/02/2014 | 24 meses |

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
2184
Folha nº
9
Assinatura

| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|---|---|---|---|---|---|
| 5 | 10 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB 200 ML ATIVA | 1236100810054 | SOLUÇAO ORAL | 24/02/2014 | 36 meses |

| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|---|---|---|---|---|---|
| 6 | 10 MG /ML SOL INFUS CT FA VD INC X 20ML ATIVA | 1236100810062 | SOLUÇAO INJETAVEL | 24/02/2014 | 24 meses |

| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|---|---|---|---|---|---|
| 7 | 150 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14 ATIVA | 1236100810070 | COMPRIMIDO REVESTIDO | 24/02/2014 | 24 meses |

| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|---|---|---|---|---|---|
| 8 | 150 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28 ATIVA | 1236100810089 | COMPRIMIDO REVESTIDO | 24/02/2014 | 24 meses |

| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|---|---|---|---|---|---|
| 9 | 150 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 56 ATIVA | 1236100810097 | COMPRIMIDO REVESTIDO | 24/02/2014 | 24 meses |

| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 200 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14 ATIVA | 1236100810100 | COMPRIMIDO REVESTIDO | 24/02/2014 | 24 meses |

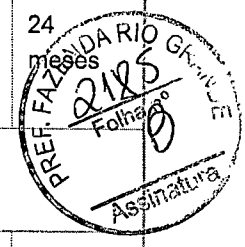


| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|---|---|---|---|---|---|
| 11 | 200 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28 ATIVA | 1236100810119 | COMPRIMIDO REVESTIDO | 24/02/2014 | 24 meses |

| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 200 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 56 ATIVA | 1236100810127 | COMPRIMIDO REVESTIDO | 24/02/2014 | 24 meses |

RMS ITEM 133

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
2186
Folha nº
Assinatura

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

| Detalhe do Produto: PROSTAVASIN | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Nome da Empresa Detentora do Registro** | Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A | **CNPJ** | 60.659.463/0029-92 | **Autorização** | 1.00.573-9 |
| **Processo** | 25351.689347/2018-76 | **Categoria Regulatória** | Novo | **Data do registro** | 14/01/2019 |
| **Nome Comercial** | PROSTAVASIN | **Registro** | 105730576 | **Vencimento do registro** | 03/2029 |
| **Princípio Ativo** | alprostadil alfaciclodextrina | | | **Medicamento de referência** | - |
| **Classe Terapêutica** | PROSTAGLANDINAS | | | **ATC** | PROSTAGLANDINA |
| **Parecer Público** | - | | | **Bulário Eletrônico** | Acesse aqui |
| **Rotulagem** | | | | | |

| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 20 MCG PO LIOF SOL INJ/INFUS IV/IAR CX 10 AMP VD TRANS ATIVA | 1057305760016 | Pó Liofilizado para Solução Injetável<br>Pó Liofilizado para Solução para Infusão | 14/01/2019 | 24 meses |
| **Princípio Ativo** | alprostadil alfaciclodextrina | | | | |
| **Complemento Diferencial da Apresentação** | - | | | | |
| **Embalagem** | • Primária - Ampola de vidro transparente (Ampola de vidro tipo I, incolor, capacidade de 5mL )<br>• Secundária - Caixa (Caixa com cama para ampola ) | | | | |

| | |
|---|---|
| **Local de Fabricação** | • **Fabricante:** ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A.<br>**CNPJ:** - 60.659.463/0030-26<br>**Endereço:** CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE - BRASIL<br>**Etapa de Fabricação:** Embalagem secundária<br>• **Fabricante:** BIOSINTÉTICA FARMACÊUTICA LTDA<br>**CNPJ:** - 53.162.095/0001-06<br>**Endereço:** SÃO PAULO - SP - BRASIL<br>**Etapa de Fabricação:** Embalagem secundária<br>• **Fabricante:** IDT BIOLOGIKA GMBH<br>**Endereço:** AM PHARMAPARK 06861 DESSAU-ROSSLAU - ALEMANHA<br>**Etapa de Fabricação:** Processo produtivo até a embalagem primária<br>• **Fabricante:** BAYER AG<br>**Endereço:** KAISER WILHELM ALLEE, 51368 - LEVERKUSEN - ALEMANHA<br>**Etapa de Fabricação:** Processo produtivo até a embalagem primária<br>• **Fabricante:** AESICA PHARMACEUTICALS GMBH<br>**Endereço:** ALFRED-NOBEL-STR. 10 UND MITTELSTR. 15 - 40789 MONHEIM AM RHEIN, NORTH RHINE - WESTPHALIA - ALEMANHA<br>**Etapa de Fabricação:** Processo produtivo até a embalagem primária |
| **Via de Administração** | ENDOVENOSA/INTRAVENOSA<br>INTRA-ARTERIAL |
| **Conservação** | CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)<br>PROTEGER DA LUZ E UMIDADE |
| **Restrição de prescrição** | Venda sob Prescrição Médica |
| **Restrição de uso** | Adulto |
| **Destinação** | Comercial |
| **Tarja** | Vermelha |
| **Apresentação fracionada** | Não |

FAZENDA RIO GRANDE
2188
Folha nº
8
Assinatura

www.pontamed.com.br
pontamed@pontamed.com.br
Fone - (42) 2101 - 5151

PontaMed

Pontamed Farmacêutica Ltda
Rua Padre Arnaldo Janssen, 1.452 - Cara-Cara
CEP - 84.032-300 - Ponta Grossa / PR
CNPJ - 02.816.696/0001-54
Insc. Estadual - 90180579-29

**PONTA GROSSA, 10 DE NOVEMBRO DE 2022**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 103/2022 ABERTURA ÀS 09H00MIN DO DIA 10/11/2022**

## PROPOSTA DE PREÇOS

| IT. | CI. | QTD | UND | PRODUTO | MARCA | N. COMERCIAL | R MS | EMB. | P. UNIT. | P. TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 11 | I00512 | 1.050 | FRC | AZITROMICINA 600MG 15ML C/ DOS (G) | PRATI DONADUZZI | GENERICO | 1256801850081 | 50x1 | R$ 7,8400 | R$ 8.232,00 |
| 19 | I00791 | 200 | FRC | BROMOPRIDA 4MG/ML 20ML GTS (G) | PRATI DONADUZZI | GENERICO | 1256800930014 | 200x1 | R$ 1,7680 | R$ 353,60 |
| 21 | I00810 | 500 | AMP | BUPIVACAINA GLICOSE 0,5% 4ML (G) | HIPOLABOR | GENERICO | 1134301680015 | 100x1 | R$ 3,6960 | R$ 1.848,00 |
| 28 | I04514 | 4.500 | AMP | CETOPROFENO 100MG 2ML IM (G) | HIPOLABOR | GENERICO | 1134301950020 | 100x1 | R$ 1,9800 | R$ 8.910,00 |
| 48 | I01966 | 15.000 | AMP | ESCOPOLAMINA 20MG/ML 1ML (G) | HIPOLABOR | GENERICO | 1134301250029 | 100x1 | R$ 1,1200 | R$ 16.800,00 |
| 88 | I02840 | 25.100 | AMP | METOCLOPRAMIDA 10MG 2ML | HALEXISTAR | NOPROSIL | 1031101660011 | 240x1 | R$ 0,6830 | R$ 17.143,30 |
| 105 | I03272 | 50 | AMP | PETIDINA CLOR 100MG 2ML (A1) | CRISTALIA | DOLOSAL | 1029800340020 | 25x1 | R$ 3,3600 | R$ 168,00 |
| 108 | I05233 | 3.100 | AMP | PROMETAZINA 50MG 2ML | HIPOLABOR | PROMETAZOL | 1134302020061 | 100x1 | R$ 1,9800 | R$ 6.138,00 |
| 110 | I01280 | 72 | TUB | CLORANF+METIO+ACET.RET+AMIN. 3,5G | LATINOFARMA | REGENCEL | 1029804930019 | 1x1 | R$ 12,0000 | R$ 864,00 |
| 116 | I03959 | 400 | AMP | SULFATO DE MAGNESIO 50% 10ML | HALEXISTAR | ISOFARMA | 1031101630021 | 200x1 | R$ 6,8000 | R$ 2.720,00 |
| | | | | | | | TOTAL DA PROPOSTA | | | R$ 63.176,90 |

** ***TOTAL DA PROPOSTA R$ 63.176,90 (SESSENTA E TRÊS MIL, CENTO E SETENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)***

***# DADOS ADICIONAIS #***

** *CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - CONFORME EDITAL*
** *FRETE - PAGO/CIF ** CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA - CONFORME EDITAL*
** *VALIDADE DA PROPOSTA - CONFORME EDITAL*
** *VALIDADE DO CONTRATO - CONFORME EDITAL*
** *DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO - ASSINA SR FERNANDO PARUCKER DA SILVA RG N. 188.527 SC - CPF N. 248.710.109-10*
*ENDEREÇO RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1.452 - PONTA GROSSA - PR - CEP 84.032-300 - FONE/FAX (42) 2101-5151*
** *DADOS PARA DEPOSITO B.BRASIL (001) - AGENCIA N. 0030-2 - CONTA CORRENTE N. 11060-4*
** *NOS SUJEITAMOS A TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL*
** *PREÇOS LÍQUIDOS CONFORME EDITAL*
** *DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE OS OBJETOS COTADOS ATENDEM FIELMENTE AS EXIGÊNCIAS DESTE EDITAL*
** *DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE NO VALOR DA PROPOSTA COMERCIAL ESTÃO INCLUSOS, ALÉM DE TODAS AS DESPESAS GERAIS, FRETES, OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS, SECURITÁRIAS E DEMAIS DESPESAS INCIDENTES , DIRETA E INDIRETAMENTE SOBRE OS OBJETOS LICITADOS.*
** *CARO CLIENTE, CONFORME REGULAMENTAÇÃO DA ANVISA, FAVOR SOLICITAR O PRODUTO CONFORME EMBALAGENS DESCRITAS NA COLUNA 9 'EMBALAGEM', VISTO QUE NÃO PODE SER FORNECIDO MAIS MEDICAMENTOS DE FORMA FRACIONADA*

FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR:00653893957

Assinado digitalmente por FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR:00653893957
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=26410863000120, OU=Certificado PF A3, CN=FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR:00653893957
Razão: Eu revisei este documento
Localização: PONTA GROSSA - PR
Data: 2022.11.11 13:02:33-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

1

PREF. FAZENDA RIO
2190
Folha nº
Assinatura

**PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**
**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**
**CNPJ 02.816.696/0001-54**
**NIRE 41204001041**

**FERNANDO PARUCKER DA SILVA**, brasileiro, natural de Joinville, Santa Catarina, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado em Ponta Grossa, Paraná, à Rua Ermelino de Leão, nº 1097, Apartamento 41, Edifício Renoir, Olarias, CEP 84035-000, portador da CI/RG nº 2/R 188.527, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado de Santa Catarina e CPF nº 248.710.109-10 e **FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, natural de Campo Grande, Mato Grosso do Sul, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Ponta Grossa, Paraná, a Rua Jacinto Lozza, nº 65, Vila Estrela, CEP 84050-120, portador da CI/RG nº 2/R 3.804.296, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado de Santa Catarina e CPF nº 006.538.939-57; únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, com sede e foro em Ponta Grossa, Paraná, à Rua Padre Arnaldo Janssen, nº 1462, Cara-Cara, CEP 84032-300, inscrita no CNPJ sob nº 02.816.696/0001-54, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41204001041, por despacho em 26/10/1998, Primeira Alteração Contratual arquivada sob nº 990394018 em 25/02/1999, Segunda Alteração Contratual arquivada sob nº 000863068 em 19/04/2000, Terceira Alteração Contratual arquivada sob nº 20013122517 em 13/12/2001, Quarta Alteração Contratual arquivada sob nº 20040302644 em 17/05/2004, Quinta Alteração Contratual arquivada sob nº 20070492930 em 01/03/2007 e Sexta Alteração Contratual arquivada sob nº 20202449190 em 08/06/2020, resolvem de comum acordo **alterar e consolidar** o contrato primitivo conforme as cláusulas seguintes:

**CAPÍTULO I – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA**: O endereço da sede passa a ser em **Ponta Grossa, Paraná, à Rua Padre Arnaldo Janssen, nº 1452, Cará-Cará, CEP 84032-300**

**CAPITULO II – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**
**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**
**CNPJ 02.816.696/0001-54**
**NIRE 41204001041**

**FERNANDO PARUCKER DA SILVA**, brasileiro, natural de Joinville, Santa Catarina, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado em Ponta Grossa, Paraná, à Rua Ermelino de Leão, nº 1097, Apartamento 41, Edifício Renoir, Olarias, CEP 84035-000, portador da CI/RG nº 2/R 188.527, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado de Santa

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/72893006203477849546

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 72893006203477849546-1
Data: 30/06/2020 14:43:41
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD73443-QU3N;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

2

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 2191
Assinatura

**PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**
**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**
**CNPJ 02.816.696/0001-54**
**NIRE 41204001041**

Catarina e CPF nº 248.710.109-10; e **FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR,** brasileiro, natural de Campo Grande, Mato Grosso do Sul, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Ponta Grossa, Paraná, a Rua Jacinto Lozza, nº 65, Vila Estrela, CEP 84050-120, portador da CI/RG nº 2/R 3.804.296, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado de Santa Catarina e CPF nº 006.538.939-57; únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, com sede e foro em Ponta Grossa, Paraná, à **Rua Padre Arnaldo Janssen, nº 1452, Cara-Cará, CEP 84032-300,** inscrita no CNPJ sob nº 02.816.696/0001-54, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41204001041, por despacho em 26/10/1998; Primeira Alteração Contratual arquivada sob nº 990394018 em 25/02/1999; Segunda Alteração Contratual arquivada sob nº 000863068 em 19/04/2000, Terceira Alteração Contratual arquivada sob nº 20013122517 em 13/12/2001, Quarta Alteração Contratual arquivada sob nº 20040302644 em 17/05/2004, Quinta Alteração Contratual arquivada sob nº 20070492930 em 01/03/2007 e Sexta alteração Contratual arquivada sob nº 20202449190 em 08/06/2020 resolvem de comum acordo, **consolidar** o citado instrumento conforme clausulas abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade gira sob o nome empresarial de **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, tendo sua sede e foro em **Ponta Grossa, Paraná, à Rua Padre Arnaldo Janssen, nº 1452, Cará-Cará, CEP 84032-300.**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade tem por objeto empresarial o **ramo de distribuidora de medicamentos, produtos e equipamentos de consumo médico hospitalar, ortopédicos, odontológicos, laboratoriais, oftalmológicos, materiais de higiene, limpeza, cosméticos, perfumaria e produtos químicos.**

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em **01 de Novembro de 1998.**

**CLÁUSULA QUARTA** - O capital social, inteiramente subscrito e integralizado, é de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), dividido em 2.000.000 (dois milhões) de quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real), cada uma, assim distribuído aos sócios quotistas:

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2001 ico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/72893006203477849546

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 72893006203477849546-2
Data: 30/06/2020 14:43:42
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD73444-S5WW
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

3

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 2195
Assinatura

**PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**
**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**
**CNPJ 02.816.696/0001-54**
**NIRE 41204001041**

| SÓCIOS | QUOTAS | CAPITAL (R$) | PERCENTUAL |
|---|---|---|---|
| Fernando Parucker da Silva | 1.960.000 | 1.960.000,00 | 98,00% |
| Fernando Parucker da Silva Junior | 40.000 | 40.000,00 | 2,00% |
| **TOTAL** | **2.000.000** | **2.000.000,00** | **100,00%** |

**CLÁUSULA QUINTA** - A sociedade poderá, quando servir aos seus interesses, abrir filiais, agências ou escritórios, destacando ou não para estas uma parte de capital social da matriz.

**CLÁUSULA SEXTA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de sua quota, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1052 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - As deliberações sociais serão tomadas:

I - pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos de modificação do contrato social e da aprovação de incorporação, de fusão e de dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação (art. 1.076, I, c/c art. 1.071, V e VI, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

II - pelos votos correspondentes, no mínimo, a dois terços do capital social, no caso de destituição de sócio nomeado administrador no contrato (art. 1.063, § 1º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

III - pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social, nos casos de designação dos administradores, quando feita em ato separado, de destituição dos administradores, o modo de sua remuneração e para o pedido de concordata (art. 1.076, II, c/c art. 1.071, II, III, IV e VIII, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002);

IV - pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos previstos na lei ou no contrato, se este não exigir maioria mais elevada (art. 1.076, III, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002).

**CLÁUSULA OITAVA** - As deliberações dos sócios serão tomadas exclusivamente em reunião. A reunião será convocada pelos administradores nos casos previstos em lei ou no contrato. A reunião também poderá ser convocada por sócio, quando os administradores retardarem a convocação, por mais de 60 (sessenta) dias, nos casos previstos em lei ou no contrato, ou por titulares de mais de um quinto do capital, quando não atendido, no prazo de oito dias, pedido de convocação fundamentado, com indicação das matérias tratadas. Os sócios serão convocados para a reunião através de correspondência, devidamente protocolada, na qual

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproducão fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/72893006203477849546

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 72893006203477849546-3
Data: 30/06/2020 14:43:42
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD73445-5MYS;

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ 06.870-0

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 2193
Assinatura

**PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.**
**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**
**CNPJ 02.816.696/0001-54**
**NIRE 41204001041**

será dada ciência do local, data, hora e ordem do dia. A convocação deverá mediar, entre a data da cientificação do sócio e a da realização da reunião, o prazo mínimo de 8 (oito) dias, para a primeira convocação, e de 5 (cinco) dias, para a segunda convocação, permitidas as convocações para a mesma data, com intervalo de horário de 30 (trinta) minutos. A reunião instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e, em segunda, com qualquer número. A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela. É obrigatória a realização de uma reunião ordinária anual, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, com o objetivo de: I) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o inventário, balanço patrimonial e o de resultado econômico; II) designar administradores, quando for o caso; III) tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia. Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, os documentos relativos à prestação de contas devem ser postos, por escrito, e com prova de respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLAUSULA NONA** – Ficam designados como administradores, dispensados de prestação de caução, os sócios **FERNANDO PARUCKER DA SILVA** e **FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR**, competindo-lhes privativa e individualmente o uso do nome empresarial e a representação ativa e passiva, extrajudicial e judicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o emprego de seus poderes em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios. Poderão ser designados outros administradores em ato separado, na forma da legislação em vigor.

**Parágrafo único** - Os administradores declaram não estar impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda, que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência e contra as relações de consumo.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 - Confira a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/72893006203477849546

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 72893006203477849546-4
Data: 30/06/2020 14:43:42
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD73446-1ZZJ;
CNJ: 06.870-9
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

**PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**
**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**
**CNPJ 02.816.696/0001-54**
**NIRE 41204001041**

PREFEITURA RIO GRANDE
2194
Folha nº
10
Assinatura

**CLÁUSULA DÉCIMA** - É resguardado ao(s) administrador(es) o direito de retirada mensal a título de pró labore, que será fixado em comum acordo pelos sócios em reunião anual, e registrado como despesa na escrituração contábil.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo, a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico da sociedade com observância das prescrições legais. Os resultados serão divididos desproporcionalmente a participação de cada sócio no capital. Os sócios detentores de votos correspondentes, no mínimo, a dois terços do capital social poderão deliberar sobre a distribuição dos lucros ou a sua manutenção em reserva da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - O sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá oferecer suas quotas à aquisição pela própria empresa ou pelos outros sócios, mediante carta com recibo de entrega na cópia ou através do registro de títulos e documentos, com prazo de 90 (noventa) dias, indicando o preço e as condições da oferta, para que os mesmos se manifestem sobre a aquisição. Recusada a proposta ou vencido este prazo para o exercício do direito de preferência sem resposta, só então ficará o socio autorizado a transferir suas quotas a terceiros, porém, mantendo as condições acima ofertadas, ou pedir sua retirada ou afastamento, devendo, neste ultimo caso, a apuração de seus haveres ser realizada e paga na forma prevista na cláusula décima quinta do Contrato Social. Se mais de um sócio manifestar interesse na aquisição das quotas, serão elas distribuídas entre os interessados na proporção em que participem no capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - A sociedade só se dissolverá por deliberação de sócios detentores de três quartos do capital social ou nos casos previsto em lei. Dissolvida a sociedade, os sócios elegerão, na forma da cláusula sétima do Contrato Social, um liquidante, prescrevendo-lhe a forma de realização do ativo e de liquidação do passivo para final partilha do acervo líquido, na proporção das quotas que possuíam na sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - O sócio minoritário que não mais desejar permanecer na sociedade ou discordar de qualquer deliberação tomada pela maioria, não poderá arguir a sua dissolução, cabendo-lhe optar entre permanecer na sociedade ou exercer o seu direito de retirada, mediante a apuração de seus

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/72893006203477849546

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 72893006203477849546-5
Data: 30/06/2020 14:43:42
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD73447-PMIA;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

6 PREF. FAZENDA RIO GRANDE 2195 Folha nº Assinatura

**PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**
**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**
**CNPJ 02.816.696/0001-54**
**NIRE 41204001041**

haveres, que serão levantados na forma da cláusula décima quinta do Contrato Social.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - Não obstante ajustada por prazo indeterminado, a sociedade não se dissolverá nem entrará, consequentemente, em liquidação por retirada ou incapacidade civil superveniente de qualquer dos sócios, verificando-se qualquer desses eventos e também na hipótese de exclusão por justo motivo, que é expressamente admitida e poderá ser deliberada por sócios detentores de mais da metade do capital social, operando-se por simples alteração contratual, os haveres do sócio que se retirar, for declarado interditado ou que da sociedade venha a ser excluído, serão correspondentes à parcela do patrimônio líquido, correspondente à participação do sócio no capital social segundo balanço social, especialmente levantado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, e serão pagos em 12 parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias contados da formalização da retirada em alteração do contrato social. O valor será atualizado pelo rendimento da caderneta de poupança, entre a data de formalização da retirada e o efetivo pagamento.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** - A sociedade também não se dissolverá nem entrará em liquidação por morte de qualquer dos sócios. Verificando-se esse evento, os herdeiros e sucessores do sócio falecido ficarão sub-rogados nos seus direitos e obrigações, podendo eleger dentre seus membros representante para atuar junto à sociedade, com direito a voto nas deliberações sociais, computadas as quotas do falecido, enquanto indiviso o quinhão respectivo. Após a atribuição desse quinhão, ficará facultado aos sucessores do sócio falecido o ingresso no quadro social, por deliberação dos detentores de mais da metade do capital social, al compreendida a parcela adquirida por esses mesmos sucessores, que terão direito a voto. Não ocorrendo ingresso dos sucessores na sociedade, por vontade própria ou por deliberação dos sócios detentores de mais da metade do capital social, seus haveres serão apurados e pagos na forma prevista na cláusula décima quinta do Contrato Social. Se nenhum dos sucessores ingressar na sociedade, vindo, eventualmente, a sociedade a ficar apenas com um sócio, este poderá, visando sua preservação, livremente nela fazer admitir novo(s) membro(s), solução também válida para as hipóteses de retirada ou exclusão de sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA** - Os sócios declaram não estar impedidos de participar da sociedade, não incorrendo em nenhuma proibição legal.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2001. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/72893006203477849546

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 72893006203477849546-6
Data: 30/06/2020 14:43:42
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD73448-BLPE;
CNJ: 06.879-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 - Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

**PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**
**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**
**CNPJ 02.816.696/0001-54**
**NIRE 41204001041**

7

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
2196
Folha nº
6
Assinatura

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA** - Conforme o art. 1.053, parágrafo único, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, sobre os casos não regulados neste contrato, deverão ser aplicadas disposições constantes no capítulo que trata da sociedade limitada no referido diploma, e na omissão deste, também prevalecem as disposições da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA**: Fica eleito o foro de Ponta Grossa, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento, juntamente com 2 (duas) testemunhas, em apenas 1 (uma) via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ponta Grossa, 08 de junho de 2020.

1º TABELIONATO

**FERNANDO PARUCKER DA SILVA**

2º TABELIONATO

**FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR**

**TESTEMUNHAS:**

JULIANO KOBELLACHE
CI/RG 7.845.191-2 PR

GILSIMAR LAZAI
CI/RG 8.187.696-7 PR

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/72893006203477849546

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 72893006203477849546-7
Data: 30/06/2020 14:43:42
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD73449-4YO9;
CNJ: 06.870-4
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

2º Tabelionato de Notas - Titular: Dr. Glauco Motti Correia
Rua XV de Novembro, 536 - Ponta Grossa - Paraná - Fone: (42) 3222-8755 - e-mail: 2tabpg@gmail.com

406vh.At8Q5:Ivpw9:-KnHLn:bFYHn

Consulte o selo em http://www.funarpen.com.br

Reconheço como VERDADEIRA ou AUTÊNTICA a(s) firma(s) de: FERNANDO PARUCKER DA SILVA e FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR do que dou fé. Em test.º da verdade.

3021352100000305280271

Ponta Grossa, 09 de junho de 2020

Glauco Motti Correia - Tabelião

Samantha Tolar de Oliveira
Esc. Juramentada

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 8197
Assinatura

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 com a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/72893006203477849546

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 72893006203477849546-8
Data: 30/06/2020 14:43:42
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD73450-E16G;
CNJ: 06.870-9
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 - Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br - https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

PREF. FAZENDA RIO G
Folha 2198
Ass.:

# TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JULIANO KOBELLACHE, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 055856, expedida em 16/11/2011, inscrito no CPF nº 00577414925, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nº do Registro | Nome |
| 00577414925 | 055856 | JULIANO KOBELLACHE |

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2020 08:10 SOB Nº 20202716996.
PROTOCOLO: 202716996 DE 12/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002494124. NIRE: 41204001041.
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/06/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/72893006203477849546

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 72893006203477849546-9
Data: 30/06/2020 14:43:42
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD73451-5AGW;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 2199
Assinatura

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA tinha [illegible] e de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PONTAMED FARMACEUTICA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/06/2022 08:51:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 72893006203477849546-1 a 72893006203477849546-9
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdde876c325293ef497ab69238ea7f43eacef5ae9a9a4646a398057f00b8a1b49c4e39255a98b5f1f5030b4f95a7fb82cc4c42505a03f2e969b4c0a97ee9b34e7

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PRÉF. FAZENDA RIO GRANDE 2200 Folha nº Assinatura

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **02.816.696/0001-54**<br>**MATRIZ** | | **26/10/1998** |

NOME EMPRESARIAL
**PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| **PONTAMED** | **DEMAIS** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios**
**46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia**
**46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos**
**46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria**
**46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal**
**46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R PADRE ARNALDO JANSSEN** | **1452** | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **84.032-300** | **CARA-CARA** | **PONTA GROSSA** | **PR** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **PONTAMED@PONTAMED.COM.BR** | **(42) 2101-5151** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **13/11/2004** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/10/2022** às **08:29:21** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
2201
Folha nº
Assinatura

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**
**CNPJ: 02.816.696/0001-54**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:55:17 do dia 28/09/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/03/2023.
Código de controle da certidão: **51CF.F965.1D7A.EB27**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 2202
Assinatura

# Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
**Nº 027332584-17**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.816.696/0001-54**
Nome: **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 18/11/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br


*Emitido via Internet Pública (21/07/2022 13:46:18)*

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
## CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

## Certidão Negativa de Débitos

AZENDÁRIO GRANDE
2203
Folha nº
Assinatura

**Certidão Nº:** 133300 / 2022

**Código de Autenticidade:** BE7BEDF2BD30D1E15A321801AF090AE3

**IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE**

**CGCM:** 553032
**CNPJ/CPF:** 02.816.696/0001-54
**Nome:** PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

**Endereço:** RUA ARNALDO JANSEN, 1452
**Bairro:** CARA-CARA
**Complemento:**

**Município:** PONTA GROSSA / PR **CEP:** 84032300

**IDENTIFICAÇÃO REQUERENTE**

**Nome:** PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
**Finalidade:** LICITAÇÃO
**PROTOCOLO:** /

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certificamos, a requerimento da parte interessada, que para o contribuinte global acima identificado, NÃO CONSTAM DÉBITOS em aberto referente aos cadastros imobiliários e mobiliários.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

PONTA GROSSA, 10 de novembro de 2022

**ATENÇÃO: ESTA CERTIDÃO FOI EMITIDA VIA INTERNET.**
Para verificar a AUTENTICIDADE deste documento acesse **www.tributos.pontagrossa.pr.gov.br** e utilize a opção AUTENTICAR DOCUMENTOS. Utilize o código de autenticidade informado acima. (diferencia letras maiúsculas e minusculas).
ESTE DOCUMENTO TEM A VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02.816.696/0001-54
**Razão Social:** PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
**Endereço:** R PADRE ARNALDO JANSSEN 1452 / CARA-CARA / PONTA GROSSA / PR / 84032-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**30/10/2022 a 28/11/2022

**Certificação Número:** 2022103021120182016232

Informação obtida em 07/11/2022 10:24:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
2205
Folha nº
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.816.696/0001-54
Certidão nº: 36574078/2022
Expedição: 27/10/2022, às 08:29:37
Validade: 25/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.816.696/0001-54, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
2206
Folha nº
9
Assinatura

**ESTADO DO PARANÁ**
**COMARCA DE PONTA GROSSA**

OFICIO DISTRIBUIDOR
Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - Oficinas
PONTA GROSSA/PR - 84035310

**TITULAR**
ROSANA WAGNER
**JURAMENTADOS**
RICARDO WAGNER NETO
MUALMERI JANOSKI
NATHALIA LAIS WAGNER EMILIO

# Certidão Negativa

***Para fins gerais***

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HOMOLOGAÇÃO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**

CNPJ 02.816.696/0001-54, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

PONTA GROSSA/PR, 17 de Outubro de 2022, 11:16:07

ROSANA WAGNER:63910969968

Assinado de forma digital por ROSANA WAGNER:63910969968
Dados: 2022.10.18 15:32:42 -03'00'

Certificação



*Documento assinado digitalmente ICP- BRASIL ,conf. MP Nº 2.200-2/2001, LEI Nº11.419/2006*
*A Verificação da Validade: https://verificador.iti.gov.br/- Este documento não deve ser impresso.*

Impresso com recursos publicos da UEPG por juliocribas

UEPG

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 9207
Assinatura

Ponta Grossa, 20 de janeiro de 2022.

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro para os devidos fins, que a empresa PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA, sito à Padre Arnaldo Janssen, 1542– Ponta Grossa - PR, inscrita no CNPJ sob nº 02.816.696/0001-54, é fornecedor de medicamentos, materiais médico-hospitalar e ortopédicos deste Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais, atendendo sempre com presteza e cumprindo com os acordos firmados, quanto os prazos de entrega, qualidade, quantidade, marca dos produtos e demais condições estabelecidas.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Ponta Grossa/PR, 20 de janeiro de 2.022

NOME: Julio Cezar Kosloski Ribas

CARGO: Farmacêutico – Seção de Logistica

Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais

CPF N.: 561.022.329-68

RG N.: 4.237.522-5

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA:02816696000154
Assinado digitalmente por PONTAMED FARMACEUTICA LTDA:02816696000154
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=Ponta Grossa, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=34797614000110, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A1, CN=PONTAMED FARMACEUTICA LTDA:02816696000154
Razão: Eu revisei este documento
Localização: PONTA GROSSA - PR
Data: 2022.01.20 17:23:07-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1



Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/72892101228510939402

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 72892101228510939402-1
Data: 21/01/2022 08:17:03
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMM76833-6VE0;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 21 de janeiro de 2022 09:13:37 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 2208
Assinatura

# DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PONTAMED FARMACEUTICA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/01/2022 10:09:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10° e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 72892101228510939402-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b67944a0baf18c19d9097ef07f470e7ae125938be9d0fcb8b904f25e96cf88c5b873a21ba688153078f5dfe22c2da7b2dc4c42505a03f2e969b4c0a97ee9b34e7

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

# PontaMed

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ
CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ
FONE: (42) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

**DANFE**
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

**Nº 189606**
Série: 1
Folha: 1 / 1

Chave de acesso
4121 1102 8166 9600 0154 5500 1000 1896 0614 6414 5442

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/

Protocolo de autorização de uso
141210250054964 - 12/11/2021 11:08:08

PREF. FAZENDA RIO BRANCO
Folha nº 2209
Assinatura

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | | |
|---|---|---|
| Venda Adquirida Terc | | |
| **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **IE SUBST. TRIBUTÁRIO** | **CNPJ** |
| 9018057929 | | 02.816.696/0001-54 |

**DESTINATÁRIO REMETENTE**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | CNPJ / CPF | DATA DE EMISSÃO |
|---|---|---|
| FUNDO ESTADUAL DE SAUDE/FUNSAUDE | 08.597.121/0001-74 | 12/11/2021 |

| ENDEREÇO | BAIRRO / DISTRITO | CEP | DATA ENTRADA / SAÍDA |
|---|---|---|---|
| RUA PIQUIRI, 170 | REBOUCAS | 80.210-170 | |

| MUNICÍPIO | FONE / FAX | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA DA SAÍDA |
|---|---|---|---|---|
| Curitiba | 4133304332 | PR | | |

**FATURA / DUPLICATAS**

Fatura: 001 Vencimento: 12/12/2021 Valor: 325.494,00

**CALCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CALCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BC ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 325.494,00 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 325.494,00 |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | 3-Próprio Remetente | | | | |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| | | | |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| 129 | CAIXA | | | 0,00 Kg | 0,00 Kg |

**DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO**

| CÓD. PROD. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | NCM | CST | CFOP | UNID. | QUANT. | V. UNITÁRIO | V. TOTAL | BC. ICMS | V. ICMS | V. IPI | A. ICMS | IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| I03124 | OMEPRAZOL 40MG 10ML C/D NOME COMERCIAL: OPRAZON - FABRICANTE: BLAU Lote 21100573 Qtde: 40,00 Venc. 22/09/2023 | 3004.90.69 | 5.40 | 5102 | F/A | 40,00 | 25,3500 | 1.014,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| I04471 | OMEPRAZOL 40MG 10ML C/D NOME COMERCIAL: UNIPRAZOL - FABRICANTE: UNIAO QUIMICA Lote 2127949 Qtde: 12.800,00 Venc. 31/07/2023 | 3004.90.69 | 0.40 | 5102 | F/A | 12.800,00 | 25,3500 | 324.480,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

**CÁLCULO DO ISSQN**

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---|---|---|---|
| | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PE 07/21 EMP 21032078/21 Tipo de Contrato: CONTRATO FORNECIMENTO - 191/21 Tipo de Licitacao: 3 - 5188 Empenho - 21032078/21 Numero do pedido: 66913 *** LOCAL DE ENTREGA *** HOSPITAL UNIV REG DOS C GERAIS - ALAMEDA PROFESSOR NABUCO DE ARAUJO E PINEIRINHO, 601, UVARANAS Ponta Grossa / PR CEP: 84031-510 JULIO - logos2@outlook.com 42-3311-8331

***** DADOS BANCÁRIOS *****
- BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 11060-4
- CAIXA ECON. FEDERAL - AG 4315 - OP 003 - CC 900507-0

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |
|---|---|
| | |

**NF-e**
**Nº 189606**
SÉRIE: 1

# PontaMed

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ
CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ
FONE: (42) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

**DANFE**
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 185213
Série: 1
Folha: 1 / 1

Chave de acesso
4121 0902 8166 9600 0154 5500 1000 1852 1312 4319 6347

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | | Protocolo de autorização de uso |
|---|---|---|
| Venda Adquirida Terc | | 141210206635189 - 21/09/2021 16:23:03 |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | IE SUBST. TRIBUTÁRIO | CNPJ |
|---|---|---|
| 9018057929 | | 02.816.696/0001-54 |

PREF. FAZENDÁRIO GRANDE
Folha nº 09
Assinatura

**DESTINATÁRIO REMETENTE**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | | CNPJ / CPF | DATA DE EMISSÃO |
|---|---|---|---|
| FUNDO ESTADUAL DE SAUDE/FUNSAUDE | | 08.597.121/0001-74 | 21/09/2021 |

| ENDEREÇO | BAIRRO / DISTRITO | CEP | DATA ENTRADA / SAÍDA |
|---|---|---|---|
| RUA PIQUIRI, 170 | REBOUCAS | 80.210-170 | |

| MUNICÍPIO | FONE / FAX | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA DA SAÍDA |
|---|---|---|---|---|
| Curitiba | 4133304332 | PR | | |

**FATURA / DUPLICATAS**

Fatura: 001 Vencimento: 21/10/2021 Valor: 27.017,80

**CALCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CALCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BC ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 27.017,80 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 27.017,80 |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | 3-Próprio Remetente | | | | |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| | | | |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| 50 | CAIXA | | | 0,00 Kg | 0,00 Kg |

**DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO**

| CÓD. PROD. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | NCM | CST | CFOP | UNID. | QUANT. | V. UNITÁRIO | V. TOTAL | BC. ICMS | V. ICMS | V. IPI | A. ICMS | IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| I04613 | CODEINA 30MG + PARACET 500MG (A2) (G)<br>NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: GEOLAB Lote 2109702 Qtde: 8.544,00 Venc. 31/07/2023 | 3004.90.45 | 0.40 | 5102 | CMP | 8.544,00 | 0,3500 | 2.990,40 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| I03339 | PROMETAZINA 25MG DU<br>NOME COMERCIAL: PAMERGAN - FABRICANTE: CRISTALIA Lote 21040832 Qtde: 400,00 Venc. 12/04/2023 | 3004.90.75 | 0.40 | 5102 | CMP | 400,00 | 0,1170 | 46,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| I04805 | SULFA + TRIMETOPRIMA 200+40MG/5ML 100ML (G)<br>NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: VITAMEDIC Lote 058276 Qtde: 250,00 Venc. 10/10/2022 | 3004.20.52 | 5.40 | 5102 | FRC | 250,00 | 3,7800 | 945,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| I04565 | OXACILINA SODICA 500MG S/D (G)<br>NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: BLAU Lote 21020564 Qtde: 10.000,00 Venc. 04/02/2023 | 3004.10.19 | 5.40 | 5102 | F/A | 10.000,00 | 1,4500 | 14.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| I04272 | VITAMINA A+D + OXIDO DE ZINCO 5000 UI/G + 900 UI/G + 150MG/G 45G<br>NOME COMERCIAL: BABYMED - FABRICANTE: CIMED Lote 2101098 Qtde: 14,00 Venc. 19/01/2023, Lote 2105406 Qtde: 986,00 Venc. 16/03/2023 | 3004.50.90 | 5.40 | 5102 | TUB | 1.000,00 | 2,6900 | 2.690,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| I03400 | QUETIAPINA 100MG (C1) (G)<br>NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: GEOLAB Lote 2110211 Qtde: 780,00 Venc. 31/08/2023 | 3004.90.79 | 0.40 | 5102 | CMP | 780,00 | 0,5200 | 405,60 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| I04897 | QUETIAPINA 25MG (C1)<br>NOME COMERCIAL: QUETIPIN - FABRICANTE: CRISTALIA Lote 21030168 Qtde: 6.000,00 Venc. 01/03/2023 | 3004.90.79 | 5.40 | 5102 | CMP | 6.000,00 | 0,2200 | 1.320,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| I02926 | MORFINA SULF 10MG/ML 1ML (A1)<br>NOME COMERCIAL: DOLO MOFF - FABRICANTE: UNIAO QUIMICA Lote 2123471 Qtde: 2.000,00 Venc. 30/06/2022 | 3004.90.99 | 0.40 | 5102 | AMP | 2.000,00 | 2,0600 | 4.120,00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

**CÁLCULO DO ISSQN**

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---|---|---|---|
| | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PE 63/21 EMP 21025272/21 REQ 1017/21 HURCG Tipo de Contrato: CONTRATO FORNECIMENTO - 480/21 Tipo de Licitacao: 3 - 5950 Empenho - 21025272/21 Numero do pedido: 62875 *** LOCAL DE ENTREGA *** HOSPITAL UNIV REG DOS C GERAIS - ALAMEDA PROFESSOR NABUCO DE ARAUJO E PINEIRINHO, 601, UVARANAS Ponta Grossa / PR CEP: 84031-510 JULIO - logos2@outlook.com 42-3311-8331

***** DADOS BANCÁRIOS *****
- BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 11060-4
- CAIXA ECON. FEDERAL - AG 4315 - OP 003 - CC 900507-0

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | NF-e Nº 185213 SÉRIE: 1 |
|---|---|---|
| | | |

PontaMed

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ
CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ
FONE: (42) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

**DANFE**
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

**Nº 182157**
Série: 1
Folha: 1 / 1

Chave de acesso
**4121 0802 8166 9600 0154 5500 1000 1821 5718 9334 5632**

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | Protocolo de autorização de uso |
|---|---|
| Venda Adquirida Terc | 141210169900419 - 06/08/2021 15:32:47 |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | IE SUBST. TRIBUTÁRIO | CNPJ |
|---|---|---|
| 9018057929 | | 02.816.696/0001-54 |

SECRETARIA DA FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 0211
Rubrica

**DESTINATÁRIO REMETENTE**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | CNPJ / CPF | DATA DE EMISSÃO |
|---|---|---|
| FUNDO ESTADUAL DE SAUDE/FUNSAUDE | 08.597.121/0001-74 | 06/08/2021 |

| ENDEREÇO | BAIRRO / DISTRITO | CEP | DATA ENTRADA/SAÍDA |
|---|---|---|---|
| RUA PIQUIRI, 170 | REBOUCAS | 80.210-170 | |

| MUNICÍPIO | FONE / FAX | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA DA SAÍDA |
|---|---|---|---|---|
| Curitiba | 4133304332 | PR | | |

**FATURA / DUPLICATAS**

Fatura: 001 Vencimento: 05/09/2021 Valor: 16.555,50

**CALCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CALCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BC ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 16.555,50 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 16.555,50 |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | 9-Sem Transporte | | | | |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| | | | |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| 139 | CAIXA | | | 0,00 Kg | 0,00 Kg |

**DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO**

| CÓD. PROD. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | NCM | CST | CFOP | UNID. | QUANT. | V. UNITÁRIO | V. TOTAL | BC. ICMS | V. ICMS | V. IPI | A. ICMS | IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| I04629 | ALBUMINA HUMANA 20% 50ML (R)<br>NOME COMERCIAL: BLAUBIMAX - FABRICANTE: BLAU Lote 19J08H162A Qtde: 100,00 Venc. 08/10/2022 | 3002.15.90 | 7.40 | 5102 | F/A | 100,00 | 55,5555 | 5.555,55 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| I00114 | ACIDOS GRAXOS ES+ VIT A+E 100ML ALM<br>NOME COMERCIAL: DERMAEX - FABRICANTE: NUTRIEX Lote 21060101 Qtde: 3.250,00 Venc. 09/06/2023 | 1512.19.19 | 0.40 | 5102 | FRC | 3.250,00 | 3,3846 | 10.999,95 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

**CÁLCULO DO ISSQN**

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---|---|---|---|
| | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Tipo de Licitacao: 3 - 5715 Empenho - 21017032/21 Numero do pedido: 58852 *** LOCAL DE ENTREGA *** HOSPITAL UNIV REG DOS C GERAIS - ALAMEDA PROFESSOR NABUCO DE ARAUJO E PINEIRINHO, 601, UVARANAS Ponta Grossa / PR CEP: 84031-510 JULIO - logos2@outlook.com 42-3311-8331

***** DADOS BANCÁRIOS *****
- BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 11060-4
- CAIXA ECON. FEDERAL - AG 4315 - OP 003 - CC 900507-0

RESERVADO AO FISCO

Valor Aproximado dos Tributos - R$ 1.017,50

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |
|---|---|
| | |

NF-e
Nº 182157
SÉRIE: 1

# PontaMed

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ
CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ
FONE: (42) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

**DANFE**
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
**Nº 180350**
Série: 1
Folha: 1 / 1

Chave de acesso
**4121 0702 8166 9600 0154 5500 1000 1803 5015 7513 2489**
Consulta de autenticidade no portal da NF-e
http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | Protocolo de autorização de uso |
|---|---|
| Venda Adquirida Terc | 141210151547327 - 15/07/2021 08:46:58 |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | IE SUBST. TRIBUTÁRIO | CNPJ |
|---|---|---|
| 9018057929 | | 02.816.696/0001-54 |

PREF. FAZENDÁRIO GRANDE — Folha nº 0212 — ASS.

**DESTINATÁRIO REMETENTE**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | CNPJ / CPF | DATA DE EMISSÃO |
|---|---|---|
| FUNDO ESTADUAL DE SAUDE/FUNSAUDE | 08.597.121/0001-74 | 15/07/2021 |

| ENDEREÇO | BAIRRO / DISTRITO | CEP | DATA ENTRADA / SAÍDA |
|---|---|---|---|
| RUA PIQUIRI, 170 | REBOUCAS | 80.210-170 | |

| MUNICÍPIO | FONE / FAX | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA DA SAÍDA |
|---|---|---|---|---|
| Curitiba | 4133304332 | PR | | |

**FATURA / DUPLICATAS**

Fatura: 001 Vencimento: 14/08/2021 Valor: 10.522,13

**CALCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CALCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BC ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.522,13 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.522,13 |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | 9-Sem Transporte | | | | |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| | | | |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| 29 | CAIXA | | | 0,00 Kg | 0,00 Kg |

**DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO**

| CÓD. PROD. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | NCM | CST | CFOP | UNID. | QUANT. | V. UNITÁRIO | V. TOTAL | BC. ICMS | V. ICMS | V. IPI | A. ICMS | IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| I02459 | IPRATROPIO BR 0,25MG/ML 20ML GTS (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: TEUTO Lote 2433168 Qtde: 72,00 Venc. 04/06/2022, Lote 2433169 Qtde: 728,00 Venc. 03/08/2022 | 3004.90.69 | 5.40 | 5102 | FRC | 800,00 | 1,0921 | 873,68 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| I02470 | ISOSSORBIDA 10MG/ML 01ML NOME COMERCIAL: CORONAR - FABRICANTE: BIOLAB-SANUS Lote 1050663 Qtde: 100,00 Venc. 28/02/2023 | 3004.90.59 | 5.40 | 5102 | AMP | 100,00 | 2,1958 | 219,58 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| I03003 | NISTATINA 100.000UI/ML 50ML (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI Lote 21E75G Qtde: 174,00 Venc. 18/11/2022, Lote 21F142 Qtde: 76,00 Venc. 02/12/2022 | 3004.20.99 | 5.40 | 5102 | FRC | 250,00 | 4,8000 | 1.200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| I03947 | SULFA + TRIMETOPRIMA 400+80MG (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI Lote 21F767 Qtde: 2.400,00 Venc. 09/06/2023 | 3004.90.72 | 0.40 | 5102 | CMP | 2.400,00 | 0,1888 | 453,12 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| I04008 | TERBUTALINA SULF 0,5MG/ML 1ML (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: HIPOLABOR Lote AV-002/21 Qtde: 1.000,00 Venc. 31/01/2023 | 3004.90.99 | 0.40 | 5102 | AMP | 1.000,00 | 2,4043 | 2.404,30 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| I04819 | LACTULOSE 667MG/ML 120ML XPE AMEIXA NOME COMERCIAL: LACTULIFE - FABRICANTE: NATULAB Lote 2012007 Qtde: 100,00 Venc. 31/12/2022 | 2106.90.30 | 0.40 | 5102 | FRC | 100,00 | 7,6735 | 767,35 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| I02517 | LACTULOSE 667MG/ML 120ML XPE AMEIXA NOME COMERCIAL: LACTULOSE - FABRICANTE: NUTRIEX Lote 21020011 Qtde: 600,00 Venc. 08/02/2023 | 2106.90.30 | 0.40 | 5102 | FRC | 600,00 | 7,6735 | 4.604,10 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

**CÁLCULO DO ISSQN**

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---|---|---|---|
| | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Tipo de Contrato: CONTRATO FORNECIMENTO - 342/21 Tipo de Licitacao: 3 - 5384 Empenho - 21017587/21 Numero do pedido: 58942 *** LOCAL DE ENTREGA *** HOSPITAL UNIV REG DOS C GERAIS - ALAMEDA PROFESSOR NABUCO DE ARAUJO E PINEIRINHO, 601, UVARANAS Ponta Grossa / PR CEP: 84031-510 JULIO - logos2@outlook.com 42-3311-8331

***** DADOS BANCÁRIOS *****
- BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 11060-4
- CAIXA ECON. FEDERAL - AG 4315 - OP 003 - CC 900507-0

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | NF-e Nº 180350 SÉRIE: 1 |
|---|---|---|
| | | |

PontaMed

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ
CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ
FONE: (42) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

# DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

**Nº 184350**

Série: 1
Folha: 1 / 1

Chave de acesso
4121 0902 8166 9600 0154 5500 1000 1843 5017 5315 6015

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | Protocolo de autorização de uso |
|---|---|
| Venda Adquirida Terc | 141210195729749 - 08/09/2021 14:17:30 |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | IE SUBST. TRIBUTÁRIO | CNPJ |
|---|---|---|
| 9018057929 | | 02.816.696/0001-54 |

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
2213
Folha nº 9

**DESTINATÁRIO REMETENTE**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | CNPJ / CPF | DATA DE EMISSÃO |
|---|---|---|
| FUNDO ESTADUAL DE SAUDE/FUNSAUDE | 08.597.121/0001-74 | Assinatura 08/09/2021 |

| ENDEREÇO | BAIRRO / DISTRITO | CEP | DATA ENTRADA / SAÍDA |
|---|---|---|---|
| RUA PIQUIRI, 170 | REBOUCAS | 80.210-170 | |

| MUNICÍPIO | FONE / FAX | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA DA SAÍDA |
|---|---|---|---|---|
| Curitiba | 4133304332 | PR | | |

**FATURA / DUPLICATAS**

Fatura: 001 Vencimento: 08/10/2021 Valor: 147.033,00

**CALCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CALCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BC ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 147.033,00 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 147.033,00 |

**PORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

| SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | 9-Sem Transporte | | | | |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| | | | |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| 22 | CAIXA | | | 0,00 Kg | 0,00 Kg |

**DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO**

| CÓD. PROD. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | NCM | CST | CFOP | UNID. | QUANT. | V. UNITÁRIO | V. TOTAL | BC. ICMS | V. ICMS | V. IPI | A. ICMS | IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| I00812 | BUPIVACAINA ISOBARICA 0,5% 4ML SP<br>NOME COMERCIAL: NEOCAINA - FABRICANTE: CRISTALIA Lote 20110385 Qtde: 280,00 Venc. 02/11/2023, Lote 21030075 Qtde: 320,00 Venc. 01/03/2024 | 3004.90.61 | 0.40 | 5102 | AMP | 600,00 | 7,0100 | 4.206,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| I02326 | HALOPERIDOL 5MG (C1) DU<br>NOME COMERCIAL: HALO - FABRICANTE: CRISTALIA Lote 21030274 Qtde: 600,00 Venc. 01/03/2023 | 3004.90.69 | 0.40 | 5102 | CMP | 600,00 | 0,2100 | 126,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| I03022 | NOREPINEFRINA HEMITART 2MG/ML 4ML<br>NOME COMERCIAL: HYPONOR - FABRICANTE: HYPOFARMA Lote 20101544 Qtde: 900,00 Venc. 31/10/2022 | 3003.90.99 | 0.40 | 5102 | AMP | 900,00 | 7,1300 | 6.417,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| I03024 | NOREPINEFRINA HEMITART 2MG/ML 4ML (G)<br>NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: HYPOFARMA Lote 21050719 Qtde: 600,00 Venc. 31/05/2023, Lote 21050718 Qtde: 16.250,00 Venc. 31/05/2023 | 3003.90.99 | 0.40 | 5102 | AMP | 16.850,00 | 7,1300 | 120.140,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| I00077 | ACICLOVIR 200MG<br>NOME COMERCIAL: HERVIRAX - FABRICANTE: PHARLAB Lote 21002987 Qtde: 500,00 Venc. 31/05/2023 | 3004.90.69 | 0.40 | 5102 | CMP | 500,00 | 0,2020 | 101,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| I05018 | NOREPINEFRINA HEMITART 2MG/ML 4ML<br>NOME COMERCIAL: - - FABRICANTE: CRISTALIA Lote 21070176 Qtde: 2.250,00 Venc. 01/11/2021 | 3004.90.99 | 0.40 | 5102 | AMP | 2.250,00 | 7,1300 | 16.042,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

**CÁLCULO DO ISSQN**

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---|---|---|---|
| | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Tipo de Contrato: CONTRATO FORNECIMENTO - 444/21 Tipo de Licitacao: 3 - 5523 Empenho - 21024847/21 Numero do pedido: 62235 *** LOCAL DE ENTREGA *** HOSPITAL UNIV REG DOS C GERAIS - ALAMEDA PROFESSOR NABUCO DE ARAUJO E PINEIRINHO, 601, UVARANAS Ponta Grossa / PR CEP: 84031-510 JULIO - logos2@outlook.com 42-3311-8331

***** DADOS BANCÁRIOS *****
- BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 11060-4
- CAIXA ECON. FEDERAL - AG 4315 - OP 003 - CC 900507-0

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | NF-e Nº 184350 SÉRIE: 1 |
|---|---|---|
| | | |

PontaMed

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ
CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ
FONE: (42) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

**DANFE**
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

**Nº 176273**
Série: 1
Folha: 1 / 1

Chave de acesso
4121 0502 8166 9600 0154 5500 1000 1762 7315 7045 0224

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE
FAZENDA
Folha nº 22/4
9
Assinatura

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | Protocolo de autorização de uso |
|---|---|
| Venda Adquirida Terc | 141210108485116 - 20/05/2021 16:34:04 |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | IE SUBST. TRIBUTÁRIO | CNPJ |
|---|---|---|
| 9018057929 | | 02.816.696/0001-54 |

**DESTINATÁRIO REMETENTE**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | CNPJ / CPF | DATA DE EMISSÃO |
|---|---|---|
| FUNDO ESTADUAL DE SAUDE/FUNSAUDE | 08.597.121/0001-74 | 20/05/2021 |

| ENDEREÇO | BAIRRO / DISTRITO | CEP | DATA ENTRADA / SAÍDA |
|---|---|---|---|
| RUA PIQUIRI, 170 | REBOUCAS | 80.210-170 | |

| MUNICÍPIO | FONE / FAX | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA DA SAÍDA |
|---|---|---|---|---|
| Curitiba | 4133304332 | PR | | |

**FATURA / DUPLICATAS**

Fatura: 001 Vencimento: 19/06/2021 Valor: 18.717,15

**CALCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CALCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BC ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 18.717,15 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 18.717,15 |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | 9-Sem Transporte | | | | |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| | | | |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | 0,00 Kg | 0,00 Kg |

**DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO**

| CÓD. PROD. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | NCM | CST | CFOP | UNID. | QUANT. | V. UNITÁRIO | V. TOTAL | BC. ICMS | V. ICMS | V. IPI | A. ICMS | IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 100318 | AMICACINA 500MG/2ML (G) IM/IV NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: TEUTO Lote 9070110 Qtde: 1.500,00 Venc. 03/01/2023 | 3004.90.99 | 0.40 | 5102 | AMP | 1.500,00 | 2,2828 | 3.424,20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 |
| 100336 | AMITRIPTILINA CLOR 25MG (C1) (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: TEUTO Lote 24441577 Qtde: 1.000,00 Venc. 22/07/2022 | 3004.90.39 | 0.40 | 5102 | CMP | 1.000,00 | 0,1077 | 107,70 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 104210 | VIT K 10MG/ML 1ML - FITOMENADION IM/SC NOME COMERCIAL: ESKAVIT - FABRICANTE: HIPOLABOR Lote AU-006/20 Qtde: 1.550,00 Venc. 30/11/2022 | 3004.90.99 | 0.40 | 5102 | AMP | 1.550,00 | 1,7850 | 2.766,75 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 102625 | LIDOCAINA 2% GELEIA 30G NOME COMERCIAL: LABCAINA - FABRICANTE: PHARLAB Lote 20005865 Qtde: 1.317,00 Venc. 31/10/2022, Lote 20005868 Qtde: 587,00 Venc. 31/10/2022 | 3004.90.43 | 0.40 | 5102 | TUB | 1.904,00 | 2,1000 | 3.998,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 104776 | CLORETO DE SUXAMETONIO 100MG NOME COMERCIAL: SUCCITRAT - FABRICANTE: BLAU Lote 21031223 Qtde: 510,00 Venc. 23/03/2023 | 3004.90.99 | 5.40 | 5102 | F/A | 510,00 | 16,5100 | 8.420,10 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

**CÁLCULO DO ISSQN**

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---|---|---|---|
| | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Tipo de Contrato: CONTRATO FORNECIMENTO - 213/21 Tipo de Licitacao: 3 - 5284 Empenho - 21010267/21 Numero do pedido: 55061 *** LOCAL DE ENTREGA *** HOSPITAL UNIV REG DOS C GERAIS - ALAMEDA PROFESSOR NABUCO DE ARAUJO E PINEIRINHO, 601, UVARANAS Ponta Grossa / PR CEP: 84031-510 JULIO - logos2@outlook.com 42-3311-8331

***** DADOS BANCÁRIOS *****
- BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 11060-4
- CAIXA ECON. FEDERAL - AG 4315 - OP 003 - CC 900507-0

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | NF-e Nº 176273 SÉRIE: 1 |
|---|---|---|
| | | |

# Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

PREF. FAZENDA RIO BRANCO
2215
Folha nº
9
Assinatura

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Para que produzam os efeitos desejados, atestamos que a empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, com sede à Rua Padre Arnaldo Janssen, nº.1.452, Cara-Cara, CEP: 84.032-300, na cidade de Ponta Grossa, estado do Paraná, CNPJ sob número 02.816.696/0001-54 e Inscrição Estadual nº. 90180579-29, cumpriu com as obrigações referente fornecimento, de forma parcelada, de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, sem descumprir qualquer uma das cláusulas em seu contrato.

- Contrato de Fornecimento nº266/2010-PMC
- Contrato de Fornecimento nº297/2010-PMC
- Contrato de Fornecimento nº074/2012-PMC
- Contrato de Fornecimento nº158/2012-PMC
- Contrato de Fornecimento nº291/2012-PMC
- Contrato de Fornecimento nº320/2013-PMC
- Contrato de Fornecimento nº016/2014-PMC
- Contrato de Fornecimento nº199/2014-PMC
- Contrato de Fornecimento nº171/2015-PMC
- Contrato de Fornecimento nº353/2015-PMC
- Contrato de Fornecimento nº303/2016-PMC
- Contrato de Fornecimento nº261/2018-PMC
- Contrato de Fornecimento nº091/2019-PMC
- Contrato de Fornecimento nº373/2019-PMC
- Contrato de Fornecimento nº218/2020-PMC

Não sendo de nosso conhecimento, até a presente data, nada que a desabone.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente, nesta data.

Cambé, 24 de janeiro de 2.022.

Paulo Humberto Pizaia Neto
Secretário Municipal de Administração

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: 02816696000154

Assinado digitalmente por PONTAMED FARMACEUTICA LTDA:02816696000154
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=Ponta Grossa, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=34797614000110, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A1, CN=PONTAMED FARMACEUTICA LTDA:02816696000154
Razão: Eu revisei este documento
Localização: PONTA GROSSA - PR
Data: 2022.01.25 13:49:15-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em terça-feira, 25 de janeiro de 2022 13:56:37 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/72892501228603515872

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 72892501228603515872-1
Data: 25/01/2022 13:56:06
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMM78931-KFHK;

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNS: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
2216
Folha nº
Assinatura

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PONTAMED FARMACEUTICA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/01/2022 10:23:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 72892501228603515872-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9482a479c258e12234ffac75c51cc72c466ad84c54cf53ae6dbff5fe6d238f36174037637b4b2c3391fc4afde385cd2fc4c42505a03f2e969b4c0a97ee9b34e7

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

# PontaMed

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ
CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ
FONE: (42) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

**DANFE**
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 144460
Série: 1
Folha: 1 / 1

Chave de acesso
4120 0102 8166 9600 0154 5500 1000 1444 6012 8506 9468

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/

Protocolo de autorização de uso
141200015960236 - 27/01/2020 14:55:50

PREFEITURA RIO GRANDE
2217
Folha nº
Assinatura

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | | |
|---|---|---|
| Venda Adquirida Terc | | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | IE SUBST. TRIBUTÁRIO | CNPJ |
| 9018057929 | | 02.816.696/0001-54 |

**DESTINATÁRIO REMETENTE**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | | | CNPJ / CPF | DATA DE EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBE | | | 09.406.126/0001-35 | 27/01/2020 |
| ENDEREÇO | BAIRRO / DISTRITO | CEP | | DATA ENTRADA / SAÍDA |
| RUA OTTO GAERTNER, 65 | CENTRO | 86.181-300 | | |
| MUNICÍPIO | FONE / FAX | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA DA SAÍDA |
| Cambe | 4331740187 | PR | | |

**FATURA / DUPLICATAS**

Fatura: 001 Vencimento: 26/02/2020 Valor: 10.119,40

**CALCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CALCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BC ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 10.119,40 | 1.821,50 | 0,00 | 0,00 | 10.119,40 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.119,40 |

**PORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

| SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS | 0-Contrat. Remet.CIF | | | | 80.227.796/0001-59 |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| AVENIDA ANITA GARIBALDI 861 SAO JOSE 84015-050 | Ponta Grossa | PR | 2010436039 |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| 24 | CAIXA | | | 100,00 Kg | 100,00 Kg |

**DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO**

| CÓD. PROD. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | NCM | CST | CFOP | UNID. | QUANT. | V. UNITÁRIO | V. TOTAL | BC. ICMS | V. ICMS | V. IPI | A. ICMS | IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| I03246 | PEN BENZATINA 1.200.000UI S/D NOME COMERCIAL: BEPEBEN - FABRICANTE: TEUTO Lote 2505567 Qtde: 400,00 Venc. 24/08/2021 | 3004.10.13 | 5.00 | 5102 | F/A | 400,00 | 8,1400 | 3.256,00 | 3.256,00 | 586,08 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| I01339 | CLORPROMAZINA CLOR 25MG (C1) DU NOME COMERCIAL: LONGACTIL - FABRICANTE: CRISTALIA Lote 19030107 Qtde: 1.800,00 Venc. 31/03/2022 | 3004.90.79 | 0.00 | 5102 | CMP | 1.800,00 | 0,1990 | 358,20 | 358,20 | 64,48 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| I01618 | DIAZEPAM 10MG 2ML (B1) (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: TEUTO Lote 9075042 Qtde: 360,00 Venc. 11/09/2021 | 3004.90.64 | 5.00 | 5102 | AMP | 360,00 | 0,5700 | 205,20 | 205,20 | 36,94 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| I01708 | DIPIRONA SOD 500MG (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI Lote 20A357 Qtde: 58.500,00 Venc. 02/01/2022, Lote 20A359 Qtde: 31.500,00 Venc. 02/01/2022 | 3004.90.69 | 5.00 | 5102 | CMP | 90.000,00 | 0,0700 | 6.300,00 | 6.300,00 | 1.134,00 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |

**CÁLCULO DO ISSQN**

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---|---|---|---|
| | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Tipo de Contrato: CONTRATO FORNECIMENTO - 373/2019 Tipo de Licitacao: 4 - 2872
Empenho - 586/20 Numero do pedido: 27710 *** LOCAL DE ENTREGA *** CAF - RUA ALFREDO GUIZILINI, 472, JARDIM PLANALTO VERDE Cambe / PR CEP: 86192-330 (43)3174-0187

***** DADOS BANCÁRIOS *****
- BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 11060-4
- CAIXA ECON. FEDERAL - AG 4315 - OP 003 - CC 900507-0

RESERVADO AO FISCO

Valor Aproximado dos Tributos - R$ 1.821,50

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |
|---|---|
| | |

NF-e
Nº 144460
SÉRIE: 1

# PontaMed

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ
CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ
FONE: (42) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

**DANFE**
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
**Nº 148858**
Série: 1
Folha: 1 / 1

Chave de acesso
**4120 0402 8166 9600 0154 5500 1000 1488 5815 2711 9782**
Consulta de autenticidade no portal da NF-e
http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda Adquirida Terc

Protocolo de autorização de uso
141200060651399 - 01/04/2020 17:20:09

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | IE SUBST. TRIBUTÁRIO | CNPJ |
|---|---|---|
| 9018057929 | | 02.816.696/0001-54 |

PREF. FAZENDA RIO G. 2218 Folha 9

DESTINATÁRIO REMETENTE

| NOME / RAZÃO SOCIAL | | | CNPJ / CPF | DATA DE EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBE | | | 09.406.126/0001-35 | 01/04/2020 |
| **ENDEREÇO** | **BAIRRO / DISTRITO** | | **CEP** | **DATA ENTRADA / SAÍDA** |
| RUA OTTO GAERTNER, 65 | CENTRO | | 86.181-300 | |
| **MUNICÍPIO** | **FONE / FAX** | **UF** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **HORA DA SAÍDA** |
| Cambe | 4331740187 | PR | | |

FATURA / DUPLICATAS

Fatura: 001 Vencimento: 01/05/2020 Valor: 15.838,00

CALCULO DO IMPOSTO

| BASE DE CALCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BC ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 15.838,00 | 2.850,84 | 0,00 | 0,00 | 15.838,00 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15.838,00 |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS | 0-Contrat. Remet.CIF | | | | 80.227.796/0001-59 |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| AVENIDA ANITA GARIBALDI 861 SAO JOSE 84015-050 | Ponta Grossa | PR | 2010436039 |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | 0,00 Kg | 0,00 Kg |

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

| CÓD. PROD. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | NCM | CST | CFOP | UNID. | QUANT. | V. UNITÁRIO | V. TOTAL | BC. ICMS | V. ICMS | V. IPI | A. ICMS | IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| I00336 | AMITRIPTILINA CLOR 25MG (C1) (G)<br>NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: TEUTO Lote 24441530 Qtde: 70.000,00 Venc. 05/12/2021 | 3004.90.39 | 0.00 | 5102 | CMP | 70.000,00 | 0,0300 | 2.100,00 | 2.100,00 | 378,00 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| I00866 | CARBAMAZEPINA 200MG (G) (C1)<br>NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: TEUTO Lote 31222818 Qtde: 45.000,00 Venc. 12/12/2021 | 3004.90.69 | 5.00 | 5102 | CMP | 45.000,00 | 0,1100 | 4.950,00 | 4.950,00 | 891,00 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| I01035 | CEFALEXINA 250MG/5ML 60ML (G) C/DOS<br>NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: TEUTO Lote 28882658 Qtde: 300,00 Venc. 30/09/2021 | 3004.20.52 | 5.00 | 5102 | FRC | 300,00 | 5,0900 | 1.527,00 | 1.527,00 | 274,86 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| I01256 | CLONAZEPAM 2MG (B1)<br>NOME COMERCIAL: ZILEPAM - FABRICANTE: GEOLAB Lote 1912929 Qtde: 60.000,00 Venc. 30/11/2021 | 3004.90.69 | 0.00 | 5102 | CMP | 60.000,00 | 0,0530 | 3.180,00 | 3.180,00 | 572,40 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| I01311 | CLORETO POTASSIO 6% 100ML<br>NOME COMERCIAL: IONCLOR - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI Lote 20B26E Qtde: 50,00 Venc. 15/02/2022 | 3004.90.99 | 5.00 | 5102 | FRC | 50,00 | 1,8000 | 90,00 | 90,00 | 16,20 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| I02014 | ESPIRONOLACTONA 25MG<br>NOME COMERCIAL: ALDOSTERIN - FABRICANTE: ASPEN Lote B619041 Qtde: 15.000,00 Venc. 24/07/2022 | 3004.32.20 | 0.00 | 5102 | CMP | 15.000,00 | 0,1298 | 1.947,00 | 1.947,00 | 350,46 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| I02211 | FUROSEMIDA 40MG (G)<br>NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI Lote 20B42A Qtde: 50.000,00 Venc. 04/02/2022 | 3004.90.76 | 5.00 | 5102 | CMP | 50.000,00 | 0,0320 | 1.600,00 | 1.600,00 | 288,00 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| I02849 | METOCLOPRAMIDA 4MG/ML 10ML GTS (G)<br>NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: MARIOL Lote 180497A Qtde: 100,00 Venc. 31/05/2020 | 3004.90.41 | 0.00 | 5102 | FRC | 100,00 | 0,6500 | 65,00 | 65,00 | 11,70 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| I03003 | NISTATINA 100.000UI/ML 50ML (G)<br>NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI Lote 20A45C Qtde: 100,00 Venc. 14/07/2021 | 3004.20.99 | 5.00 | 5102 | FRC | 100,00 | 3,7900 | 379,00 | 379,00 | 68,22 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |

CÁLCULO DO ISSQN

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---|---|---|---|
| | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Tipo de Contrato: CONTRATO FORNECIMENTO - 373/2019 Tipo de Licitacao: 4 - 2872 Empenho - 5403/20 Numero do pedido: 31746 *** LOCAL DE ENTREGA *** CAF - RUA ALFREDO GUIZILINI, 472, JARDIM PLANALTO VERDE Cambe / PR CEP: 86192-330 (43)3174-0187

***** DADOS BANCÁRIOS *****
- BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 11060-4
- CAIXA ECON. FEDERAL - AG 4315 - OP 003 - CC 900507-0

Valor Aproximado dos Tributos - R$ 2.850,84

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | NF-e Nº 148858 SÉRIE: 1 |
|---|---|---|
| | | |

# PontaMed

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ
CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ
FONE: (42) 2101-5161 pontamed@pontamed.com.br

**DANFE**
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
**Nº 154044**
Série: 1
Folha: 1 / 1

Chave de acesso
4120 0602 8166 9600 0154 5500 1000 1540 4413 9895 4951

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda Adquirida Terc

Protocolo de autorização de uso
141200110560196 - 22/06/2020 11:40:02

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 2019 Folha nº 09 Assinatura

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | IE SUBST. TRIBUTÁRIO | CNPJ |
|---|---|---|
| 9018057929 | | 02.816.696/0001-54 |

**DESTINATÁRIO REMETENTE**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | CNPJ / CPF | DATA DE EMISSÃO |
|---|---|---|
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBE | 09.406.126/0001-35 | 22/06/2020 |

| ENDEREÇO | BAIRRO / DISTRITO | CEP | DATA ENTRADA / SAÍDA |
|---|---|---|---|
| RUA OTTO GAERTNER, 65 | CENTRO | 86.181-300 | |

| MUNICÍPIO | FONE / FAX | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA DA SAÍDA |
|---|---|---|---|---|
| Cambe | 4331740187 | PR | | |

**FATURA / DUPLICATAS**

Fatura: 001 Vencimento: 22/07/2020 Valor: 8.616,00

**CALCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CALCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BC ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 8.616,00 | 1.550,88 | 0,00 | 0,00 | 8.616,00 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8.616,00 |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS | 0-Contrat. Remet.CIF | | | | 80.227.796/0001-59 |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| AVENIDA ANITA GARIBALDI 861 SAO JOSE 84015-050 | Ponta Grossa | PR | 2010436039 |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| 33 | CAIXA | | | 75,00 Kg | 75,00 Kg |

**DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO**

| CÓD. PROD. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | NCM | CST | CFOP | UNID. | QUANT. | V. UNITÁRIO | V. TOTAL | BC. ICMS | V. ICMS | V. IPI | A. ICMS | IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| I01336 | CLORPROMAZINA CLOR 100MG (C1) DU NOME COMERCIAL: LONGACTIL - FABRICANTE: CRISTALIA Lote 19050063 Qtde: 5.000,00 Venc. 02/05/2022 | 3004.90.79 | 0.00 | 5102 | CMP | 5.000,00 | 0,2100 | 1.050,00 | 1.050,00 | 189,00 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| I01339 | CLORPROMAZINA CLOR 25MG (C1) DU NOME COMERCIAL: LONGACTIL - FABRICANTE: CRISTALIA Lote 19120093 Qtde: 5.200,00 Venc. 02/12/2022, Lote 19120097 Qtde: 4.800,00 Venc. 31/12/2022 | 3004.90.79 | 0.00 | 5102 | CMP | 10.000,00 | 0,1990 | 1.990,00 | 1.990,00 | 358,20 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| I02014 | ESPIRONOLACTONA 25MG NOME COMERCIAL: ALDOSTERIN - FABRICANTE: ASPEN Lote B619058 Qtde: 15.000,00 Venc. 07/11/2022 | 3004.32.20 | 0.00 | 5102 | CMP | 15.000,00 | 0,1298 | 1.947,00 | 1.947,00 | 350,46 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| I02211 | FUROSEMIDA 40MG (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI Lote 20D376 Qtde: 100.000,00 Venc. 25/03/2022 | 3004.90.76 | 5.00 | 5102 | CMP | 100.000,00 | 0,0320 | 3.200,00 | 3.200,00 | 576,00 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| I03003 | NISTATINA 100.000UI/ML 50ML (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI Lote 20C257 Qtde: 100,00 Venc. 03/09/2021 | 3004.20.99 | 5.00 | 5102 | FRC | 100,00 | 3,7900 | 379,00 | 379,00 | 68,22 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| I01340 | CLORPROMAZINA CLOR 25MG 5ML (C1) (G) IM NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: HYPOFARMA Lote 20020352 Qtde: 50,00 Venc. 28/02/2022 | 3004.90.69 | 0.00 | 5102 | AMP | 50,00 | 1,0000 | 50,00 | 50,00 | 9,00 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |

**CÁLCULO DO ISSQN**

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---|---|---|---|
| | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Tipo de Contrato: CONTRATO FORNECIMENTO - 373/2019 Tipo de Licitacao: 4 - 2872 Empenho - 8747/20 Numero do pedido: 35524 *** LOCAL DE ENTREGA *** CAF - RUA ALFREDO GUIELLINI, 472, JARDIM PLANALTO VERDE Cambe / PR CEP: 86192-330 (43)3174-0187

***** DADOS BANCÁRIOS *****
- BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 11060-4
- CAIXA ECON. FEDERAL - AG 4315 - OP 003 - CC 900507-0

RESERVADO AO FISCO

Valor Aproximado dos Tributos - R$ 1.550,88

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | NF-e Nº 154044 SÉRIE: 1 |
|---|---|---|
| | | |

# PontaMed

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ
CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ
FONE: (42) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

**DANFE**
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
**Nº 155377**
Série: 1
Folha: 1 / 1

Chave de acesso
4120 0702 8166 9600 0154 5500 1000 1553 7716 0608 7041
Consulta de autenticidade no portal da NF-e
http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/

PREFEITURA FAZENDA RIO GRANDE PR 2020 Folha nº 9 Assinatura

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda Adquirida Terc

Protocolo de autorização de uso
141200123823931 - 10/07/2020 11:49:49

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | IE SUBST. TRIBUTÁRIO | CNPJ |
|---|---|---|
| 9018057929 | | 02.816.696/0001-54 |

DESTINATÁRIO REMETENTE

| NOME / RAZÃO SOCIAL | | CNPJ / CPF | DATA DE EMISSÃO |
|---|---|---|---|
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBE | | 09.406.126/0001-35 | 10/07/2020 |
| **ENDEREÇO** | **BAIRRO / DISTRITO** | **CEP** | **DATA ENTRADA / SAÍDA** |
| RUA OTTO GAERTNER, 65 | CENTRO | 86.181-300 | |
| **MUNICÍPIO** | **FONE / FAX** | **UF** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL** |
| Cambe | 4331740187 | PR | |

HORA DA SAÍDA

FATURA / DUPLICATAS
Fatura: 001 Vencimento: 09/08/2020 Valor: 7.576,08

CALCULO DO IMPOSTO

| BASE DE CALCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BC ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 7.576,08 | 1.363,69 | 0,00 | 0,00 | 7.576,08 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.576, |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS | 0-Contrat. Remet.CIF | | | | 80.227.796/0001-59 |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| AVENIDA ANITA GARIBALDI 861 SAO JOSE 84015-050 | Ponta Grossa | PR | 2010436039 |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| 27 | CAIXA | | | 50,00 Kg | 50,00 Kg |

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

| CÓD. PROD. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | NCM | CST | CFOP | UNID. | QUANT. | V. UNITÁRIO | V. TOTAL | BC. ICMS | V. ICMS | V. IPI | A. ICMS | IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 100866 | CARBAMAZEPINA 200MG (G) (CI) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: TEUTO Lote 31222966 Qtde: 60.000,00 Venc. 10/06/2022 | 3004.90.69 | 5.00 | 5102 | CMP | 60.000,00 | 0,1100 | 6.600,00 | 6.600,00 | 1.188,00 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| 104757 | SULFA + TRIMETOPRIMA 400+80MG (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI Lote 19H10P Qtde: 9.960,00 Venc. 26/08/2021 | 3004.90.72 | 0.00 | 5102 | CMP | 9.960,00 | 0,0980 | 976,08 | 976,08 | 175,69 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |

CÁLCULO DO ISSQN

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---|---|---|---|
| | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Tipo de Contrato: CONTRATO FORNECIMENTO - 373/2019 Tipo de Licitacao: 4 - 2872
Empenho - 8747/20 Numero do pedido: 35524 *** LOCAL DE ENTREGA *** CAF - RUA ALFREDO GUIZILINI, 472, JARDIM PLANALTO VERDE Cambe / PR CEP: 86192-330 (43)3174-0187

***** DADOS BANCÁRIOS *****
- BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 11060-4
- CAIXA ECON. FEDERAL - AG 4315 - OP 003 - CC 900507-0

Valor Aproximado dos Tributos - R$ 1.363,69

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | NF-e Nº 155377 SÉRIE: 1 |
|---|---|---|
| | | |

# PontaMed

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ
CEP: 84032-300 - PONTA GROSSA - PARANÁ
FONE: (42) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

**DANFE**
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

**Nº 156877**
Série: 1
Folha: 1 / 1

Chave de acesso
4120 0802 8166 9600 0154 5500 1000 1568 7718 9045 2485

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/

PREF. FAZENDÁRIO RIO GRANDE 2221 Folha nº 9 Assinatura

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda Adquirida Terc

Protocolo de autorização de uso
141200140792355 - 03/08/2020 16:44:54

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | IE SUBST. TRIBUTÁRIO | CNPJ |
|---|---|---|
| 9018057929 | | 02.816.696/0001-54 |

**DESTINATÁRIO REMETENTE**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | CNPJ / CPF | DATA DE EMISSÃO |
|---|---|---|
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBE | 09.406.126/0001-35 | 03/08/2020 |

| ENDEREÇO | BAIRRO / DISTRITO | CEP | DATA ENTRADA / SAÍDA |
|---|---|---|---|
| RUA OTTO GAERTNER, 65 | CENTRO | 86.181-300 | |

| MUNICÍPIO | FONE / FAX | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA DA SAÍDA |
|---|---|---|---|---|
| Cambe | 4331740187 | PR | | |

**FATURA / DUPLICATAS**

Fatura: 001 Vencimento: 02/09/2020 Valor: 18.705,00

**CALCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CALCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BC ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 18.705,00 | 3.366,90 | 0,00 | 0,00 | 18.705,00 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 18.705,00 |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS | 0-Contrat. Remet.CIF | | | | 80.227.796/0001-59 |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| AVENIDA ANITA GARIBALDI 861 SAO JOSE 84015-050 | Ponta Grossa | PR | 2010436039 |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| 47 | CAIXA | | | 150,00 Kg | 150,00 Kg |

**DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO**

| CÓD. PROD. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | NCM | CST | CFOP | UNID. | QUANT. | V. UNITÁRIO | V. TOTAL | BC. ICMS | V. ICMS | V. IPI | A. ICMS | IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 101708 | DIPIRONA SOD 500MG (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI Lote 20G61K Qtde: 263.500,00 Venc. 13/07/2022 | 3004.90.69 | 5.00 | 5102 | CMP | 263.500,00 | 0,0700 | 18.445,00 | 18.445,00 | 3.320,10 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| 104744 | METOCLOPRAMIDA 4MG/ML 10ML GTS (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: CIMED Lote 2007805 Qtde: 400,00 Venc. 13/04/2022 | 3004.90.41 | 0.00 | 5102 | FRC | 400,00 | 0,6500 | 260,00 | 260,00 | 46,80 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |

**CÁLCULO DO ISSQN**

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---|---|---|---|
| | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Tipo de Contrato: CONTRATO FORNECIMENTO - 373/2019 Tipo de Licitacao: 4 - 2872 Empenho - 5403/20 Numero do pedido: 31746 *** LOCAL DE ENTREGA *** CAF - RUA ALFREDO GUIZILINI, 472, JARDIM PLANALTO VERDE Cambe / PR CEP: 86192-330 (43)3174-0187

***** DADOS BANCÁRIOS *****
- BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 11060-4
- CAIXA ECON. FEDERAL - AG 4315 - OP 003 - CC 900507-0

Valor Aproximado dos Tributos - R$ 3.366,90

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | NF-e Nº 156877 SÉRIE: 1 |
|---|---|---|
| | | |

# PontaMed

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ
CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ
FONE: (42) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

**DANFE**
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
**Nº 159506**
Série: 1
Folha: 1 / 1

Chave de acesso
4120 0902 8166 9600 0154 5500 1000 1595 0616 4214 1594

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/

PREFEITURA FAZENDÁRIO GERAL 2222 Folha nº 9 Assinatura

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | | Protocolo de autorização de uso |
|---|---|---|
| Venda Adquirida Terc | | 141200175162585 - 17/09/2020 13:54:21 |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | IE SUBST. TRIBUTÁRIO | CNPJ |
|---|---|---|
| 9018057929 | | 02.816.696/0001-54 |

**DESTINATÁRIO REMETENTE**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | | | CNPJ / CPF | DATA DE EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBE | | | 09.406.126/0001-35 | 17/09/2020 |
| **ENDEREÇO** | **BAIRRO / DISTRITO** | **CEP** | | **DATA ENTRADA / SAÍDA** |
| RUA OTTO GAERTNER, 65 | CENTRO | 86.181-300 | | |
| **MUNICÍPIO** | **FONE / FAX** | **UF** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **HORA DA SAÍDA** |
| Cambe | 4331740187 | PR | | |

**FATURA / DUPLICATAS**

Fatura: 001 Vencimento: 17/10/2020 Valor: 7.397,00

**CALCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CALCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BC ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 7.397,00 | 1.331,46 | 0,00 | 0,00 | 7.397,00 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.397, |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS | 0-Contrat. Remet.CIF | | | | 80.227.796/0001-59 |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| AVENIDA ANITA GARIBALDI 861 SAO JOSE 84015-050 | Ponta Grossa | PR | 2010436039 |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| 25 | CAIXA | | | 55,00 Kg | 55,00 Kg |

**DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO**

| CÓD. PROD. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | NCM | CST | CFOP | UNID. | QUANT. | V. UNITÁRIO | V. TOTAL | BC. ICMS | V. ICMS | V. IPI | A. ICMS | IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 100866 | CARBAMAZEPINA 200MG (G) (C1) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: TEUTO Lote 31223036 Qtde: 35.000,00 Venc. 24/07/2022 | 3004.90.69 | 5.00 | 5102 | CMP | 35.000,00 | 0,1100 | 3.850,00 | 3.850,00 | 693,00 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| 102014 | ESPIRONOLACTONA 25MG NOME COMERCIAL: ALDOSTERIN - FABRICANTE: ASPEN Lote B620017 Qtde: 15.000,00 Venc. 07/07/2023 | 3004.32.20 | 0.00 | 5102 | CMP | 15.000,00 | 0,1298 | 1.947,00 | 1.947,00 | 350,46 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| 102211 | FUROSEMIDA 40MG (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI Lote 20E28E Qtde: 31.500,00 Venc. 01/04/2022, Lote 20G07R Qtde: 18.500,00 Venc. 13/07/2022 | 3004.90.76 | 5.00 | 5102 | CMP | 50.000,00 | 0,0320 | 1.600,00 | 1.600,00 | 288,00 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |

**CÁLCULO DO ISSQN**

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---|---|---|---|
| | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Tipo de Contrato: CONTRATO FORNECIMENTO - 373/2019 Tipo de Licitacao: 4 - 2872
Empenho - 13665/20 Numero do pedido: 40091 *** LOCAL DE ENTREGA *** CAF - RUA ALFREDO GUIZILINI, 472, JARDIM PLANALTO VERDE Cambe / PR CEP: 86192-330 (43)3174-0187

***** DADOS BANCÁRIOS *****
- BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 11060-4
- CAIXA ECON. FEDERAL - AG 4315 - OP 003 - CC 900507-0

Valor Aproximado dos Tributos - R$ 1.331,46

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | NF-e Nº 159506 SÉRIE: 1 |
|---|---|---|
| | | |

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

PREF. FAZENDA RIO
Folha nº 2223
Assinatura

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ sob o nº 02.816.696/0001-54, com sede à RUA PADRE ARNALDO JANSSEN Nº 1452, bairro Cará Cará. Ponta Grossa – PR, CEP: 84.032-300, Fone (42) 2101-5151, e-mail contratos@pontamed.com.br / pedidos@pontamed.com.br, representada pelo Senhor **FERNANDO PARUCKER DA SILVA**, brasileiro, sócio-administrador, portador do RG nº 188.527-II e do CPF nº 248.710.109-10, fornece Medicamentos, conforme:

- ATA DE REGISTRO DE PREÇO 23/20, referente ao PP 162/19
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO 141/20, referente ao PP 63/20
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO 96/19, referente ao PP 96/19
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO 215/19, referente ao PP 97/19
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO 103/21, referente ao PP 44/21

Fornecendo os itens para esta Prefeitura do Município de Rolândia, CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, com sede a Av. Presidente Bernardes, nº 809, Rolândia, Estado do Paraná.

Atestamos ainda, que os itens fornecidos são compatíveis aos ofertados sendo apresentados de forma satisfatória, fornecendo corretamente os itens ganhos no certame bem como atendendo os prazos estipulados na ata de registro de preços comprovando assim sua aptidão para o desempenho da atividade pertinente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Rolândia, 31 de janeiro de 2022.

José Augusto Liasch da Silva
Diretor de Licitação



Assinado por 1 pessoa: JOSÉ AUGUSTO LIASCH DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/3C91-4CBD-8C4D-68FA e informe o código 3C91-4CBD-8C4D-68FA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 31 de janeiro de 2022 17:19:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/72893101221892057001
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 72893101221892057001-1
Data: 31/01/2022 17:04:46
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMM83354-Y9BM;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
CNJ 06.870-0
TJPB

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
2224
Folha nº
9
Assinatura

## Código para verificação: 3C91-4CBD-8C4D-68FA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ JOSÉ AUGUSTO LIASCH DA SILVA (CPF 044.XXX.XXX-33) em 31/01/2022 16:53:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/3C91-4CBD-8C4D-68FA

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: 02816696000154
Assinado digitalmente por PONTAMED FARMACEUTICA LTDA:02816696000154
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=Ponta Grossa, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=34797614000110, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A1, CN=PONTAMED FARMACEUTICA LTDA:02816696000154
Razão: Eu revisei este documento
Localização: PONTA GROSSA - PR
Data: 2022.01.31 17:00:12-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 31 de janeiro de 2022 17:19:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interd e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 2 agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/72893101221892057001
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 72893101221892057001-2
Data: 31/01/2022 17:04:46
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMM83355-H8IS
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
225
Folha nº
9
Assinatura

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço s://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PONTAMED FARMACEUTICA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/02/2022 10:51:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 72893101221892057001-1 a 72893101221892057001-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7fa05db753c76a8b477cecde40f97d76b8daca9c529bdd4506a7677cf3af05a67400494f2c5115ce6eac4665c08d4809c4c42505a03f2e969b4c0a97ee9b34e7

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

# PontaMed

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ
CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ
FONE: (42) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

**DANFE**
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
**Nº 136511**
Série: 1
Folha: 1 / 1

Chave de acesso
4119 0902 8166 9600 0154 5500 1000 1365 1115 8493 7198
Consulta de autenticidade no portal da NF-e
http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda Adquirida Terc
Protocolo de autorização de uso: 141190168212571 - 18/09/2019 11:44:16

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | IE SUBST. TRIBUTÁRIO | CNPJ |
|---|---|---|
| 9018057929 | | 02.816.696/0001-54 |

FAZENDA RIO GRANDE 2226 Folha nº 60

DESTINATÁRIO REMETENTE

| NOME / RAZÃO SOCIAL | CNPJ / CPF | DATA DE EMISSÃO |
|---|---|---|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANDIA | 76.288.760/0001-08 | 18/09/2019 |

| ENDEREÇO | BAIRRO / DISTRITO | CEP | DATA ENTRADA / SAÍDA |
|---|---|---|---|
| AVENIDA PRESIDENTE BERNARDES, 809 | CENTRO | 86.600-000 | |

| MUNICÍPIO | FONE / FAX | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA DA SAÍDA |
|---|---|---|---|---|
| Rolandia | 4332558600 | PR | | |

FATURA / DUPLICATAS
Fatura: 001 Vencimento: 18/10/2019 Valor: 19.079,84

CALCULO DO IMPOSTO

| BASE DE CALCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BC ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 19.079,84 | 3.434,37 | 0,00 | 0,00 | 19.079,84 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 19.079,8 |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS | 0-Contrat. Remet.CIF | | | | 80.227.796/0001-59 |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| AVENIDA ANITA GARIBALDI 861 SAO JOSE 84015-050 | Ponta Grossa | PR | 2010436039 |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| 109 | CAIXA | | | 280,00 Kg | 280,00 Kg |

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

| CÓD. PROD. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | NCM | CST | CFOP | UNID. | QUANT. | V. UNITÁRIO | V. TOTAL | BC. ICMS | V. ICMS | V. IPI | A. ICMS | IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| I00002 | AAS 100MG<br>NOME COMERCIAL: DOMERC - FABRICANTE: IMEC Lote 0455453 Qtde: 84.000,00 Venc. 03/07/2021 | 3004.90.24 | 3.00 | 5102 | CMP | 84.000,00 | 0,0180 | 1.512,00 | 1.512,00 | 272,16 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| I03246 | PEN BENZATINA 1.200.000UI S/D<br>NOME COMERCIAL: BEPEBEN - FABRICANTE: TEUTO Lote 2505542 Qtde: 900,00 Venc. 31/05/2021 | 3004.10.13 | 5.00 | 5102 | F/A | 900,00 | 7,9400 | 7.146,00 | 7.146,00 | 1.286,28 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| I01596 | DEXCLORFENIRAMINA 2MG<br>NOME COMERCIAL: HYSTIN - FABRICANTE: GEOLAB Lote 1900349 Qtde: 8.000,00 Venc. 31/01/2021 | 3004.90.69 | 0.00 | 5102 | CMP | 8.000,00 | 0,0560 | 448,00 | 448,00 | 80,64 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| I02014 | ESPIRONOLACTONA 25MG<br>NOME COMERCIAL: ALDOSTERIN - FABRICANTE: ASPEN Lote B619021 Qtde: 25.000,00 Venc. 12/04/2022 | 3004.32.20 | 0.00 | 5102 | CMP | 25.000,00 | 0,1300 | 3.250,00 | 3.250,00 | 585,00 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| I03219 | PARACETAMOL 500MG (G)<br>NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI Lote 18J312 Qtde: 25.000,00 Venc. 27/09/2020, Lote 18J313 Qtde: 17.000,00 Venc. 27/09/2020 | 3004.90.45 | 5.00 | 5102 | CMP | 42.000,00 | 0,0370 | 1.554,00 | 1.554,00 | 279,72 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| I00187 | ALBENDAZOL 40MG/ML 10ML (G)<br>NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI Lote 19H30L Qtde: 1.100,00 Venc. 20/08/2021 | 3004.90.63 | 5.00 | 5102 | FRC | 1.100,00 | 0,9600 | 1.056,00 | 1.056,00 | 190,08 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| I00368 | AMOXICILINA 500MG (G)<br>NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI Lote 19E38H Qtde: 15.960,00 Venc. 18/05/2021 | 3004.10.12 | 5.00 | 5102 | CAP | 15.960,00 | 0,1400 | 2.234,40 | 2.234,40 | 402,19 | 0,00 | 18,00 | 0,0 |
| I04537 | PREDNISONA 5MG (G)<br>NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: SANVAL Lote AX325 Qtde: 3.000,00 Venc. 31/07/2021 | 3004.32.10 | 0.00 | 5102 | CMP | 3.000,00 | 0,0620 | 186,00 | 186,00 | 33,48 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| I03115 | OMEPRAZOL 20MG (G)<br>NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI Lote 18H075 Qtde: 30.240,00 Venc. 31/01/2020 | 3004.90.99 | 5.00 | 5102 | CAP | 30.240,00 | 0,0560 | 1.693,44 | 1.693,44 | 304,82 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |

CÁLCULO DO ISSQN

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---|---|---|---|
| | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Tipo de Contrato: ATA DE REGISRO DE PRECO - 215/2019 Tipo de Licitacao: 4 - 2629
Empenho - 9464/19 Numero do pedido: 21467 *** LOCAL DE ENTREGA *** ALMOXARIFADO SAUDE - AVENIDA ROMARIO MARTINS, 1017, CENTRO Rolandia / PR CEP: 86600-165

***** DADOS BANCÁRIOS *****
- BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 11060-4
- CAIXA ECON. FEDERAL - AG 4315 - OP 003 - CC 900507-0

RESERVADO AO FISCO

Valor Aproximado dos Tributos - R$ 3.434,37

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | NF-e Nº 136511 SÉRIE: 1 |
|---|---|---|
| | | |

# PontaMed

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1462 - CARÁ-CARÁ
CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ
FONE: (42) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

**DANFE**
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

**Nº 136512**
Série: 1
Folha: 1 / 1

Chave de acesso
4119 0902 8166 9600 0154 5500 1000 1365 1219 3254 8691

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda Adquirida Terc

Protocolo de autorização de uso
141190168362124 - 18/09/2019 14:41:02

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | IE SUBST. TRIBUTÁRIO | CNPJ |
|---|---|---|
| 9018057929 | | 02.816.696/0001-54 |

PREFEITURA DO RIO GRANDE
2223
Folha nº
Assinatura

**DESTINATÁRIO REMETENTE**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | CNPJ / CPF | DATA DE EMISSÃO |
|---|---|---|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANDIA | 76.288.760/0001-08 | 18/09/2019 |

| ENDEREÇO | BAIRRO / DISTRITO | CEP | DATA ENTRADA / SAÍDA |
|---|---|---|---|
| AVENIDA PRESIDENTE BERNARDES, 809 | CENTRO | 86.600-000 | |

| MUNICÍPIO | FONE / FAX | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA DA SAÍDA |
|---|---|---|---|---|
| Rolandia | 4332558600 | PR | | |

**FATURA / DUPLICATAS**

Fatura: 001 Vencimento: 18/10/2019 Valor: 11.658,84

**CALCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CALCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BC ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 11.658,84 | 2.098,59 | 0,00 | 0,00 | 11.658,84 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 11.658,84 |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS | 0-Contrat. Remet.CIF | | | | 80.227.796/0001-59 |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| AVENIDA ANITA GARIBALDI 861 SAO JOSE 84015-050 | Ponta Grossa | PR | 2010436039 |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | 0,00 Kg | 0,00 Kg |

**DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO**

| CÓD. PROD. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | NCM | CST | CFOP | UNID. | QUANT. | V. UNITÁRIO | V. TOTAL | BC. ICMS | V. ICMS | V. IPI | A. ICMS | IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| I00866 | CARBAMAZEPINA 200MG (G) (C1)<br>NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: TEUTO Lote 31222510 Qtde: 3.000,00 Venc. 30/06/2021, Lote 31222517 Qtde: 62.000,00 Venc. 30/06/2021 | 3004.90.69 | 5.00 | 5102 | CMP | 65.000,00 | 0,1100 | 7.150,00 | 7.150,00 | 1.287,00 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| I02177 | FLUOXETINA CLOR 20MG (C1) (G)<br>NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: TEUTO Lote 25722750 Qtde: 34.020,00 Venc. 18/04/2021, Lote 25722774 Qtde: 30.800,00 Venc. 30/06/2021 | 3004.90.39 | 0.00 | 5102 | CAP | 64.820,00 | 0,0620 | 4.018,84 | 4.018,84 | 723,39 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| I02625 | LIDOCAINA 2% GELEIA 30G<br>NOME COMERCIAL: LABCAINA - FABRICANTE: PHARLAB Lote 19001522 Qtde: 200,00 Venc. 30/04/2021 | 3004.90.43 | 0.00 | 5102 | TUB | 200,00 | 2,4500 | 490,00 | 490,00 | 88,20 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |

**CÁLCULO DO ISSQN**

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---|---|---|---|
| | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Tipo de Contrato: ATA DE REGISRO DE PRECO - 96/19 Tipo de Licitacao: 4 - 2651
Empenho - 9471/19 Numero do pedido: 21464 *** LOCAL DE ENTREGA *** ALMOXARIFADO SAUDE - AVENIDA ROMARIO MARTINS, 1017, CENTRO Rolandia / PR CEP: 86600-165

***** DADOS BANCÁRIOS *****
- BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 11060-4
- CAIXA ECON. FEDERAL - AG 4315 - OP 003 - CC 900507-0

Valor Aproximado dos Tributos - R$ 2.098,59

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | NF-e Nº 136512 SÉRIE: 1 |
|---|---|---|
| | | |

# PontaMed

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ
CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ
FONE: (42) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

**DANFE**
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
**Nº 144338**
Série: 1
Folha: 1 / 1

Chave de acesso
**4120 0102 8166 9600 0154 5500 1000 1443 3817 0236 0928**
Consulta de autenticidade no portal da NF-e
http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | Protocolo de autorização de uso |
|---|---|
| Venda Adquirida Terc | 141200014030835 - 23/01/2020 16:52:17 |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | IE SUBST. TRIBUTÁRIO | CNPJ |
|---|---|---|
| 9018057929 | | 02.816.696/0001-54 |

SEC. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 22
Assinatura

**DESTINATÁRIO REMETENTE**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | CNPJ / CPF | DATA DE EMISSÃO |
|---|---|---|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANDIA | 76.288.760/0001-08 | 23/01/2020 |

| ENDEREÇO | BAIRRO / DISTRITO | CEP | DATA ENTRADA / SAÍDA |
|---|---|---|---|
| AVENIDA PRESIDENTE BERNARDES, 809 | CENTRO | 86.600-000 | |

| MUNICÍPIO | FONE / FAX | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA DA SAÍDA |
|---|---|---|---|---|
| Rolandia | 4332558600 | PR | | |

**FATURA / DUPLICATAS**

Fatura: 001 Vencimento: 22/02/2020 Valor: 20.233,50

**CALCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CALCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BC ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 20.233,50 | 3.642,03 | 0,00 | 0,00 | 20.233,50 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.233,5 |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS | 0-Contrat. Remet.CIF | | | | 80.227.796/0001-59 |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| AVENIDA ANITA GARIBALDI 861 SAO JOSE 84015-050 | Ponta Grossa | PR | 2010436039 |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| 114 | CAIXA | | | 160,00 Kg | 160,00 Kg |

**DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO**

| CÓD. PROD. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | NCM | CST | CFOP | UNID. | QUANT. | V. UNITÁRIO | V. TOTAL | BC. ICMS | V. ICMS | V. IPI | A. ICMS | IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| I00185 | ALBENDAZOL 40MG/ML 10ML (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: TEUTO Lote 17130017 Qtde: 700,00 Venc. 31/08/2021 | 3004.90.63 | 0.00 | 5102 | FRC | 700,00 | 0,9600 | 672,00 | 672,00 | 120,96 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| I00369 | AMOXICILINA 500MG (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: TEUTO Lote 92060143 Qtde: 2.000,00 Venc. 04/09/2021, Lote 92060160 Qtde: 26.000,00 Venc. 31/10/2021 | 3004.10.12 | 0.00 | 5102 | CAP | 28.000,00 | 0,1400 | 3.920,00 | 3.920,00 | 705,60 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| I03246 | PEN BENZATINA 1.200.000UI S/D NOME COMERCIAL: BEPEBEN - FABRICANTE: TEUTO Lote 2505567 Qtde: 700,00 Venc. 24/08/2021 | 3004.10.13 | 5.00 | 5102 | F/A | 700,00 | 7,9400 | 5.558,00 | 5.558,00 | 1.000,44 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| I01596 | DEXCLORFENIRAMINA 2MG NOME COMERCIAL: HYSTIN - FABRICANTE: GEOLAB Lote 1900349 Qtde: 500,00 Venc. 31/01/2021 | 3004.90.69 | 0.00 | 5102 | CMP | 500,00 | 0,0560 | 28,00 | 28,00 | 5,04 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| I02014 | ESPIRONOLACTONA 25MG NOME COMERCIAL: ALDOSTERIN - FABRICANTE: ASPEN Lote B619038 Qtde: 19.000,00 Venc. 30/06/2022 | 3004.32.20 | 0.00 | 5102 | CMP | 19.000,00 | 0,1300 | 2.470,00 | 2.470,00 | 444,60 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| I02862 | METRONIDAZOL 250MG (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI Lote 19K434 Qtde: 6.100,00 Venc. 04/11/2021 | 3004.90.66 | 5.00 | 5102 | CMP | 6.100,00 | 0,0950 | 579,50 | 579,50 | 104,31 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| I02889 | MICONAZOL 20MG/G 80G VAGINAL C/14 APLIC (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI Lote 19F30D Qtde: 200,00 Venc. 14/06/2021 | 3004.90.66 | 5.00 | 5102 | TUB | 200,00 | 5,0000 | 1.000,00 | 1.000,00 | 180,00 | 0,00 | 18,00 | 0,0 |
| I03113 | OMEPRAZOL 20MG (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: HIPOLABOR Lote 1230/19 Qtde: 84.500,00 Venc. 31/10/2021 | 3004.90.99 | 0.00 | 5102 | CAP | 84.500,00 | 0,0540 | 4.563,00 | 4.563,00 | 821,34 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| I03219 | PARACETAMOL 500MG (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI Lote 19K18C Qtde: 39.000,00 Venc. 08/11/2021 | 3004.90.45 | 5.00 | 5102 | CMP | 39.000,00 | 0,0370 | 1.443,00 | 1.443,00 | 259,74 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |

**CÁLCULO DO ISSQN**

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---|---|---|---|
| | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Tipo de Contrato: ATA DE REGISRO DE PRECO - 215/2019 Tipo de Licitacao: 4 - 2629
Empenho - 221/20 Numero do pedido: 27667 *** LOCAL DE ENTREGA *** ALMOXARIFADO SAUDE - AVENIDA ROMARIO MARTINS, 1017, CENTRO Rolandia / PR CEP: 86600-165 .

***** DADOS BANCÁRIOS *****
- BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 11060-4
- CAIXA ECON. FEDERAL - AG 4315 - OP 003 - CC 900507-0

Valor Aproximado dos Tributos - R$ 3.642,03

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | NF-e Nº 144338 SÉRIE: 1 |
|---|---|---|
| | | |

PontaMed

**ANEXO V**

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 0229
Assinatura

**A**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 103/2022**

## DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o **n° 02.816.696/0001-54**, com sua sede na Rua Padre Arnaldo Janssen, N° 1.452, bairro Cará-Cará, cidade Ponta Grossa-PR, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal, **não empregamos menores** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
2) Declaramos que **assumimos inteira responsabilidade** pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as **obrigações assumidas**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;
4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
5) Declaramos que **temos conhecimento** e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;
6) Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório** e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
7) 7) DECLARAMOS, ainda, que **não fomos declarados inidôneos** por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;



Pontamed Farmacêutica Ltda – Rua Padre Arnaldo Janssen nº 1.452, Cará-Cará
Ponta Grossa – Paraná – CEP 84.032-300 – Fone 42-2101-5151
CNPJ 02.816.696/0001-54 – Inscrição Estadual 901.80579-29
Email pontamed@pontamed.com.br

PontaMed

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
2230
Folha nº
Assinatura

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante **não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande**, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;
9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que **não possuir em seu quadro societário** servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Fernando Parucker da Silva, Portador do RG sob nº 188.527 e CPF nº 248.710-10-10, cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura do contrato.**
11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:
**E-mail:contratos@pontamed.com.br**
**Telefone: (42) 2101-5151**
12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
13) Nomeamos e constituímos o senhor Rafael Rizental Raicoski, portador do CPF/MF sob n.º 021.619.019-31, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao Pregão ELETRÔNICO Nº. 103/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.
14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores,



Pontamed Farmacêutica Ltda – Rua Padre Arnaldo Janssen nº 1.452, Cará-Cará
Ponta Grossa – Paraná – CEP 84.032-300 – Fone 42-2101-5151
CNPJ 02.816.696/0001-54 – Inscrição Estadual 901.80579-29
Email pontamed@pontamed.com.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
223
Folha nº
Ass.:

funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declaramos neste ato que:

(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;

(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Ponta Grossa, 10 de novembro de 2022

FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR:00653893957

Assinado digitalmente por FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR:00653893957
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=26410863000120, OU=Certificado PF A3, CN=FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR:00653893957
Razão: Eu revisei este documento
Localização: PONTA GROSSA - PR
Data: 2022.11.09 15:09:45-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1



Pontamed Farmacêutica Ltda – Rua Padre Arnaldo Janssen nº 1.452, Cará-Cará
Ponta Grossa – Paraná – CEP 84.032-300 – Fone 42-2101-5151
CNPJ 02.816.696/0001-54 – Inscrição Estadual 901.80579-29
Email pontamed@pontamed.com.br

PontaMed

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Fls. nº 2232
Assinatura

**ANEXO I**

**A**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 103/2022**

## TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

A empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o **n° 02.816.696/0001-54**, com sua sede na Rua Padre Arnaldo Janssen, N° 1.452, bairro Cará-Cará, cidade Ponta Grossa-PR, declara, para os devidos fins, que não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da Lei.

Ponta Grossa, 10 de novembro de 2022

FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR:00653893957

Assinado digitalmente por FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR:00653893957
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=26410863000120, OU=Certificado PF A3, CN=FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR:00653893957
Razão: Eu revisei este documento
Localização: PONTA GROSSA - PR
Data: 2022.11.09 15:09:58-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1



Pontamed Farmacêutica Ltda – Rua Padre Arnaldo Janssen nº 1.452, Cará-Cará
Ponta Grossa – Paraná – CEP 84.032-300 – Fone 42-2101-5151
CNPJ 02.816.696/0001-54 – Inscrição Estadual 901.80579-29
Email pontamed@pontamed.com.br

PontaMed

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
2239
Folha nº
Assinatura

**A**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 103/2022**

## INFORMAÇÕES DA LICITANTE PARA ASSINATURA DO CONTRATO

**EMPRESA PROPONENTE**

Razão Social: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA

CNPJ nº 02.816.696/0001-54

Endereço: Rua Padre Arnaldo Janssen, N° 1.452, bairro Cará-Cará

Cidade: Ponta Grossa - Paraná, CEP: 84.032-300

Inscrição Estadual nº 90180579-29

Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 60.490

E-mail: pontamed@pontamed.com.br Telefone (42) 2101-5151

**DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA**

Banco: BANCO DO BRASIL Código: 001

Agência: 030-2 Conta Corrente: 11060-4

Nome da Agência Bancária: Banco do Brasil - cidade Ponta Grossa-PR

**COMUNICAÇÃO DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO:**

E-mail: pedidos@pontamed.com.br

**RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

FERNANDO PARUCKER DA SILVA - (Sócio Administrador)

RG nº 188.527-II Órgão emissor SSP-SC

CPF nº 248.710.109-10

E-mail: contratos@pontamed.com.br

Ponta Grossa, 10 de novembro de 2022

FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR:00653893957

Assinado digitalmente por FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR:00653893957
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=26410863000120, OU=Certificado PF A3, CN=FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR:00653893957
Razão: Eu revisei este documento
Localização: PONTA GROSSA - PR
Data: 2022.11.09 15:10:06-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1



Pontamed Farmacêutica Ltda – Rua Padre Arnaldo Janssen nº 1.452, Cará-Cará
Ponta Grossa – Paraná – CEP 84.032-300 – Fone 42-2101-5151
CNPJ 02.816.696/0001-54 – Inscrição Estadual 901.80579-29
Email pontamed@pontamed.com.br

# TRABALHADOR

Esta é a sua Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do tempo de serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

ESTA CARTEIRA CONTÉM 50 PÁGINAS NUMERADAS

MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

## CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP: 128.20000.50-0

| NÚMERO | SÉRIE | UF |
|---|---|---|
| 1371320 | 001-0 | PR |

Marcos Alexandre Daniel Lupo
ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO

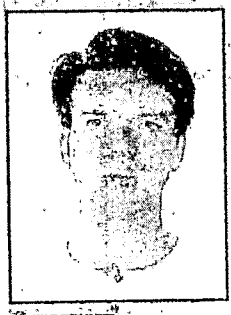

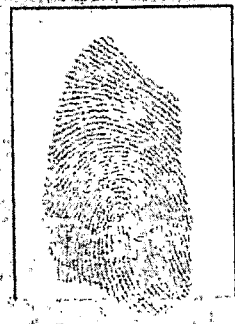

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cód.tje CNJ 06.870-4
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJM40398-T677
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Cód. Autenticação: 7289051119161610058S-1 Data: 05/11/2019 16:18:20
Confira os dados do ato em: https://solodigital.tjpb.jus.br

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO RIO GRANDE
2234
Fls. nº 9

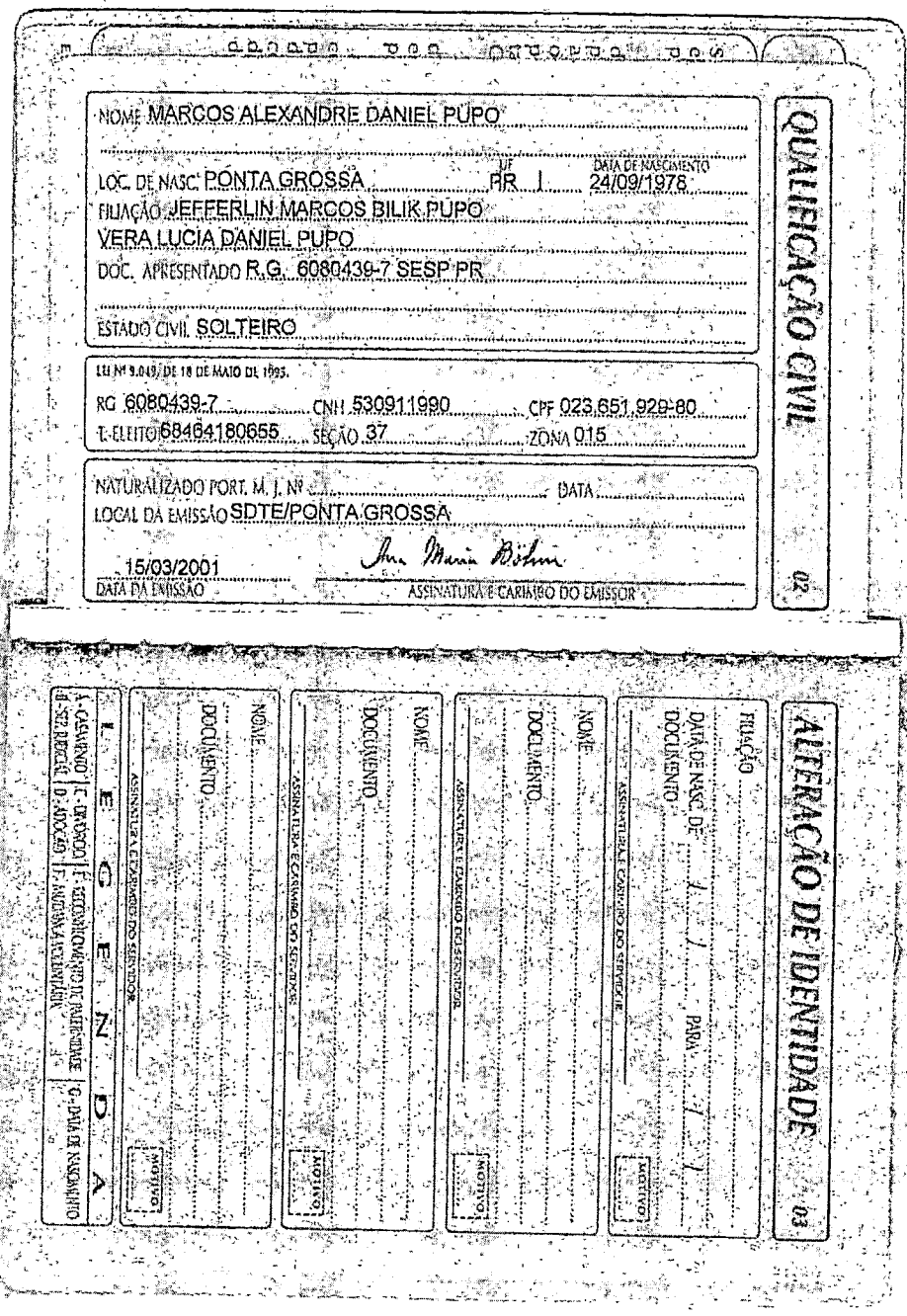

QUALIFICAÇÃO CIVIL 02

NOME MARCOS ALEXANDRE DANIEL PUPO

LOC. DE NASC. PONTA GROSSA UF PR DATA DE NASCIMENTO 24/09/1978

FILIAÇÃO JEFFERLIN MARCOS BILIK PUPO

VERA LUCIA DANIEL PUPO

DOC. APRESENTADO R.G. 6080439-7 SESP PR

ESTADO CIVIL SOLTEIRO

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995.

RG 6080439-7 CNH 530911990 CPF 023.651.929-80

T. ELEITO 68464180655 SEÇÃO 37 ZONA 015

NATURALIZADO PORT. M. J. Nº DATA

LOCAL DA EMISSÃO SDTE/PONTA GROSSA

15/03/2001 Ana Maria Bittencourt

DATA DA EMISSÃO ASSINATURA E CARIMBO DO EMISSOR

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE 03

FILIAÇÃO

DATA DE NASC. DE / / PARA / /

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

LEGENDA

A - CASAMENTO C - DIVÓRCO E - ESTRANGEIRO F - NATURALIZAÇÃO

B - DESQUITE D - ÓBITO G - DATA DE NASCIMENTO

PREF. FAZENDA RIO G...
2235
Folha nº
Assinatura

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização: Tipo Normal C: AUI40397-H350-2; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Cód. Autenticação: 7289051119161610058S-2; Data: 05/11/2019:16:18:20
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

08

## CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

CGC/CPF/CEI: 02.816.696/0001-54

ENDEREÇO: R. FRANCO CRUZ, 341

COLONIA DONA LUIZA

MUNICÍPIO: PONTA GROSSA UF: PR

ESP. DO ESTABELECIMENTO:

CARGO: FARMACEUTICO

CBO Nº:

DATA DE ADMISSÃO: 26 DE SETEMBRO DE 19 2018

REGISTRO Nº: FLS. / FICHA:

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA: R$ 3.400,00 POR MES

Pontamed Farmacêutica Ltda.

DATA DE SAÍDA: DE DE 19

1ª 2ª

COM. DISPENSA CD Nº:

FGTS Nº DA CONTA:

09

## CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR:

CGC/CPF/CEI:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO: UF:

ESP. DO ESTABELECIMENTO:

CARGO:

CBO Nº:

DATA DE ADMISSÃO: DE DE 19

REGISTRO Nº: FLS. / FICHA:

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA:

1ª 2ª

DATA DE SAÍDA: DE DE 19

1ª 2ª

COM. DISPENSA CD Nº:

FGTS Nº DA CONTA:

1º GRAU
Fls. nº 0

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 4º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-4
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização, Tipo Normal, C: AUK05956-KP53
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Cód. Autenticação: 7289051119161610058S-3; Data: 05/11/2019 16:18:20
Valide o ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
2997
Folha nº
Assinatura

CRF-PR

# CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022

Consulte via leitor de QRCode

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa

| CADASTRO NO CRF SOB O | VALIDADE | CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO |
|---|---|---|
| 12086 | 31/03/2027 | 45C0F62546AA57D0B98834AA5D963B21 |

229356

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
**PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**

NOME FANTASIA
**DISTRIBUIDORA PONTAMED**

| TIPO DE ESTABELECIMENTO | NATUREZA DE ATIVIDADE |
|---|---|
| DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS | DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO |

| ENDEREÇO | CNPJ |
|---|---|
| RUA PADRE ARNALDO JANSSEN 1452 | 02.816.696/0001-54 |

| LOCALIDADE | CIDADE - UF |
|---|---|
| CARÁ-CARÁ | PONTA GROSSA-PR |

## HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

| Domingo | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta | Sábado |
|---|---|---|---|---|---|---|
| ********** | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00 | ********** |
| ********** | 13:12 às 18:00 | 13:12 às 18:00 | 13:12 às 18:00 | 13:12 às 18:00 | 13:12 às 18:00 | ********** |

## RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

| TIPO | INSCRIÇÃO | NOME | FUNÇÃO | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| F | 12864 | MARCOS ALEXANDRE DANIEL PUPO | DIRETOR TÉCNICO | CONTRATADO |

| Domingo | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta | Sábado |
|---|---|---|---|---|---|---|
| ********** | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00 | ********** |
| ********** | 13:12 às 18:00 | 13:12 às 18:00 | 13:12 às 18:00 | 13:12 às 18:00 | 13:12 às 18:00 | ********** |

**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR**

**Curitiba, 21 de Março de 2022**

**Gerentes do CRF-PR conforme Deliberação 1002/2021**
**Farm. Gabriele Luize Pereira - Gerente Cad/PJ**
**Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF**
**Farm. Edivar Gomes - Gerente Geral**

**ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO**

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Famácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e arqtigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º a 7º, inc. V, 9º, 41 a 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 728905111916161005351; Data: 05/11/2019 16:17:59
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJI40391-DIA9;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valor Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Confira os dados do ato em: https://solodigital.tjpb.jus.br
Titular

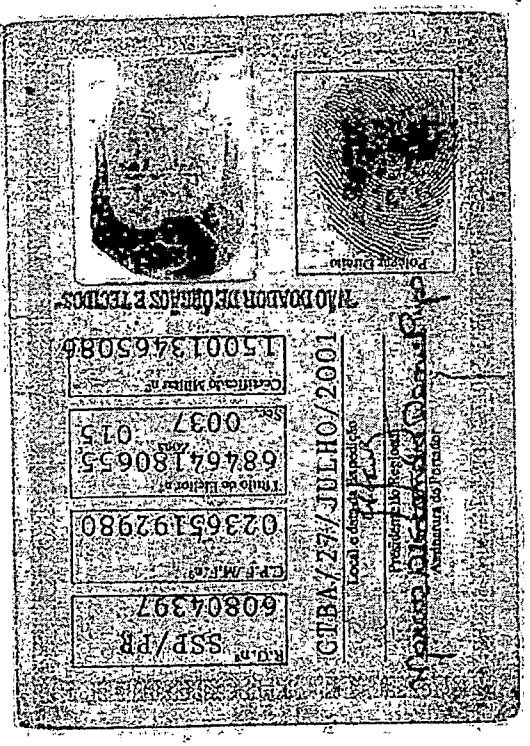


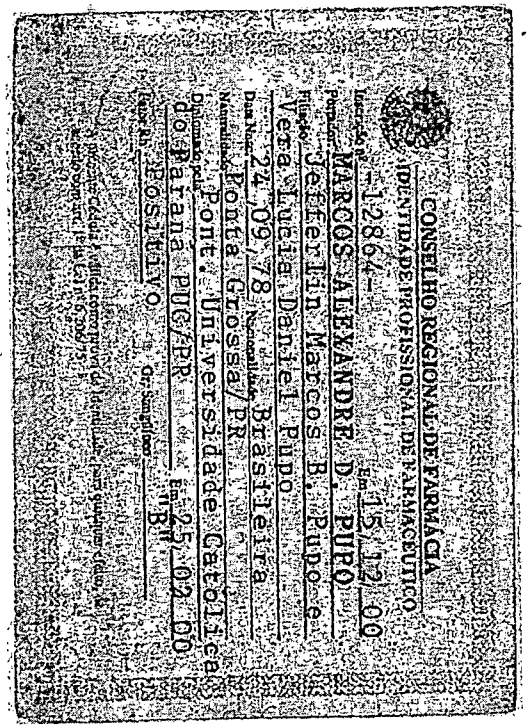


PREF. FAZENDA RIO
Folha nº 2298
Assinatura

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 2299
Assinatura

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, ender- https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PONTAMED FARMACEUTICA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/10/2021 09:36:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 72890511191616100535-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7611ab8e846be6f270283f2930c928fe360233e42a37f9cc6ac0c110cf9759dabec6f77f819dae5c11a427161befb991c4c4
2505a03f2e969b4c0a97ee9b34e7

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR

Secretaria de Fazenda
Departamento de Receita
Divisão de Rendas de Atividades Econômicas

## *Alvará de Localização*

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 2240
Assinatura

DEFINITIVO

## Nº 60.490

De: 25/03/1999
**C.N.P.J.: 02.816.696/0001-54**
**Cadastro Mobiliário: 60490**

O Governo Municipal de Ponta Grossa, Estado do Paraná, na forma da lei, por este título concede licença a **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**

Representada por **FERNANDO PARUCKER DA SILVA,FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR,**

Para estabelecer-se com a atividade de: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE CONSUMO MEDICO HOSPITALAR, ORTOPEDICOS, ODONTOLOGICOS, LABORATORIAIS, OFTALMOLOGICOS, MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COSMETICOS, PERFUMARIA E PRODUTOS QUIMICOS**

**RUA PADRE ARNALDO JANSEN, Nº 1452 , CARÁ-CARÁ**

Com área de **3.636,39 m²**, em virtude de estarem preenchidas as formalidades legais conforme requerimento de alteração número: **1683576 de 29 de julho de 2020.**

**Expedido em Ponta Grossa - PR, 15 de outubro de 2020.**

FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR:00653893957

Assinado digitalmente por FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR:00653893957
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=26410863000126, OU=Certificado PF A3, CN=FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR:00653893957
Razão: Eu revisei este documento
Localização: PONTA GROSSA - PR
Data: 2022.06.29 14:10:36-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

**EDUARDO RODRIGO VERSCHOOR**
**Diretor do Departamento de Receita**

**MÁRCIO JOSÉ GURKA**
**Divisão de Rendas de Atividades Econômicas**

Para efeito de fiscalização, a direção do estabelecimento licenciado manterá o Alvará de Localização em lugar visível e o exibirá a autoridade competente sempre que esta o exigir, conforme consta no Código de Postura do Município, art. 79, parágrafo segundo.

Em caso de encerramento, paralização, mudança de endereço, de atividade, ou qualquer outra alteração procurar com urgência a Prefeitura Municipal, para providências legais cabíveis, evitando em consequência problemas futuros.

O presente licenciamento, será considerado renovado anualmente (sem emissão de novo documento conf. Art. 173 da Lei 6857/2001) mediante a quitação de taxa de verificação de funcionamento regular de estabelecimentos de produção, comércio, indústria e prestação de serviços e taxa de licença para publicidade.

Emitido por: EMERSON LUIZ BOGO

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/72892906221362695841

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 72892906221362695841-1
Data: 29/06/2022 14:57:20
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AND96273-NMPI;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

CNJ: 06.870-0
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 29 de junho de 2022 15:26:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**
**Secretaria Municipal de Fazenda**

OBRIGADO POR PAGAR SEU DÉBITO EM DIA

| Tributo | Cadastro | Inscrição Cadastral |
|---|---|---|
| ALVARA / TAXAS 2021 | 60490 | |

Endereço do Imóvel: RUA PADRE ARNALDO JANSEN, 1452
Complemento: /
Bairro:CARÁ-CARÁ
Ocupação:

| *PAGAMENTO PARCELADO* | | *PAGAMENTO A VISTA COM DESCONTO* |
|---|---|---|
| Parcela | Vencimento | **20% DESCONTO** |
| | | **Vencimento** 29/10/21 |
| | | **Valor R$:** 5.130,25 |
| | | **LOCAL DE PAGAMENTO:** |
| | | **PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO.** |
| | | *TOTAL ANUAL DO TRIBUTO* |
| | | **6.391,14** |

| *DADOS DO IMÓVEL* | | *TOTAL ANUAL DO TRIBUTO* | |
|---|---|---|---|
| Código Risco: | | TII R$ | 6.304,45 |
| Código Taxa Localização: | 1,00 | Taxa De Publicidade R$ | 86,69 |
| Código ISSQN: | 1,00 | **VALOR TOTAL R$** | **6.391,14** |
| Área Utilizada: | 3.636,39 | | |
| Área Terreno Comum(m²): | | | |
| Base Cálc Comum(R$): | 0,00 | | |
| Alíquota Comum(%): | 1% | | |
| Área Verde(m²) | | | |

Contribuinte: **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**
Endereço: RUA PADRE ARNALDO JANSEN, 1452
Complemento:
Bairro: CARÁ-CARÁ
Cidade: PONTA GROSSA-PR CEP: 84032-300

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 2240
Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 2241
Assinatura

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**
**Secretaria Municipal de Fazenda**

Tributo: **ALVARA / TAXAS**

Dados Cadastrais: Cadastro: **60490**
**PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**
Exercício: **2021** Dívida: **205** SubDiv: **0** Parcela: **0**
Zona: Quadra: Lote:
Endereco: **RUA PADRE ARNALDO JANSEN , 1452**
Bairro: **CARÁ-CARÁ**

| Código de Baixa | Data de Vencimento |
|---|---|
| **12100000005354380** | **29/10/2021** |
| Valor Original R$ **6.391,14** | Valor Correção Monetária R$ **0,00** |
| Valor Juros R$ **0,00** | Valor Multa R$ **0,00** |
| Valor Desconto R$ **R$ 1.260,89** | |
| **Valor a Pagar R$ 5.130,25** | |

**Observações: Não receber após o vencimento.**
**NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO!**
**O recebimento está restrito somente aos bancos convenlados.**
**COTA ÚNICA 20% DESCONTO**

Autenticação Mecânica - Via Contribuinte

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**
**Secretaria Municipal de Fazenda**

Parcela: **Única**
Emissão:04/10/21
Vencimento: **29/10/2021**

Tributo: **ALVARA / TAXAS**

Dados Cadastrais: Cadastro: **60490**
Contribuinte: **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**
Exercício: **2021** Dívida: **205** SubDiv: **0** Parcela: **0**
Zona: Quadra: Lote:
Endereco: **RUA PADRE ARNALDO JANSEN , 1452**
Bairro:**CARÁ-CARÁ**

Codigo de Baixa **12100000005354380** Débito Automático

| Observações: **Não receber após o vencimento.** | Valor Original R$ **6.391,14** | Valor Correção Monetária R$ |
|---|---|---|
| | Valor Juros R$ | Valor Multa R$ |
| **O recebimento está restrito somente aos bancos convenlados.** | Valor Desconto R$ | |
| **COTA ÚNICA 20% DESCONTO** | **Valor a Pagar R$ 5.130,25** | |

81640000051-8 | 30253405202-2 | 11029121000-0 | 00005354380-7

Autenticação Mecânica - Via Banco

---

FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR:00653893957

Assinado digitalmente por FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR:00653893957
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=28410863000120, OU=Certificado PF A3, CN=FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR:00653893957
Razão: Eu revisei este documento
Localização: PONTA GROSSA - PR
Data: 2022.06.29 14:10:57-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/72892906221362695841

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 72892906221362695841-2
Data: 29/06/2022 14:57:20
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AND96274-4OTE;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 29 de junho de 2022 15:26:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interd e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 2 agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pod convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PM FAZENDA RIO GRANDE
2242
Folha nº
Assinatura

G3362213260930141
22/10/2021 13:31:11

# Emissão de comprovantes - Autorizável

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
22/10/2021 - AUTOATENDIMENTO - 13.31.10
0030200030 SEGUNDA VIA 0010

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PONTAMED FARMACEUTICA LTD
AGENCIA: 0030-2 CONTA: 11.060-4

| | | |
|---|---|---|
| Convenio | PREF MUNIC PONTA GROSSA | |
| Codigo de Barras | 81640000051-8 | 30253405202-2 |
| | 11029121000-0 | 00005354380-7 |
| Data do pagamento | | 14/10/2021 |
| Valor em Dinheiro | | 5.130,25 |
| Valor em Cheque | | 0,00 |
| Valor Total | | 5.130,25 |

DOCUMENTO: 101402
AUTENTICACAO SISBB: 3.DF7.C24.787.F44.F03

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
2249
Folha nº
Assinatura

FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR:00653893957

Assinado digitalmente por FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR:00653893957
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=28410863000120, OU=Certificado PF A3, CN=FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR:00653893957
Razão: Eu revisei este documento
Localização: PONTA GROSSA - PR
Data: 2022.06.29 14:11:06-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Transação efetuada com sucesso por: JA241472 JEAN CARLOS DE OLIVEIRA.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 29 de junho de 2022 15:26:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/72892906221362695841

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 72892906221362695841-3
Data: 29/06/2022 14:57:20
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AND96275-25UW;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

PREF. FAZENDA RIO 2249 Folha nº 8 Assinatura

# DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que as Taxas de Renovação de Alvará, Taxa de Licença Sanitária, e ISSQN está previsto para o mês de setembro de 2022.

Ponta Grossa, 29 de junho de 2022.

**EDUARDO RODRIGO VERSCHOOR**
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITA**

FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR:00653893957
Assinado digitalmente por FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR:00653893957
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=26410863000120, OU=Certificado PF A3, CN=FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR:00653893957
Razão: Eu revisei este documento
Localização: PONTA GROSSA - PR
Data: 2022.06.29 14:11:15-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 29 de junho de 2022 15:26:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Inter[illegible]s e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de [illegible]agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital po[illegible] convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionat Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/72892906221362695841

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 72892906221362695841-4
Data: 29/06/2022 14:57:20
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AND96276-QI9R;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
2245
Folha nº
Assinatura

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço ://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PONTAMED FARMACEUTICA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/07/2022 11:30:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 72892906221362695841-1 a 72892906221362695841-4
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bed83a28098f32faf213a519e76beeaa98ffd6b4ec595e13bb2935f969c1ba9f23f15dd52fbcfde9b8fcaee241d430d63c4c4
2505a03f2e969b4c0a97ee9b34e7

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**
**Secretaria Municipal de Fazenda**

OBRIGADO POR PAGAR SEU DÉBITO EM DIA

| Tributo | Cadastro | Inscrição Cadastral |
|---|---|---|
| ALVARA / TAXAS 2022 | 60490 | |

Endereço do Imóvel: RUA PADRE ARNALDO JANSEN, 1452
Complemento: /
Bairro:CARA-CARA

**Ocupação:**

| *PAGAMENTO PARCELADO* | | *PAGAMENTO A VISTA COM DESCONTO* |
|---|---|---|
| Parcela | Vencimento | **20% DESCONTO** |
| | | **Vencimento** 31/10/22 |
| | | **Valor R$:** 5.918,22 |
| | | **LOCAL DE PAGAMENTO:** |
| | | **PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO.** |
| | | *TOTAL ANUAL DO TRIBUTO* |
| | | **7.372,78** |

*DADOS DO IMÓVEL*

| | |
|---|---|
| Código Risco: | |
| Código Taxa Localização: | 1,00 |
| Código ISSQN: | 1,00 |
| Área Utilizada: | 3.636,39 |
| Área Terreno Comum(m²): | |
| Base Cálc Comum(R$): | 0,00 |
| Alíquota Comum(%): | 1% |
| Área Verde(m²) | |

*TOTAL ANUAL DO TRIBUTO*

| | |
|---|---|
| TII R$ | 7.272,78 |
| Taxa De Publicidade R$ | 100,00 |
| VALOR TOTAL R$ | 7.372,78 |

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 2246

Contribuinte: **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**
Endereço: RUA PADRE ARNALDO JANSEN, 1452
Complemento:
Bairro: CARA-CARA
Cidade: PONTA GROSSA-PR CEP: 84032-300

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**
**Secretaria Municipal de Fazenda**

Tributo: **ALVARA / TAXAS**

Dados Cadastrais: Cadastro: **60490**
**PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**
Exercício: **2022** Dívida: **205** SubDiv: **0** Parcela: **0**
Complemento:
Endereco: **RUA PADRE ARNALDO JANSEN , 1452**
Bairro: **CARA-CARA** CEP: **84032300**

| Código de Baixa | Data de Vencimento |
|---|---|
| 12200000005957371 | 31/10/2022 |
| Valor Original R$ 7.372,78 | Valor Correção Monetária R$ 0,00 |
| Valor Juros R$ 0,00 | Valor Multa R$ 0,00 |
| Valor Desconto R$ | R$ 1.454,56 |
| **Valor a Pagar R$** | **5.918,22** |

**Observações: Não receber após o vencimento.**

**COTA ÚNICA 20% DESCONTO**

Autenticação Mecânica - Via Contribuinte

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**
**Secretaria Municipal de Fazenda**

Parcela: Única
Emissão:03/10/22
Vencimento: 31/10/2022

Tributo: **ALVARA / TAXAS**

Dados Cadastrais: Cadastro: **60490**
Contribuinte: **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**
Exercício: **2022** Dívida: **205** SubDiv: **0** Parcela: **0**
Complemento:
Endereco: **RUA PADRE ARNALDO JANSEN , 1452**
Bairro:**CARA-CARA** CEP: **84032300**

Codigo de Baixa **12200000005957371** Débito Automático

| | |
|---|---|
| Valor Original R$ 7.372,78 | Valor Correção Monetária R$ |
| Valor Juros R$ | Valor Multa R$ |
| Valor Desconto R$ | |
| **Valor a Pagar R$** | **5.918,22** |

81680000059-7 | 18223405202-1 | 21031122000-3 | 00005957371-7

Autenticação Mecânica - Via Banco

EMPRESA

## Boletos e convênios, com código de barra, contas

G332030926357417 1
03/10/2022 09:29:58

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/10/2022 - AUTO-ATENDIMENTO - 09.29.54
0030200030

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PONTAMED FARMACEUTICA LTD
AGENCIA: 30-2 CONTA: 11.060-4
EFETUADO POR: JEAN CARLOS DE OLIV

| | | |
|---|---|---|
| Convenio | PREF MUNIC PONTA GROSSA | |
| Codigo de Barras | 81680000059-7 | 18223405202-1 |
| | 21031122000-3 | 00005957371-7 |
| Data do pagamento | | 03/10/2022 |
| Valor em Dinheiro | | 5.918,22 |
| Valor em Cheque | | 0,00 |
| Valor Total | | 5.918,22 |

DOCUMENTO: 100301
AUTENTICACAO SISBB:
B.57C.744.95F.C84.C10

PREF. PONTA GROSSA SECRETARIA DA FAZENDA
Folha nº 2247
Assinatura

Transação efetuada com sucesso por: JA241472 JEAN CARLOS DE OLIVEIRA.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR

Secretaria de Fazenda
Departamento de Receita
Divisão de Rendas de Atividades Econômicas

## *Alvará de Localização*

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
2248
Folha nº
Assinatura

## Nº 60.490

DEFINITIVO

De: 25/03/1999
C.N.P.J.: 02.816.696/0001-54
**Cadastro Mobiliário: 60490**

O Governo Municipal de Ponta Grossa, Estado do Paraná, na forma da lei, por este título concede licença a **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**

Representada por **FERNANDO PARUCKER DA SILVA,FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR**

Para estabelecer-se com a atividade de: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE CONSUMO MEDICO HOSPITALAR, ORTOPEDICOS, ODONTOLOGICOS, LABORATORIAIS, OFTALMOLOGICOS, MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COSMETICOS, PERFUMARIA E PRODUTOS QUIMICOS**

**RUA PADRE ARNALDO JANSEN, Nº 1452 , CARA-CARA**

Com área de 3.636,39 m², em virtude de estarem preenchidas as formalidades legais conforme requerimento de alteração número: **1683576** de **29 de julho de 2020.**

**Expedido em Ponta Grossa - PR, 15 de outubro de 2020.**

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR: 00653893957

Assinado digitalmente por FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR:00653893957
ON: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=26410865000120, OU=Certificado PF A3, CN=FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR:00653893957
Razão: Eu revisei este documento
Localização: PONTA GROSSA - PR
Data: 2022.06.29 14:10:36-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

**EDUARDO RODRIGO VERSCHOOR**
**Diretor do Departamento de Receita**

**MÁRCIO JOSÉ GURKA**
**Divisão de Rendas de Atividades Econômicas**

Para efeito de fiscalização, a direção do estabelecimento licenciado manterá o Alvará de Localização em lugar visível e o exibirá a autoridade competente sempre que esta o exigir, conforme consta no Código de Postura do Município, art. 79, parágrafo segundo.

Em caso de encerramento, paralização, mudança de endereço, de atividade, ou qualquer outra alteração procurar com urgência a Prefeitura Municipal, para providências legais cabíveis, evitando em consequência problemas futuros.

O presente licenciamento, será considerado renovado anualmente (sem emissão de novo documento conf. Art. 173 da Lei 6857/2001) mediante a quitação de taxa de verificação de funcionamento regular de estabelecimentos de produção, comércio, indústria e prestação de serviços e taxa de licença para publicidade.

Emitido por: EMERSON LUIZ BOGO

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/72892906221362695841

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 72892906221362695841-1
Data: 29/06/2022 14:57:20
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AND96273-NMPI;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 29 de junho de 2022 15:26:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**
**Secretaria Municipal de Fazenda**

OBRIGADO POR PAGAR SEU DÉBITO EM DIA

| Tributo | Cadastro | Inscrição Cadastral |
|---|---|---|
| ALVARA / TAXAS 2021 | 60490 | |

Endereço do Imóvel: RUA PADRE ARNALDO JANSEN, 1452
Complemento: /
Bairro:CARÁ-CARÁ
Ocupação:

| *PAGAMENTO PARCELADO* | | *PAGAMENTO A VISTA COM DESCONTO* |
|---|---|---|
| Parcela | Vencimento | **20% DESCONTO** |
| | | **Vencimento** 29/10/21 |
| | | **Valor R$:** 5.130,25 |
| | | **LOCAL DE PAGAMENTO:** |
| | | **PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO.** |
| | | *TOTAL ANUAL DO TRIBUTO* |
| | | **6.391,14** |

| *DADOS DO IMÓVEL* | |
|---|---|
| Código Risco: | |
| Código Taxa Localização: | 1,00 |
| Código ISSQN: | 1,00 |
| Área Utilizada: | 3.636,39 |
| Área Terreno Comum(m²): | |
| Base Cálc Comum(R$): | 0,00 |
| Alíquota Comum(%): | 1% |
| Área Verde(m²) | |

| *TOTAL ANUAL DO TRIBUTO* | |
|---|---|
| TII R$ | 6.304,45 |
| Taxa De Publicidade R$ | 86,69 |
| **VALOR TOTAL R$** | **6.391,14** |

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 2249
Assinatura

Contribuinte: **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**
Endereço: RUA PADRE ARNALDO JANSEN, 1452
Complemento:
Bairro: CARÁ-CARÁ
Cidade: PONTA GROSSA-PR CEP: 84032-300

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**
**Secretaria Municipal de Fazenda**

Tributo: **ALVARA / TAXAS**

Dados Cadastrais: Cadastro: **60490**
**PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**
Exercício: **2021** Dívida: **205** SubDiv: **0** Parcela: **0**
Zona: Quadra: Lote:
Endereco: **RUA PADRE ARNALDO JANSEN , 1452**
Bairro: **CARÁ-CARÁ**

| Código de Baixa | Data de Vencimento |
|---|---|
| 12100000005354380 | 29/10/2021 |
| Valor Original R$ 6.391,14 | Valor Correção Monetária R$ 0,00 |
| Valor Juros R$ 0,00 | Valor Multa R$ 0,00 |
| Valor Desconto R$ R$ 1.260,89 | |
| **Valor a Pagar R$ 5.130,25** | |

**Observações: Não receber após o vencimento.**
**NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO!**
**O recebimento está restrito somente aos bancos conveniados.**
**COTA ÚNICA 20% DESCONTO**

Autenticação Mecânica - Via Contribuinte

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**
**Secretaria Municipal de Fazenda**

**Parcela: Única**
**Emissão:04/10/21**
**Vencimento: 29/10/2021**

Tributo: **ALVARA / TAXAS**

Dados Cadastrais: Cadastro: **60490**
Contribuinte: **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**
Exercício: **2021** Dívida: **205** SubDiv: **0** Parcela: **0**
Zona: Quadra: Lote:□
Endereco: **RUA PADRE ARNALDO JANSEN , 1452**
Bairro:**CARÁ-CARÁ**

Codigo de Baixa **12100000005354380** Débito Automático

| Observações: **Não receber após o vencimento..** | Valor Original R$ 6.391,14 | Valor Correção Monetária R$ |
|---|---|---|
| | Valor Juros R$ | Valor Multa R$ |
| **O recebimento está restrito somente aos bancos conveniados.** | Valor Desconto R$ | |
| **COTA ÚNICA 20% DESCONTO** | **Valor a Pagar R$ 5.130,25** | |

81640000051-8 | 30253405202-2 | 11029121000-0 | 00005354380-7

Autenticação Mecânica - Via Banco

FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR: 00653893957
Assinado digitalmente por FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR:00653893957
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=28410863000120, OU=Certificado PF A3, CN=FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR:00653893957
Razão: Eu revisei este documento
Localização: PONTA GROSSA - PR
Data: 2022.06.29 14:10:57-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/72892906221362695841

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 72892906221362695841-2
Data: 29/06/2022 14:57:20
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AND96274-4OTE;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

CNJ: 06.870-0
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 29 de junho de 2022 15:26:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Inter... e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de ... agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital por ... convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

# Emissão de comprovantes - Autorizável

G3362213260930141
22/10/2021 13:31:11

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
22/10/2021 - AUTOATENDIMENTO - 13.31.10
0030200030 SEGUNDA VIA 0010

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PONTAMED FARMACEUTICA LTD
AGENCIA: 0030-2 CONTA: 11.060-4

| | | |
|---|---|---|
| Convenio | PREF MUNIC PONTA GROSSA | |
| Codigo de Barras | 81640000051-8 | 30253405202-2 |
| | 11029121000-0 | 00005354380-7 |
| Data do pagamento | | 14/10/2021 |
| Valor em Dinheiro | | 5.130,25 |
| Valor em Cheque | | 0,00 |
| Valor Total | | 5.130,25 |

DOCUMENTO: 101402
AUTENTICACAO SISBB: 3.DF7.C24.787.F44.F03

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
2250
Folha nº
9
Assinatura

FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR:00653893957 PL

Assinado digitalmente por FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR:00653893957
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=26410863000120, OU=Certificado PF A3, CN=FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR:00653893957
Razão: Eu revisei este documento
Localização: PONTA GROSSA - PR
Data: 2022.06.29 14:11:06-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Transação efetuada com sucesso por: JA241472 JEAN CARLOS DE OLIVEIRA.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 29 de junho de 2022 15:26:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/72892906221362695841

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 72892906221362695841-3
Data: 29/06/2022 14:57:20
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AND96275-25UW;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA
DEPARTAMENTO DE RECEITA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 2251
Assinatura

# DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que as Taxas de Renovação de Alvará, Taxa de Licença Sanitária, e ISSQN está previsto para o mês de setembro de 2022.

Ponta Grossa, 29 de junho de 2022.

EDUARDO RODRIGO VERSCHOOR
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITA

FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR:00653893957
Assinado digitalmente por FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR:00653893957
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=26410863000120, OU=Certificado PF A3, CN=FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR:00653893957
Razão: Eu revisei este documento
Localização: PONTA GROSSA - PR
Data: 2022.06.29 14:11:15-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1



Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/72892906221362695841
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 72892906221362695841-4
Data: 29/06/2022 14:57:20
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AND96276-QI9R;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
CNJ: 06.870-0
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 29 de junho de 2022 15:26:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Inter[illegible]s e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de [illegible] agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pod[illegible] convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 0252
Assinatura

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço s://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PONTAMED FARMACEUTICA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/07/2022 11:30:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 72892906221362695841-1 a 72892906221362695841-4
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bed83a28098f32faf213a519e76beeaa98ffd6b4ec595e13bb2935f969c1ba9f23f15dd52fbcfde9b8fcaee241d430d63c4c4
2505a03f2e969b4c0a97ee9b34e7

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**
**Secretaria Municipal de Fazenda**

OBRIGADO POR PAGAR SEU DÉBITO EM DIA

| Tributo | Cadastro | Inscrição Cadastral |
|---|---|---|
| ALVARA / TAXAS 2022 | 60490 | |

Endereço do Imóvel: RUA PADRE ARNALDO JANSEN, 1452
Complemento: /
Bairro:CARA-CARA

Ocupação:

| *PAGAMENTO PARCELADO* | | *PAGAMENTO A VISTA COM DESCONTO* |
|---|---|---|
| Parcela | Vencimento | **20% DESCONTO** |
| | | **Vencimento** 31/10/22 |
| | | **Valor R$:** 5.918,22 |
| | | **LOCAL DE PAGAMENTO:** |
| | | **PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO.** |
| | | *TOTAL ANUAL DO TRIBUTO* |
| | | **7.372,78** |

| *DADOS DO IMÓVEL* | |
|---|---|
| Código Risco: | |
| Código Taxa Localização: | 1,00 |
| Código ISSQN: | 1,00 |
| Área Utilizada: | 3.636,39 |
| Área Terreno Comum(m²): | |
| Base Cálc Comum(R$): | 0,00 |
| Alíquota Comum(%): | 1% |
| Área Verde(m²) | |

| *TOTAL ANUAL DO TRIBUTO* | |
|---|---|
| Tll R$ | 7.272,78 |
| Taxa De Publicidade R$ | 100,00 |
| **VALOR TOTAL R$** | **7.372,78** |

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 2253
Assinatura

Contribuinte: **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**
Endereço: RUA PADRE ARNALDO JANSEN, 1452
Complemento:
Bairro: CARA-CARA
Cidade: PONTA GROSSA-PR CEP: 84032-300

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**
**Secretaria Municipal de Fazenda**

Tributo: **ALVARA / TAXAS**

Dados Cadastrais: Cadastro: **60490**
**PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**
Exercício: **2022** Dívida: **205** SubDiv: **0** Parcela: **0**
Complemento:
Endereco: **RUA PADRE ARNALDO JANSEN , 1452**
Bairro: **CARA-CARA** CEP: **84032300**

| Código de Baixa | Data de Vencimento |
|---|---|
| **12200000005957371** | **31/10/2022** |
| Valor Original R$ **7.372,78** | Valor Correção Monetária R$ **0,00** |
| Valor Juros R$ **0,00** | Valor Multa R$ **0,00** |
| Valor Desconto R$ **R$ 1.454,56** | |
| **Valor a Pagar R$** **5.918,22** | |

**Observações: Não receber após o vencimento.**

**COTA ÚNICA 20% DESCONTO**

Autenticação Mecânica - Via Contribuinte

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**
**Secretaria Municipal de Fazenda**

**Parcela: Únic**
Emissão:03/10/22
**Vencimento: 31/10/2022**

Tributo: **ALVARA / TAXAS**

Dados Cadastrais: Cadastro: **60490**
Contribuinte: **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**
Exercício: **2022** Dívida: **205** SubDiv: **0** Parcela: **0**
Complemento:
Endereco: **RUA PADRE ARNALDO JANSEN , 1452**
Bairro:**CARA-CARA** CEP: **84032300**

Codigo de Baixa **12200000005957371** Débito Automático

| | |
|---|---|
| Valor Original R$ **7.372,78** | Valor Correção Monetária R$ |
| Valor Juros R$ | Valor Multa R$ |
| Valor Desconto R$ | |
| **Valor a Pagar R$** **5.918,22** | |

81680000059-7 | 18223405202-1 | 21031122000-3 | 00005957371-7

Autenticação Mecânica - Via Banco

EMPRESA

## Boletos e convênios, com código de barra, contas

G332030926357417 1
03/10/2022 09:29:58

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/10/2022 - AUTO-ATENDIMENTO - 09.29.54
0030200030

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PONTAMED FARMACEUTICA LTD
AGENCIA: 30-2 CONTA: 11.060-4
EFETUADO POR: JEAN CARLOS DE OLIV

| | | |
|---|---|---|
| Convenio | PREF MUNIC PONTA GROSSA | |
| Codigo de Barras | 81680000059-7 | 18223405202-1 |
| | 21031122000-3 | 00005957371-7 |
| Data do pagamento | | 03/10/2022 |
| Valor em Dinheiro | | 5.918,22 |
| Valor em Cheque | | 0,00 |
| Valor Total | | 5.918,22 |

DOCUMENTO: 100301
AUTENTICACAO SISBB:
B.57C.744.95F.C84.C10

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 2254
Assinatura

Transação efetuada com sucesso por: JA241472 JEAN CARLOS DE OLIVEIRA.

## COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

### RESOLUÇÃO-RE Nº 2.657, DE 24 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

CREATIVE SHOP MARKETING EIRELI / 021.028.479/0001-44
25351.573736/2020-03 / 8202902
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1981589201

---

NEOFLEX BIOTECNOLOGIA LTDA / 017.385.610/0002-34
25351.564375/2020-04 / 8202920
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 1949605205

---

Carlos Alberto de Oliveira Junior Eireli / 085.238.848/0001-06
25351.630953/2020-08 / 8202873
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2165199204

---

ALIANCA TRANSPORTES RODOVIARIO EIRELI / 015.558.263/0001-98
25351.574786/2020-08 / 4021796
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1984815203

---

GIORNO IMPORTADORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MALHAS EIRELI. / 028.291.330/0001-00
25351.573849/2020-09 / 4021734
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1981730206

---

ebd nordeste comercio ltda / 022.924.203/0001-07
25351.553376/2020-15 / 8202703
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1919407202

---

ALIANCA TRANSPORTES RODOVIARIO EIRELI / 015.558.263/0001-98
25351.574801/2020-18 / 3095061
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1984873201

---

MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI / 036.958.637/0001-32
25351.671557/2020-22 / 4021782
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2290360201

---

COR DE DOCE INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME / 014.099.091/0001-79
25351.573753/2020-32 / 4021748
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1981628207

---

CLEIO DE ANDRADE / 015.601.309/0001-04
25351.553372/2020-37 / 4021535
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1919316205

---

ACS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA / 031.865.659/0001-34
25351.553331/2020-41 / 8202691
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1919217207

---

KARLA BEAUTY COSMÉTICOS LTDA / 011.482.415/0001-65
25351.564376/2020-41 / 4021808
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1949606201

---

JAVATRANS TRANSPORTES LTDA - ME / 056.671.647/0001-08
25351.574794/2020-46 / 8202916
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1984919202
25351.574802/2020-54 / 3095058
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1984883208

---

BR LOGISTICA RODO E AEREO EIRELI / 007.407.573/0001-83
25351.575055/2020-71 / 4021765
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1986065200

---

APC COMERCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI / 036.006.586/0001-49
25351.573840/2020-90 / 8202887
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1981721207

---

BRUNATEX IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 008.454.751/0001-90
25351.553389/2020-94 / 8202721
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1919381205

---

TRANSLAG TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA / 006.203.406/0003-10
25351.693121/2020-94 / 8202891
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2357031204

### RESOLUÇÃO-RE Nº 2.658, DE 24 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

CIRÚCIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA / 000.236.193/0001-84
25019.000333/2004-00 / 1059061
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 2037547200

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA / 002.816.696/0001-54
25023.030006/2002-00 / 1054141
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 2179531206
25023.030007/2002-00 / 8011410
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2179477201

H7 IMPORT EIRELI - ME / 014.209.847/0001-95
25351.271778/2020-02 / 3093871
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2224317204

---

SD MATERIAIS PARA SAUDE E BEM ESTAR LTDA / 019.645.590/0001-38
25351.001162/2017-04 / 8146458
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2037619201

---

QUALITY COMMERCE DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 065.141.046/0001-76
25351.058683/2011-13 / 8073345
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2023449201

---

JCR DO BRASIL FARMACEUTICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. / 017.326.920/0001-05
25351.147386/2015-15 / 1137415
7158 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA - RAZÃO SOCIAL / 2037467206

---

DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME / 019.316.524/0001-14
25351.085208/2014-22 / 8102495
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2305636202

---

HERDAL ENVASAMENTO DE COSMETICOS LTDA / 008.340.294/0001-02
25351.566336/2009-25 / 2052104
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2023437202
25351.566336/2009-25 / 2052104
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 2023466202

---

Pouso Farma Hospitalar Ltda / 018.519.219/0001-67
25351.676335/2013-41 / 1099511
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2023371201

---

PHARMASHOP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 000.275.907/0001-63
25351.410369/2007-52 / 1071900
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 2037438206

---

L.I.S.A LOGISTICA INTEGRADA SULAMERICANA S.A / 008.248.539/0001-76
25351.547420/2010-58 / 8067718
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1725394202

---

Rotarex Brasil LTDA / 002.877.633/0001-08
25351.875050/2016-78 / 8133731
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2209407206

---

STAR MEDICAL DO BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA. / 010.691.222/0001-51
25351.136008/2010-81 / 8062587
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2023363209

---

LABOR IMPORT IMP EXP LTDA / 001.005.728/0011-40
25351.392577/2017-81 / 8153916
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2023422205

---

MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI / 036.958.637/0001-32
25351.495385/2020-84 / 8200981
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2290310204

---

BIOTECH INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE DESCARTAVEIS LTDA / 021.043.162/0001-87
25351.335290/2018-98 / 8167777
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2023473209

---

STERIFARMA PRODUTOS CIRURGICOS LTDA ME / 000.678.593/0001-40
25000.033202/99-63 / 1044833
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2023446201

### RESOLUÇÃO-RE Nº 2.659, DE 24 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

TRANSLAG TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA / 006.203.406/0003-10
25351.692982/2020-55 / 1240351
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2356855203

### RESOLUÇÃO-RE Nº 2.660, DE 24 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

PRELIMINAR DA RIO GRANDE FAZENDA Folha nº 2255 Assinatura



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/728931072092478941 44

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 728931072092478941 44-1 Data: 31/07/2020 16:05:49 Valor Total do Ato: R$ 4,56 Selo Digital Tipo Normal C: AKH42680-DBYS

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular

TJPB

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
2256
Folha nº
Assinatura

BAIRRO: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 99700000 - ERECHIM/RS
CNPJ: 94.271.293/0001-95
PROCESSO: 25351.510400/2014-02 AUTORIZ/MS: 1.11965.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PLENA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO E HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: Avenida Tancredo Neves, 3010 A
BAIRRO: Zacarias CEP: 35300576 - CARATINGA/MG
CNPJ: 12.576.098/0001-09
PROCESSO: 25351.711766/2013-06 AUTORIZ/MS: 1.10317.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HFARMA COMERCIAL FARMACEUTICA EIRELI-ME
ENDEREÇO: RUA CASTELO DE LISBOA, 589; Lojas A e B
BAIRRO: CASTELO CEP: 31330340 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 10.214.224/0001-50
PROCESSO: 25351.714078/2008-11 AUTORIZ/MS: 1.07814.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP
ENDEREÇO: RUA VOLUNTARIOS DE AVARE, 1145 1º ANDAR SALA 08
BAIRRO: Centro CEP: 18700240 - AVARÉ/SP
CNPJ: 11.195.057/0001-00
PROCESSO: 25351.399657/2012-31 AUTORIZ/MS: 1.09266.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GIL FARMA COMERCIAL FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ACRE, Nº 97
BAIRRO: IBIRAPUERA CEP: 45075075 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
CNPJ: 08.765.948/0001-40
PROCESSO: 25351.188673/2014-32 AUTORIZ/MS: 1.10131.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI
ENDEREÇO: RUA PARACATU Nº 300
BAIRRO: SANTA TEREZINHA CEP: 36046040 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 05.731.550/0001-02
PROCESSO: 25351.676555/2008-33 AUTORIZ/MS: 1.07564.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALFALAGOS LTDA
ENDEREÇO: Avenida Alberto Vieira Romão, nº 1.700
BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 37130000 - ALFENAS/MG
CNPJ: 05.194.502/0001-14
PROCESSO: 25351.222583/2002-49 AUTORIZ/MS: 1.05534.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S.A.
ENDEREÇO: AVENIDA DA LIBERDADE, Nº 840
BAIRRO: LIBERDADE CEP: 01502001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.412.110/0001-55
PROCESSO: 25351.419502/2012-55 AUTORIZ/MS: 1.09730.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DRS ADMINISTRAÇÃO DE ESTOQUES LTDA
ENDEREÇO: Rodovia Anhanguera KM-15 -GALPÃO 40
BAIRRO: VILA JAGUARA CEP: 05113000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 00.804.488/0001-00
PROCESSO: 25351.331409/2014-60 AUTORIZ/MS: 1.10387.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MULTIMARCAS DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA CIDÁLIA DE SOUZA RICCI
BAIRRO: RESIDENCIAL EURICO CAETANO CEP: 16206453 - BIRIGUI/SP
CNPJ: 14.729.728/0001-63
PROCESSO: 25351.455351/2012-67 AUTORIZ/MS: 1.09381.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA FELIPE JACOBUS FILHO, 713
BAIRRO: CENTRO CEP: 96840111 - SANTA CRUZ DO SUL/RS
CNPJ: 06.106.005/0001-80
PROCESSO: 25351.070502/2004-81 AUTORIZ/MS: 1.05861.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: J DA SILVA FILHO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
ENDEREÇO: RUA PROJETADA 310, N 141
BAIRRO: CONJUNTO ESPERANCA CEP: 69915132 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 04.060.537/0001-06
PROCESSO: 25351.401071/2010-91 AUTORIZ/MS: 1.08408.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: J.S.NUNES -ME
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM MACEDO 0081
BAIRRO: OSCAR PASSOS CEP: 69901670 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 40.802.993/0001-30
PROCESSO: 25351.433496/2009-96 AUTORIZ/MS: 1.07918.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TA EXPRESS TRANSPORTE AÉREO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA COMENDADOR THOMAZ FORTUNATO, Nº 3466, SALA 01
BAIRRO: PRAIA DOS NAMORADOS CEP: 13475010 - AMERICANA/SP
CNPJ: 60.792.405/0001-31
PROCESSO: 25000.023893/99-60 AUTORIZ/MS: 1.04352.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: LEPUGE INSUMOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: FAUSTINO NEGRI Nº 273, GALPÃO Nº 05
BAIRRO: COOPERATIVA CEP: 09851720 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 57.884.835/0001-79
PROCESSO: 25004.006510/93 AUTORIZ/MS: 1.01748.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: VOETUR CARGAS E ENCOMENDAS LTDA
ENDEREÇO: AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA - TERMINAL DE CARGA AÉREA
BAIRRO: AEROPORTO/LAGO SUL CEP: 71608900 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 24.893.687/0001-08
PROCESSO: 25000.024278/99-34 AUTORIZ/MS: 1.05197.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDICAL LINE COMÉRCIO E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: R GENERAL IZIDORO DIAS LOPES Nº 291 A
BAIRRO: PAULICEIA CEP: 09687000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 01.906.952/0001-31
PROCESSO: 25351.025702/00-20 AUTORIZ/MS: 1.04933.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AVANCCE LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA ANHANGUERA, KM 24,2 BLOCO 01, GALPÃO 06
BAIRRO: JARDIM JARAGUÁ CEP: 05275000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.923.365/0001-01
PROCESSO: 25351.236160/2014-19 AUTORIZ/MS: 1.10145.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

**RESOLUÇÃO - RE Nº 4.046, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014**

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

(Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA FRANCO GRILO, Nº 374
BAIRRO: FUNDOS COLONIA DONA LUIZA CEP: 84045320 - PONTA GROSSA/PR
CNPJ: 02.816.696/0001-54
PROCESSO: 25023.030006/2002-00 AUTORIZ/MS: 1.05414.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JMF TRANSPORTE CARGAS E ENCOMENDAS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA VILLE Nº 2019, QUADRA 25, LOTE 31
BAIRRO: RESIDENCIAL CENTER VILLE CEP: 74369023 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.425.665/0001-09
PROCESSO: 25351.427658/2009-01 AUTORIZ/MS: 1.08115.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: LEONARDO HENRIQUE GOMES ALVES DE MELO E CIA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA GERALDO RIOS 282
BAIRRO: CENTRO CEP: 38770000 - JOÃO PINHEIRO/MG
CNPJ: 10.664.873/0001-52
PROCESSO: 25351.389164/2013-08 AUTORIZ/MS: 1.09839.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: 503 COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Cândido Benicio 503 lot 1 pal 45297
BAIRRO: Cordovinha CEP: 21320060 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 04511b.063/0001-51
PROCESSO: 25351.622472/2010-08 AUTORIZ/MS: 1.08535.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BRINGEL MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA COSME FERREIRA, 1877 - GALPÃO - D
BAIRRO: ALEIXO CEP: 69083000 - MANAUS/AM
CNPJ: 12.417.472/0001-23
PROCESSO: 25351.665035/2013-09 AUTORIZ/MS: 1.09887.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: atual hospitalar ltda
ENDEREÇO: R JAMIL DE MIRANDA GEDEON Nº 421
BAIRRO: PARQUE PIAUI CEP: 65631140 - TIMON/MA
CNPJ: 11.251.828/0001-39
PROCESSO: 25351.490217/2012-10 AUTORIZ/MS: 1.09347.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: A NOSSA DROGARIA DE CAXIAS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE ALVARENGA Nº 378
BAIRRO: CENTRO CEP: 25020140 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 28.763.118/0001-90
PROCESSO: 25351.555959/2012-10 AUTORIZ/MS: 1.09730.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HFARMA COMERCIAL FARMACEUTICA EIRELI-ME
ENDEREÇO: RUA CASTELO DE LISBOA, 589; Lojas A e B
BAIRRO: CASTELO CEP: 31330340 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 10.214.224/0001-50
PROCESSO: 25351.714078/2008-11 AUTORIZ/MS: 1.07814.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: cooperativa dos transportadores do vale
ENDEREÇO: RODOVIA JORGE LACERDA, 1135
BAIRRO: ESPINHEIROS CEP: 88317100 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 00.680.933/0001-77
PROCESSO: 25351.735212/2011-11 AUTORIZ/MS: 1.09367.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: OLIVEIRA & SANTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CARDEAL ARCO VERDE, Nº 76
BAIRRO: CENTRO CEP: 44900000 - IRECÊ/BA
CNPJ: 04.570.113/0001-83
PROCESSO: 25351.357743/2005-12 AUTORIZ/MS: 1.06311.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: J.B. DE OLIVEIRA JÚNIOR DISTRIBUIDORA
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR TEONILO GAMA, Nº 130

COMERCIALIZAÇÃO E REPRODUÇÃO PROIBIDAS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014102000167

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/72893107209247894144

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 72893107209247894144-2
Data: 31/07/2020 16:05:50
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKH42681-8W77:
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
2257
Folha nº
9
Assinatura

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço ps://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PONTAMED FARMACEUTICA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/07/2022 09:03:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 72893107209247894144-1 a 72893107209247894144-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e3fd6bf73d195c04f10cbcb2a591741135fade7d7c50338415f897ad767f5ff87c38763eee52321be39a6cbc0c4a452c4c42505a03f2e969b4c0a97ee9b34e7

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA

**CNPJ**
02.816.696/0001-54

**Nome Fantasia**
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA

**Endereço na Internet**
www.pontamed.com.br

**SAC**
4644301

**Endereço Completo**
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ CEP: 84.032-300

**Cidade/UF**
PONTA GROSSA/PR

**Responsável Técnico**
MARCOS ALEXANDRE DANIEL PUPO

**Responsável Legal**
FERNANDO PARUCKER DA SILVA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 2258 Folha nº 9 Assinatura

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**
8.01141-0

**Data do Cadastro**
02/09/2002

**Situação**
Ativa

**Nº do Processo**
25023.030007/2002-00

**Cadastro**
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes**

### Armazenar

- Correlato

### Distribuir

- Correlatos

### Expedir

- Correlato

## COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

### RESOLUÇÃO-RE Nº 2.657, DE 24 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

CREATIVE SHOP MARKETING EIRELI / 021.028.479/0001-44
25351.573736/2020-03 / 8202902
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1981589201

---

NEOFLEX BIOTECNOLOGIA LTDA / 017.385.610/0002-34
25351.564375/2020-04 / 8202920
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 1949605205

---

Carlos Alberto de Oliveira Junior Eireli / 085.238.848/0001-06
25351.630953/2020-08 / 8202873
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2165199204

---

ALIANCA TRANSPORTES RODOVIARIO EIRELI / 015.558.263/0001-98
25351.574786/2020-08 / 4021796
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1984815203

---

GIORNO IMPORTADORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MALHAS EIRELI. / 028.291.330/0001-00
25351.573849/2020-09 / 4021734
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1981730206

---

ebd nordeste comercio ltda / 022.924.203/0001-07
25351.553376/2020-15 / 8202703
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1919407202

---

ALIANCA TRANSPORTES RODOVIARIO EIRELI / 015.558.263/0001-98
25351.574801/2020-18 / 3095061
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1984873201

---

MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI / 036.958.637/0001-32
25351.671557/2020-22 / 4021782
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2290360201

---

COR DE DOCE INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME / 014.099.091/0001-79
25351.573753/2020-32 / 4021748
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1981628207

---

CLEIO DE ANDRADE / 015.601.309/0001-04
25351.553372/2020-37 / 4021535
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1919316205

---

ACS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA / 031.865.659/0001-34
25351.553331/2020-41 / 8202691
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1919217207

---

KARLA BEAUTY COSMÉTICOS LTDA / 011.482.415/0001-65
25351.564376/2020-41 / 4021808
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1949606201

---

JAVATRANS TRANSPORTES LTDA - ME / 056.671.647/0001-08
25351.574794/2020-46 / 8202916
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1984919202
25351.574802/2020-54 / 3095058
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1984883208

---

BR LOGISTICA RODO E AEREO EIRELI / 007.407.573/0001-83
25351.575055/2020-71 / 4021765
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1986065200

---

APC COMERCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI / 036.006.586/0001-49
25351.573840/2020-90 / 8202887
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1981721207

---

BRUNATEX IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 008.454.751/0001-90
25351.553389/2020-94 / 8202721
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1919381205

---

TRANSLAG TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA / 006.203.406/0003-10
25351.693121/2020-94 / 8202891
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2357031204

### RESOLUÇÃO-RE Nº 2.658, DE 24 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

CIRÚCIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA / 000.236.193/0001-84
25019.000333/2004-00 / 1059061
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 2037547200

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA / 002.816.696/0001-54
25023.030006/2002-00 / 1054141
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 2179531206
25023.030007/2002-00 / 8011410
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2179477201

---

H7 IMPORT EIRELI - ME / 014.209.847/0001-95
25351.271778/2020-02 / 3093871
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2224317204

---

SD MATERIAIS PARA SAUDE E BEM ESTAR LTDA / 019.645.590/0001-38
25351.001162/2017-04 / 8146458
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2037619201

---

QUALITY COMMERCE DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 065.141.046/0001-76
25351.058683/2011-13 / 8073345
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2023449201

---

JCR DO BRASIL FARMACEUTICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. / 017.326.920/0001-05
25351.147386/2015-15 / 1137415
7158 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA - RAZÃO SOCIAL / 2037467206

---

DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME / 019.316.524/0001-14
25351.085208/2014-22 / 8102495
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2305636202

---

HERDAL ENVASAMENTO DE COSMETICOS LTDA / 008.340.294/0001-02
25351.566336/2009-25 / 2052104
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2023437202
25351.566336/2009-25 / 2052104
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 2023466202

---

Pouso Farma Hospitalar Ltda / 018.519.219/0001-67
25351.676335/2013-41 / 1099511
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2023371201

---

PHARMASHOP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 000.275.907/0001-63
25351.410369/2007-52 / 1071900
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 2037438206

---

L.I.S.A LOGISTICA INTEGRADA SULAMERICANA S.A / 008.248.539/0001-76
25351.547420/2010-58 / 8067718
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1725394202

---

Rotarex Brasil LTDA / 002.877.633/0001-08
25351.875050/2016-78 / 8133731
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2209407206

---

STAR MEDICAL DO BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA. / 010.691.222/0001-51
25351.136008/2010-81 / 8062587
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2023363209

---

LABOR IMPORT IMP EXP LTDA / 001.005.728/0011-40
25351.392577/2017-81 / 8153916
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2023422205

---

MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI / 036.958.637/0001-32
25351.495385/2020-84 / 8200981
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2290310204

---

BIOTECH INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE DESCARTAVEIS LTDA / 021.043.162/0001-87
25351.335290/2018-98 / 8167777
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2023473209

---

STERIFARMA PRODUTOS CIRURGICOS LTDA ME / 000.678.593/0001-40
25000.033202/99-63 / 1044833
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2023446201

### RESOLUÇÃO-RE Nº 2.659, DE 24 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

TRANSLAG TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA / 006.203.406/0003-10
25351.692982/2020-55 / 1240351
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2356855203

### RESOLUÇÃO-RE Nº 2.660, DE 24 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

REF. FAZENDA RIO GRANDE 2259 Folha nº Assinatura

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/728931072026750877797



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 728931072026750877971
Data: 31/07/2020 16:05:50
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKH42682-5MOK
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
CNJ: 06.870-3

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 2260 Folha nº Assinatura

ANEXO

EMPRESA: POLI LIMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA RENZO BALDINI, Nº 307
BAIRRO: PARADA XV NOVEMBRO CEP: 08248000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 65.450.256/0001-46
PROCESSO: 25351.313031/2008-34
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: PROPOSTA DA VISA-SP ATRAVÉS DO OFÍCIO GVS 1 - CAPITAL - SIAP Nº 0026942008 - VS.

**RESOLUÇÃO - RE Nº 2.458, DE 18 DE JULHO DE 2008**

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º , da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: BGE MEDICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME
ENDEREÇO: TRAVESSA R 400, BLOCO D, TÉRREO, SALA 10
BAIRRO: BUTANTÃ CEP: 05508900 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.522.215/0001-60
PROCESSO: 25351.190837/2002-52 AUTORIZ/MS: G433M541068W (8.01184.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
EMPRESA: DIANA PAOLUCCI S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ENDEREÇO: AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, Nº 3015 - 5º ANDAR
BAIRRO: ITAIM BIBI CEP: 01452000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 60.715.703/0001-28
PROCESSO: 25351.297975/2006-95 AUTORIZ/MS: 83738H9704LY (8.03212.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: IMPLAMEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. PROFESSOR MAGALHÃES NETO, Nº 1856 - ED. TK TOWER - SALAS 506 A 511
BAIRRO: PITUBA CEP: 41770235 - SALVADOR/BA
CNPJ: 06.976.628/0001-03
PROCESSO: 25351.346688/2006-16 AUTORIZ/MS: P856M6M57650 (8.03284.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: KENNEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA CÔNEGO JANUÁRIO, Nº 58
BAIRRO: IPIRANGA CEP: 04201050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.851.135/0001-59
PROCESSO: 25351.202193/2002-52 AUTORIZ/MS: P083889XM5H9 (8.01182.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: PEDRO HORÁCIO DE FIGUEIREDO DUTRA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE ALENCAR, Nº 704
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 50070030 - RECIFE/PE
CNPJ: 00.478.592/0001-51
PROCESSO: 25019.001003/02-37 AUTORIZ/MS: 8.01022.9
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMPRESA: FONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA FRANCO GRILO, Nº 374 - FUNDOS
BAIRRO: COLÔNIA DONA LUIZA CEP: 84045320 - PONTA GROSSA/PR
CNPJ: 02.816.696/0001-54
PROCESSO: 25023.030007/2002-00 AUTORIZ/MS: 8.01141.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: VASCULINE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: AV. AYRTON SENNA, Nº 3000 - SALAS 401/402 E 411/412
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22775005 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 03.555.303/0001-69
PROCESSO: 25351.012960/01-63 AUTORIZ/MS: 8.00706.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

**RESOLUÇÃO - RE Nº 2.459, DE 18 DE JULHO DE 2008**

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º , da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Cancelar a Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: TRI TECHNOLOGIES LTDA
ENDEREÇO: AV.SILVA LOBO, Nº 1670 - BLOCO 03 - FUNDOS
BAIRRO: NOVA GRANADA CEP: 30460000 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 26.332.981/0001-68
PROCESSO: 25000.032707/99-74 AUTORIZ/MS: 1.04482.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

**RESOLUÇÃO - RE Nº 2.460, DE 18 DE JULHO DE 2008**

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º , da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25024.284084/2008-42 AUTORIZ/MS: KUXWW0WW6H85 (8.04483.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ANNE FRANK, Nº 5223
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81730010 - CURITIBA/PR
CNPJ: 02.477.571/0001-47
PROCESSO: 25351.337296/2008-28 AUTORIZ/MS: P042YWXY3574 (8.04484.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DISMMAHPI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR DO PIAUI LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA SANTA LUZIA, Nº 2250
BAIRRO: CENTRO CEP: 64001400 - TERESINA/PI
CNPJ: 06.280.683/0001-64
PROCESSO: 25351.339311/2008-72 AUTORIZ/MS: P6W51H554611 (8.04485.8)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: INTRAMEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, Nº 65, ANDAR 8 - CONJ 803 E 804
BAIRRO: ÁGUA VERDE CEP: 80620100 - CURITIBA/PR
CNPJ: 05.269.637/0001-00
PROCESSO: 25351.329946/2008-61 AUTORIZ/MS: UXL47YHH4XW6 (8.04486.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

**RESOLUÇÃO - RE Nº 2.461, DE 18 DE JULHO DE 2008**

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: TECNOTON APARELHOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. TREZE DE MAIO, Nº 33 - BL. B - SALAS 515/516
BAIRRO: CENTRO CEP: 20031000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 29.321.197/0001-42
PROCESSO: 25000.016030/97-00
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: ATIVIDADE EXERCIDA DIFERE DA AUTORIZADA

**RESOLUÇÃO - RE Nº 2.462, DE 18 DE JULHO DE 2008**

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

COMERCIALIZAÇÃO E REPRODUÇÃO PROIBIDA

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente Imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/728931072026750877 97

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 728931072026750877 97-2 Data: 31/07/2020 16:05:51 Valor Total do Ato: R$ 4,56 Selo Digital Tipo Normal C: AKH42683-LJC6: Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br CNJ: 06.870-0 Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular TJPB

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
2261
Folha nº
9
Assinatura

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço "ps://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PONTAMED FARMACEUTICA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/07/2022 09:07:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 72893107202675087797-1 a 72893107202675087797-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e3fd6bf73d195c04f10cbcb2a591741926354O9f7289d8a26e4386997adf0672da79059b4f8cf546ec9ddf4ef6df5a1c4c4
2505a03f2e969b4c0a97ee9b34e7

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA

**CNPJ**
02.816.696/0001-54

**Nome Fantasia**
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA

**Endereço na Internet**
www.pontamed.com.br

**SAC**
4644301

**Endereço Completo**
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ CEP: 84.032-300

**Cidade/UF**
PONTA GROSSA/PR

**Responsável Técnico**
MARCOS ALEXANDRE DANIEL PUPO

**Responsável Legal**
FERNANDO PARUCKER DA SILVA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 2262
Assinatura

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**
1.21416-8

**Data do Cadastro**
20/08/2004

**Situação**
Ativa

**Nº do Processo**
25023.030016/2003-61

**Cadastro**
1 - Medicamento **Especial**

**Atividades / Classes**

### Armazenar
- Medicamento

### Distribuir
- Medicamento

### Expedir
- Medicamento

FREDERICO MENEZES DA SILVA FARIAS LTDA / 035.539.317/0001-85
25351.713577/2020-88 / 3095365
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2418022200

---

ARAYA EXPRESS EIRELI EPP / 027.049.737/0001-55
25351.583139/2020-89 / 3095197
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2009364201

---

IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 034.775.311/0001-44
25351.592200/2020-89 / 3095257
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2037472200

---

MS DE ARAUJO ATACADISTA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA / 026.300.858/0001-65
25351.592216/2020-91 / 4022072
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2037511205

---

DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. / 002.520.829/0003-02
25351.578285/2020-92 / 8203163
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1995129208

---

MS DE ARAUJO ATACADISTA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA / 026.300.858/0001-65
25351.592294/2020-96 / 8203331
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2037648201

**RESOLUÇÃO-RE Nº 2.754, DE 30 DE JULHO DE 2020**

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

TID IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 028.303.604/0001-26
25351.671432/2020-01 / 4022177
7187 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE CLASSE / 2418146201

---

MAISON VISAGE COSMETIQUE LTDA / 003.747.054/0001-03
25351.034915/2003-11 / 2035892
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2118109202

---

Skin Ink Comercial LTDA / 036.698.362/0001-45
25351.666271/2020-25 / 8203471
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2387995201

---

MEDIFARR PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA. / 007.540.203/0001-10
25351.668803/2012-26 / 8091871
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2089614200
25351.668803/2012-26 / 8091871
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2089360208

---

TID IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 028.303.604/0001-26
25351.671481/2020-35 / 3095396
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2418169201

---

ELVIS ROBERTO MATOS DE SOUZA / 031.597.128/0001-08
25351.665686/2019-48 / 8194081
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2118049200

---

ALIANCA MED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 037.086.334/0001-30
25351.601460/2020-52 / 1240610
7260 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2118110201

---

Eimports Comercio Importação e Exportação LTDA / 011.971.581/0001-25
25351.602706/2012-55 / 8090680
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2118063202

---

DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA / 007.897.039/0001-00
25351.476701/2006-61 / 8034960
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2418081206

---

TID IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 028.303.604/0001-26
25351.671334/2020-65 / 8203484
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2418145204

---

MARINGA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA / 007.396.733/0001-36
25023.154488/2008-97 / 3039139
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 2118155204

**RESOLUÇÃO-RE Nº 2.755, DE 30 DE JULHO DE 2020**

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

NSB DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI / 026.657.071/0001-55
25351.583165/2020-15 / 1240501
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2009396201

---

MLJ DISTRIBUIDORA LTDA / 036.403.055/0001-90
25351.621290/2020-22 / 1240490
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2132271208

---

EVOLUCAO WEB LOGISTICA E SERVICOS LTDA / 025.257.306/0001-59
25351.587636/2020-56 / 1240546
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2023299209

---

RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA / 044.914.992/0027-77
25351.601220/2020-58 / 1240581
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2072136202

---

GSB TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA / 036.548.171/0001-05
25351.583204/2020-76 / 1240515
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2009439201

---

VELOZTER TRANSPORTES LTDA - ME / 014.536.532/0001-52
25351.358221/2020-77 / 1240637
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1670125209

**RESOLUÇÃO-RE Nº 2.756, DE 30 DE JULHO DE 2020**

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

MARINGA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA / 007.396.733/0001-36
25351.697767/2015-02 / 1148357
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 2118156201

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA / 002.816.696/0001-54
25023.030016/2003-61 / 1214168
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 2179645201

## Ministério do Turismo

### GABINETE DO MINISTRO

**DECISÃO Nº 33, DE 30 DE JULHO DE 2020**

Nos termos do § 1º, do art. 50 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e considerando o consignado no § 2º, do art. 20 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, CONHEÇO o recurso interposto pela proponente Amok Produções Ltda, CNPJ nº 04.373.093/0001-50, nos autos do Processo nº 72031.005143/2020-11, e CONCEDO-LHE PROVIMENTO PARCIAL, mantendo-se a reprovação da prestação de contas do projeto cultural e reconhecendo a prescrição da inabilitação e a imprescritibilidade do ressarcimento do valor nominal de R$ 12.000,00 (doze mil reais) ao erário, conforme o art. 57 da IN 02/2019 e o §5º, do art. 37 da Constituição Federal, com base nas razões contidas no Parecer nº 00413/2020/CONJUR-MC/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica do Ministério da Cidadania, no Parecer Técnico 113/2020/SE/SGFT/DEFNC/CGPC-CAF 2 e no Ofício nº 142/2020/SE/SGFT/DEFNC/CGPC-INCENTIVO/MC, ambos da Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências da Secretaria Executiva daquela Pasta, bem como na Nota nº 000710/2020/CONJUR-MC/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica do Ministério da Cidadania, e no exposto no Despacho nº 00464/2020/CONJUR-MTUR/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica junto ao Ministério do Turismo.

MARCELO HENRIQUE TEIXEIRA DIAS
Ministro



PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 226
Assinatura

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/728903082039455948l4

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 728903082039455948l4-1
Data: 03/08/2020 11:17:43
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKH44441-AGAU
CNS: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISACRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA DO COMÉRCIO, Nº 279, LOJA 02
BAIRRO: NOVA ESTAÇÃO CEP: 69912000 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 05.888.612/0001-86
PROCESSO: 25351.526113/2014-65 AUTORIZ/MS: 1.11720.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BENTES SOUSA & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA PAULO FRONTIN, 217
BAIRRO: Monte Castelo CEP: 65031360 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 63.424.121/0001-80
PROCESSO: 25351.507565/2014-68 AUTORIZ/MS: 1.11721.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TG Transportes Gerais e Distribuição Ltda
ENDEREÇO: Av. Brasil, 23
BAIRRO: Jardim América CEP: 29140490 - CARIACICA/ES
CNPJ: 03.562.929/0010-93
PROCESSO: 25351.530055/2014-72 AUTORIZ/MS: 1.11741.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MAJELA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA IBITINGA 609
BAIRRO: ALTO DA MOOCA CEP: 03118-6020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.483.928/0003-51
PROCESSO: 25351.468969/2014-77 AUTORIZ/MS: 1.11319.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA URUGUAI, 1538E
BAIRRO: MARIA GORETTI CEP: 89801447 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 85.247.385/0001-49
PROCESSO: 25351.528260/2014-86 AUTORIZ/MS: 1.11719.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: 4M BR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTO E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA FARMACÊUTICO JOSÉ ALVES, Nº 115
BAIRRO: TANQUE DA NAÇÃO CEP: 44015730 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 10.013.864/0001-00
PROCESSO: 25351.516416/2014-86 AUTORIZ/MS: 1.11722.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PROVINCE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: R GENERAL DESCHAMPS CAVALCANTI, 53
BAIRRO: FABRICA CEP: 36080220 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 01.199.596/0001-63
PROCESSO: 25351.531161/2014-90 AUTORIZ/MS: 1.11735.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

**RESOLUÇÃO - RE Nº 3.642, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014**

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: DISLAB COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA.
ENDEREÇO: RUA GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS, Nº 221
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL LAGOINHA CEP: 14095240 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 10.877.246/0001-08
PROCESSO: 25351.405873/2013-16 AUTORIZ/MS: 1.23568.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP
ENDEREÇO: Avenida Perimetral Q 09 L 114 E Lojas 01 e 02 n 2136
BAIRRO: Setor Coimbra CEP: 74533020 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.642.426/0001-98
PROCESSO: 25351.448614/2012-19 AUTORIZ/MS: 1.23242.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UTILDROGAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO, Nº 1.348
BAIRRO: CENTRO CEP: 65900550 - IMPERATRIZ/MA
CNPJ: 01.072.835/0005-43
PROCESSO: 25351.306469/2013-39 AUTORIZ/MS: 1.23411.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SM EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: Avenida Pierre Simon de Laplace, nº 751, Galpões 5 e 6, Quadra A. Condomínio Tech Point
BAIRRO: Loteamento Fechado Techno Park CEP: 13069320 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 44.015.477/0005-40
PROCESSO: 25351.607194/2013-71 AUTORIZ/MS: 1.23595.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSJORI TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: Rua João Ranieri, nº 321
BAIRRO: Bonsucesso CEP: 07177120 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 64.666.936/0001-39
PROCESSO: 25351.177830/2006-79 AUTORIZ/MS: 1.21723.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
ENDEREÇO: AV. JOÃO PESSOA 6886
BAIRRO: PARANGABA CEP: 60030170 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 01.206.820/0014-11
PROCESSO: 25000.032244/99-78 AUTORIZ/MS: 1.20707.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UTILDROGAS DISTRIBUIDORA DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA TIMBIRAS COM RUA AIMORÉS, QUADRA 26, LOTE 01-E, GALPÃO 03
BAIRRO: JARDIM ELDORADO CEP: 74993170 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 01.072.835/0001-10
PROCESSO: 25351.024922/01-71 AUTORIZ/MS: 1.21029.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

**RESOLUÇÃO - RE Nº 3.643, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014**

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: DIMACI/SC MATERIAL CIRÚRGICO LTDA
ENDEREÇO: AV. ARY MIGUEL DA SILVEIRA , Nº 391
BAIRRO: JARDIM ELDORADO CEP: 88133531 - PALHOÇA/SC
CNPJ: 05.531.725/0001-20
PROCESSO: 25351.620815/2013-02 AUTORIZ/MS: 1.23547.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PREMED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA 16 Nº 198, QUADRA 40, LOTE 10
BAIRRO: JARDIM SANTO ANTONIO CEP: 74853290 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 11.229.843/0001-80
PROCESSO: 25351.129286/2010-04 AUTORIZ/MS: 1.22538.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: RUA KANEBO, 175 - Galpões C10 e 11 - Parte
BAIRRO: Jardim Industrial CEP: 13213090 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 54.516.661/0036-23
PROCESSO: 25351.077926/2008-08 AUTORIZ/MS: 1.22046.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CM HOSPITALAR LTDA.
ENDEREÇO: RUA VEREADOR KAVEFFES ABRAÃO, Nº. 365.
BAIRRO: NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO CEP: 75707230 - CATALÃO/GO
CNPJ: 12.420.164/0003-19
PROCESSO: 25351.415440/2011-09 AUTORIZ/MS: 1.22917.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SCHERING-PLOUGH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.
ENDEREÇO: AV. SEBASTIÃO LEMES VIANA, QUADRA 10 - LOTE 4 - GALPÃO b
BAIRRO: PQ IND APARECIDA DE GOIÂNIA CEP: 74993550 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 03.560.974/0009-75
PROCESSO: 25351.444676/2011-11 AUTORIZ/MS: 1.23007.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: Laboratórios Bagó do Brasil S/A
ENDEREÇO: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, 147 - Galpão 3A - Sala 20
BAIRRO: Portal de Jacaraípe CEP: 29173795 - SERRA/ES
CNPJ: 04.748.181/0007-85
PROCESSO: 25351.559182/2012-11 AUTORIZ/MS: 1.23260.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SAL express soluções logistica e transporte ltda - epp
ENDEREÇO: Rua Manoel Rezende Silva
BAIRRO: REZENDE CEP: 37062840 - VARGINHA/MG
CNPJ: 86.392.529/0004-66
PROCESSO: 25351.493754/2013-12 AUTORIZ/MS: 1.23503.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TOPMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME
ENDEREÇO: Rua Mossoro Quadra 48 Lote 12
BAIRRO: Jardim Luz CEP: 74915170 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 08.257.493/0001-51
PROCESSO: 25351.433736/2012-12 AUTORIZ/MS: 1.23177.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Wincorp Farmacêutica Comercial Ltda
ENDEREÇO: Avenida João Sacavém, 318 Salas 201,202,204,206 e 207
BAIRRO: Centro CEP: 88375000 - NAVEGANTES/SC
CNPJ: 12.573.787/0001-60
PROCESSO: 25351.350051/2013-12 AUTORIZ/MS: 1.23447.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda.
ENDEREÇO: RODOVIA BR116, N. 2555, KM 06 MODULO 05
BAIRRO: CAJAZEIRAS CEP: 60864012 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 05.598.984/0001-78
PROCESSO: 25016.290631/2003-13 AUTORIZ/MS: 1.21299.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO FERDINANDO LONZINA, Nº 162
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 99700000 - ERECHIM/RS
CNPJ: 14.905.502/0001-76
PROCESSO: 25351.280044/2012-13 AUTORIZ/MS: 1.23140.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISLAB COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA.
ENDEREÇO: RUA GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS, Nº 221

FAZENDA RIO GRANDE PR Folha nº 2264 Assinatura

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. [illegible] 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 au[illegible] a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado, conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato[illegible] umento/72890308203945594814 https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.n[illegible]



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 72890308203945594814-2 Data: 03/08/2020 11:17:44 Valor Total do Ato: R$ 4,56 Selo Digital Tipo Normal C: AKH44442-UNDV

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular

TJPB

BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL LAGOINHA CEP: 14095240 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 10.877.246/0001-08
PROCESSO: 25351.405873/2013-16 AUTORIZ/MS: 1.23568.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP
ENDEREÇO: Avenida Perimetral Q 09 L 114 E Lojas 01 e 02 n 2136
BAIRRO: Setor Coimbra CEP: 74533020 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.642.426/0001-98
PROCESSO: 25351.448614/2012-19 AUTORIZ/MS: 1.23242.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MAXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Q 104 SUL RUA SE 05 LT 33 (ACSE I CONJ 04)
BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL CEP: 77020018 - PALMAS/TO
CNPJ: 06.366.038/0001-69
PROCESSO: 25351.189966/2006-21 AUTORIZ/MS: 1.21780.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AV JOSE SEVERINO 3530
BAIRRO: VEREDA DOS BURITIS CEP: 75709616 - CATALÃO/GO
CNPJ: 04.027.894/0003-26
PROCESSO: 25351.448656/2009-24 AUTORIZ/MS: 1.22370.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PBMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE CAFÉ FILHO, 1046-A
BAIRRO: LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA CEP: 58310000 - BEDELO/PB
IPJ: 11.323.800/0001-60
OCESSO: 25351.315247/2010-26 AUTORIZ/MS: 1.22581.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PACLIMED PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: SIA QD 5C ÁREA ESPECIAL 12 SALAS 204/205
BAIRRO: GUARÁ CEP: 71255130 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 12.294.499/0001-76
PROCESSO: 25351.104893/2012-30 AUTORIZ/MS: 1.23135.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FAXE CARGO - TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA MOMBAÇA, Nº. 174
BAIRRO: PARQUE UIRAPURU CEP: 07230400 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 08.755.435/0001-58
PROCESSO: 25351.371663/2010-32 AUTORIZ/MS: 1.22592.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: Laboratórios Bagó do Brasil S/A
ENDEREÇO: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, 147 Galpão 3A - Sala 18
BAIRRO: Portal de Jacaraípe CEP: 29173795 - SERRA/ES
CNPJ: 04.748.181/0008-66
PROCESSO: 25351.559196/2012-32 AUTORIZ/MS: 1.23261.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
ENDEREÇO: rua da saudade nº 45-A
BAIRRO: CAMPO DA MOGIANA CEP: 37701331 - POÇOS DE CALDAS/MG
CNPJ: 67.729.178/0004-91
PROCESSO: 25351.478975/2009-32 AUTORIZ/MS: 1.22375.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PHARMASAIS DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE ESPECIALIDADES FARMACÊUTICAS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA BELMIRO AMORIM, QD. 54, LOTE 17/18, Nº 1087 A e B - SANTA LÚCIA
BAIRRO: TABULEIRO CEP: 57082000 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 03.674.837/0001-04
PROCESSO: 25351.672801/2010-38 AUTORIZ/MS: 1.22750.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: UTILDROGAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO, Nº 1.348
BAIRRO: CENTRO CEP: 65900550 - IMPERATRIZ/MA
CNPJ: 01.072.835/0005-43
PROCESSO: 25351.306469/2013-39 AUTORIZ/MS: 1.23411.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CBS HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA FERNÃO DIAS BR 381, KM 926
BAIRRO: PONTE DE ZINCO CEP: 37655000 - ITAPEVA/MG
CNPJ: 11.000.574/0001-86
PROCESSO: 25351.488023/2011-40 AUTORIZ/MS: 1.22943.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: J. K. MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO MOISES SAAD, Nº570
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL LAGOINHA CEP: 44095230 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 06.058.454/0001-08
PROCESSO: 25351.457867/2008-40 AUTORIZ/MS: 1.22107.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UNICHEM FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AV. SETE DE SETEMBRO, N. 1564
BAIRRO: VILA DIRCE CEP: 09912010 - DIADEMA/SP
CNPJ: 05.399.786/0001-85
PROCESSO: 25351.052179/2012-46 AUTORIZ/MS: 1.23144.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRIÂNGULO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA TRANSCONTINENTAL Nº 1448
BAIRRO: CASA PRETA CEP: 76907552 - JI-PARANÁ/RO
CNPJ: 07.672.177/0001-83
PROCESSO: 25351.421127/2013-46 AUTORIZ/MS: 1.23463.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: R. V. IMOLA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA LAURO DE GUSMÃO SILVEIRA Nº 479
BAIRRO: JARDIM SÃO GERALDO CEP: 07140010 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 05.366.444/0001-69
PROCESSO: 25351.211943/2004-49 AUTORIZ/MS: 1.21435.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: POLO CENTRAL LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA MARINHO DE CARVALHO, Nº 101
BAIRRO: VILA MARINA CEP: 09921005 - DIADEMA/SP
CNPJ: 02.750.303/0001-57
PROCESSO: 25351.058650/2008-51 AUTORIZ/MS: 1.22069.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: COMPANY TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA 18 QD. 18 LT.01
BAIRRO: Polo Empresarial de Goiás CEP: 74985165 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 37.831.922/0001-50
PROCESSO: 25351.244740/2013-60 AUTORIZ/MS: 1.23420.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA FRANCO GRILO, Nº 374
BAIRRO: FUNDOS COLONIA DONA LUIZA CEP: 84045320 - PONTA GROSSA/PR
CNPJ: 02.816.696/0001-54
PROCESSO: 25023.030016/2003-61 AUTORIZ/MS: 1.21416.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO BARRETO, Nº 1664
BAIRRO: UMARIZAL CEP: 66055050 - BELÉM/PA
CNPJ: 26.921.908/0006-36
PROCESSO: 25351.087397/2007-61 AUTORIZ/MS: 1.21901.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ZUK COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA ME
ENDEREÇO: PC C-109, Nº88, QD.214, LT.09, SALAS 01 E 03
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 74255430 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 04.637.249/0001-63
PROCESSO: 25351.652364/2011-61 AUTORIZ/MS: 1.23005.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: METAPHARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA JURACY MAGALHÃES, Nº 1137
BAIRRO: PONTO CENTRAL CEP: 44075115 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 07.689.639/0001-75
PROCESSO: 25351.449601/2006-61 AUTORIZ/MS: 1.21845.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: d. center distribuidora ltda.
ENDEREÇO: rodovia celso garcia cid - pr 445, 2.550-a, quadra 0, lote 3-a1
BAIRRO: jardim rian CEP: 86188000 - CAMBÉ/PR
CNPJ: 05.651.966/0011-84
PROCESSO: 25351.215210/2011-62 AUTORIZ/MS: 1.22987.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JORGE NOVIS, Nº 151 QUADRA A - LOTE 17A E 18A
BAIRRO: VILA LAURA CEP: 40270370 - SALVADOR/BA
CNPJ: 06.234.797/0003-30
PROCESSO: 25022.001682/2005-63 AUTORIZ/MS: 1.21566.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ARTMED HOSPITALAR LTDA.
ENDEREÇO: R CAIAPO, 962
BAIRRO: SETOR SANTA GENOVEVA CEP: 74672400 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 04.094.782/0001-26
PROCESSO: 25351.247988/2013-71 AUTORIZ/MS: 1.23473.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SA
ENDEREÇO: RUA MARIA SOARES SENDAS , Nº455 E 705 , 1º DISTRITO VENDA VELHA
BAIRRO: CENTRO CEP: 25575825 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 45.453.214/0026-00
PROCESSO: 25351.416508/2006-71 AUTORIZ/MS: 1.21896.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DELLA MEDICAMENTOS LTDA -EP
ENDEREÇO: RUA OTTO BENACK, 691
BAIRRO: BOM RETIRO CEP: 89222550 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 18.210.550/0001-09
PROCESSO: 25351.497217/2013-72 AUTORIZ/MS: 1.23504.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSJORI TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: Rua João Ranieri, nº 321
BAIRRO: Bonsucesso CEP: 07177120 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 64.666.936/0001-39
PROCESSO: 25351.177830/2006-79 AUTORIZ/MS: 1.21723.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSMARIO DE IGUAÇÚ TRANSPORTADORA LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA OSWALDO CRUZ Nº116
BAIRRO: BOTAFOGO CEP: 26041150 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 08.990.358/0001-10
PROCESSO: 25351.341197/2010-81 AUTORIZ/MS: 1.22587.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PADRÃO DIST. DE PRODUTOS E EQUIP. HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA
ENDEREÇO: RUA FLORIANO PEIXOTO, Nº 308
BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 50020060 - RECIFE/PE
CNPJ: 09.441.460/0001-20
PROCESSO: 25351.164730/2006-82 AUTORIZ/MS: 1.21736.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

PREFEITURA RIO GRANDE
2265
Folha nº
Assinatura

COMERCIALIZAÇÃO E REPRODUÇÃO PROIBIDAS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014092200099

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/728903082039455948l4

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 728903082039455948l4-3
Data: 03/08/2020 11:17:44
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKH44443-1BRB
CNJ - 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1149
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
2266
Folha nº
Assinatura

# DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, ende---- https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PONTAMED FARMACEUTICA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/07/2022 09:08:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 72890308203945594814-1 a 72890308203945594814-3
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e3fd6bf73d195c04f10cbcb2a5917417f7498cfcd303c6c08857adc0c1cf92b9e202dc877ee0f37585be09f86869f67c4c4
2505a03f2e969b4c0a97ee9b34e7

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
2267
Folha nº
Assinatura

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: AZITROMICINA

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Nome da Empresa Detentora do Registro** | PRATI DONADUZZI & CIA LTDA | **CNPJ** | 73.856.593/0001-66 | **Autorização** | 1.02.568-5 |
| **Processo** | 25351.235466/2007-50 | **Categoria Regulatória** | Genérico | **Data do registro** | 26/05/2008 |
| **Nome Comercial** | AZITROMICINA | **Registro** | 125680185 | **Vencimento do registro** | 05/2028 |
| **Princípio Ativo** | AZITROMICINA | | | **Medicamento de referência** | ZITROMAX |
| **Classe Terapêutica** | ANTIBIOTICOS SISTEMICOS SIMPLES | | | **ATC** | ANTIBIOTICOS SISTEMICOS SIMPLES |
| **Parecer Público** | - | | | **Bulário Eletrônico** | Acesse aqui |
| **Rotulagem** | | | | | |

| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 40 MG/ML PÓ SUS OR CT FR PLAS OPC X 22,5 ML + DIL FR PLAS OPC X 12 ML + SER DOSAD CANCELADA OU CADUCA | 1256801850014 | PO PARA SUSPENSAO ORAL | 26/05/2008 | 24 meses |

| | |
|---|---|
| **Princípio Ativo** | AZITROMICINA |
| **Complemento Diferencial da Apresentação** | - |
| **Embalagem** | • Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO<br>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () |
| **Local de Fabricação** | - |
| **Via de Administração** | ORAL |
| **Conservação** | CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)<br>CONSERVAR EM LOCAL FRESCO<br>CONSERVAR EM LUGAR SECO<br>PROTEGER DA LUZ |
| **Restrição de prescrição** | Venda sob Prescrição Médica |
| **Restrição de uso** | - |
| **Destinação** | Comercial |
| **Tarja** | - |
| **Apresentação fracionada** | Não |

| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|---|---|---|---|---|---|

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 40 MG/ML PÓ SUS OR CX 50 FR PLAS OPC X 22,5 ML + 50 DIL FR PLAS OPC X 12 ML + 50 SER DOSAD (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA | 1256801850022 | PO PARA SUSPENSAO ORAL | 26/05/2008 | 24 meses |

| | |
|---|---|
| **Princípio Ativo** | AZITROMICINA |
| **Complemento Diferencial da Apresentação** | - |
| **Embalagem** | • Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO<br>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () |
| **Local de Fabricação** | - |
| **Via de Administração** | ORAL |
| **Conservação** | CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)<br>CONSERVAR EM LOCAL FRESCO<br>CONSERVAR EM LUGAR SECO<br>PROTEGER DA LUZ |
| **Restrição de prescrição** | Venda sob Prescrição Médica |
| **Restrição de uso** | - |
| **Destinação** | Comercial |
| **Tarja** | - |
| **Apresentação fracionada** | Não |

| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|---|---|---|---|---|---|
| 3 | 40 MG/ML PÓ SUS OR CT FR PLAS OPC X 15 ML + DIL FR PLAS OPC X 8 ML + SER DOSAD CANCELADA OU CADUCA | 1256801850030 | PO PARA SUSPENSAO ORAL | 26/05/2008 | 24 meses |

| | |
|---|---|
| **Princípio Ativo** | AZITROMICINA |
| **Complemento Diferencial da Apresentação** | - |
| **Embalagem** | • Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO<br>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () |
| **Local de Fabricação** | - |
| **Via de Administração** | ORAL |
| **Conservação** | CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)<br>CONSERVAR EM LOCAL FRESCO<br>CONSERVAR EM LUGAR SECO<br>PROTEGER DA LUZ |
| **Restrição de prescrição** | Venda sob Prescrição Médica |
| **Restrição de uso** | - |
| **Destinação** | Comercial |

PREF. FAZENDA RIO GR... Folha nº 2809 Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
2269
Folha nº
9
Assinatura

| | |
|---|---|
| **Tarja** | - |
| **Apresentação fracionada** | Não |

| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|---|---|---|---|---|---|
| 4 | 40 MG/ML PÓ SUS OR CX 50 FR PLAS OPC X 15 ML + 50 DIL FR PLAS OPC X 8 ML + 50 SER DOSAD (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA | 1256801850049 | PO PARA SUSPENSAO ORAL | 26/05/2008 | 24 meses |

| | |
|---|---|
| **Princípio Ativo** | AZITROMICINA |
| **Complemento Diferencial da Apresentação** | - |
| **Embalagem** | • Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO<br>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () |
| **Local de Fabricação** | - |
| **Via de Administração** | ORAL |
| **Conservação** | CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)<br>CONSERVAR EM LOCAL FRESCO<br>CONSERVAR EM LUGAR SECO<br>PROTEGER DA LUZ |
| **Restrição de prescrição** | Venda sob Prescrição Médica |
| **Restrição de uso** | - |
| **Destinação** | Comercial |
| **Tarja** | - |
| **Apresentação fracionada** | Não |

| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|---|---|---|---|---|---|
| 5 | 40 MG/ML PO SUS OR CT FR PLAS OPC X 22,5 ML + DIL FR PLAS OPC X 13,8 ML + SER DOS ATIVA | 1256801850057 | PO PARA SUSPENSAO ORAL | 26/05/2008 | 24 meses |

| | |
|---|---|
| **Princípio Ativo** | AZITROMICINA |
| **Complemento Diferencial da Apresentação** | - |
| **Embalagem** | • Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO<br>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () |
| **Local de Fabricação** | • **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA<br>**CNPJ:** - 73.856.593/0001-66<br>**Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL<br>**Etapa de Fabricação:** |

| | |
|---|---|
| **Via de Administração** | ORAL |
| **Conservação** | CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)<br>CONSERVAR EM LOCAL FRESCO<br>CONSERVAR EM LUGAR SECO<br>PROTEGER DA LUZ |
| **Restrição de prescrição** | Venda sob prescrição médica com retenção de receita |
| **Restrição de uso** | Adulto e Pediátrico |
| **Destinação** | Comercial |
| **Tarja** | Vermelha sob restrição |
| **Apresentação fracionada** | Não |

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
2270
Folha nº
Assinatura

| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|---|---|---|---|---|---|
| 6 | 40 MG/ML PO SUS OR CX 50 FR PLAS OPC X 22,5 ML + 50 DIL FR PLAS OPC X 13,8 ML + 50 SER DOS ATIVA | 1256801850065 | PO PARA SUSPENSAO ORAL | 26/05/2008 | 24 meses |

| | |
|---|---|
| **Princípio Ativo** | AZITROMICINA |
| **Complemento Diferencial da Apresentação** | - |
| **Embalagem** | • Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO<br>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () |
| **Local de Fabricação** | • **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA<br>**CNPJ:** - 73.856.593/0001-66<br>**Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL<br>**Etapa de Fabricação:** |
| **Via de Administração** | ORAL |
| **Conservação** | CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)<br>CONSERVAR EM LOCAL FRESCO<br>CONSERVAR EM LUGAR SECO<br>PROTEGER DA LUZ |
| **Restrição de prescrição** | Venda sob prescrição médica com retenção de receita |
| **Restrição de uso** | Adulto e Pediátrico |
| **Destinação** | Institucional<br>Hospitalar |
| **Tarja** | Vermelha sob restrição |
| **Apresentação fracionada** | Não |

| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|---|---|---|---|---|---|

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 7 | 40 MG/ML PO SUS OR CT FR PLAS OPC X 15 ML + DIL FR PLAS OPC X 9,2 ML + SER DOS ATIVA | 1256801850073 | PO PARA SUSPENSAO ORAL | 26/05/2008 | 24 meses |

| | |
|---|---|
| **Princípio Ativo** | AZITROMICINA |
| **Complemento Diferencial da Apresentação** | - |
| **Embalagem** | • Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO<br>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () |
| **Local de Fabricação** | • **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA<br>**CNPJ:** - 73.856.593/0001-66<br>**Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL<br>**Etapa de Fabricação:** |
| **Via de Administração** | ORAL |
| **Conservação** | CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)<br>CONSERVAR EM LOCAL FRESCO<br>CONSERVAR EM LUGAR SECO<br>PROTEGER DA LUZ |
| **Restrição de prescrição** | Venda sob prescrição médica com retenção de receita |
| **Restrição de uso** | Adulto e Pediátrico |
| **Destinação** | Comercial |
| **Tarja** | Vermelha sob restrição |
| **Apresentação fracionada** | Não |

| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|---|---|---|---|---|---|
| 8 | 40 MG/ML PO SUS OR CX 50 FR PLAS OPC X 15 ML + 50 DIL FR PLAS OPC X 9,2 ML + 50 SER DOS ATIVA | 1256801850081 | PO PARA SUSPENSAO ORAL | 26/05/2008 | 24 meses |

| | |
|---|---|
| **Princípio Ativo** | AZITROMICINA |
| **Complemento Diferencial da Apresentação** | - |
| **Embalagem** | • Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO<br>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () |
| **Local de Fabricação** | • **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA<br>**CNPJ:** - 73.856.593/0001-66<br>**Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL<br>**Etapa de Fabricação:** |
| **Via de Administração** | ORAL |
| **Conservação** | CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)<br>CONSERVAR EM LOCAL FRESCO<br>CONSERVAR EM LUGAR SECO<br>PROTEGER DA LUZ |

PREF. FAZENDA RIO G
Fls: 0271
Assin.

| | |
|---|---|
| **Restrição de prescrição** | Venda sob prescrição médica com retenção de receita |
| **Restrição de uso** | Adulto e Pediátrico |
| **Destinação** | Institucional<br>Hospitalar |
| **Tarja** | Vermelha sob restrição |
| **Apresentação fracionada** | Não |

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
2272
Folha nº
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
2279
Folha nº
Assinatura

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: BROMOPRIDA

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Nome da Empresa Detentora do Registro** | PRATI DONADUZZI & CIA LTDA | **CNPJ** | 73.856.593/0001-66 | **Autorização** | 1.02.568-5 |
| **Processo** | 25351.025531/2003-15 | **Categoria Regulatória** | Genérico | **Data do registro** | 08/10/2003 |
| **Nome Comercial** | BROMOPRIDA | **Registro** | 125680093 | **Vencimento do registro** | 10/2028 |
| **Princípio Ativo** | BROMOPRIDA | | | **Medicamento de referência** | DIGESAN |
| **Classe Terapêutica** | ANTIEMETICOS E ANTINAUSEANTES | | | **ATC** | ANTIEMETICOS E ANTINAUSEANTES |
| **Parecer Público** | - | | | **Bulário Eletrônico** | Acesse aqui |
| **Rotulagem** | | | | | |

| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 4 MG/ML SOL OR CX 200 FR PLAS OPC GOT X 20 ML ATIVA | 1256800930014 | SOLUÇAO ORAL | 08/10/2003 | 24 meses |
| **Princípio Ativo** | BROMOPRIDA | | | | |
| **Complemento Diferencial da Apresentação** | - | | | | |
| **Embalagem** | • Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO GOTEJADOR<br>• Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA () | | | | |
| **Local de Fabricação** | • **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA<br>**CNPJ:** - 73.856.593/0001-66<br>**Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL<br>**Etapa de Fabricação:** | | | | |
| **Via de Administração** | ORAL 1 | | | | |
| **Conservação** | CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)<br>PROTEGER DA LUZ E UMIDADE | | | | |
| **Restrição de prescrição** | Venda sob Prescrição Médica | | | | |
| **Restrição de uso** | - | | | | |
| **Destinação** | Comercial | | | | |
| **Tarja** | - | | | | |
| **Apresentação fracionada** | Não | | | | |

| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 4 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML ATIVA | 1256800930022 | SOLUÇAO ORAL | 08/10/2003 | 24 meses |

| | |
|---|---|
| **Princípio Ativo** | BROMOPRIDA |
| **Complemento Diferencial da Apresentação** | - |
| **Embalagem** | • Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO GOTEJADOR<br>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () |
| **Local de Fabricação** | • **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA<br>**CNPJ:** - 73.856.593/0001-66<br>**Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL<br>**Etapa de Fabricação:** |
| **Via de Administração** | ORAL 1 |
| **Conservação** | CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)<br>PROTEGER DA LUZ E UMIDADE |
| **Restrição de prescrição** | Venda sob Prescrição Médica |
| **Restrição de uso** | - |
| **Destinação** | Comercial |
| **Tarja** | - |
| **Apresentação fracionada** | Não |

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 227
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 2275 Folha nº 9 Assinatura

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA + GLICOSE

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Nome da Empresa Detentora do Registro** | HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA | **CNPJ** | 19.570.720/0001-10 | **Autorização** | 1.01.343-0 |
| **Processo** | 25351.630381/2008-62 | **Categoria Regulatória** | Genérico | **Data do registro** | 29/06/2009 |
| **Nome Comercial** | CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA + GLICOSE | **Registro** | 113430168 | **Vencimento do registro** | 06/2029 |
| **Princípio Ativo** | GLICOSE ANIDRA, cloridrato de bupivacaína monoidratado | | | **Medicamento de referência** | HYPOFARMA |
| **Classe Terapêutica** | ANESTESICOS LOCAIS | | | **ATC** | ANESTESICOS LOCAIS |
| **Parecer Público** | - | | | **Bulário Eletrônico** | Acesse aqui |
| **Rotulagem** | | | | | |

| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 5 MG/ML + 80 MG/ML SOL INJ IV CX 100 AMP VD TRANS X 4 ML ATIVA | 1134301680015 | SOLUÇAO INJETAVEL | 29/06/2009 | 24 meses |

| | |
|---|---|
| **Princípio Ativo** | GLICOSE ANIDRA<br>cloridrato de bupivacaína monoidratado |
| **Complemento Diferencial da Apresentação** | - |
| **Embalagem** | • Primária - AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE<br>• Secundária - CAIXA DE CARTOLINA COM COLMEIA () |
| **Local de Fabricação** | • **Fabricante:** HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA<br>**CNPJ:** - 19.570.720/0001-10<br>**Endereço:** SABARÁ - MG - BRASIL<br>**Etapa de Fabricação:** |
| **Via de Administração** | INTRATECAL |
| **Conservação** | CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)<br>PROTEGER DA LUZ |
| **Restrição de prescrição** | Venda sob Prescrição Médica |
| **Restrição de uso** | Adulto e Pediátrico |
| **Destinação** | - |
| **Tarja** | Vermelha |
| **Apresentação fracionada** | Não |

| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 5 MG/ML + 80 MG/ML SOL INJ IV CX 50 AMP VD TRANS X 4 ML ATIVA | 1134301680023 | SOLUÇAO INJETAVEL | 29/06/2009 | 24 meses |

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
2276
Fls nº

| | |
|---|---|
| **Princípio Ativo** | GLICOSE ANIDRA<br>cloridrato de bupivacaína monoidratado |
| **Complemento Diferencial da Apresentação** | - |
| **Embalagem** | • Primária - AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE<br>• Secundária - CAIXA DE CARTOLINA COM COLMEIA () |
| **Local de Fabricação** | • **Fabricante:** HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA<br>**CNPJ:** - 19.570.720/0001-10<br>**Endereço:** SABARÁ - MG - BRASIL<br>**Etapa de Fabricação:** |
| **Via de Administração** | INTRATECAL |
| **Conservação** | CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)<br>PROTEGER DA LUZ |
| **Restrição de prescrição** | Venda sob Prescrição Médica |
| **Restrição de uso** | Adulto e Pediátrico |
| **Destinação** | - |
| **Tarja** | Vermelha |
| **Apresentação fracionada** | Não |

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
2277
Folha nº
Assinatura
1.01.343-0

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: CETOPROFENO

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Nome da Empresa Detentora do Registro** | HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA | **CNPJ** | 19.570.720/0001-10 | **Autorização** | |
| **Processo** | 25351.236215/2013-18 | **Categoria Regulatória** | Genérico | **Data do registro** | 14/05/2018 |
| **Nome Comercial** | CETOPROFENO | **Registro** | 113430195 | **Vencimento do registro** | 05/2028 |
| **Princípio Ativo** | CETOPROFENO | | | **Medicamento de referência** | PROFENID IM |
| **Classe Terapêutica** | ANTINFLAMATORIOS ANTIREUMATICOS | | | **ATC** | ANTINFLAMATORIOS ANTIREUMATICOS |
| **Parecer Público** | - | | | **Bulário Eletrônico** | Acesse aqui |
| **Rotulagem** | | | | | |

| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 50 MG/ML SOL INJ IM CX 50 AMP VD AMB X 2 ML ATIVA | 1134301950012 | Solução Injetável | 14/05/2018 | 24 meses |

| | |
|---|---|
| **Princípio Ativo** | CETOPROFENO |
| **Complemento Diferencial da Apresentação** | - |
| **Embalagem** | • Primária - Ampola de vidro âmbar<br>• Secundária - Cartucho (Cartolina com colmeia) |
| **Local de Fabricação** | • **Fabricante:** HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA<br>**CNPJ:** - 19.570.720/0001-10<br>**Endereço:** SABARÁ - MG - BRASIL<br>**Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo |
| **Via de Administração** | INTRAMUSCULAR |
| **Conservação** | CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)<br>PROTEGER DA LUZ |
| **Restrição de prescrição** | Venda sob Prescrição Médica |
| **Restrição de uso** | Adulto |
| **Destinação** | Hospitalar |
| **Tarja** | Vermelha |
| **Apresentação fracionada** | Não |

| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 50 MG/ML SOL INJ IM CX 100 AMP VD AMB X 2 ML ATIVA | 1134301950020 | Solução Injetável | 14/05/2018 | 24 meses |

PREF. FAZENDA RIO GR
2278
Folha nº
Assinatura

| | |
|---|---|
| **Princípio Ativo** | CETOPROFENO |
| **Complemento Diferencial da Apresentação** | - |
| **Embalagem** | • Primária - Ampola de vidro âmbar<br>• Secundária - Cartucho (Cartolina com colmeia) |
| **Local de Fabricação** | • **Fabricante:** HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA<br>**CNPJ:** - 19.570.720/0001-10<br>**Endereço:** SABARÁ - MG - BRASIL<br>**Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo |
| **Via de Administração** | INTRAMUSCULAR |
| **Conservação** | CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)<br>PROTEGER DA LUZ |
| **Restrição de prescrição** | Venda sob Prescrição Médica |
| **Restrição de uso** | Adulto |
| **Destinação** | Hospitalar |
| **Tarja** | Vermelha |
| **Apresentação fracionada** | Não |

PREF. FAZENDA-RIO GRANDE
2279
Folha nº
Assinatura

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

| Detalhe do Produto: Butilbrometo de Escopolamina | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Nome da Empresa Detentora do Registro** | HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA | **CNPJ** | 19.570.720/0001-10 | **Autorização** | 1.01.343-0 |
| **Processo** | 25351.274487/2005-29 | **Categoria Regulatória** | Genérico | **Data do registro** | 24/10/2005 |
| **Nome Comercial** | Butilbrometo de Escopolamina | **Registro** | 113430125 | **Vencimento do registro** | 10/2025 |
| **Princípio Ativo** | BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA | | | **Medicamento de referência** | BUSCOPAN |
| **Classe Terapêutica** | ANTIESPASMODICOS E ANTICOLINERGICOS GASTRINTESTINAIS | | | **ATC** | ANTIESPASMODICOS E ANTICOLINERGICOS GASTRINTESTINAIS |
| **Parecer Público** | - | | | **Bulário Eletrônico** | Acesse aqui |
| **Rotulagem** | | | | | |

| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 20MG/ML SOL INJ CX 100 EST AMP VD AMB X 1ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA | 1134301250010 | SOLUÇAO INJETAVEL | 24/10/2005 | 24 meses |

| | |
|---|---|
| **Princípio Ativo** | BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA |
| **Complemento Diferencial da Apresentação** | - |
| **Embalagem** | • Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR<br>• Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA () |
| **Local de Fabricação** | - |
| **Via de Administração** | INTRAMUSCULAR/INTRAVENOSO |
| **Conservação** | CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)<br>PROTEGER DA LUZ |
| **Restrição de prescrição** | Venda sob Prescrição Médica |
| **Restrição de uso** | - |
| **Destinação** | Comercial |
| **Tarja** | - |
| **Apresentação fracionada** | Não |

| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 20MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 1ML ATIVA | 1134301250029 | SOLUÇAO INJETAVEL | 24/10/2005 | 24 meses |

| | |
|---|---|
| **Princípio Ativo** | BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA |
| **Complemento Diferencial da Apresentação** | - |
| **Embalagem** | • Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR<br>• Secundária - CAIXA DE CARTOLINA COM COLMEIA () |
| **Local de Fabricação** | • **Fabricante:** hipolabor farmacêutica ltda<br>**CNPJ:** - 19.570.720/0007-06<br>**Endereço:** MONTES CLAROS - MG - BRASIL<br>**Etapa de Fabricação:**<br>• **Fabricante:** HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA<br>**CNPJ:** - 19.570.720/0001-10<br>**Endereço:** SABARÁ - MG - BRASIL<br>**Etapa de Fabricação:** |
| **Via de Administração** | INTRAMUSCULAR/INTRAVENOSO |
| **Conservação** | CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)<br>PROTEGER DA LUZ |
| **Restrição de prescrição** | Venda sob Prescrição Médica |
| **Restrição de uso** | - |
| **Destinação** | Comercial |
| **Tarja** | - |
| **Apresentação fracionada** | Não |

| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|---|---|---|---|---|---|
| 3 | 20MG/ML SOL INJ CT 6 AMP VD AMB X 1ML ATIVA | 1134301250037 | SOLUÇAO INJETAVEL | 24/10/2005 | 24 meses |

| | |
|---|---|
| **Princípio Ativo** | BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA |
| **Complemento Diferencial da Apresentação** | - |
| **Embalagem** | • Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR<br>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () |

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
2280
Folha nº
9

| | |
|---|---|
| **Local de Fabricação** | • **Fabricante:** hipolabor farmacêutica ltda<br>**CNPJ:** - 19.570.720/0007-06<br>**Endereço:** MONTES CLAROS - MG - BRASIL<br>**Etapa de Fabricação:**<br>• **Fabricante:** HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA<br>**CNPJ:** - 19.570.720/0001-10<br>**Endereço:** SABARÁ - MG - BRASIL<br>**Etapa de Fabricação:** |
| **Via de Administração** | INTRAMUSCULAR/INTRAVENOSO |
| **Conservação** | CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)<br>PROTEGER DA LUZ |
| **Restrição de prescrição** | Venda sob Prescrição Médica |
| **Restrição de uso** | - |
| **Destinação** | Comercial |
| **Tarja** | - |
| **Apresentação fracionada** | Não |

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
2281
Folha nº
9
Assinatura

PM FAZENDA RIO
2282
Folha nº
Assinatura

Consultas / Produtos Irregulares / Produtos Irregulares

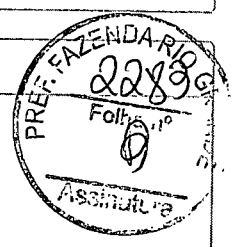


Resultado da Pesquisa

**Produto (Lote)**
NOPROSIL - Registro: 103110166 (9010275)

**Empresa**
HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A.

**CNPJ**
01.571.702/0008-64

**Endereço**
RUA MANOEL MAVIGNIER N 5000 SALA A EUSÉBIO CE

**Assunto**
70287 - MEDICAMENTO - Recolhimento voluntário

**Número do Processo**
25351.358713/2019-29

**Medidas Cautelares**

**Expediente**
0547728/19-0

**Situação da Medida Cautelar**
Ativa

**Assunto**
70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

**Número do DOU**
121

**Número da Resolução**
1.690

**Data da Publicação**
26/06/2019

**Data da Resolução**
24/06/2019

**Ações e Atividades**
Recolhimento: Voluntário
Suspensão: Comercialização, Distribuição, Uso

**Motivação**
*Considerando o comunicado de recolhimento voluntário em razão de desvio de qualidade referente ao aspecto.*

Voltar

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
2284
Folha nº
Assinatura

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

| Detalhe do Produto: DOLOSAL | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Nome da Empresa Detentora do Registro** | CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. | **CNPJ** | 44.734.671/0001-51 | **Autorização** | 1.00.298-1 |
| **Processo** | 25992.018501/74 | **Categoria Regulatória** | Similar | **Data do registro** | 13/11/1989 |
| **Nome Comercial** | DOLOSAL | **Registro** | 102980034 | **Vencimento do registro** | 10/2029 |
| **Princípio Ativo** | CLORIDRATO DE PETIDINA | | | **Medicamento de referência** | - |
| **Classe Terapêutica** | ANALGESICOS NARCOTICOS | | | **ATC** | ANALGESICOS NARCOTICOS |
| **Parecer Público** | - | | | **Bulário Eletrônico** | Acesse aqui |
| **Rotulagem** | | | | | |

| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 50 MG/ML SOL INJ CX 25 AMP VD AMB X 2 ML ATIVA | 1029800340020 | SOLUÇAO INJETAVEL | 13/11/1989 | 36 meses |

| | |
|---|---|
| **Princípio Ativo** | CLORIDRATO DE PETIDINA |
| **Complemento Diferencial da Apresentação** | - |
| **Embalagem** | • Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR<br>• Secundária - CAIXA DE CARTOLINA COM COLMEIA () |
| **Local de Fabricação** | • **Fabricante:** CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA<br>**CNPJ:** - 44.734.671/0008-28<br>**Endereço:** SÃO PAULO - SP - BRASIL<br>**Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo<br>• **Fabricante:** CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.<br>**CNPJ:** - 44.734.671/0001-51<br>**Endereço:** ITAPIRA - SP - BRASIL<br>**Etapa de Fabricação:** Embalagem secundária |
| **Via de Administração** | PARENTERAL(INTRAMUSCULAR OU SUBCUTANEA) |
| **Conservação** | CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)<br>PROTEGER DA LUZ |
| **Restrição de prescrição** | Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A" |
| **Restrição de uso** | Adulto e Pediátrico |
| **Destinação** | Hospitalar |
| **Tarja** | Preta |
| **Apresentação fracionada** | Não |

| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|---|---|---|---|---|---|
| 3 | 50 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 2 ML [ATIVA] | 1029800340039 | SOLUÇAO INJETAVEL | 13/11/1989 | 36 meses |

| | |
|---|---|
| **Princípio Ativo** | CLORIDRATO DE PETIDINA |
| **Complemento Diferencial da Apresentação** | - |
| **Embalagem** | • Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR<br>• Secundária - CAIXA DE CARTOLINA COM COLMEIA () |
| **Local de Fabricação** | • **Fabricante:** CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA<br>**CNPJ:** - 44.734.671/0008-28<br>**Endereço:** SÃO PAULO - SP - BRASIL<br>**Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo<br>• **Fabricante:** CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.<br>**CNPJ:** - 44.734.671/0001-51<br>**Endereço:** ITAPIRA - SP - BRASIL<br>**Etapa de Fabricação:** Embalagem secundária |
| **Via de Administração** | PARENTERAL(INTRAMUSCULAR OU SUBCUTANEA) |
| **Conservação** | CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)<br>PROTEGER DA LUZ |
| **Restrição de prescrição** | Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A" |
| **Restrição de uso** | Adulto e Pediátrico |
| **Destinação** | Hospitalar |
| **Tarja** | Preta |
| **Apresentação fracionada** | Não |

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 0285
Assinatura

| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|---|---|---|---|---|---|
| 4 | 50 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2 ML [ATIVA] | 1029800340047 | SOLUÇAO INJETAVEL | 13/11/1989 | 36 meses |

| | |
|---|---|
| **Princípio Ativo** | CLORIDRATO DE PETIDINA |
| **Complemento Diferencial da Apresentação** | - |
| **Embalagem** | - |
| **Local de Fabricação** | • **Fabricante:** CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA<br>**CNPJ:** - 44.734.671/0008-28<br>**Endereço:** SÃO PAULO - SP - BRASIL<br>**Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo<br>• **Fabricante:** CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.<br>**CNPJ:** - 44.734.671/0001-51<br>**Endereço:** ITAPIRA - SP - BRASIL<br>**Etapa de Fabricação:** Embalagem secundária |

| | |
|---|---|
| **Via de Administração** | PARENTERAL(INTRAMUSCULAR OU SUBCUTANEA) |
| **Conservação** | CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)<br>PROTEGER DA LUZ |
| **Restrição de prescrição** | Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A" |
| **Restrição de uso** | Adulto e Pediátrico |
| **Destinação** | Hospitalar |
| **Tarja** | Preta |
| **Apresentação fracionada** | Não |

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
2286
Folha nº
9
Assinatura

| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|---|---|---|---|---|---|
| 5 | 50 MG/ML SOL INJ CX 36 AMP VD AMB X 2 ML ATIVA | 1029800340055 | SOLUÇAO INJETAVEL | 13/11/1989 | 36 meses |

| | |
|---|---|
| **Princípio Ativo** | CLORIDRATO DE PETIDINA |
| **Complemento Diferencial da Apresentação** | - |
| **Embalagem** | • Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR<br>• Secundária - CAIXA DE CARTOLINA COM COLMEIA () |
| **Local de Fabricação** | • **Fabricante:** CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA<br>**CNPJ:** - 44.734.671/0008-28<br>**Endereço:** SÃO PAULO - SP - BRASIL<br>**Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo<br>• **Fabricante:** CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.<br>**CNPJ:** - 44.734.671/0001-51<br>**Endereço:** ITAPIRA - SP - BRASIL<br>**Etapa de Fabricação:** Embalagem secundária |
| **Via de Administração** | - |
| **Conservação** | CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)<br>PROTEGER DA LUZ |
| **Restrição de prescrição** | Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A" |
| **Restrição de uso** | Adulto e Pediátrico |
| **Destinação** | Hospitalar |
| **Tarja** | Preta |
| **Apresentação fracionada** | Não |

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
0287
Folha nº
Assinatura
1.01.343-0

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

| Detalhe do Produto: PROMETAZOL | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Nome da Empresa Detentora do Registro** | HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA | **CNPJ** | 19.570.720/0001-10 | **Autorização** | 1.01.343-0 |
| **Processo** | 25351.654377/2021-67 | **Categoria Regulatória** | Similar | **Data do registro** | 04/10/2021 |
| **Nome Comercial** | PROMETAZOL | **Registro** | 113430202 | **Vencimento do registro** | 10/2027 |
| **Princípio Ativo** | PROMETAZINA, CLORIDRATO DE PROMETAZINA | | | **Medicamento de referência** | FENERGAN |
| **Classe Terapêutica** | ANTI-HISTAMINICOS SISTEMICOS | | | **ATC** | ANTI-HISTAMINICOS SISTEMICOS |
| **Parecer Público** | - | | | **Bulário Eletrônico** | Acesse aqui |
| **Rotulagem** | | | | | |

| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10 ATIVA | 1134302020019 | COMPRIMIDO REVESTIDO | 04/10/2021 | 24 meses |

| | |
|---|---|
| **Princípio Ativo** | PROMETAZINA |
| **Complemento Diferencial da Apresentação** | - |
| **Embalagem** | • Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE<br>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () |
| **Local de Fabricação** | • **Fabricante:** SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA<br>**CNPJ:** - 61.068.755/0001-12<br>**Endereço:** SÃO PAULO - SP - BRASIL<br>**Etapa de Fabricação:** |
| **Via de Administração** | ORAL |
| **Conservação** | CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)<br>PROTEGER DA LUZ E UMIDADE |
| **Restrição de prescrição** | Venda sob Prescrição Médica |
| **Restrição de uso** | Adulto |
| **Destinação** | Comercial |
| **Tarja** | Vermelha |
| **Apresentação fracionada** | Não |

| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20 ATIVA | 1134302020027 | COMPRIMIDO REVESTIDO | 04/10/2021 | 24 meses |
| **Princípio Ativo** | PROMETAZINA | | | | |
| **Complemento Diferencial da Apresentação** | - | | | | |
| **Embalagem** | • Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE<br>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () | | | | |
| **Local de Fabricação** | • **Fabricante:** SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA<br>**CNPJ:** - 61.068.755/0001-12<br>**Endereço:** SÃO PAULO - SP - BRASIL<br>**Etapa de Fabricação:** | | | | |
| **Via de Administração** | ORAL | | | | |
| **Conservação** | CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)<br>PROTEGER DA LUZ E UMIDADE | | | | |
| **Restrição de prescrição** | Venda sob Prescrição Médica | | | | |
| **Restrição de uso** | Adulto | | | | |
| **Destinação** | Comercial | | | | |
| **Tarja** | Vermelha | | | | |
| **Apresentação fracionada** | Não | | | | |

| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|---|---|---|---|---|---|
| 3 | 25 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 500 ATIVA | 1134302020035 | COMPRIMIDO REVESTIDO | 04/10/2021 | 24 meses |
| **Princípio Ativo** | PROMETAZINA | | | | |
| **Complemento Diferencial da Apresentação** | - | | | | |
| **Embalagem** | • Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE<br>• Secundária - CARTUCHO DE PAPELAO () | | | | |
| **Local de Fabricação** | • **Fabricante:** SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA<br>**CNPJ:** - 61.068.755/0001-12<br>**Endereço:** SÃO PAULO - SP - BRASIL<br>**Etapa de Fabricação:** | | | | |
| **Via de Administração** | ORAL | | | | |

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 0288 Folha nº ASSINATURA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
2289
Folha nº
Assinatura

| | |
|---|---|
| **Conservação** | CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE |
| **Restrição de prescrição** | Venda sob Prescrição Médica |
| **Restrição de uso** | Adulto |
| **Destinação** | Comercial |
| **Tarja** | Vermelha |
| **Apresentação fracionada** | Não |

| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|---|---|---|---|---|---|
| 4 | 25 MG/ML SOL INJ CT 25 AMP VD AMB X 2 ML [ATIVA] | 1134302020043 | SOLUÇAO INJETAVEL | 04/10/2021 | 24 meses |

| | |
|---|---|
| **Princípio Ativo** | CLORIDRATO DE PROMETAZINA |
| **Complemento Diferencial da Apresentação** | - |
| **Embalagem** | • Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR<br>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () |
| **Local de Fabricação** | • **Fabricante:** HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA<br>**CNPJ:** - 19.570.720/0001-10<br>**Endereço:** SABARÁ - MG - BRASIL<br>**Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo |
| **Via de Administração** | INTRAMUSCULAR |
| **Conservação** | CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE |
| **Restrição de prescrição** | Venda sob Prescrição Médica |
| **Restrição de uso** | Adulto |
| **Destinação** | Hospitalar |
| **Tarja** | Vermelha |
| **Apresentação fracionada** | Não |

| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|---|---|---|---|---|---|
| 5 | 25 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 2 ML [ATIVA] | 1134302020051 | SOLUÇAO INJETAVEL | 04/10/2021 | 24 meses |

| | |
|---|---|
| **Princípio Ativo** | CLORIDRATO DE PROMETAZINA |

| | |
|---|---|
| **Complemento Diferencial da Apresentação** | - |
| **Embalagem** | • Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR<br>• Secundária - CAIXA PAPEL CARTAO () |
| **Local de Fabricação** | • **Fabricante:** HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA<br>**CNPJ:** - 19.570.720/0001-10<br>**Endereço:** SABARÁ - MG - BRASIL<br>**Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo |
| **Via de Administração** | INTRAMUSCULAR |
| **Conservação** | CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)<br>PROTEGER DA LUZ E UMIDADE |
| **Restrição de prescrição** | Venda sob Prescrição Médica |
| **Restrição de uso** | Adulto |
| **Destinação** | Hospitalar |
| **Tarja** | Vermelha |
| **Apresentação fracionada** | Não |

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 229
Assinatura

| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|---|---|---|---|---|---|
| 6 | 25 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2 ML ATIVA | 1134302020061 | SOLUÇAO INJETAVEL | 04/10/2021 | 24 meses |

| | |
|---|---|
| **Princípio Ativo** | CLORIDRATO DE PROMETAZINA |
| **Complemento Diferencial da Apresentação** | - |
| **Embalagem** | • Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR<br>• Secundária - CAIXA PAPEL CARTAO () |
| **Local de Fabricação** | • **Fabricante:** HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA<br>**CNPJ:** - 19.570.720/0001-10<br>**Endereço:** SABARÁ - MG - BRASIL<br>**Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo |
| **Via de Administração** | INTRAMUSCULAR |
| **Conservação** | CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)<br>PROTEGER DA LUZ E UMIDADE |
| **Restrição de prescrição** | Venda sob Prescrição Médica |
| **Restrição de uso** | Adulto |
| **Destinação** | Hospitalar |

| | |
|---|---|
| **Tarja** | Vermelha |
| **Apresentação fracionada** | Não |

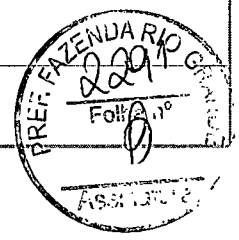

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
2292
Folha nº
Assinatura

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

| Detalhe do Produto: REGENCEL | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Nome da Empresa Detentora do Registro** | CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. | **CNPJ** | 44.734.671/0001-51 | **Autorização** | 1.00.298-1 |
| **Processo** | 25351.657000/2018-64 | **Categoria Regulatória** | Similar | **Data do registro** | 05/11/2018 |
| **Nome Comercial** | REGENCEL | **Registro** | 102980493 | **Vencimento do registro** | 08/2026 |
| **Princípio Ativo** | ACETATO DE RETINOL, AMINOÁCIDOS, metionina (11 C), CLORANFENICOL | | | **Medicamento de referência** | - |
| **Classe Terapêutica** | OUTROS MEDICAMENTOS COM ACAO NO APARELHO VISUAL | | | **ATC** | OUTROS MEDICAMENTOS COM ACAO NO APARELHO VISUAL |
| **Parecer Público** | - | | | **Bulário Eletrônico** | Acesse aqui |
| **Rotulagem** | | | | | |

| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 10.000 UI/G + 25 MG/G + 5 MG/G + 5 MG/G POM OFT CT BG AL X 3,5 G (ATIVA) | 1029804930019 | POMADA OFTALMICA | 05/11/2018 | 24 meses |

| | |
|---|---|
| **Princípio Ativo** | ACETATO DE RETINOL<br>AMINOÁCIDOS<br>metionina (11 C)<br>CLORANFENICOL |
| **Complemento Diferencial da Apresentação** | - |
| **Embalagem** | • Primária - BISNAGA DE ALUMINIO<br>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () |
| **Local de Fabricação** | • **Fabricante:** LATINOFARMA INDUSTRIAS FARMACEUTICAS LTDA<br>**CNPJ:** - 60.084.456/0001-09<br>**Endereço:** COTIA - SP - BRASIL<br>**Etapa de Fabricação:** |
| **Via de Administração** | DÉRMICA ( Aplicação Tópica ) |
| **Conservação** | CONSERVAR EM LOCAL FRESCO<br>PROTEGER DA LUZ |
| **Restrição de prescrição** | Venda sob prescrição médica com retenção de receita |
| **Restrição de uso** | Adulto e Pediátrico |
| **Destinação** | Comercial |
| **Tarja** | Vermelha sob restrição |
| **Apresentação fracionada** | Não |

FAZENDA RIO GRANDE
2293
Folha nº
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO G... 229 Folha nº 9

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

| Detalhe do Produto: ISOFARMA - SOLUÇÃO DE SULFATO DE MAGNESIO | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Nome da Empresa Detentora do Registro** | HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA | **CNPJ** | 01.571.702/0001-98 | **Autorização** | 100.311-3 |
| **Processo** | 25351.170439/2018-87 | **Categoria Regulatória** | Específico | **Data do registro** | 17/09/2018 |
| **Nome Comercial** | ISOFARMA - SOLUÇÃO DE SULFATO DE MAGNESIO | **Registro** | 103110163 | **Vencimento do registro** | 02/2028 |
| **Princípio Ativo** | SULFATO DE MAGNÉSIO HEPTAIDRATADO | | | **Medicamento de referência** | - |
| **Classe Terapêutica** | ELETROLITOS SIMPLES | | | **ATC** | ELETROLITOS SIMPLES |
| **Parecer Público** | - | | | **Bulário Eletrônico** | Acesse aqui |
| **Rotulagem** | | | | | |

| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 100 MG/ML SOL INJ CX 200 AMP PLAS PE TRANS X 10 ML ATIVA | 1031101630013 | SOLUÇAO INJETAVEL | 17/09/2018 | 24 meses |
| **Princípio Ativo** | SULFATO DE MAGNÉSIO HEPTAIDRATADO | | | | |
| **Complemento Diferencial da Apresentação** | ISOFARMA - SOLUÇÃO DE SULFATO DE MAGNESIO 10% | | | | |
| **Embalagem** | • Primária - AMPOLA DE POLIETILENO TRANSPARENTE<br>• Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA () | | | | |
| **Local de Fabricação** | • **Fabricante:** ISOFARMA INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LTDA<br>**CNPJ:** - 02.281.006/0001-00<br>**Endereço:** EUSÉBIO - CE - BRASIL<br>**Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo | | | | |
| **Via de Administração** | INTRAVENOSO | | | | |
| **Conservação** | CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)<br>PROTEGER DA UMIDADE | | | | |
| **Restrição de prescrição** | Venda sob Prescrição Médica | | | | |
| **Restrição de uso** | Adulto e Pediátrico | | | | |
| **Destinação** | Comercial<br>Hospitalar | | | | |
| **Tarja** | Vermelha | | | | |
| **Apresentação fracionada** | Não | | | | |

| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 500 MG/ML SOL INJ CX 200 AMP PLAS PE TRANS X 10 ML ATIVA | 1031101630021 | SOLUÇAO INJETAVEL | 17/09/2018 | 24 meses |

| | |
|---|---|
| **Princípio Ativo** | SULFATO DE MAGNÉSIO HEPTAIDRATADO |
| **Complemento Diferencial da Apresentação** | - |
| **Embalagem** | • Primária - AMPOLA DE POLIETILENO TRANSPARENTE<br>• Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA () |
| **Local de Fabricação** | • **Fabricante:** ISOFARMA INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LTDA<br>**CNPJ:** - 02.281.006/0001-00<br>**Endereço:** EUSÉBIO - CE - BRASIL<br>**Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo |
| **Via de Administração** | INTRAMUSCULAR/INTRAVENOSO |
| **Conservação** | CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)<br>PROTEGER DA UMIDADE |
| **Restrição de prescrição** | Venda sob Prescrição Médica |
| **Restrição de uso** | Adulto e Pediátrico |
| **Destinação** | Comercial<br>Hospitalar |
| **Tarja** | Vermelha |
| **Apresentação fracionada** | Não |

SEFAZ FAZENDA RIO GRANDE DO SUL Folha nº 0295 Assinatura